



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.406

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.357 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001707-61, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Maetinga - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 019, de 04 de abril de 2022, da Prefeita Municipal de Maetinga, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0005630-10,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8003062-64.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6010848-7	GABRIEL DA SILVA MARQUES	741336677	138,00	599

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **RENATA FERRO BARRETTO DE ARAÚJO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da

Coordenação de Imóveis das Regiões Metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.04.2022.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **GABRIELA ARAGÃO SANTANA DE ASSIS SÁ TELES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.04.2022.

exonerar, a pedido, **LAYRA MENEZES SOUZA SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ANTONIO DE ALMEIDA MALTEZ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **JUTILANE NUNES PASSOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARIA FERNANDA DE AMORIM TOURINHO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MIRIAN BRUNO DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **VICTORIA KALINE BATISTA DA CRUZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **PABLO OTTO MENDES DE SANTANA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **SAMANTA COMERLATO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **RENATA FERRO BARRETTO DE ARAÚJO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **SÍLVIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JÚLIO CÉSAR DE AMORIM PINTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUIZ CARLOS MACIEL MOTA JÚNIOR** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUCIANO TEIXEIRA VIANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **EMANUELE KARINE DA SILVA NERY** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **FUED JORGE FILHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ALICE FRANKLIN RAMOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **PEDRO AMÉRICO PEREIRA BAHIA SAPUCAIA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **IGOR MELO SAMPAIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Presídio de Salvador, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **THALES GONZALEZ GRIMALDI MACIEL MOTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUIZA RIBEIRO SOARES BARRETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **KEYLA SOARES SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **UAILA CLEONICE CARVALHO PEREIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **BRUNO JARDIM DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 14.04.2022, **GEOVAN ADORNO BRAZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **JUMÁRIA SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar o **Coronel PM ANAILTON MAURICIO COSTA**, matrícula nº 30.177.115-2, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Coronel PM ANAILTON MAURICIO COSTA**, matrícula nº 30.177.115-2, para o cargo de Chefe da Casa Militar do Governador.

nomear **MIRIAN BRUNO DA SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **VICTORIA KALINE BATISTA DA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **PABLO OTTO MENDES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **MARINA LAÍS DUARTE DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANA RITA DE SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerada, a pedido, com efeito, a partir de 23.04.2022, **LÍVIA CORTIZO DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **PAULO SÉRGIO DE JESUS MOREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, a nomeação de **PAULO MAURICIO DE SOUZA ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.2022.

nomear **BRUNA STEPHANIE MENEZES DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.



exonerar, a pedido, **TANIA VASCONCELOS DOS REIS SILVA** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **MARIA DE FATIMA SOUZA BRASILEIRO** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ALINE D OLIVEIRA LOPES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Chapada Diamantina, do Município de Seabra, da Secretaria da Educação.

nomear **JUCELINA RIBEIRO GUANAIS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Chapada Diamantina, do Município de Seabra, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **LUCIANA DE ALCANTARA REBOUÇAS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Infraestrutura Hídrica, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 19.04.2022, **MATHEUS LEMOS DE AQUINO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 18.04.2022, **ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **MARÍLIA SANTOS PASSOS** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **ANTONIO GILSON REIS DOS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **DANIELA MACHADO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido **ERICO MARTINS DOS SANTOS** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARCELO DANIEL MELO ALENCAR** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo.

exonerar **TERONITE BEZERRA DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.587, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCUS VINICIUS SOUTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.531.280, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cipó/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **IDELFONSO GOMES MONTEIRO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.276, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Amélia Rodrigues/3ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SÉRGIO DE ARAÚJO VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.958, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Coração de Maria/3ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GILSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.215.501, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CLAILTON DE OLIVEIRA XAVIER**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.307.171, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana, 1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RAFAEL SANTOS PAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.309, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 4ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Região Metropolitana de Salvador, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCAS SANTOS ROCHA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.233, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial

do Município de Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SILVANA GALVÃO DE ARAUJO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.615.506, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Barra/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.693, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ANTONIO DOURADO DE ABREU**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.215.443, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ANTONIO SANTOS DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.349.064, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Alagoinhas, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estruturada Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE EDMILSON GÓES ESTEVAM DE ARAÚJO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.531, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Barreiras, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIZABETH SALVADEU**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.529.468, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PATRÍCIA PINHEIRO CRISOSTOMO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.310.558, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ituberá/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VERONICE SANTOS DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.550.560, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mucugê/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SÉRGIO DE ARAÚJO VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.958, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Amélia Rodrigues/3ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IDELFONSO GOMES MONTEIRO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.276, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Coração de Maria/3ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIVAL DOS SANTOS MARQUES**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.288, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.872, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana, 1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.693, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de São Gonçalo dos Campos/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ANTONIO DOURADO DE ABREU**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.215.443, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 21ª Delegacia de Polícia Territorial/São Francisco do Conde, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ANTONIO SANTOS DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.349.064, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Alagoinhas, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estruturada Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JORGE EDMILSON GÓES ESTEVAM DE ARAÚJO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.531, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Barreiras, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 30.392.883, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.04.2021, **MILENA SANTIAGO GRAVE DE MARCELO**, matrícula nº 20.627.731, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar o **Capitão PM MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.413.564, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar **MARIA CRISTINA LINS AZI**, matrícula nº 20.359.347, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Primeiro Tenente PM ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.480.660, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.04.2021, **LEONARDO VINICIUS SANTOS MONTEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear o **Primeiro Tenente PM ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.480.660, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear o **Capitão PM ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 30.392.883, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito retroativo a 02.04.2021, o **Major PM REUBER DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.398, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.413.564, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **EDUARDO HENRIQUE SANTIAGO BERENGUER**, matrícula nº 20.581.597, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 30.218.552, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TELMA CRISTINA REIS E ROCHA**, matrícula nº 20.430.299, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM PACCIOLY DE ALMEIDA PASCHOAL**, matrícula nº 30.281.735, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MANUELLE MARQUES SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 20.409.549, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SAMUEL RICARDO DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JEFFERSON DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 30.366.482, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS EDUARDO CARIGÉ SILVA**, matrícula nº 20.395.408, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MAGNOVALDO JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 92.010.081, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DENILSON ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.861, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TARIK KERJEAN CEDRAZ LOPEZ**, matrícula nº 92.040.456, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar o **Capitão PM GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 30.307.055, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar **TELMA SOUZA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 20.539.416-3, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 20.341.819-9, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 30.218.552, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM PACCIOLY DE ALMEIDA PASCHOAL**, matrícula nº 30.281.735, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JEFFERSON DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 30.366.482, para cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DENILSON ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.861, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 30.307.055, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TELMA SOUZA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 20.539.416-3, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM THAIS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30.390.605, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 20.341.819-9, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.442.961, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCAS BARBOZA LOULA**, matrícula nº 92.059.398, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Primeiro Sargento PM MARIA ALICE BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.277.150, para o cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **ADALBERTO FERREIRA**, matrícula nº 20.577.685, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear a **Cabo PM THARCIA REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.339.986, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **TAYARA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto simples de delegação de competência do Senhor José Nunes Soares, Secretário de Desenvolvimento Econômico, publicado no D.O.E. de 20.04.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...delegar competência, com efeito a partir de 19.04.2022,...

LEIA-SE:

...considerar delegada competência, com efeito a partir de 28.04.2022,...

Nos Decretos simples de exoneração de Adriana Teive e Argollo do Vale Fróes e de nomeação de Alirio Vila Nova de Farias Filho, ambos da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, publicados no D.O.E. de 23.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...símbolo DAS-2C...

LEIA-SE:

...símbolo DAS-2B...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 29/04/2022**

Processo SEI nº 074.7123.2022.0008409-41
 Origem: Universidade do Estado Da Bahia - UNEB/SEC
 Interessado: Humberto França Ferraz de Oliveira
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 001.0644.2022.0002163-47
 Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5335.2022.0057140-42
 Origem: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo a publicização da gestão do serviço do Hospital Metropolitano, localizado no Município de Lauro de Freitas - Bahia, no âmbito da saúde, de acordo com a Resolução nº 25/2022 *Ad Referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 019.5335.2022.0057140-42.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

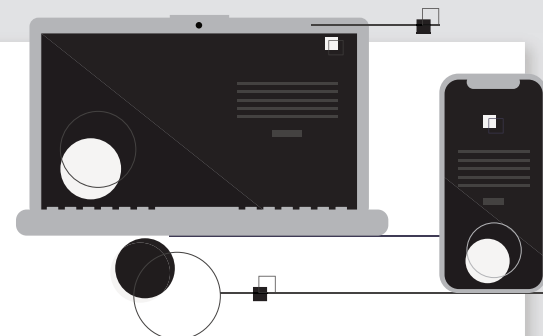
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
 71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00412853 de 29 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294269	CLAUDIO SANTOS SILVA	04.09.2012/03.09.2017	02.05.2022	11.05.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00412836 de 29 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 06577364, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Março de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 06486347, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 20 DE ABRIL DE 2022, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2019	4193	R004445378	187,I	CICERO APOLINÁRIO DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido parcialmente, considerando o condutor apresentado.
2.	2019	4245	AIR004918101	218,I	PETRONIO ROCHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
3.	2019	4283	73567/2019	218, I	VLADIMIR OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
4.	2019	4610	77396/2019	203, I	OSNILSON DIAS AMORIM	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
5.	2019	4617	76849/2019	244, I	THIAGO SILVA DOS SANTOS Adv: Evaldo Barbosa Matos OAB:32969	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
6.	2019	4612	75386/2019	181, XIX	LUCIVANIO SILVA DA CRUZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT irregular e inconsistente.
7.	2019	4613	77873/2019	181, XIX	ALESSANDRO BRAZ VILASBOAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT irregular e inconsistente.
8.	2019	4615	77913/2019	167	EMERSON LUIS SOARES CAMPELO BRANDÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT irregular e inconsistente.
9.	2019	4232	AIT611147	181,XX	RENANI PRATES PORTO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
10.	2019	4243	AIT527460	181,XVII	JORDELIO SANTOS VIEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
11.	2019	4786	AIT593351	181, VIII	JUAREZ ALVES DA COSTA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
12.	2019	4788	AIT576211	167	ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
13.	2019	4789	AIT575786	231,VIII	ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
14.	2019	4875	AIT601369	214, I	JONOEL BASTOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
15.	2019	4876	AIT605933	167	ELAINE SILVA MENDES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
16.	2019	4877	AIT162579	167	TANIA Nanci GOMES FERREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
17.	2019	4879	AIT608195	207	VALDIR NOGUEIRA DE SANTANA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
18.	2019	4880	AIT610303	252	CLEVERSON JOSE SILVA DANTAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
19.	2019	5024	AIT602455	207	IVAN DO CARMO DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
20.	2019	3922	AIT623126	186,II	EDMUNDO SANTOS ROCHA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
21.	2019	4212	2019/0772470	165	BERNARDO FONSECA MENDONZA	JARI/DETRAN	Nilton Lima Filho	Não provido.
22.	2019	4229	AIT619037	181,VIII	JEANE MARY SANTOS BASTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
23.	2019	4320	73456/2019	252,VI	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
24.	2019	4324	70065/2019	181,XIX	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.



25.	2019	4323	71273/2019	218,I	EMANUEL FERNANDO REIS DE JESUS Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB:51630	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
26.	2019	4325	71470/2019	170	MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO Adv: Marcus Vinicius Bastos Gama OAB:52053	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
27.	2019	4326	71891/2019	181,XVII	ELSON GUIMARÃES CARVALHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
28.	2019	4327	72133/2019	203,V	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
29.	2019	4619	76258/2019	218,I	DECIVAL DOS SANTOS PINHO Adv: Bruna Rodrigues OAB:211206	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
30.	2019	5267	AIT620669	181,XIX	ANALIA MARIA DE CARVALHO SOARES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
31.	2019	4333	53406/2019	181,VIII	EDUARDO CAUBY FRANCA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
32.	2019	4345	72577/2019	181,XX	JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Conhecido e provido.
33.	2019	3100	48235/2019	186,II	DINEILSON BISPO DE JESUS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
34.	2019	3494	6310/2020	187,I	MARCIA ANDREA FERRAZ TEIXEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
35.	2019	4334	61392/2019	187,I	JOSÉ LUIS CARVALHO ALMEIDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
36.	2019	4331	134681	208	VALMIR SANTOS SOUSA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
37.	2019	4332	138874	208	JOSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
38.	2019	4336	41146/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
39.	2018	3521	2018/0843318	244,II	JOSE CARLOS PEREIRA COELHO	JARI/SMTRAN/Guanambi	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
40.	2019	3466	234/2020	167	TRANSTITAU TRANSPORTE LTDA ME	JARI/SMTT/Brumado	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
41.	2018	1789	AIT554915	167	RAMAIAN DE AMORIM REGIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
42.	2019	4330	123881	167	DENNIS GARDNER MACHADO DA FRANÇA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
43.	2018	3675	AIT206505	181,XVII	CARINA SANTOS SANTANA	JARI/SMTT/Santo Antônio de Jesus	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
44.	2018	3715	AIT100906	181,XVII	TIALA NEVES MALHEIROS	JARI/SMTRAN/Guanambi	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
45.	2018	3716	AIT100912	181,XVII	TIALA NEVES MALHEIROS	JARI/SMTRAN/Guanambi	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
46.	2019	4328	72193/2019	181,VIII	MARDEN BINDERL GASPAR	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
47.	2019	2347	AIT589681	182,X	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
48.	2019	3789	AITM00022417	193	ARLETE PEREIRA COSTA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
49.	2019	4285	73631/2019	208	ELIVAN DOS SANTOS MOURA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
50.	2019	4344	72533/2019	208	JOILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
51.	2019	4106	298233	218,I	MARCOS ANDRE DE JESUS LIMA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
52.	2019	4107	291257	218,I	ANTONIO FERNANDO DE JESUS	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
53.	2019	4329	8699/2019	218,I	AUGUSTO EDUARDO HALLA GUIMARÃES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
54.	2019	3451	6301/2020	252,VI	CAROLINE DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
55.	2019	3783	AIT532364	148	RONILSON AMORIM SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, supressão de instância.
56.	2019	1704	26677/2019	181,VIII	SILVANA VIEIRA FRANCA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
57.	2019	4343	72974/2019	218,I	LETICIA DOS SANTOS REIS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
58.	2019	4342	72968/2019	218,I	LETICIA DOS SANTOS REIS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
59.	2019	4341	72965/2019	218,I	LETICIA DOS SANTOS REIS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
60.	2019	4340	72959/2019	218,I	LETICIA DOS SANTOS REIS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
61.	2019	3344	66499/2019	193	SUPERMERCADO E AÇOUGUE ITAPETINGA LTDA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
62.	2019	3340	66129/2019	167	CLOVIS DA SILVA OLIVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
63.	2019	3334	65777/2019	252	ANDRÉ LUIS SANT ANA RIBEIRO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
64.	2019	3333	65773/2019	252	ANDRÉ LUIS SANT ANA RIBEIRO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.



65.	2019	3423	57526/2019	167	JOSENILDO CAMPOS ARAÚJO Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB51630	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
66.	2019	3418	58426/2019	207	MOISES CARNEIRO VERGNE DE ABREU Adv: Igor dos Santos L. Teixeira OAB41679	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
67.	2019	3439	54521/2019	184, III	MATHEUS MOTA LAMBERT	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
68.	2019	3336	65339/2019	181, I	LUIZ AUGUSTO VITÓRIA REGIS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
69.	2019	3438	56147/2019	181, XI	FRANCELINO ANDRÉS GONGALEZ	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
70.	2019	3342	66369/2019	181, XVIII	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
71.	2019	3338	66010/2019	252	EDENILSON SOUSA DO NASCIMENTO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
72.	2019	3426	57604/2019	181, VIII	ANDRÉ MONTEIRO DO REGO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
73.	2019	3427	58464/2019	218, I	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
74.	2019	3428	34209/2019	218, I	VIVIANE CAMPOS SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
75.	2019	3429	55946/2019	218, I	MARIA LUIZA CAIRES DOS SANTOS ALENCAR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
76.	2019	3432	54961/2019	218, II	VALDEMIR SOUZA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
77.	2019	3442	58467/2019	193	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
78.	2019	3445	C-59/2019	181, XVII	JADER DA SILVA CARVALHO	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
79.	2019	3421	59017/2019	218, III	FABIO REIS DIAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido, intempestivo.
80.	2019	3425	57642/2019	208	JONAS SANTOS SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido, apócrifo.
81.	2019	3351	62073/2019	181, XI	ELI SANTOS CRUZ	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
82.	2019	3360	64801/2019	181, XVII	DARIANE BERSCH BERGMANN	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
83.	2019	3361	64962/2019	182, III	ALGENEZE MESSIAS DA ROCHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
84.	2019	3362	65010/2019	181, XX	TELMA MARIA CAVALCANTE PAIXÃO DE LACERDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
85.	2019	3391	7880/2019	181, VIII	FABRICIO CRUZ ALVES DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
86.	2019	3397	6613/2019	186, II	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
87.	2019	3399	6418/2019	181, XVIII	GILSON DE JESUS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
88.	2019	3400	6417/2019	186, II	GILSON DE JESUS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
89.	2019	3412	6610/2019	208	JOÃO CARLOS BITES DE CASTRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
90.	2019	3420	30357/2019	181, XVII	VERENA CELIA DE OLIVEIRA PALMEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
91.	2018	3098	13678/2017	218, I	IVEA CAROLINA SANTIAGO SANT ANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, NAI expedida fora do prazo.
92.	2018	2534	16647/2017	218, I	LUCIANE SILVA FRANÇA Adv: Elísio Carolino Souza Santos OAB15071	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, NAI expedida fora do prazo.
93.	2018	2531	1062/2018	218, I	MARIO JORGE SANTANA DA MATA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, NAI expedida fora do trintídio legal.
94.	2018	1978	41915/2018	218, II	ROGÉRIO MENEZES DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
95.	2018	3187	71813/2018	218, I	ANTÔNIO DE ANDRADE	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
96.	2018	2030	49503/2018	218, I	NELZA MARTINS DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
97.	2018	2224	57694/2018	181, VIII	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
98.	2018	3261	53404/2018	218, I	SYLVIE GUEGUEN CLAVREUL	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
99.	2018	2822	32225/2018	167	ALISSON DIAS PEREIRA BRANDÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
100.	2018	2714	21732/2018	218, I	SÉRGIO MATOS CORREA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
101.	2018	2716	19758/2018	218, I	ANTÔNIO DE ANDRADE	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
102.	2018	2736	17610/2018	218, I	JOSÉ ORLEANS SOUZA JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
103.	2018	2823	32228/2018	218, I	ALISSON DIAS PEREIRA BRANDÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
104.	2018	3062	16080/2018	218, I	SÉRGIO RICARDO CANUTO TEIXEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.



105.	2018	1856	27130/2018	193	LIVIA GONÇALVES SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
106.	2018	1861	26862/2018	181, VIII	JADSON LUIZ DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, AIT irregular e inconsistente.
107.	2018	2717	19342/2018	181, VIII	MARIA GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido. Não atende pressupostos de admissibilidade.
108.	2018	2669	27826/2018	208	JORGE MAGALHÃES PASSOS DE SOUZA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido, por intempestividade.
109.	2018	2854	22084/2018	281, I	PAULO SÉRGIO PEREIRA Adv: Eugenio Bezerra da Silva OAB41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido. Não atende pressupostos de admissibilidade.
110.	2018	1216	245940	181, XVII	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
111.	2018	1565	AIT25081	252, VI	CLEITON NEVES COSTA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
112.	2018	1620	2017/058741-9	165	YGOR ALEXANDRE MATOS E SILVA ALVES	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
113.	2018	1624	2018/050798-9	196	MARIA DOLORES STELA GOMES CARDOSO	JAR/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
114.	2018	1745	2017/046986-6	277, III	JOSEMAR DE SOUZA PEREIRA	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
115.	2018	1852	29715/2018	203, V	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
116.	2018	1875	24737/2018	181, XI	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
117.	2018	1924	39907/2018	167	GEORGE ANDERSON NOVAIS QUEIROZ	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
118.	2018	1963	51839/2018	208	CLERISTON REIS LIMA Adv: Adilson Dantas Conceição OAB17377	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
119.	2018	1964	51855/2018	181, XVIII	MARIA DANIELA MOREIRA SANT ANA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
120.	2018	2312	C-35/2018	181, VIII	DJALMA DA SILVA COSTA	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
121.	2018	2479	981/2018	203, IV	SCARLETT DE OLIVEIRA PORTO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
122.	2018	2495	265570	203, IV	ANTONIEL SANTOS DE ALMEIDA	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
123.	2018	2574	17403/2018	181, X	LANDULFO BATISTA BRASILEIRO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
124.	2018	2655	6170/2018	181, XIII	ANIBALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
125.	2018	3173	44579/2018	252	ANDREZA CAROLINA DE SOUZA HARDMAN	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
126.	2018	3072	17972/2017	218, I	THIAGO DOS SANTOS GÓES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, NAI expedida fora do prazo.
127.	2018	2858	17390/2018	195	EDIONAR DAMÁSIO LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
128.	2018	2313	C-34/2018	181, VIII	DJALMA DA SILVA COSTA	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
129.	2018	2314	C-33/2018	181, XVII	DJALMA DA SILVA COSTA	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
130.	2018	1808	2017/055892-3	162, I	ROSILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
131.	2018	3109	18294/2017	193	ANDERSON NEVES DA CONCEIÇÃO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
132.	2018	3331	197-18	169	CARLOS LUCK RIBEIRO DE SOUZA	JARI/SMTT/Brumado	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
133.	2018	3341	2018/0935760	277, III	TELMA FIGUEREDO MAIA Adv: Edson Gomes Jr. OAB:20430	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
134.	2018	1634	2018/047776-1	165	REINALDO CERQUEIRA DE JESUS	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
135.	2018	2526	1063/2018	167	REINILDA DA SILVA PINHEIRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
136.	2018	2471	439/2018	181, VIII	OLIVALDO MANOEL CASTRO SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
137.	2018	2430	2841/2018	184, III	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
138.	2018	2311	C-36/2018	181, VIII	DJALMA DA SILVA COSTA	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
139.	2018	2160	44820/2018	181, VIII	IVE GONZALEZ DOURADO Adv: Elisio Carolino S. Santos OAB15071	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
140.	2018	3405	56092/2018	187, I	JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não provido.
141.	2017	1009	251791	195	NELSON MORAES DOS SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.
142.	2017	1015	242453	193	LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.
143.	2017	1031	99640/2017	218, I	LUIZ ROQUE SILVA ALVES Adv: Elisio Carolino S. Santos OAB15071	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.
144.	2017	1096	108835-2017	184, III	MISAEAL FALK SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.

145.	2017	1542	142110-2017	181, XVII	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA VAZ	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.
146.	2017	1564	132060	203, III	LUCIANO ALVES DA SILVA	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido por prescrição administrativa.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 20 de abril de 2022.

Carlos Henrique Ferreira Melo
Presidente interino

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0012629-49. A Secretaria da Administração e a Polícia Militar da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Concessão do reajuste anual negociado da ordem de 2,00 % (dois por cento) do valor previsto no ajuste inicial, bem como a readequação do Quadro de Contas destinado à Cooperada, passando o valor global de R\$ 557.830,32 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e trinta e dois centavos) para R\$ 571.560,72 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.801; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 33.90.40; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 28.04.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0012362-27. **Cooperante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cooperada:** Secretaria do Turismo - Setur. **Objeto:** Suplementação dos créditos orçamentários referentes as cotas de combustível disponibilizados pela Cooperada, a serem descentralizados à Cooperante, passando de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 9.264,74 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)*. **Unidade Orçamentária:** 32.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Assinatura:** 28.04.2022.

* o valor ora reajustado é fruto do remanejamento promovidos das cotas dos partícipes, não afetando os valores atualmente estabelecidos nos Contratos nos 060 e 067/2019, de forma que não implicará na celebração de termos aditivos aos referidos instrumento.

Portaria Nº 00412410 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291. 2022.0015201-61	85000344	FRANCISCO ALEXANDRE PEIXOTO VIEIRA DE MELO	92066777	MARIA ANTONIETTA OJUARA BEISL VIEIRA DE MELO	08.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412826 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531. 2022.0011792-21	11046427	GILCE MARIA GUIMARAES E GUIMARAES	92066868	FRANCISCO COSTA GUIMARÃES	05.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412385 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966. 2022.0013710-67	59018258	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	92066766	CAETANA DUARTE DOS SANTOS	31.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406453 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA DE ARAUJO PETILO, proc. 009.0219.2021.0002100-41, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL A, matrícula 19478144, proventos proporcionais - R\$1.972,85 (um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.595,86, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/01/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412375 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELITA MARIA GONZAGA DO CARMO, proc. 019.5120.2019.0022978-26, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19250761, proventos integrais - R\$5.808,38 (cinco mil oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.881,59, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$658,56, VP Art 28 Lei Inc - R\$797,23, Plantaio Noturno Inc - R\$183,66, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$564,48, 91.56 % GID Incorporada - R\$1.722,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412732 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



ILUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO, proc. 011.7643.2019.0039984-55, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11274922, proventos integrais - R\$9.177,20 (nove mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.039,62, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$807,92, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.050,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$403,96, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.259,55, 40.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$1.615,85. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412078 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAURA ALMEIDA DAS NEVES, proc. 019.0225.2020.0127015-23, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19330783, proventos integrais - R\$4.140,72 (quatro mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.246,35, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,83, Plantao Noturno Inc - R\$267,35, GID Incorporada - R\$1.854,28, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$373,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00409221 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CILENE SILVA MARTINS, proc. 009.0219.2021.0032692-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11540653, proventos proporcionais - R\$2.649,24 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.679,50, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 01/09/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412675 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498. 2022.0014429-10	19302563	CELIA SILVA MARTINS	92066854	ADEMIRO MARTINS	05.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412627 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471. 2022.0012353-41	13232990	FERNANDO ANTONIO SANTOS PADRE	92066849	MARIA FERNANDA VIEIRA PADRE	05.03.2022	15.10.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412326 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271. 2022. 0009300-86	20339350	JORGE LUIS DA FONSECA	92066750	ISABELA PERRRUCHO DA FONSECA	01.03.2022	24.01.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00409211 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO FIGUEIREDO BORGES, proc. 009.0219.2020.0036626-34, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11385098, proventos proporcionais - R\$3.570,50 (três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.950,84, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 28/10/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412585 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480. 2022.0014082-96	11097070	MARIA DE LOURDES ALVES RIOS	92066842	JOSE PEREIRA RIOS	04.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412302 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271. 2022.0009300-86	20339350	JORGE LUIS DA FONSECA	92066742	VIRGÍNIA DA FONSÊCA PERRUCHO	01.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00408891 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ANITA SENA CONCEICAO, proc. 009.0219.2019.0005613-80, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11259292, proventos proporcionais - R\$2.592,64 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.400,07, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$280,02, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$336,01, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$436,54, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$140,00, referente à proporção de 9122 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/01/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412576 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271. 2022.0013013-25	20339350	JORGE LUIS DA FONSECA	92066835	ABEL PERRUCHO DA FONSECA	01.03.2022	03.06.2024

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407234 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA MARIA SOBRINHO BARRETO, proc. 011.7637.2019.0080467-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246288, proventos integrais - R\$10.216,93 (dez mil duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$615,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412558 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498. 2022.0015259-55	19324423	AGNELO BARBOSA ALVES	92066830	REGINA MIRA ALVES	28.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412553 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2022.0016020-91	70100096	MARINALVA MARTINS SENA	92066829	RENIEL REIS DE ANDRADE	17.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412549 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649. 2022.0015631-52	11165109	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	92066828	ALCIDES PIRES DOS SANTOS	21.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412539 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649. 2022.0012023-03	19328500	PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA	92066825	JOCIANE SILVA RAMOS DE JESUS OLIVEIRA	22.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00411191 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ MARIANO FERNANDES LOPES, proc. 019.10470.2019.0058130-78, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19227262, proventos proporcionais - R\$4.473,58 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.455,58 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 82%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412522 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966. 2022.0015767-18	11059842	JORGE DOS ANJOS CUNHA	92066821	ROMILDA DE SANT'AN	06.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412510 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2021.0049508-48	30118829	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS	92066816	EDISON ABADE DOS SANTOS	10.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00398885 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I INES CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, proc. 011.7630.2022.0000403-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11193607, proventos integrais - R\$14.318,50 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.360,24, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.586,95, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.040,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.267,07, Estabilidade Econ Inc - R\$662,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412488 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2022.0011679-04	10101192	CAIO MARIO SOUZA SILVA	92066805	HAIDEE LIMA SILVA	21.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412465 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291. 2022.0014464-16	62001426	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	92066798	IRENE MARIA SILVA SANTOS	05.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412463 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2022.0015371-60	19313797	ANA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	92066793	ALFREDO DOS SANTOS FILHO	11.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00408794 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL FAUZER NEVES, proc. 019.0207.2021.0055376-60, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19325732, proventos integrais - R\$4.818,74 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$3.196,67, VP Artigo 25A Inc - R\$1.278,67, VP Lei12822/2013 Inc - R\$343,40, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/04/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412450 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2022.0012674-36	19306535	AVANI NASCIMENTO NUNES	92066788	AILTON MANOEL NUNES	25.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412176 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA BISPO, proc. 030.015413.2021.0156008-11, Primeiro sargento, matrícula 30283500, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.407,75 (nove mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00412438 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0014751-48	13058963	LINDINOR RAIMUNDO BRITTO	92066783	ELIZABETH ROCHA BRITTO	06.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412427 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0015374-80	30214234	MARCOS COSTA PINTO	92066778	RAYSSA SILVA PINTO	11.04.2022	23.06.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412392 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AUREA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 92049127, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **THAYSE LAYLA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 09525857, no cargo Assessor Técnico, do(a) POSTO SAC BARRA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412386 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNCLEZIA CARVALHO ROCHA BARRAL**, matrícula nº 09555017, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Maio de 2022 a 20 de Maio de 2022, substituir **MARCELO SERAPIAO BATISTA**, matrícula nº 09625426, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD GESTÃO FUNDO DE CUSTEIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00413000 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROMOÇÃO Nº 00412834 de 29 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO BORGES NEVES**, matrícula nº 09380594.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 012 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à liminar concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2114349-8	IELSON SOUZA PEREIRA (SUB-JUDICE)	79,20	62,00	141,20	199	8000349-75.2021.8.05.0110

PORTARIA SRH/SAEB Nº 71 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0563381-82.2015.8.05.0001 que garantiu a candidata, Fernanda Cristina Rebouças de Santana, o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** da referida candidata da **condição de sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 72 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0563381-82.2015.8.05.0001, **RESOLVE:** tornar público o **resultado provisório da prova discursiva da candidata**, após decisão judicial, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório da prova discursiva da candidata, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e nota provisória da prova discursiva.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Documento	Nota provisória da discursiva
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	1008066435 BA	9.12

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, das **9 horas do dia 03 de maio de 2022 às 18 horas do dia 04 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o a Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da prova discursiva do candidato de que trata esta portaria será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br> na data provável de **15 de maio de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 73 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e
b) no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares, **a partir das 9h do dia 03/05/2022 até às 17h do dia 04/05/2022**.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foi considerado negro poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - 09 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Processo
2091807-0	Micaele Bomfim Sertão (sub judice)	8034757-68.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 74 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23418818	Eize Rocha da Paixão (sub judice)	1253759057	60,00	8003976-91.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 75 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001034-42.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata **sub judice** abaixo listada.

2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23148900	Daniela de Souza Santos	13523124-84	50,00	12,50	62,50	8001034-42.2022.8.05.0112

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, de acordo com o previsto no Capítulo 17, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram aptos na 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos sub judice relacionados no ANEXO I deste Edital.

1.2 Na conformidade do previsto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram aptos na 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos com deficiência sub judice relacionados no ANEXO II deste Edital.

1.3 Na conformidade do previsto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram aptos na 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos negros sub judice relacionados no ANEXO III deste Edital.

2. Fixar o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, conforme estabelecido na alínea "I" do Capítulo 19 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

CANDIDATOS SUB JUDICE HABILITADOS (RESULTADO PROVISÓRIO DA 7ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL)

ANEXO I

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
23166460	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	1118042484	8027338-65.2018.8.05.0000
23415665	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA (SUB JUDICE)	2064555501	8004747-75.2019.8.05.0000
21578494	ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ (D) (SUB JUDICE)	1130197778	8002343-78.2019.8.05.0088
21484210	ISMAEL MARQUES DE SANTANA NETO (SUB JUDICE)	1123562067	8000471-73.2019.8.05.0267
21464618	JAILMA SANTANA REIS (N) (SUB JUDICE)	1147083983	8020663.86.2018.8.05.0000

ANEXO II

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA (CANDIDATO DEFICIENTE)

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
21578494	ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ (SUB JUDICE)	1130197778	8002343-78.2019.8.05.0088

ANEXO III

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA (CANDIDATO NEGRO)

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
21464618	JAILMA SANTANA REIS (SUB JUDICE)	1147083983	8020663.86.2018.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 77 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004649-98.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22989285	DANIELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CARDOSO (SUB JUDICE)	06912820-05	143,19	2.571

PORTARIA SRH/SAEB Nº 78 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004377-93.2019.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Garantir ao demandante, na condição sub judice, o recálculo da nota das provas objetivas, atribuindo 1 (um) ponto para cada uma das 100 (cem) questões das provas.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Prova Objetiva e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Prova Objetiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	DECISÃO JUDICIAL
21506329	RICARDO ARAUJO SILVA	06483409-37	61,00	8004377-93.2019.8.05.0001

PORTARIA SRH/SAEB Nº 79 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8005957-58.2021.8.05.0141, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:



1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23036192	Rosângela da Silva Pereira (N) (Sub Judge)	15072174-98	50,00	00,00	50,00	8005957-58.2021.8.05.0141

ANEXO II**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
LISTA DE CANDIDATO NEGRO****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23036192	Rosângela da Silva Pereira (Sub Judge)	15072174-98	50,00	00,00	50,00	8005957-58.2021.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 80 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8018313-74.2021.8.05.0080, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.

ANEXO I**CANDIDATOS SUB JUDICE HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA DE NOTA (RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Alinea A	Alinea B	Alinea C	Alinea D	Alinea E	Total	Decisão Judicial
23166460	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	1118042484	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	8027338-65.2018.8.05.0000
23415665	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA	2064555501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8004747-75.2019.8.05.0000
21578494	ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ (D)	1130197778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8002343-78.2019.8.05.0088
21484210	ISMAEL MARQUES DE SANTANA NETO	1123562067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8000471-73.2019.8.05.0267
21464618	JAILMA SANTANA REIS (N)	1147083983						0,00	8020663.86.2018.8.05.0000
21492417	MICHELE MARIE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	837931860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8015889-42-2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATOS SUB JUDICE NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA - NOTAS DE TÍTULOS (RESULTADO PROVISÓRIO DA 6ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS)**

Inscrição	Nome	Documento	Alinea A	Alinea B	Alinea C	Alinea D	Alinea E	Total	Decisão Judicial
22771646	LUCAS DIAS GARCEZ (N)	935506934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8002023-98.2019.8.05.0000
23030771	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS (N)	1267829460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8024738-71.2018.8.05.0000

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22602197	Tayana Braga e Cerqueira (Sub Judge)	7541934-38	50,00	10,00	60,00	8018313-74.2021.8.05.0080

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as ações judiciais adiante, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 6ª Etapa: Prova de Títulos, dos candidatos *sub judice*, que apresentaram documentos nesta etapa e respectiva pontuação, observada a lista em ordem alfabética, constante no **ANEXO I** desta Portaria.

2. Divulgar o Resultado Provisório da 6ª Etapa: Prova de Títulos com a relação dos candidatos que apresentaram documentos nesta etapa e respectiva pontuação, observada a lista em ordem alfabética, dos candidatos negros relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

3. Os títulos foram avaliados em conformidade com o Capítulo 16, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

4. Estabelecer que os recursos quanto à divulgação do Resultado Provisório da 6ª Etapa: Prova de Títulos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso Público.

5. Informar que no momento da interposição dos recursos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a) quando do julgamento dos recursos, a banca se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;

b) não serão aceitos novos títulos nessa fase.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0563381-82.2015.8.05.0001, torna pública a **convocação** da candidata Fernanda Cristina Rebouças de Santana, inscrição nº 1000157, para o teste de aptidão física, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Convocação da candidata de que trata este edital para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cidade, local, cargo, data e horário de realização do teste de aptidão física, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento.

SALVADOR/BA

LOCAL: 19º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro - 19BC - Rua Silveira Martins, s/n - Bairro: Cabula, CEP: 41150.000, Salvador/BA.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

1.1.1.1 DATA: 15 de maio de 2022. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

Nº de inscrição	Nome	Nº do documento
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	1008066435 BA

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato convocado por meio deste edital para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 10 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.2 O candidato convocado neste edital deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.

2.3 O candidato convocado neste edital que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido de forma alguma ao candidato.

2.5 O candidato convocado neste edital que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado no subitem 1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicado o teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.11 No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *smartphone*, *tablets*, *ipod*®, *walkman*®, *mp3 player*, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que os candidatos *sub judice* convocados neste edital durmam bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche ao candidato *sub judice* convocado neste edital nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório no teste de aptidão física dos candidatos *sub judice* de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico do CESPE/UnB, http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, e no endereço eletrônico do Portal do Servidor, <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **6 de junho de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora do Teste de Aptidão Física do CONCURSO PÚBLICO para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, que.....
....., portador da cédula de identidade civil nº, está em condições de saúde para se submeter ao **Teste Dinâmico de Barra (somente para os candidatos do sexo masculino), o Teste Estático de Barra (somente para as candidatas do sexo feminino), o Teste de Flexão Abdominal (para os candidatos do sexo masculino e feminino) e o Teste de Corrida Doze Minutos do referido Exame (para os candidatos do sexo masculino e feminino).**

_____, ____ de _____ de 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** para realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, os candidatos **sub judice** adiante relacionados para comparecer na data, horário e local para realização do Exame Biomédico em atendimento à segurança concedida nos autos dos processos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitido retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. Os candidatos deverão observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Biomédico, escalonado em turmas e em horários distintos.

4. Aos candidatos só será permitida a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local pré estabelecidos.

5. Não haverá segunda chamada. Os candidatos não poderão alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.

6. Os candidatos deverão apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

6.1 O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, não realizará a 3ª Etapa: Exame Biomédico, sendo considerado ausente e excluído do Concurso Público.

7. Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID 19) o candidato deverá:

a. Utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio;

b. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, somente ingressarão nos locais onde serão realizadas as provas, após passarem álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim a aglomeração de pessoas.

8. A 3ª Etapa: Exame Biomédico estará sob a responsabilidade de Juntas Médicas designadas pela Fundação VUNESP.

9. A 3ª Etapa: Exame Biomédico compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares, os quais os candidatos deverão providenciar, à suas expensas, conforme os itens 13.8.1 a 13.14 do Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

10. Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa dias) anteriores a sua realização, ou seja, **de 29/03/2022 a 29/05/2022**.

11. Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise em conjunto com o exame clínico, somente via original. Após a data de realização do exame de saúde não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

12. No momento da entrega dos Exames Biomédicos, a Fundação VUNESP fornecerá recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada pela Fundação VUNESP.

13. O resultado da 3ª Etapa: Exame Biomédico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO****Data da Realização do Exame Biomédico: 29/05/2022****Local:** Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia
Endereço: Avenida Ademar de Barros, S/N - Bairro - Ondina
Cidade: Salvador/BA.Abertura dos Portões 8 horas - Fechamento dos Portões 9 horas;
Abertura dos Portões: 9 horas - Fechamento dos Portões 10 horas.**LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADO PARA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DECISÃO JUDICIAL
LUANDSON MARQUES RAMOS (SUB JUDICE)	1290912602	21538670	8000896-21.2021.8.05.0206
RODRIGO RIBEIRO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	116519885	22008284	8003305-53.2019.8.05.0201

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00414100 de 29 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 4A Retran - Coronel João Sá, a partir de 27 de Abril de 2022.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00414097 de 29 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JALINE OLIVEIRA BRANDAO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A- RET- Castro Alves, a partir de 19 de Março de 2022.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00413417 de 29 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035746	EDVALDO RODRIGUES DAYUBE	Assistente IV	DAI-5	32A- CIRET-Cachoeira	29.04.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00410167 de 28 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) DETRAN, a partir de 19 de Abril de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
09382142	ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS	Esp política públic gestão governamental

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00412227 de 28 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001270306	49001015	RAIMUNDO VIEIRA COSTA	Técnico administrativo	01.07.1991 a 30.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00411928 de 28 de Abril de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022000737031	49001607	JOMAR FRAGA PEDREIRA	Técnico administrativo	18.02.1983 a 17.02.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00413709 de 29 de Abril de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035238	LARISSA COLANGELI PORTELA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00413238 de 29 de Abril de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDNALVO REIS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 27 de Abril de 2022.**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00413260 de 29 de Abril de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00412466 de 29 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ILDA ANTONIA GOMES**, matrícula nº 00051113.**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00413348 de 29 de Abril de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DENISE BARRETO DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA, a partir de 27 de Abril de 2022.**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00412998 de 29 de Abril de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve**

designar, a partir de 15 de Abril de 2022, **IGOR ERDENS DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30456407, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2D, no(a) PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00412497 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23592668	CRISTOVAO DE SOUZA SANTANA	Agente penitenciário	BRACELL	15.01.2001	01.12.2008	2878

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000931-81	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Querinos - Município de Itacaré	79/2022	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Marcelo Leopoldino Santos (Presidente da Associação).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0001063-48	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Camacan.	59/2022	01 Trator Agrícola; 01 Cultivador com Escarificador e 01 Grade Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Paulo Cesar Bonfim de Oliveira (Prefeito do Município).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00413953 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELIVANIA BARBOSA SOARES**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO GRANDE, a partir de 29 de Abril de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00412838 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92066759, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 20 de Abril de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00412839 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Abril de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00403115 de 01 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PEDRO IVAN ACTIS REIS JUNIOR**, matrícula nº 83595904.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO Nº 028.2209.2022.0000858-88.

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **Rosenilda Oliveira Pereira**, matrícula nº 28648433, **Nathaly da Silva Nascimento**, matrícula nº 92054263, e **Marcelo Souza Nunes Fernandes**, matrícula nº 92059670, para constituir a Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do Convênio nº. 05/2011 e apresentar relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 26 de abril de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Portaria Nº 00412411 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMMY DE CARVALHO QUEIROS BEZERRA**, matrícula nº 28521491, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 10311605, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJ E ORÇAMENT.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº 023/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI torna pública, aos interessados, a **retificação da Portaria nº 020/2022**:

Onde se lê:

Nº	Termo Aditivo	Instrumento Legal	Nome do (a) Pesquisador (a)	Vigência Inicial	Vigência Final
1.	1º TA Nº 247/2022	TO CCE0002/2021	Silmara Almeida Carvalho	27/04/2022	17/09/2022
2.	1º TA Nº 246/2022	TO CCE0001/2021	Rui Carlos Botelho	15/04/2022	12/09/2022
3.	1º TA Nº 241/2022	TO CCE0003/2021	Leonardo d Silva Souza	14/04/2022	03/09/2022
4.	1º TA Nº 251/2022	TO CCE0004/2021	Diêgo Pereira Costa	15/04/2022	26/08/2022
5.	1º TA Nº 250/2022	TO CCE0005/2021	Ronilma Fernandes Alves	15/04/2022	26/08/2022
6.	1º TA Nº 248/2022	TO CCE0006/2021	Natasha dos Santos Lopes	29/04/2022	17/09/2022
7.	1º TA Nº 249/2022	TO CCE0007/2021	Felipe Pedreira Carvalho	15/04/2022	26/08/2022
8.	1º TA Nº 242/2022	TO CCE0008/2021	André Luiz Costa de Oliveira	15/04/2022	26/08/2022
9.	1º TA Nº 252/2022	TO CCE0009/2021	Alexandro de Deus Costa	16/04/2022	04/09/2022

Leia-se:

Nº	Termo Aditivo	Instrumento Legal	Nome da Empresa	Vigência Inicial	Vigência Final
1.	1º TA Nº 247/2022	TO CCE0002/2021	P&D Cogumelos LTDA	27/04/2022	17/09/2022
2.	1º TA Nº 267/2022	TO CCE0001/2021	Botsen Soluções em Tecnologia da Informação LTDA	15/04/2022	12/09/2022
3.	1º TA Nº 241/2022	TO CCE0003/2021	Imoiê Inteligência Movida por Inovação em Educação	14/04/2022	03/09/2022



4.	1º TA Nº 251/2022	TO CCE0004/2021	Geodatin Inteligência em Dados e Geoinformação LTDA	15/04/2022	26/08/2022
5.	1º TA Nº 250/2022	TO CCE0005/2021	Lilás Fitocosméticos	15/04/2022	26/08/2022
6.	1º TA Nº 248/2022	TO CCE0006/2021	Procacau Pesquisa e Desenvolvimento em Bioquímica e Agronomia LTDA	29/04/2022	17/09/2022
7.	1º TA Nº 249/2022	TO CCE0007/2021	Mvp Consultoria em Tecnologia LTDA	15/04/2022	26/08/2022
8.	1º TA Nº 242/2022	TO CCE0008/2021	Gsctic - gestão, Serviços e Capacitação	15/04/2022	26/08/2022
9.	1º TA Nº 252/2022	TO CCE0009/2021	Connectplant	16/04/2022	04/09/2022

Salvador, 28 de abril de 2022.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº 04 DO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base as informações apresentadas pela Comissão Especial, designada através da Portaria conjunta SECULT/SETRE nº 001 de 27 de dezembro de 2021, decide publicar alteração no cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue abaixo:

ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATA
Período das Inscrições (exclusivamente via Internet)	07/03/2022 a 18/03/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros	23/03/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	24 e 25/03/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site (www.cultura.ba.gov.br) e publicação no site e no DOE da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição conforme item 8.13 do Capítulo 8 deste Edital.	29/03/2022
Prazo para envio da documentação comprobatória dos critérios do BAREMA.	31/03 a 04/04/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	19/04/2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado provisório da avaliação curricular após análise da documentação.	20 a 22/04/2022
Realização da Comissão de Heteroidentificação.	29/04, 02 e 03/05/2022
Publicação do resultado do julgamento dos recursos da relação provisória de candidatos habilitados na avaliação curricular e do resultado provisório da comissão de heteroidentificação.	04/05/2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado provisório da comissão de heteroidentificação.	05 e 06/05/2022
Resultado do recurso da comissão de heteroidentificação.	12/05/2022
Resultado Final da Avaliação Curricular dos aprovados para convocação e contratação. Homologação do Processo Seletivo.	13/05/2022

*Republicado por haver incorreção

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 025 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os servidores MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, cadastro nº 92.045.066, KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS, cadastro nº 92.060.643 e MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOUZA, cadastro nº 54.010.887, como membros Titulares, e MARIA DE FÁTIMA BORBA ARAÚJO, cadastro nº 54.010.024 e VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA, cadastro nº 92.060.652, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria nº 044, de 31 de maio de 2019, publicada no DOE de 1º/06/2019. Salvador - BA, 29/04/2022 RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 026 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, RESOLVE: 1. Designar o servidor MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, cadastro nº 92.045.066, para ser o Pregoeiro Oficial da Fundação Cultural do Estado da Bahia. 2. Designar os servidores MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOUZA, cadastro nº 54.010.887, MARIA DE FÁTIMA BORBA ARAÚJO, cadastro nº 54.010.024, KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS, cadastro nº 92.060.643, VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA, cadastro nº 92.060.652, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 077, de 22 de outubro de 2021. Salvador - BA, 29/04/2022. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00412587 de 29 de Abril de 2022**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALANA PRISCILA LOPES SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS, a partir de 22 de Abril de 2022.**RENATA DIAS OLIVEIRA**
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 004 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 01/2022, Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público, publicado no DOE de 25.02.2022.

RESOLVE:

1º Tornar público o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022 de acordo com previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura 001/2022.

2º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 29 de abril de 2022.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022 – vagas reservadas a ampla concorrência**

CÓDIGO: 101 - Técnico Nível Superior – Ciências Contábeis:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	882450	SUELI DA SILVA ARAUJO MORAIS	28/06/1979	10
2	884583	CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	06/02/1995	10

CÓDIGO: 102 - Técnico Nível Superior – Comunicação Social – Jornalismo:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	880136	GEOVANNA DO NASCIMENTO MACEDO	07/08/1980	10
2	881043	LEONARDO TRINDADE ARAUJO	14/02/1986	10
3	881063	CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	19/08/1986	10
4	885694	RENATA PIZANE MIRANDA	16/12/1988	10

CÓDIGO: 103 - Técnico Nível Médio

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	880204	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	19/09/1957	10
2	881090	CLÓVIS DE OLIVEIRA SANTOS	18/06/1960	10
3	879860	ANA MARIA DA COSTA MINERVINO	22/06/1960	10
4	888375	ADILTON ROQUE DOS SANTOS FERREIRA	04/07/1961	10

5	886299	ZELVIRA CARREGOSA COSTA	20/10/1961	10
6	882506	JOAO ROBERTO SIQUEIRA BRITO	17/02/1965	10
7	880933	SONIRA LEAL BORGES	17/01/1966	10
8	878322	MÔNICA PEDREIRA DE SOUZA	19/01/1966	10
9	884192	JORGE LUIS DA COSTA PEREIRA	31/07/1968	10
10	887706	CLAUDIO LUIS NEVES COUTO	29/09/1970	10
11	879332	SADRAQUE DE SANTANA NDRADE	30/03/1972	10
12	882838	JANEGLEIDE ALVES DO NASCIMENTO CAZUMBÁ	13/05/1972	10
13	886264	ROSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	17/07/1975	10
14	878894	LOUSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1976	10
15	879778	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	23/01/1977	10
16	878835	LICIMAR DE ALMEIDA MENEZES	13/05/1977	10
17	881179	IZABEL CRISTINA DE JESUS MACHADO	11/11/1977	10
18	880688	VALDINAR SANTOS SILVA CALDAS	09/12/1977	10
19	880625	CLÉIA ROSA DE JESUS SOUSA	23/01/1978	10
20	879201	LILIANE PIRES DA SILVA	04/08/1978	10
21	878718	TATIANE NASCIMENTO DE SOUZA	12/08/1978	10
22	878177	LUCIANA QUEIROS SANTOS DE JESUS	03/09/1978	10
23	882755	JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/02/1979	10
24	885510	ERIKA BRONZE DE FREITAS	06/08/1979	10
25	878527	ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1980	10
26	884212	CRISTIANO FREITAS DE SOUZA	29/02/1980	10
27	878206	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	27/03/1980	10
28	885800	ANDRÉ LUIZ DE SANTANA AZEVEDO	05/07/1980	10
29	882542	LEANDRO DA ANUNCIACAO MACHADO	21/10/1980	10
30	886519	CARLA EMANUELLE BARBOSA VASCONCELOS	27/10/1980	10
31	886556	DAYANE DA SILVA RIBEIRO	23/01/1981	10
32	884487	SIMONE LIMA SANTOS	03/04/1981	10
33	885345	ELENILSON DA SILVA SANTOS	12/07/1981	10
34	878839	DANIELA SANTOS DO ROSARIO	06/01/1982	10
35	886188	CLEITON LUZ ARAUJO	28/09/1982	10
36	886205	GEIZANA ARAUJO LUZ	10/01/1983	10
37	880102	RAFAEL DEIRO DE SANTANA	29/12/1983	10
38	880690	JACKSON SILVA SANTOS	02/02/1984	10
39	878446	TIAGO ALVES DOS SANTOS DANTAS	03/10/1985	10
40	884419	ROBERVAL PATRICIO SANTOS DOS SANTOS	12/07/1986	10
41	881444	SAMARA CRISPINIANA DOS SANTOS SANTOS	16/10/1987	10
42	878373	JESSÉ DE JESUS MONTEIRO	02/12/1987	10
43	879187	PATRICIA KILVIA DE FREITAS BASTOS	21/12/1987	10
44	887836	ADRIANA DURIER DE LIMA DO CARMO	05/01/1988	10
45	885738	LUCAS MUNIZ DE SANTANA	03/06/1988	10
46	880018	FERNANDA CAROLINE MENDES ARAUJO	02/11/1988	10
47	886763	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	19/12/1989	10
48	886324	THAIS DE ANDRADE ESQUIVEL	13/08/1991	10
49	883642	BRENDA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	22/10/1994	10
50	879016	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO	16/03/1995	10
51	884320	AMANDA SOUSA DOS SANTOS	30/09/1995	10
52	879448	DEIVIDE ALEX CARVALHO DOS SANTOS	27/10/1996	10
53	882814	EVANS MAXWEL ROCHA SILVA	08/07/1997	10

CÓDIGO: 104 - Técnico Nível Superior – Bibliotecário - Salvador:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	880277	IRAMAIA FERREIRA SANTANA SANTOS	15/03/1968	10
2	886355	CAMILA FERREIRA CAMPOS	15/02/1989	10
3	881906	RAIDALVA CALDAS DE SANTANA	15/08/1955	9,5
4	878892	PATRICIA DE SANTANA	28/03/1971	9,5
5	878784	QUELTONIS DOS SANTOS SOUZA	13/12/1982	8

CÓDIGO: 105 - Técnico Nível Superior – Bibliotecário - Itaparica:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	880601	ELAINE PEREIRA AMARO	30/11/1982	8,5
2	882948	LEILA PEREIRA DIAS	29/12/1981	7,5

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022 – vagas reservadas aos candidatos negros.

CÓDIGO: 103 - Técnico Nível Médio:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	880204	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	19/09/1957	10
2	888375	ADILTON ROQUE DOS SANTOS FERREIRA	04/07/1961	10
3	884192	JORGE LUIS DA COSTA PEREIRA	31/07/1968	10
4	879332	SADRAQUE DE SANTANA NDRADE	30/03/1972	10
5	886264	ROSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	17/07/1975	10
6	880688	VALDINAR SANTOS SILVA CALDAS	09/12/1977	10
7	878527	ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1980	10
8	878206	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	27/03/1980	10
9	882542	LEANDRO DA ANUNCIACAO MACHADO	21/10/1980	10
10	885345	ELENILSON DA SILVA SANTOS	12/07/1981	10
11	878839	DANIELA SANTOS DO ROSARIO	06/01/1982	10
12	886188	CLEITON LUZ ARAUJO	28/09/1982	10
13	886205	GEIZANA ARAUJO LUZ	10/01/1983	10
14	881444	SAMARA CRISPINIANA DOS SANTOS SANTOS	16/10/1987	10
15	887836	ADRIANA DURIER DE LIMA DO CARMO	05/01/1988	10
16	886763	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	19/12/1989	10
17	886672	ISADORA BARBOSA SANTIAGO	03/01/1993	10
18	880104	TIAGO SILVA SANTOS	29/06/1993	10
19	885151	JOSENETE DO ROSÁRIO SILVA	24/08/1993	10
20	883642	BRENDA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	22/10/1994	10
21	884320	AMANDA SOUSA DOS SANTOS	30/09/1995	10
22	879448	DEIVIDE ALEX CARVALHO DOS SANTOS	27/10/1996	10
23	882814	EVANS MAXWEL ROCHA SILVA	08/07/1997	10

CÓDIGO: 104 - Técnico Nível Superior – Bibliotecário - Salvador:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
1	886355	CAMILA FERREIRA CAMPOS	15/02/1989	10
2	881906	RAIDALVA CALDAS DE SANTANA	15/08/1955	9,5

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022 – vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Sem candidatos habilitados.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00413435 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006221	CARLOS S O U Z A SANTOS	29.09.2016/28.09.2021	01.06.2022	30.06.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00412259 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100127	ROBERTO DE LIMA E SILVA	12.03.2003/11.03.2008	04.05.2022	01.08.2022

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00413221 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **Tarso Daniel e Santos dos Santos**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA OPERACIONAL, a partir de 01 de Abril de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00412142 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
61001620	NOELIA ALVES DA SILVA PEREIRA	Auxiliar administrativo	COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA	Salvador	30,00	40,00	26.04.2022

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00412765 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SDR.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
10172472	CARLOS HENRIQUE CONTREIRAS MAGALHAES	Aux. Administrativo/motorista	18.11.2018

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00408628 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula nº 77620863, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2022 a 10 de Abril de 2022, substituir **LAIS DA CRUZ DAS NEVES**, matrícula nº 77620862, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00410847 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA ZENILDA GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92010172, para, em razão de Licença maternidade no período de 22 de Março de 2022 a 10 de Abril de 2022, substituir **CINTHIA ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula nº 77581732, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00412827 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **Camile Oliveira Silva**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA AGRE DE VALOR E ACES A MERCADO, a partir de 04 de Abril de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 309/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. Município: Vitória da Conquista-BA; Objetocooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando contribuir na estruturação e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVARLEGPORGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 209.512,28; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/04/2022.

RET RATADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV-004/20.2 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLANDIA. Município: Retirolândia-Ba; Publicado no D.O.E. 29/04/2022, onde se lê Assinatura: 04/02/2022, leia-se Assinatura: 03/02/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença no. 17/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, par conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 545909-5 Maronita Nunes Nascimento, no município de IRECE; 540966-7 Alzenir Anjos dos Santos, 540974-8 Alzemar Anjes dos Santos, 540942-0 Claudimar Oliveira Santos, no município de BONINAL; 555531-0 Luiz Paulo Fernandes Sodre, no município de BROTAS DE MACAUBAS; 554063-1 Fabiana Pereira da Silva Santos, no município de BRUMADO; 554078-0 Ana Rosa Carvalho Ramos, 554195-6 Dorinha Mendes Malheiros Bomfim, no município de CANDIBA; 553970-6 Cornelio Neves Guimaraes, no município de PALMAS DE MONTE ALTO; 554157-3 Jose Duarte Bomfim, no município de PINDAI; 555500-0 Valdeci Cardoso da Costa, 555461-6 Sebastiao de Souza Cardoso, no município de RIACHO DE SANTANA; 552523-3 Manoel Jesus Bispo Sousa, no município de ITABERABA; 557707-1 Claudia Cardoso Vieira, 557740-3 Hilca Gomes Santana, 557701-2 Ana Lucia Barbosa de Santana, 557760-8 Francisco Mesquita Franca E Outros e outros, no município de CURACA; 557588-5 Josefa Nogueira Rodrigues, 557871-0 Josefa Barbosa de Almeida, 557885-0 Otavio Ribeiro da Silva, 557533-8 Corina Lima da Silva, 557891-4 Jose Edivan Ribeiro da Silva, 557535-4 Daiane Cardoso da Silva, 557669-5 Girlene Goncalves de Almeida, 557554-0 Georgino Cardoso Damasceno, 557874-4 Ana Lucia Ribeiro da Silva, 557671-7 Luisimar Goncalves dos Santos, 557526-5 Deisiane Santos de Sena, 478751-0 Carlos Raimundo Cardoso Loiola, 557869-8 Maria Raimunda de Almeida Lima, no município de UAUÁ; 552424-5 Hamilton Dantas dos Reis, no município de SANTALUZ; 552537-3 Luzia Ciciaca de Souza, no município de SANTANOPOLIS; 534202-3 Valter Silva dos Santos Resende, no município de SAO MIGUEL DAS MATAS; 555476-4 Rita Maria Batista Santos, no município de BOM JESUS DA SERRA; 554231-6 Jose Nilson dos Santos Costa, no município de CRISOPOLIS. Salvador/BA, 29 de abril de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença no. 18/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 546417-0 Maria Carmelita Araujo Santos, no município de MULUNGU DO MORRO. Salvador/BA, 29 de abril de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 120/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006005-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Bairro de Conquista, na Rua Santarém, Avenida Canavieiras, Avenida Candeias 02, Avenida Candeias 01, Rua Aliança, Rua Água Preta e Rua São Francisco, no Município

de Ilhéus - Bahia. VALOR: R\$ 3.190.292,93 (três milhões, cento e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 121/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006464-57. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 95 Unidades Habitacionais no Bairro Santo Antônio, na Sede do Município de Coronel João Sá - Bahia. VALOR: R\$ 6.985.102,47 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 123/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006745-82. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06 E Rua 07, no Bairro Daniel Maia Matos, Município de Nova Canaã - Bahia. VALOR: R\$ 924.819,19 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 124/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006685-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Lagoa da Melancia, Rua Quadra do Arroz, Rua do Prado, Rua da Marmoaia, Rua Alexandre dos Anjos, Rua da Lagoa, Rua Fernando Rabelo, Rua Almiro Liberato, Rua Lahie Sena Acciolly, no Município de Miguel Calmon - Bahia. VALOR: R\$ 868.128,35 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 125/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006608-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde - Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 De Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó - Bahia. VALOR: R\$ 2.127.402,34 (dois milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 126/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006636-2. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação na Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 09, Rua 10, Rua 11 E Rua Nova, no Distrito de Planalto Iris, no Município de Dário Meira - Bahia. VALOR: R\$ 870.442,37 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 997/2022. Designa o gestor da parceria e institui a comissão de monitoramento e avaliação, referente a parceria celebrada com a Associação Instituto Iungo.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a gestora da parceria, a servidora Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº 11.250.241-7, responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO IUNGO com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria, as obrigações constantes no Art. 61 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a Associação INSTITUTO IUNGO.

Art. 4º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, as obrigações previstas nos Artigos 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, terá a seguinte composição.

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Superintendência de Políticas para Educação Básica (SUPED)	11.312.526-8	Denise Claudete Bezerra de Oliveira
	92010793	Graciene Rocha de Jesus Guimarães
	11.454.616-6	Jamille da Silva Moraes

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 991/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Descredenciar a partir de 2022, a instituição pública de ensino, CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CJCC ITABUNA, código MEC nº 29468418, código SEC nº 1179459, criado pela portaria nº 6260, publicada no DOE 28/08/2015, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 366, São Caetano, no município de Itabuna, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0025472-41. Salvador, 29 de abril de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 992/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:** Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso/BA, através do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 03/2019, oriundo do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, exercício 2019, conforme elementos constantes do Processo autuado sob o nº 011.5551.2022.0030447-11. Salvador, 29 de abril de 2022. - **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 998/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo Sr. Henrique Garcia De La Torre, matrícula nº 11.315695-0, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 006.0419.2022.0006048-56, designando, para tanto, o(a) servidor(a) público(a), Luciana Teixeira Lima, Matrícula nº 11.361.221-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 29 de abril de 2022 - **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 999/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela Sra. Sélia Rocha Araújo, matrícula nº 11.292.500-5, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 006.0419.2022.0006431-69, que instrui este expediente, designando, para tanto, o(a) servidor(a) público(a), Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula - 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 29 de abril de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1000/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo Sr. Adilson Carlos Hermes, matrícula nº 11.309.835-6, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 006.0419.2022.0005799-91, designando, para tanto, o(a) servidor(a) público(a), Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula - 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 29 de abril de 2022 **DANILO DE MELO SOUZA** Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1001/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor(a), os(as) servidores(as) abaixo designados(as), para composição da Comissão Executiva encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, relacionados a Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:





NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Domingos	Centro Estadual de Educação Profissional do Semiárido.	Presidente: Sônia Almeida dos Santos Tesoureiro: Danilo Araújo Guimarães Encarregado (a): Gilvanete Santana Ferreira de Araújo	Vice-Diretor(a) Professor Professor (a)	11.534.720-6 11.499.625-6 11.258.894-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Salvador, 29 de abril de 2022 **DANILO DE MELO SOUZA** Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1002/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo senhor Paulo Neri Santana, matrícula nº 11.398.326-8, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo de nº 0037378-1/2004, que instrui o processo SEI nº 006.0419.2022.0005802-21, designando, para tanto, a servidora pública, Marínes Santiago, Matrícula nº 11.259.504-6, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 29 de abril de 2022 **DANILO DE MELO SOUZA** Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1003/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo senhor Lourival Costa Silva Junior, matrícula nº 11.439.639-1, após a concessão de licença médica, conforme elementos constantes no Processo de nº 69329/2007, que instrui o processo SEI nº 006.0419.2022.0005800-60, designando, para tanto, a servidora pública, Luciana Teixeira Lima, Matrícula nº 11.361.221-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 29 de abril de 2022 **DANILO DE MELO SOUZA** Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1013/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29432529, código SEC nº 1178053, localizado na Rua da Vala, s/n, bairro Centro, no município de Saubara, estadualizado através da Portaria nº 5061, publicado no DOE 14/06/2002, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL VALDELINA SIQUEIRA SANTOS, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7640.2022.0024099-89. Salvador, 29 de abril de 2022. - **Daniilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1087/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Termo Aditivo nº 02 do Convênio nº 104/2013 - Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município (FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO), exercício 2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA e a Secretaria Estadual de Educação. Salvador, 29 de abril de 2022. - **Daniilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51228448 DE 29 de Abril de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11359615	ANA CAROLINA GUEDES DE SANTANA GUIMARAES	29.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51228447 DE 29 de Abril de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11303402	ANA CAROLINA GUEDES DE SANTANA GUIMARAES	29.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51228446 DE 29 de Abril de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11369376	JOSE ALFREDO DE ARAUJO	29.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo -Professor Educação Básica**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressoopm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 02/05/2022 a 13/05/2022**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 02/05/2022 à 13/05/2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 02/05/2022 à 13/05/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 29 de abril de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA

02.1 - Barra - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015242	SILVESTRE ALVES PEREIRA JUNIOR	32,00	1

02.1 - Barra - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009917	SAMIRA CRISTIANE TEIXEIRA CALDEIRA	35,00	1

02.9 - Matina - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008256	ANDREIA FREIRE SANTOS	35,00	2

02.15 - Serra do Ramalho - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005634	JUCIARA CASTRO DOS SANTOS	32,00	2

NTE 3 - SEABRA

03.6 - Ibicoara - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015484	ISABELA ESMERIA DOS SANTOS LUZ	33,00	1

03.9 - Iraquara - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015894	LUCIDALVA SOUSA DOS SANTOS	30,00	2

03.9 - Iraquara - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009396	TATIANA MACEDO DE JESUS	34,00	2

03.21 - Seabra - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001258	ITALA NATALIE OLIVEIRA SOARES E SOUZA	35,00	4

03.24 - Wagner - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016332	LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA	38,00	1

NTE 6 - VALENÇA

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010229	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS	40,00	2

NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS

07.9 - Mucuri - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010319	MICHEL DOS SANTOS FERREIRA	34,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009761	LIVIA CARLA CONCEICAO PEREIRA	33,00	10

07.12 - Teixeira de Freitas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014032	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31,00	5
205011814	TAMIREZ PEREIRA SANTOS	31,00	6

NTE 8 - ITAPETINGA

08.2 - Firmino Alves - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001426	MOISES SANTANA BISPO	31,00	3

NTE 9 - AMARGOSA

09.5 - Irajuba - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007302	RENATA SILVA DA ROCHA	30,00	1

09.8 - Jaguaquara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016674	JULIO DE JESUS	35,00	3

09.13 - Maracás - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009930	EBERSON MARQUES JESUS ANDRADE	37,00	4

NTE 10 - JUAZEIRO

10.3 - Casa Nova - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015558	NAIARA QUELE PASSOS ARAUJO	36,00	3

10.4 - Curaçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005855	ANGELICA FREITAS VIANA LIMA	31,00	7

10.5 - Juazeiro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012543	CICERO VITURINO	35,00	3

10.5 - Juazeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005680	SANDRA MARA SOUSA LOPES	42,00	9
205011709	GILDOMAR DE SOUZA RODRIGUES PINTO	39,00	11

NTE 11 - BARREIRAS

11.3 - Barreiras - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013480	EUNICE LEITE ALMEIDA	31,00	7



11.3 - Barreiras - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006258	GRACY KELLY DO NASCIMENTO LOPES	33,00	6

11.3 - Barreiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011217	LEIDAIANY PEREIRA DOS SANTOS	36,00	14

11.12 - Santa Rita de Cássia - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005934	KEILANE BATISTA CORADO	31,00	4

NTE 13 - CAETITÉ

13.1 - Brumado - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006973	ANDERSON RIBEIRO BERNARDES	33,00	7

13.11 - Lagoa Real - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004076	THAMIRES FAGUNDES SANTOS LEO	41,00	1

13.12 - Liv. de Nossa Senhora - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007495	ANA PAULA DA ROCHA	30,00	2

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007504	WILLIAM BRENO MOREIRA OLIVEIRA	38,00	1

NTE 15 - IPIRÁ

15.11 - Riachão do Jacuípe - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006908	ANNE DIAS MORAES	33,00	2

NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.2 - Antas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006456	JOSEFA DE SANTANA GOMES MENEZES	30,00	4

17.5 - Cipó - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011003	DIONNE DA CRUZ SANTOS	30,00	2

17.9 - Heliópolis - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007163	TIAGO MACIEL DOS SANTOS	36,00	1

17.10 - Jeremoabo - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011847	ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	37,00	2

17.11 - Nova Soure - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000801	ELIZANDRA DOS SANTOS SILVA	32,00	9

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.16 - Olindina - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008843	PABLO DIEGO DA COSTA BEZERRA	34,00	3

18.16 - Olindina - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008980	VITOR RAMOS CASTOR SANTOS	33,00	2

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.4 - Antônio Cardoso - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002779	LUCIENE RIOS DOS SANTOS	44,00	1

19.8 - Feira de Santana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004384	JANDERSON LIMA DAS VIRGENS	36,00	13

19.16 - Teodoro Sampaio - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007435	LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA	36,00	1

NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.24 - Vitória da Conquista - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002660	JACKELINE MARIA ALMEIDA NOVAIS	31,00	7

20.24 - Vitória da Conquista - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006864	GEISA DE ANDRADE BATISTA	37,00	4
205013864	EDINEIA DE BARROS SANTOS	36,00	5

NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

21.13 - Santo Amaro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012387	SELMA CRISTINA SANCHES BRITO	30,00	5

NTE 22 - JEQUIÉ

22.8 - Ipiaú - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011958	ATANAEL DE JESUS SANTOS	37,00	3
205002221	LAYNA MEIRA SANTOS	34,00	5

NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

23.6 - Jaborandi - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005679	KARINE ALVES BARBOSA	33,00	1

23.6 - Jaborandi - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016331	SANDRA FERREIRA DO REGO	31,00	1

NTE 26 - SALVADOR

26.9 - Salvador - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016163	DANIELA MARTINS GONCALVES	31,00	35
205016208	ANDRE LUIZ FALCAO DE OLIVEIRA	31,00	36
205016224	MARCIO ROBERTO COSTA SOARES DOS SANTOS	31,00	37
205014028	NILMARA LIMA ROCHA	31,00	38
205010041	TINAELE JOSE DOS SANTOS JUNIOR	31,00	39

NTE 27 - EUNÁPOLIS

27.3 - Guaratinga - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012711	IAGO BARBOSA DE SOUZA	34,00	1
205010489	JOSELIA LACERDA MEDEIROS	33,00	2

27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009286	SUELI ELENA DOS SANTOS	35,00	15
205011468	MARCELO NUNES DOS SANTOS	34,00	16
205011141	LEILA SILVA DOS SANTOS DIAS	32,00	17

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**NTE 10 - JUAZEIRO**

10.5 - Juazeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008375	MARINETE ARAUJO SANTOS	37,00	4

NTE 15 - IPIRÁ

15.13 - Serra Preta - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013443	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	34,00	4

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.8 - Feira de Santana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008528	ESTEVA DOS SANTOS FREITAS	32,00	9

19.8 - Feira de Santana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009322	VANDERLEI SILVA GONCALVES	34,00	5

NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.24 - Vitória da Conquista - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016608	BRUNA NERI SANTOS	32,00	2

NTE 26 - SALVADOR

26.9 - Salvador - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002057	RAQUEL CARVALHO CAMPOS	30,00	16
205005446	CAROLINE FERREIRA MOTA DA SILVA	30,00	17

Portaria Nº 00414089 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00408245 de 12 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANESSA SANTOS TELES DA SILVA**, matrícula nº 11534723.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413250 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11453131	ELIZABETE LUDUVICO SOUZA	Professor	03.04.2022	29.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413226 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272371	MICHELLA BOMFIM DOS SANTOS SOUZA	Professor	15.04.2022	04.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413005 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11128113	MARIA RITA DE CASSIA TAVARES DIAS	Professor	11.04.2022	07.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00414102 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDELZITA DIAS DUARTE OLIVEIRA**, matrícula nº 11531651, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00412814 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200987	ESDRAS OLIVEIRA DE SOUZA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA	29.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413958 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOAN HELDER DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92015671, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST CELSO MENDES DE LIMA, a partir de 30 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413957 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92015671	JOAN HELDER DE JESUS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte _N2	VG	COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO	30.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413926 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256246	ARIADNE DE ARAUJO CRUZ	21.05.2013/20.05.2018	02.05.2022	30.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413919 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242632	MARIA APARECIDA VASCO DAS CHAGAS	28.12.2013/27.12.2018	04.05.2022	01.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413870 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00412731 de 29 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário



Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IANA SONALI MORAIS SILVA**, matrícula nº 11452999.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00410318 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 11365819, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 21 de Junho de 2022, substituir **MARILIA MALHADO DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11347244, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST DAVID MENDES PEREIRA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413710 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004600	CLEITON GIL BARBOSA	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	COL EST PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO	30.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413525 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392957	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	Professor	27.04.2022	25.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00412011 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA JOAO PEREZ KELER**, matrícula nº 11445389, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 21 de Junho de 2022, substituir **AGILDO COSTA**, matrícula nº 11365169, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST MONTEIRO LOBATO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00412007 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA BATISTA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 11246259, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **CLECIO ROULLET DE AZEVEDO**, matrícula nº 11404022, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COL EST PROFESS MARIA BERNADETE BRANDAO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413451 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11241329	DEBORAH KELMAN DE LIMA	Professor	13.04.2022	09.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413358 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11255002	JULIO CEZAR SANTANA	Professor	11.04.2022	10.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413342 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201143	NAITALO DO CARMO LIMA	Professor	15.03.2022	15.03.2023	366

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413343 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCO ANTONIO CONCEICAO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº 11555416, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ LEITÃO, a partir de 01 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413319 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272480	ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA	17.02.2009/16.02.2014	29.04.2022	27.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413307 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259778	IRANI GRAMOSA	27.10.2008/26.10.2013	30.05.2022	27.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00411521 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBA BEATRIZ RIBEIRO DE ALENCAR PIRES**, matrícula nº 11236659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **CELESTE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 11242528, no cargo Diretor Pequeno Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST ANGIOLINA TEIXEIRA DE SOUZA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413257 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIELLA FERNANDA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 92058151, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **TARINA DE OLIVEIRA ROLA**, matrícula nº 92009896, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL - IAT.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51228457 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275017	RITA DE CASSIA ALMEIDA RIBEIRO	18.05.2009		15,00
11169101	AURELINA ROSA DE JESUS	05.04.2020		30,00
11510273	LAURINDO OLIVEIRA SOUSA	09.05.2020		10,00
11555037	TANIA NETO PINA DA SILVA	07.05.2020		10,00
11356972	EDILSON ALVES DE SOUZA	30.04.2020		20,00
11258641	ARIOVALDO ALVES DE BRITO	27.03.2018		25,00
11411035	MARCUS VINICIUS MATOS FIGUEIREDO	01.04.2019		15,00
11358968	RONILSON DINIZ BAHIA	06.03.2020		20,00
11349588	EDSON MELO DE BRITO	18.02.2020		20,00
11509596	ELAINE ALVES DA SILVA	04.05.2020		10,00
11538745	LEUTELMA ALVES DA SILVA	11.04.2017		5,00
11348964	MARIA DO CARMO BORGES CHASTINET	10.05.2020		20,00
11531684	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	26.02.2018		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413707 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCIENE GONCALVES ROCHA RIBEIRO DE CARVALHO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) CETEP CHAPADA DIAMANTINA II, a partir de 28 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00413512 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROMILDA SOUZA OLIVEIRA DA COSTA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COLÉGIO EST JOÃO UBALDO RIBEIRO, a partir de 15 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
76/2022	69/2022	15/04/2022	112560457	ANTONIA TORRES DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde
77/2022	69/2022	15/04/2022	113120967	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde
78/2022	69/2022	15/04/2022	112573777	ODEVALDO FERREIRA CORREIA	Readaptação Funcional

PORTARIA Nº 183/2022- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Ágape, processo SEI nº 011.7644.2022.0020068-91, autorizada através da portaria

nº 68, publicada no D.O.E. de 07/05/2016, localizada na Rua 12 de Setembro, nº 0, Bairro Cosme de Farias, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Sandra de J V Mota, CNPJ nº 22.439.678/0001-08, passando a funcionar na Rua Araçatuba, nº 00047, Pavimento 01, Bairro Cosme de Farias, no referido município, a partir do ano letivo de 2021.

PORTARIA Nº 184/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Ágape, processo SEI nº 011.7644.2022.0020060-34, localizado na Rua Araçatuba, nº 000047, Pavimento 01, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Sandra de J V Mota, CNPJ nº 22.439.678/0001-08. Art. 2º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 29 de abril de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna Cleoneide de Santana Bispo, na lista da turma do Módulo V - Turma Única - Noturno, de 2018, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, na modalidade Jovens e Adultos (PROEJA Médio), publicada no D.O. de 26/02/2019.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Emily Silva Oliveira, Ester dos Santos Rodrigues, Gustavo Batista Silva, Isabelle Bemfica Araújo, Juliana Rocha Oliveira, Lara Millena Mendes Salustiano Silva, Matheus da Silva de Jesus, Pedro Henrique Bolsoni de Oliveira, Raíssa Macedo Barbosa, Thalita Moura Nascimento, Welly Bomfim de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Agropecuária, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Clebson Alves Soares, Gustavo Pacheco Souza, Júlia Pereira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Maria Luiza Miranda Feitosa, Mauro Carvalho Muniz, Michelle Borges de Brito.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-químicas, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: 3.2 - Turno: Matutino

Bianca Silva de Santana, Kaillany Oliveira Fiuza, Sabrina Vieira Santiago.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: 3.2 - Turno: Matutino

Alex Victor Ribeiro dos Santos, Ana Caroline Santos de Jesus, Ana Clara Ferreira Queiroz, Ana



Karolyne Menezes Brandão, Brenda Soares Silva, Gledson Viana dos Santos, Maicon Correia Soares da Silva, Raphaela Teixeira Ruas Tabanez, Thiago Rodrigues de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Desenhista de Móveis, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Design de Móveis (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino

Alexcia Jhulia Oliveira Jardim, Brunno Henrik Cunha Silva, Kauan Costa de Oliveira, Milenna Oliveira dos Anjos, Pedro Lucas Piccinin Medeiros, Rafael Menezes Mendes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Design de Móveis (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Design de Móveis (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino

Erismar Alves Silva, Kailane Souza da Silva, Kauana Sousa Costa, Laiza Lacerda Borges, Larissa Mattos de Jesus, Mariza Silva Santos, Weverty Rocha Santana, Yorrane Moreira Meira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Hospedagem (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino

Eliza Matos dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Hospedagem (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Welton Rosa Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Hospedagem (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Hospedagem (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Aleck Matheus Oliveira Miranda, Ana Cláudia Santos Mascarenhas, Helle Moraes de Oliveira, Júlia Oliveira Maciel, Keise de Souza Ferreira, Layza Gonçalves Sobrinho da Silva, Luíza Ellen Lustosa Dias, Maicon Alves Rocha, Maria Vitória Gomes Oliveira da Silva, Marina Gomes Lima, Moanna Santos Souza, Thiago Santos Pedra.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino

João Victor Marques Borges.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

CURSO: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino
Ágatta Gonçalves Rafael, Alanna Paiva Novaes, Ana Karollyny da Silva, Anita Alves Martins, Beatriz Souza Cunha, Camila Lopes de Souza, Cauã Souza Chaves, Elyzama Pereira Amaral, Anthony Moura Muniz, Gabriela Rezende Ramos, Isabelly Leal Sampaio, Israel Felipe Caldas Carvalho, Júlia Gonçalves do Nascimento, Larrí Bonfim Santos, Lavínia Cardoso Santos, Lorena Figueiredo Brito Manzoli, Maria Alice Santos, Maria Eduarda Lima Alegre, Nicole Pinheiro Martins, Nicoly Oliveira de Queiroz, Rainny Ellen Dias Paiva, Rayssa Emanuelle Santos de Jesus, Rithy Hellen Dias dos Santos, Vinícius dos Santos Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino
Beatriz Almeida Santos, Diego Freitas de Souza, Ester Alves Moreira, Ílary Jesus Silva, Ingrid Santos Souza, Isla Silva Reis, Juliana Bento Santos, Kailany Rodrigues Araújo, Kaillany Diniz Fontes de Oliveira, Lucas Colares dos Santos, Maria Isabel Santos Pereira, Moana da Silva Almeida, Natália Silva dos Santos, Pedro Henrique Seixas Santos, Sandra Regina Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, na modalidade Jovens e Adultos (PROEJA Médio), do ano letivo *continuum* de 2020/2021, 1º semestre.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (PROEJA Médio) - Módulo V - Turma: Única - Turno: Noturno

Gabriela de Jesus Dias, Helena de Jesus Silva, Josiane Alves dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, na modalidade Jovens e Adultos (PROEJA Médio), do ano letivo *continuum* de 2020/2021, 2º semestre.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (PROEJA Médio) - Módulo V - Turma: Única - Turno: Noturno

Carina Silva Lima, Sandy Santana Santos, Vinício Silva Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano letivo *continuum* de 2020/2021, 2º semestre.

Curso: Técnico em Administração (PROSUB) - Módulo III - Turma: Única - Turno: Noturno
Adine Rodrigues Bispo, Adriano dos Santos, Evaney Jane Nascimento Carvalho, Magelle Aparecida Araújo Santos, Simone Moraes de Oliveira, Welder Barbosa Sena.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística, subsequente ao Ensino Médio, do ano letivo *continuum* de 2020/2021, 2º semestre.

Curso: Técnico em Logística (PROSUB) - Módulo II - Turma: Única - Turno: Noturno

Ariana Goes dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO, situado na Rua do Campo, nº 84, Bairro Salobrinho, município de Ilhéus Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Portaria nº 9523/05 publicada no Diário Oficial de 23/06/2005, conforme Portaria nº 985/20 e resolução CEE nº 44/20 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo 2021.

3ª Ano - Turno Matutino - Turma A-M-2

Alessandro Vieira Arruda; Andressa Souza Lima; Anna Caroline Jesus Mendes; Cauana Oliveira Santos; Dyego Santos Meneses; Edilane D'El Rei Moreno; Franciele dos Anjos Oliveira; Gabriel Fernando de Jesus Souza; Gisele dos Santos Cardoso; Guilherme Matos de Souza; Gustavo Del Rei Silva; Hugo Oliveira do Nascimento; Josue Silva de Jesus; Kailan Sales Santos; Luis Augusto dos Santos Paiva; Robert Alves Santos; Roger Oliveira Nascimento; Roseane Borges dos Santos; Rosieli Alves dos Santos; Thaylane Reis da Silva; Valdinice Conceição Santos.

3ª Ano - Turno Matutino - Turma A-M-20

Alex Dantas Silva; Amanda Figueiredo Luna Souza; Breno Santana dos Santos; Daniel Coutinho Silva; David Caill Mendes Ceu; Esdras Silva Santos; Iara Jesus da Silva; Jenifer Caroline dos Santos Lima; Kaio Vinicius Pereira da Silva; Leonardo Silva dos Reis; Lucas Santos de Jesus; Luis Henrique Candido Souza; Samuel Coutinho Silva; Taylane Santos da Silva; Thallyson Levy Santos Batista; Vinicius Brito da Silva; Wesley Carvalho Neves; Kailane Ferreira Costa; Larissa Dantas Alves; Leticia Barbosa dos Santos; Raissa Rodrigues Barbosa Coutinho; Rayane Oliveira dos Santos; Tailane Silva de Jesus; Tauanna Santos Rolemberg; Uanderson Santana Santos; Vanessa de Jesus dos Santos.

3ª Ano - Turno Vespertino

Beatriz Vitoria dos Santos; Carol Alberto Souza dos Santos Silva; Diogo Ferreira Silva; Gabriel Domingos Flores Santos; Gabriel dos Santos Cordeiro; Giulia Ferreira Santos; Isabela de Souza Costa; Jessica Maria Souza Montalvão; Jhemily Costa dos Santos; Joao Victor Lindote Santos; Kauana Nascimento dos Santos; Laizza Vieira dos Santos; Luiz Felipe Alcantara Ramos dos Santos; Makian Goncalves da Silva Santos; Marcos Emanuel Santos Chaves; Matheus da

Cruz Santos; Maykelle Santos de Oliveira; Michele da Silva Oliveira; Moises Santos Figueiredo; Nathalia dos Santos Oliveira.

3ª Ano - Turno Noturno

Amanda Del Rei Santos; Ana Carolina Mendes Cardoso; Beatriz Almeida Santos; Emily Louise Santos Almeida; Emilly Barbosa Santos Farias; Debora Vieira Silva; Eduardo Felipe Alves Lacerda; Gabriel Lemos Santos; Ivone Santos Adao; Izaine Oliveira Demetrio; Taliane Loup da Silva; Jenifer Maria Pereira Santana; Jhemilly Santos Macedo; Joao Victor Guimaraes de Jesus; Júlian Cruz Maciel da Silva; Pablo Diogo Lavinsky Reis; Rafaela Marques Guimarães.

3ª Ano - Turno Noturno - Turma 3ª A-N2

Ageciro Lopes Ferreira; Alina Alves dos Santos; Anderson Gomes Nascimento; Camila Barbosa Guilherme Reis; Cathleen dos Santos Souza; Cauã Alberto Ramagem Pereira; Dailane da Silva Sampaio; Diego Santos Figueiredo; Elenice Coutinho Santos; Érica Lima de Souza; Eriandia Santos Machado; Ernanda da Silva Moreira Silva; Fabio Rian Silva dos Santos; Felipe Geronimo; Gilderlon França de Almeida; Igor dos Santos de Souza; Jamima Clecia de Jesus Pereira; Kailane Silva Santos; Lara Gomes Castro; Larissa Silva de Jesus; Luiz Claudio Jesus dos Santos; Matheus Mata Ramos; Maxsuel Figueiredo de Arruda; Nadiane Izidoro Barbosa; Nicolas Oliveira do Nascimento; Ronald Carvalho dos Santos; Rosana Mata Ramos; Sabrina Santos Costa; Thaiane Silva dos Santos; Thais de Jesus Bispo; Laine Oliveira da Luz; Luis Felipe Alves Santos; Luane Gabrielle do Nascimento Bispo; Cleiton da Cruz Santos.

3ª Ano - Turno Noturno - Turma 3ª A-N52

Ana Lucia Santana Araujo; Cailane Soares dos Santos; Dhevson Santos Batista; Gustavo Sena Nascimento; Igor Correia de Araujo; Josimar Santos de Souza; Laura Souza Magalhães; Leandro Santos dos Anjos; Luan Santos Malta; Luan dos Reis Ferreira; Neildes Muniz dos Santos; Rafaela Lobato Rodrigues; Taliane Evangelista Santos; Thiare de Almeida Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Técnico em Biotecnologia - Modalidade Médio Integrado. Leticia Souza Livramento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Técnico em Biotecnologia - Modalidade Médio Integrado. Fabricio Carvalho Mendes Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - 4ª Série - Técnico em Enfermagem - Modalidade Médio Integrado. Israéla de Oliveira Rocha; Keven Lorrán da Silva Menezes; Marcos dos Santos Macedo Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - 4ª Série - Técnico em Enfermagem - Modalidade Médio Integrado. Lidiane Gomes Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - III Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Jucigleide Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - III Módulo - Técnico em Segurança do Trabalho - Modalidade Subsequente.

Sheila Evellen Torquato dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado à Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - IV Módulo - Técnico em Biotecnologia - Modalidade Subsequente. Daniela Sousa Santos; Evelin Daniele Jesus de Menezes; Josele Pedrine de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, localizado à Av. Manoel Chaves, s/nº, Município de Itabuna, jurisdicionado à NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº24/10/2002 e da Portaria SEC nº 985/2020 e Portaria nº 32/2022 publicado no Diário Oficial de 05/01/2022, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Profissional, integrado ao Ensino Médio. No ano letivo continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M1 - Continuum/ 2020/2021

Bruna Montargil Souza

Turma: 3ª série Comunicação Visual /Continuum/2020/2021

Luiz Gustavo de Jesus Silva

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M2 - Concluinte

Emmanuelle Santos Damasceno, Isadora Santos da Silva.

Turma: 4ª série Técnico em Comunicação Visual / Concluinte

Franciele Batista da Silva, Sallysa Lima Santos, Wadson Robelio Santana Barbosa.

Turma: 4ª série Técnico em Desenho da Construção Civil/Concluinte

Peterson Oliveira Novais, Wanessa Oliveira Barbosa.

Turma: III Módulo Subsequente - Administração

Jeferson Alves de Souza

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M1 - Continuum/ 2020/2021/Qualificação

Beatriz de Jesus Souza, Júlia Venancio dos Santos, Marcos Vinicius Gomes Ribeiro Mota

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M2 - Continuum/ 2020/2021/Qualificação

Elton Santos de Almeida, Kaua Santos Freitas, Yasmin de Souza Fernandes

Turma: 3ª série Comunicação Visual /Continuum/2020/2021/Qualificação

Gabriel Soares Silva Santos, Juan Felipe Almeida Palma

Turma: 3ª série Técnico em Logística/ Continuum/2020/2021/Qualificação

Amanda Viana de Santana, Guilherme Wilson Rodrigues dos Santos, Javeson Santos de Jesus, Maria Vitoria Costa Sousa

Turma: 3ª série Técnico em Desenho da Construção Civil- Continuum 2020/2021/Qualificação

Catiana Nascimento dos Santos, Gutierre Oliveira Costa, Jonas Dias de Souza, José Diego Santos Santana, Kaua Santos Freitas, Lucas Pereira Melo,

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M1 - Concluinte/Qualificação

Yasmim de Souza Fernandes

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M2 - Concluinte/Qualificação

Jabson Jesus de Souza, Ohana Araújo Sousa

Turma: 3ª série Comunicação Visual /Continuum/2020/2021/Qualificação

Beatriz Lima Silva

Turma: 3ª série Técnico em Desenho da Construção Civil/Concluinte/Qualificação

Charles Freitas Balduino Santos, Jessica Oliveira Rezende Santos, Tawan Santos Almeida, Yago Ribeiro Pereira.

Turma: 4ª série Técnico em Logística/Concluinte/Qualificação

Caroline Nunes Nascimento, Gustavo Passaros Dias, Luana de Souza Silva, Pablo Rodrigues de Souza

Turma: V Módulo de Projeção - Administração- Noturno/ 2º Semestre/Qualificação

Claudiane Pereira de Souza, Ericles Batista Nascimento, Leandro Silva de Jesus, Sebastiana Dias de Souza, Vagner Ferreira de Souza.

Itabu

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, situado à Avenida Esperanto, S/N município de Itapetinga-Ba, NTE 08, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no D.O de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano Continuum 2020-2021, autorizados a serem certificados por este Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Alcides Lopes Benevides; Fabrício Souza Santos; Ivina de Jesus Nunes; Jaqueline Pereira Ribeiro; Mikael De Oliveira Costa; Rubens Campos Soares; Taís Souza De Jesus; Wessiley Moreira Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE, código SEC 1178079, código MEC 29432154 localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino, no ano de 2009.

3º A Matutino

Cristiane Cavalcante de Almeida, Cristiano da Silva Melo, Cenira da Silva Araújo, Daniela Souza Araújo, Danilo Ferreira da Silva, Deilza Alves de Almeida, Donizete Costa Cândido, Edejane de Santana Santos, Edson de Oliveira, Elaine Cavalcante de Souza, Geovane Ferreira da Silva, Genailda Santos da Silva, Gilvanice Silva Damascena, Iara Borges de Matos, Iasmim Lima, Ivanildo Vieira dos Santos, Jeane Lima da Silva, Jeane Oliveira de Andrade, João A. Costa, Josélia Araújo Damascena, José Pitão Matos, Juclene Maria de Jesus Barbosa, Lorrana Araújo Damascena, Lucival Araújo Lima, Marcelo dos Reis Lima, Miquele Cavalcante de Araújo, Naaran Mota Moura, Naiara Araújo da Silva, Perpétua da Silva Andrade, Raiane Macêdo Matos, Rejane dos Reis Macêdo, Samares Dias de Jesus, Sandro José Santana Matos, Uiane Cavalcante Macêdo, Valdeme Moraes Moura, Valmir Almeida Damascena, Vanusa Soares de Moura, Vinicius Barbosa Brito, Zerlande Santana Araújo

**3º B Matutino**

Adriana dos Reis Santana, Carlene da Silva Abreu, Carlos de Jesus Santos, Cristiane dos Reis Costa, Daiane da Silva, Eliane Silva de Almeida, Eurides Alves dos Santos, Fabiana Alves Cavalcante, Jacson da Silva Santos, Jaime Carvalho de Santana, Girleide Cavalcante Oliveira, João Alves de Almeida, João Batista do Carmo Cavalcante, José Ilton Oliveira Cavalcante, José Nando Souza Reis, José Vieira dos Santos, Jocimar Santana Damascena, Leidimar de Jesus Alves, Luizael Almeida Matos, Manoel Almeida Neto, Marcelo Matos de Almeida, Maria Carla Santos Silva, Maria José Santos Abreu, Maria Paula Matos Santos, Marizangela Andrade Silva, Maura Araújo Almeida, Milena Santana Andrade, Miler Cavalcante Santos, Raquel Dantas Cavalcante, Romário Cavalcante Santos, Rônei de Araújo Santos, Sandro Cavalcante Reis, Tainá Carneiro Matos, Taís Soares de Matos, Tereza França Batista, Valquiria Cavalcante, Valéria Alves de Abreu, Vanusa de Abreu Silva.

3º C Matutino

Ataide de Jesus, Ademário Pereira de Souza, Arilza Damascena Reis, Claudejane Soares Oliveira, Cristiane Barbosa de Santana, Cristina Ferreira Andrade, César Oliveira de Souza, Dariana Góes dos Santos, Erilane Rocha de Jesus, Eriston Lima Santos, Ester dos Reis Santos, Flaviane Pereira de Oliveira, Fernanda de Jesus Silva, Gildésio Alves de Jesus, Iara Santana Nascimento, Izabel Alves de Souza, Joel Amorim de Jesus, Joel Ramos de Carvalho Amorim, Jirlane Oliveira da Silva, Laécio Oliveira Nascimento, Leidiane Rocha Reis, Lucicleide dos Reis Santana, Lúcelia Alves dos Reis, Manoel Souza Santana, Márcia Costa Santana, Maira Amorim, Maria Ana dos Reis Santos, Maria de Fátima Ferreira Cavalcante, Maria de Loudes de Almeida, Robson de Santana, Robson Florentino Cavalcante, Sabrina Rita de Souza, Silmaria Maria de Jesus Oliveira, Telma Costa Passos, Vanusa de Santana Araújo.

3º D Vespertino

Alex Pereira de Andrade, Albertina dos Reis de Jesus Ferreira, Angela da Silva Santos, Anielson Amambahy Oliveira, Camila Pereira Santos, Caliane Ferreira Andrade, Cosme Cavalcante Nascimento, Cleoso Souza Silva, Cristiano Soares Barreto, Dailza de Jesus Ferreira, Daniela Santana Barreto, Daniela dos Santos Marais, Ednalva Alves Moura, Erlange Santos Santana, Fermínio Oliveira da Silva, Gilberto dos Santos Ferreira, Iolanda dos Santos Santana, Iracema Oliveira dos Santos, João Dantas da Silva, Jorge Almeida de Andrade, Josefa de Amorim Oliveira, José de Santana Soares, Juscival Cavalcante de Andrade, Luis Carlos de Andrade, Maiara Araujo Costa, Manoel dos Santos Souza, Marinalva Santos Amorim, Maresete Cavalcante dos Reis, Maria Araujo da Costa, Maria Joseane Matos Andrade, Maria Senhora Santana Soares, Paula Oliveira dos Anjos, Quele Santana do Carmo, Rosana Santana Cavalcante, Rosimar da Silva Oliveira, Rosival Soares de Matos, Romário de Carvalho Soares, Simone Santana Cavalcante, Tais Macêdo Cavalcante, Vando Alves dos Reis.

3º E Vespertino

Ademilton de Matos Oliveira, Bianca de Souza Fagundes, Bruna de Souza Fagundes, Cosma Sena Silva, Edcléia Ferreira de Santana, Edivânia de Oliveira, Elias da França Alves Junior, Elivaldo Gonçalves Duarte, Elizete Cavalcante de Matos, Geni Alves dos Santos, Géssica da Costa Reis, Gilmar de Almeida Souza, Ivone Souza, Joaci Lima de Andrade, Josefa de Souza Oliveira, Josiane Santos Santana, José Carlos Queiroz de Jesus, José Ricardo Oliveira da Silva, Lecivaldo de Souza Carneiro, Leni Jesus Damascena, Lindiane Matos Santos, Mauro Ferreira da Silva, Maria Gonçalves da Silva, Maria Odilia Alves da Silva Costa, Maria Rita de Almeida, Nielson Cavalcante de Almeida, Patrícia Soares Silva, Pedrino Santos de Jesus, Railde de Santana Reis, Regina de Almeida Pereira, Rita de Cássia de Jesus Silva, Ronivania Santos Silva, Roseane Oliveira Santana, Sylvania Silva de Freitas.

3º F Noturno

Alexandra Maria de Oliveira, Carlos Alberto Santana Damascena, Clenildes Maria Andrade Ferreira, Dailton Silva Santana, Diego Cavalcante dos Santos, Edcarlos Pimentel de Almeida, Edimária Silva de Araujo, Elizângela Reis dos Santos, Gessica Almeida de Oliveira, Gilton Félix de Almeida, Jarlene dos Reis, João Francisco de Jesus, Josefa Maria de Souza, Jucelia dos Reis Carvalho, Maiane Cavalcante dos Reis, Marleide dos Reis Araujo, Marcolino Matos Reis, Maria das Graças da Costa Melo, Maria Vânia Matos Ferreira, Maria Vitória dos Reis Pimentel, Neuma dos Reis Araujo, Railda Cavalcante dos Reis, Regiane de Almeida Félix, Renato de Souza Santos, Silvéria Santana de Almeida, Sinézia de Souza Barreto, Tatiane de Almeida Félix, Vanessa Alves, Vanusa Souza.

3º G Noturno

Ailton Oliveira Santos, Álvaro José de Almeida Soares, Amanda Mones Coelho Andrade, Bernardo Diogo Cavalcante Neto, Bruna Andrade Silva Primo, Daiane Alves Santana, Denise Oliveira Ferreira, Eriton Matos Cosme, Erivan Barreto Carvalho, Evanilton Carneiro de Andrade, Everaldo Santana Silva, Everton da Silva Costa, Fernanda Ferreira de Souza, Hizamary Barreto Macêdo, Jailma Matos Oliveira, Joana Ferreira de Andrade, Jailson de Jesus Santos, José Adailton Santana de Andrade, José Constantino de Santana, Lucas Pereira de Andrade, Mailson do Carmo Barbosa, Marcelo Pereira Cavalcante, Manoel Santana Cosme, Mário Damião Carvalho Oliveira, Maria de Fátima Lima Alves, Marilande de Jesus Reis, Marilene de Almeida, Meirinaide Alves dos Santos, Nailton de Jesus Santana, Nelsimar Pimentel Santana, Orlando Matos dos Santos, Patrícia Silva Santos, Rodrigo de Carvalho Soares, Sandro da Costa Mota, Valquiria Amarante da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE, código SEC 1178079, código MEC 29432154 localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O.E de 26/08/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino, no ano de 2011.

3º AM

Ana Lucia Jesus de Matos, Ariston Francisco de Souza, Atanael Jesus de Oliveira, Cleiton Silva Reis, Edmilson da Silva, Fabiane Andrade Cavalcante, Géssica Costa Matos, Géssica da

Silva Macedo, Henrique da Silva Santana, Isabela Oliveira Cardoso, Joelia dos Reis Santos, Jose Andrade Ferreira, Jose Jeová do Carmo Cavalcante, Maico Santana Cavalcante, Mara Cavalcante do Nascimento, Marcos de Jesus Santana, Maria Diana Soares do Nascimento, Marleide dos Santos Rocha, Nielson da Silva Soares, Ronaldo de Jesus Damascena, Rosimeire Araujo da Silva, Samara Alves de Souza, Sara Almeida de Lima, Sidrac ferreira de Oliveira, Solange da Silva Matos, Uilson de Santana Reis, Viviane de Andrade Reis.

3º BM

Alcione Ferreira de Jesus, Ana Luiza Peixinho de Andrade, Angélica Almeida dos santos, Asuélcio de Araujo Damascena, Bruno Reis Souza, Cássio de Jesus Amorim, Elimar Silva Santana, Erico Souza Reis, Everton Silva Moura, Gessica Santana Cruz, Gidelma Costa Reis, Irimar Dias de Jesus, Irinaldo De Souza, Jadeilson César Souza Oliveira, Janete Costa de Oliveira, Joilton Cardoso da Silva, Joilton Neves dos Santos, Jorge Luiz de Jesus Santos, Lucimare dos Santos Amorim, Maria Clara de Oliveira Santos, Marina Barreto dos Santos, Marizete de Almeida, Mike Santos de Oliveira, Paloma Reis Soares, Patrícia dos Santos Barreto, Tereza de Almeida, Thais de Oliveira Aroeira.

3ºCV

Ana Lucia Lima dos Reis, Antoniel Abreu de Souza, Diane da Silva Abreu, Geocassia dos Reis Modesto, Iara Abreu da Silva, Iracelma Cavalcante dos Reis, Joelson de Almeida Alves, Leandra de Souza Matos, Luis Eduardo Silva Santana, Maira Marques Cavalcante, Mairan Cavalcante Moura, Maria Cristina de Almeida, Maria das Dores de Almeida Batista, Maria Jose Lopes Santos, Regeane Campos Santana, Tatiana Costa Santos.

3º DV

Ataniel de Jesus Souza, Bruna Andrade do Nascimento, Cosmira Costa Matos, Denize de Santana Santos, Dilma Santos da Silva, Elza Alves Cavalcante, Eudes Santana da Silva, Fernanda Silva Abreu, Géssica Santana Almeida, Gilmar Damascena Jesus, Ivanildo Santana Oliveira, Ivone Pereira Araujo, Jamile Barbosa Reis, Juellia Moura Araújo, Jussara de Carvalho Amorim, Luana Pereira de Amorim, Maria das Graças de Almeida, Maria Iane Amorim Santos, Maria Stela Damascena Jesus, Marizete Maria de Jesus, Naidiane Santana Oliveira, Nelma Costa Brito, Neuza Aroeira da Silva, Nielson Augusto Santos de Jesus, Noemia Costa de Santana, Paula Amorim Pereira, Pedro Marcos Matos Nascimento, Sheila Santos Amorim, Tais Cavalcante de Souza, Thais Santana Silva.

3º EN

Ana Rita Gomes de Jesus, Andreza Costa Candido, Anete Barreto de Jesus, Antonio Oliveira de Almeida, Bruno Willian Alves de Andrade Lima, Cleriston de Jesus Reis, Dalila Santana dos Santos, Denivaldo Reis de Matos, Diego Silva de Andrade, Enicleia Correia da Silvaisrael Almeida de Andrade, Itamar Oliveira Reis, Jacson Santos Amorim, Janiele Soares de Oliveira, Jaqueline da Silva Andrade, Joelma Souza, Joelza Carneiro Aroeira, Josiele Soares de Oliveira, Maria das Graças Cavalcante dos Passos, Maria Felismina da Silva, Nilson Oliveira Reis, Roberto de Souza, Robson Campos Santana, Silmara Damascena Santana.

3º FN

Airglabie Reis de Jesus, Daniel Juliano dos Santos, Deliane dos Santos Ferreira, Doujival de Jesus Costa, Gilvan Ferreira Passos, Iara Nascimento Dantas, Jaciele Lima de Andrade, Jerfeson Andrade Santana, Jocimario Andrade Oliveira, Jonielson Andrade Santana, Jussara Silva Pereira, Leila Francisca de Almeida Souza, Ludmila Andrade de Oliveira, Maele Florentino de Almeida, Marcele Costa Santana, Maria Jose Pereira da Silva, Maria Tereza Batista, Patrícia Araujo dos Santos Pedro Macedo de Andrade Araujo, Raiane Matos de Jesus, Silvana Trindade Santana, Sueli Trindade de Santana, Valmirete Cardoso Carneiro, Vivalda de Sena Santos, Samuel Batista Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE código SEC 1178079, código MEC 29432154 localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna públicos os alunos concluintes do Curso do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino no ano de 2012.

3º AM

Ailton de Santana, Beatriz de Oliveira Andrade, Camila de Andrade Alencar, Cirilo Costa Ferreira, Claudenizia Soares de Oliveira, Cleto Jesus de Santana, David Santana Matos, Edmilson Silva Nascimento, Ednailson da Silva Abreu, Ednailton Pereira Santos, Ednalva Batista Santos, Gilberto Souza Santana, Gilson Amaral Pereira, Jacivane Pereira de Santana, Jamile Alves de Oliveira, Joana dos Santos Ferreira, João Paulo de Santana Araujo, Joseane Santana Damascena, Josiel dos Santos Santana, Juliete de Santana Souza, Juniel Reis Souza, Leones dos Santos Soares, Luciana dos Reis Costa, Marcelo Oliveira dos Santos, Maria Jose Santana Reis, Marina Andrade Ferreira, Marilza Carneiro de Andrade, Marília Costa Mota, Nardelo Santos Souza, Regiane Moura Santana, Ronaldo Santana Freitas, Sara Jane Oliveira dos Santos, Sebastião Oliveira Quitino, Silas de Santana Costa, Wellington Vieira Florentino.

3º BM

Aline Santana Souza, Ana Maria de Jesus Cavalcante, Anailma Cavalcante Santana, Charles Muller Santana Almeida, Elaine Soares Barreto, Eliene dos Reis Almeida, Elizete de Santana, Evair Costa de Santana, Fabricia Araujo de Amorim, Flavia Cavalcante Silva, Ian Marques Silveira, Israel Oliveira dos Santos, Ivani Oliveira Reis, Jaina de Jesus Silva, Jociane da Silva, Jodaice Abreu da Silva, Joelio Ferreira da Silva, Jonathan Souza do Carmo, Jose Nilton dos Santos Ferreira, Jose Wislan Souza França, Josiana da Silva Ferreira, Leonora Silva Santana, Lucélia dos Reis Souza, Marcele dos Reis Lima, Márcia França Oliveira Araujo, Marina Costa Santana, Michele Bianca Santana Andrade, Mireles Freitas Mota, Nelcivane Jesus Almeida, Paloma Nascimento de Araujo, Paula Amorim, Paulo Amorim, Rejane Soares de Almeida Rodrigo Abreu das Neves, Rone Florentino Cavalcante, Simone Santos Santana, Suzilene Barbosa de



Matos, Tainá Selia Santana, Thiago Cavalcante de Almeida, Virgínea Selia de Amorim, Viviane de Marillac Fernandes, Wilson Alves dos Santos Junior.

3º CV

Acalícia Barreto do Carmo, Bianca Barreto de Matos, Delielma Alves de Souza, Diane Santana Reis, Ednailza da Silva Abreu, Gilberlan Barreto de Jesus Santos, Gislaine da Invenção Almeida, Ivonete Maira Araujo, Jamson Cruz Santana Santos, Jeane Jesus Pimentel, Juscivania Damascena Reis, Lilian Souza dos Reis, Lucas Alves da Rocha, Luciano Santos dos Reis Silva, Madalena de Jesus Reis, Maria Celia da Silva Coelho, Maria Jose Cavalcante de Souza, Maria Santana de Andrade, Marlete Jesus de Oliveira, Miraildes Cavalcante de Araujo, Neilton Nascimento Oliveira, Priscila Ferreira da Silva, Regiane de Almeida Pereira, Romario Santos Silva, Sueli Amorim Lima, Valdeir de Amorim Reis, Valdomiro de Sena Santos, Raynara Marques de Jesus, Rosicleide Santos da Silva.

3º DV

Caique dos Reis Pereira, Dhoni Elielson Reis Carvalho, Ediana Santos Oliveira, Elielson Santana Soares, Eniquelana Correia da Silva, Fabio Oliveira Silva, Fabricio de Jesus Silva, Gielson de Amorim Cosme, Gilmara Lima Barreto, Gilvonei de Carvalho Soares, Jacione Rodrigues dos Santos, Jane Meire Amorim Reis, Jeane Alves de Jesus, Jeane Santos de Andrade, Jeová da Silva Nascimento, Jessica Matos dos Santos, Josélia do Nascimento Santana, Josiel Pereira dos Santos, Laisa da Silva Santana, Larissa Barreto dos Souza, Leticia de Jesus Andrade, Luciano Silva Reis, Marcio Amorim dos Reis, Maria Fabricia Andrade Araujo, Maria Jose Vieira Cosme, Mick Santana Oliveira, Naiara dos Reis Dantas, Patricia Maques dos Reis, Tatiane Carneiro de Andrade, Vanessa Moura da Silva.

3º EN

Ailton Cavalcante Santos, Alex Souza Carvalho, Ana Maria Santana de Almeida, Andreia Matos Martins, Antonio Carlos Souza Ferreira Santos, Bruna de Souza Santos, Carine Brito Costa, Cleidiane de Jesus Reis Aroeira, Admária de Matos Rodrigues, Ednei Dantas Carneiro, Cleilton de Amorim Reis, Flávia de Andrade Neto, Gildete Alves de Andrade, Gisana Cavalcante de Araujo, Janaina Andrade Alves, Jeane de Araujo Soares, João dos Santos Oliveira, Joelma de Jesus Souza, José Eronilde Santana Nery, Joseane dos Santos Barreto, Leidiane de Amorim Cosme, Luziane Matos Ferreira, Maria dos Santos Andrade, Maria Luzia Reis de Jesus, Maria Odália de Oliveira, Marineide Maria de Jesus, Marli dos Santos Barreto, Marli Ferreira de Santana, Nilza Jesus dos Reis, Paloma Cardine Reis Silva, Regilda dos Santos César, Tatiane Rodrigues de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE, código MEC 1178079, código MEC 29432154 localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino no ano de 2013.

3º Ano A Matutino

Alexandre Santana Damascena, Aline Matos de Jesus, Arivaldo Soares Oliveira, Aurea Oliveira Santana, Carlene Pereira de Santana, Danila Barreto de Souza, Denis dos Santos Soares, Hercules Mercio de Oliveira Santos, Hugo Oliveira dos Santos, Iasmin Venâncio Santos, Itauane de Jesus Santos, Jailso Araujo Pedreira, Josefa dos Santos Oliveira, Luciana Araujo de Almeida, Lucivania Santos Matos, Ludmila De Jesus, Marcelo De Matos Pereira, Maria Aparecida Cavalcante dos Passos, Maria Cardine Brunet Andrade, Maria das Graças Nascimento Amorim, Meirivan Cavalcante de Almeida, Sharline França Batista, Silvestre Ferreira Santos, Willian de Santana Carneiro, Tainara de Matos Reis, Juliana Coelho de Matos, Olivia Alves dos Santos.

3º Ano B Matutino

Alan dos Santos Ferreiro, Amanda Oliveira, André Felipe Pereira de Santana, Carla Amorim dos Santos, Carla Trindade de Jesus, Carolina Andrade dos Reis, Caroline Moura Costa, Cledivan Soares Silva, Ederaldo do Nascimento Cavalcante, Edenice Santana de Jesus, Fabiana dos Reis Pereira, Fernanda dos Reis Santana, Geovane dos Reis Dantas, Gislaine Silva de Amorim, Ianca Reis Oliveira, Ianca Souza Silva, Izabela Santana Moura, João Pedro Oliveira Abreu, Joicineide Lima da Silva, José Cleison Santos Silva, Joiceiane Cavalcante Macedo, Laine Andrade Costa, Larissa Andrade Oliveira, Lucas Castellar Rabelo Sampaio, Marcos Antonio Oliveira Cosme, Maria Julia Sena Vitoria, Patrício Cavalcante de Araujo Neto, Raudinei Santana Freitas, Reinaldo Araujo dos Reis, Romário Santana da Silva, Sergio Ferreira dos Santos, Sônia Damascena de Santana, Thainá dos Santos, Thais Andrade Reis, Taise Nascimento Oliveira, Wesley Matos Ferreira.

3º Ano A Vespertino

Adailton de Jesus Andrade, Alaine Reis Andrade, Aldo Cardino de Araujo Junior, Bruna Oliveira Miranda, Daiane Matos dos Santos, Ednalva Silva de Jesus, Elton Cavalcante de Souza, Georlan Araujo Costa, Girlene de Jesus Santos, Ivani de Araujo, Janicleide Costa Reis, Jardel Sena Santos, João Batista dos Reis Andrade, Jocelma Matos de Oliveira, José Carlos Cavalcante de Andrade, Juciane Pereira Barreto, Laís Nascimento Oliveira, Leidimar Jesus Silva, Luana Santana de Jesus, Luciana da Silva Santana, Luciana de Jesus Damascena, Maiane Santana da Silva, Marcelino de Jesus Almeida Junior, Maria Isabel de Santana, Maria Luiza Matos de Oliveira, Martiniana Andrade dos Santos, Mirelle de Araujo Santos, Misael Alves Cavalcante, Ronildo de Jesus Damascena, Ronildo Damascena, Talita Almeida dos Santos, Ueverton Andrade do Carmo, Valdelice Barreto Alves.

3º Ano B Vespertino

Alex dos Santos Silva, Aristeu Matos de Araujo, Catielle Andrade Cavalcante, Edna Matos do Nascimento, Elton Ferreira de Araujo, Erika dos Santos Silva, Everton Silva de Sena, Gisleide Pereira de Araujo, Jacione do Nascimento Santana, Jeniclecio Cavalcante de Jesus, José Andrade Reis Filho, José Uilton Cosme, Josélia Santana Reis, Jutair da Silva Oliveira, Leandro

Costa Andrade, Leonardo Matos dos Santos, Lucio Santos de Jesus, Mairi Dantas da Silva, Maria Shirlei Pereira de Andrade, Nair Amambahy Oliveira, Raiane de Andrade, Romário Almeida dos Reis, Rosana da Silva Santos, Silvio dos Santos Pereira, Vanielson Santana Oliveira, Wesley Ferreira Cavalcante.

3º Ano A Noturno

Albino Freitas Reis, Ana Cristina Peixinho de Andrade, Alex Felix da Costa, Camila Coelho Andrade, Charlane Cavalcante dos Santos, Cleide Cavalcante dos Reis, Daili Amambahy Oliveira, Douglas Barbosa da Silva, Edio Matos do Nascimento Junior, Eliane de Oliveira Santos, Everaldo de Santana, Flávio Macedo Santos, Francisco Monteiro do Nascimento Neto, Igor Matos dos Reis, Janne Santana dos Anjos, Josafá Andrade Almeida, José Antonio de Carvalho Santos, José Marcio Vieira de Araujo, Josefa do Carmo Matos, Luana Moura Lopes, Luiza Reis Silva, Maria da Gloria Andrade Aroeira do Carmo, Maria Giliane Amorim de Carvalho, Michael de Oliveira, Natalia Bispo de Roma, Pamila Anselmo Cardozo, Paula Cavalcante, Rogério Ferreira de Andrade, Tainá Andrade Santos, Tainara Cavalcante Aroeira, Tauani Santana de Almeida, Thainá Santana Damascena, Valter Dantas Carneiro, Vanessa Oliveira Santana, Willian Souza de Santana, Lindinês Pereira Andrade, Renan da Costa Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE, Código MEC 29432154, Código SEC 1178079, localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, s/nº Quijingue - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2010, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A Matutino

Adailton Batista dos Santos, Ariston Amorim Andrade, Ana Alves dos Reis, Antonieta dos Reis Mota, Clemilda Santana Soares, Daniara Pereira do Nascimento, Daniela de Almeida Reis, Edcarla Mota de Almeida, Edson Silva Santana, Eliane dos Reis Santos, Erlange Cavalcante Oliveira, Erlange Souza Duarte, Fabiana Ferreira dos Santos, Gilmar Amorim Lima, Gilmar dos Santos Amorim, Gleice de Jesus Amorim, Irailton Oliveira Reis, Jardelina Veloso dos Santos, Joane Santa Oliveira, Joseval Soares de Matos, Laiane Ferreira dos Santos, Laís Santos Silva, Leidivan dos Santos Matos Melo, Márcia Matos Nascimento, Marcones Araujo de Carvalho, Marizete Pereira Santos, Michael Andrade da Costa, Paulo Soares de Andrade, Rafaela Almeida Santos, Raquel Santana de Silva, Roseane Soares de Matos, Samara Batista Andrade, Sheila Ferreira de Almeida Reis, Sonia da Silva Matos.

3º B Matutino

Antonio Estrela da Silva, Adelene Santos de Jesus, Ariane de Santana, Cleane Dantas de Andrade, Dailton Francisco de Jesus, Daniela Andrade Silva, Dilma de Jesus Damascena, Diogenes Oliveira Almeida, Emília do Carmo Silva, Erida Lima dos Santos, Eriza Lima Santos, Eunice de Jesus Cavalcante, Fabio Reis Damascena, Jeane Jesus Damascena, José Antonio Almeida Brito, José Antonio de Almeida Reis, José Ramon Cavalcante de Matos, Judicael Ferreira Cavalcante, Jucinaide Cavalcante Silveira, Leandro Santana Nascimento, Luciana Ferreira Santana, Manoel de Almeida, Manoel Cavalcante de Souza, Marcelo Alves dos Reis, Maria Gorete Almeida de Oliveira, Maria Gorete Alves de Almeida, Maria José Reis de Matos, Nailza de Souza, Precilia Lima de Santana, Rivaldo Santos Souza, Silmara Dias de Jesus, Silvana Pereira da Silva, Simone Araújo de Amorim, Simone Cavalcante Silva, Tatiane de Almeida Oliveira.

3º C Vespertino

Aguinaldo Silva de Santana, Alex de Andrade, Chaiane Souza França, Claudinete Marques de Jesus, Danilo da Silva Ferreira, Denilza Freitas Pereira, Eliete Santana Cavalcante, Enivone Pereira dos Santos, Fabiana Rocha Reis, Geane de Amorim Cosme, Ilvânia Souza Silva, Iure Souza Reis, Izabela Oliveira Cardoso, Jailma Costa de Oliveira, Josimar de Jesus Santana, Jusciane Matos Soares, Luiza dos Santos Barreto, Manoel Deilton Alves de Almeida, Márcio Costa Oliveira, Maria de Fátima Silva Quintino, Maria Luzinete de Santana, Mirian Cosme de Jesus, Marineide Maria de Jesus, Nilza Cavalcante de Almeida, Pedro Cavalcante dos Reis, Raquel Santos de Jesus, Rosinete Cavalcante de Almeida, Suane Santana Mota, Wilson Oliveira Silva.

3º D Noturno

Adeilca de Oliveira Cruz Santos, Amandia Abreu dos Santos, Angélica da Cruz Pereira, Daniela dos Reis Santos, Elina Costa de Santana, Elismar de Santana, Franciele Silva Andrade, Joilza Soares Oliveira, Josefa Cavalcante de Araújo, Jouana Freitas da Silva, Justiniano Santana Costa, Laís Reis Silva, Laiz Miller Andrade Santana, Lucineide da Silva, Marta da Silva Nascimento, Marivânia Carneiro de Andrade, Marilene de Jesus Barreto, Maurisa Souza Barreto, Naiara Florentino de Santana, Patrícia de Jesus Araujo, Pedrina Costa dos Reis, Renilda Queiroz de Santana, Rescicleide de Santana, Rosilene Ferreira de Andrade, Samira Batista Andrade, Silvia de Amorim Oliveira. Vinícius Araújo de Almeida.

3º E Noturno

Adevalton Silva Araújo Costa, Apoline Soares de Amorim, Airvamare Batista dos Reis, Artur Rosário dos Reis, Catiane Cavalcante de Santana, Carla Oliveira da Silva, Charlane de Jesus Santana, Derivan dos Reis Costa, Eliane Cosme dos Reis, Eriilton Matos Cosme, Fabiana de Araújo Santana Oliveira, Fabiana Ferreira de Santana, Graciele Silva Andrade, Jacir de Jesus Santos, Jean Cavalcante de Andrade, Jeane de Oliveira Santos, Joabes Oliveira Andrade, Josemar Anselmo Cardozo, Laiane Cavalcante dos Reis, Laecio Queiroz Santana, Lucas Barbosa de Carvalho, Lucas Santana Santos, Marcione Moura de Santana, Marilene Matos dos Santos, Rafael Matos Reis, Railson Nascimento Oliveira.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/Serrinha nos termos da Resolução



CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Administração Turno: Matutino
Daniele Santos da Silva - SISTEC 94533/85362081CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM de Cansanção-Bahia, Código MEC: 29116422; Código SEC: 1176868, localizado na Rua Possidônia Barbosa, nº 100, Bairro das Populares, CEP 48.840.000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 e a Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: A Turno: Matutino
Fabrício Cruz, Giovanni Silva Dias, Rafael Ítalo Borges da Silva, Raniere Barbosa Souza.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: B Turno: Matutino
Alan Silva Pastor, Alex dos Santos da Silva, Cauany Batista Oliveira, Fabiano Nascimento, Gabriel Andrade Almeida Santos.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: C Turno: Matutino
Fernanda dos Santos Bispo, Matheus de Almeida de Andrade, Paloma Barros da Silva, Vânia de França de Jesus, Vitória de Souza Cardoso.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: E-20 Turno: Matutino
Hemilli Silva Oliveira, Itamar da Cruz Santos, Nathiele Barbosa Lima, Natiane Silva de Santana, Renildo de Jesus Santos, Thaina Maria de Jesus, Thais dos Reis Oliveira.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: A Turno: Vespertino
Caiane da Silva Salvador, Jaqueline Silva Cosme, Josirene Altino de Jesus, Letícia dos Santos Mota, Maires da Silva de Jesus, Queli de Souza da Silva.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: B Turno: Vespertino
Adailton Galdino Ferreira, Maurício Simões Lopes, Michaelle Lima da Silva, Shirley Oliveira da Costa.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: C Turno: Vespertino
Adreann Andrade Passos, Anderson Oliveira da Silva, Atanael de Matos dos Santos, Elieuson de Matos dos Santos, Gleidson de Lima Andrade.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: D Turno: Vespertino
Cheila de Souza Silva, Gessiane Jesus de Carvalho, Henrique de Jesus Costa dos Santos.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: A Turno: Noturno
Adisson França dos Santos, Amanda da Silva Barbosa, Anatalha Brito de Jesus, Camille Cardoso de Macedo, Carine de Jesus Andrade, Daniela de Jesus Brito, Deivson dos Santos Silva, Deuseane Brito Dias, Eduardo Brito, Fabricio de Souza de Brito, Filipe de Andrade de Santana, Gustavo dos Santos Bispo, Iris Moreira de Jesus, Paloma de Jesus Lopes, Quely Ribeiro dos Santos, Rania dos Santos Silva, Rebeca dos Santos, Regiane Bispo de Jesus, Wendel dos Santos Bispo.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: B Turno: Noturno
Beatriz de Souza Brito, Danilo Passos dos Santos, Eriane Lopes Andrade, Everton dos Santos Trindade, Giovanna Pinheiro de Brito, Isadora Brito Pinto, Naiane da Silva Souza, Pamela Barros da Silva, Raiane da Silva do Nascimento, Renata da Silva do Nascimento, Thais de Souza do Carmo.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: DN-2020 Turno: Noturno
Adriano dos Santos Nascimento, Alan Salvador dos Santos, Ayslan dos Santos Santana, Edivania Brito de Jesus, Gerusa do Nascimento de Oliveira, Isla Silva de Jesus, Jaqueline Pereira de Almeida, Joniel Barbosa, Jucilia de Oliveira de Oliveira, Kaelaene Silva da Silva, Leandro Andrade, Lucas Barbosa de Almeida, Sidineia Belau Passos, Tainara Neves Moreira, Thiago de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino
Ágata Santana dos Santos; Daniele Borges Santos; João Pedro Santos da Silva Alexandrino; Jussara Marques Dos Santos; Stefane Silvestre Dos Santos; Taiane Caren Trindade De Sousa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade PROEJA, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: noturno
Bruna Correia Santos; Josilene Souza Ramos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI, no ano Continuum 2020/2021.

Turno: matutino
Andreia Cerqueira da Conceição.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI, no ano 2022.

Turno: matutino
Elisangela Sena Santos; Julia Couto Costa; Roseane Souza Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade PROEJA, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: vespertino
Rute Pereira dos Reis Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Anatalia Correia Cerqueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino
Grasiele Correia Francelino da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino
Luana Patrícia Bonfim Reis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2016.

Turno: noturno
Rosângela Oliveira Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2004.

TURNO: Vespertino TURMA: T19
Bruno de Jesus Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Ano Técnico em Informática continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º- 4MA
Amanda Catharinne Santos do Carmo de Jesus;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo II Curso Técnico em Conservação e Restauro 2021.

Turno: Noturno Turma: CONAERV- 1
Guibson Oliveira Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Técnico em Computação Gráfica continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3ºM-M01
Thayna Silva Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Educação de Jovens e Adultos- Ensino Médio -Tempo Formativo III do ano letivo de 2002.

Turno: Noturno Turma: T01

Adalberto Oliveira do Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Ano Técnico em Informática continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: INF-3M

Vitória Pereira dos Santos;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO, s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 4º Ano Técnico em Informática continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 4MA

Nicole Bulhões Andrade Alves de Melo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Liviane Almeida Senas, Samuel Leal De Araújo

Turno: Vespertino Turma: 3º B

Erica Fontes De Macedo, Lucas Santos De Jesus, Laurence Luz Silva Santana

Turno: Vespertino Turma: 3º C

Edvanio Da Silva Santos, Eduarda Da Purificação Cardim, Evelin Beatriz Almeida Franco

Turno: Vespertino Turma: 3º D

Arthur Alves Santos De Souza

Turno: Noturno Turma: 3º A

Alexandre Barros De Almeida

Turno: Noturno Turma: 3º B

Evelyn Dos Santos De Oliveira, Homero Leonidas Lemos Neto

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 2º / 3º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONTINUUM

Analice Santos Leal; Daniel Rodrigo Leal de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Joemerson Santana dos Santos Neri

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Rose Cleide Gaspar Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno- Matutino Turma: 4MMEC19 - CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Juliana dos Santos Macedo

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC

1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Projeção no ano letivo continuum 2020/2021.1, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno - Noturno Turma - 4/5NMEC15 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Ramiro Lázaro Macuácuca

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Praça do Jacaré, S/Nº, Monte Gordo - Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º BN

Gustavo Loyola Andriani, Yuri Silva Aragão,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av. Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER 3N Turno: Noturno

Raiane Fonseca de Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgard Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º, Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turma: SEG-TRA-3 Turno: Vespertino

Marcos Vinícius Marques do Nascimento; Sandy Erica Silva de Souza; Filipe de

Souza Santos Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgard Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º, Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Edificações, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turma: EDIFIC-3M Turno: Matutino

Thais Emmanuely Souza Marinho; Renata Nicole Nogueira Santos

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00413219 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63626260	CARLOS MAGNO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE RÁDIO	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

IRDEB/EDITAL Nº 02/2022 - REDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, resolve tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Nível Médio e Superior, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, observando o disposto nos arts.252 a 255 da Lei Estadual nº 6677/94, Decreto Estadual 11.571/09, Lei Estadual nº 12.209/11, Decreto Estadual nº 15.805/14, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290/15 e pelo Decreto Estadual nº 16732/16, Instrução Normativa nº 009/08 e Instrução Normativa nº 014/2012. As inscrições ficam abertas, exclusivamente, no site seleção.ba.gov.br por meio da "Ficha de Inscrição Obrigatória "via internet" no período das 00h:01min do dia 09/05/2022 às 23h59 do dia 13/05/2022 (horário de Brasília). O Edital completo encontra-se disponível para consultas no site <http://www.irdeb.ba.gov.br>.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

IRDEB/EDITAL Nº 03/2022 - REDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, resolve tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Nível Médio, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo-



-REDA, observando o disposto nos arts.252 a 255 da Lei Estadual nº 6677/94, Decreto Estadual 11.571/09, Lei Estadual nº 12.209/11, Decreto Estadual nº 15.805/14, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290/15 e pelo Decreto Estadual nº 16732/16, Instrução Normativa nº 009/08 e Instrução Normativa nº 014/2012. As inscrições ficam abertas, exclusivamente, no site seleção.ba.gov.br por meio da "Ficha de Inscrição Obrigatória" via internet no período das 00h:01min do dia 09/05/2022 às 23h59 do dia 13/05/2022 (horário de Brasília). O Edital completo encontra-se disponível para consultas no site <http://www.irdeb.ba.gov.br>.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 312/2022 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar Programa de Políticas de permanência para a Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena e a Licenciatura em Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula/RG	ÓRGÃO/SETOR
Jean da Silva Santos	74516148-2	PRAES
Vinicius Silva Santos	74540006-4	DEDC VIII
Floriza Maria Sena Fernandes	72411936-5	
José Ivaldo de Brito Ferreira	74594335-5	
Ariosvaldo Alves Gomes	74538203-8	DEDC X
Maria Geovanda Batista	74003354-5	
Halysson Gomes da Fonsêca (suplente)	74533779-0	
Leonardo da Silva Carneiro Sousa	92024713	
Elaine Patrícia de Sousa Oliveira Atikum	0685456407	Representantes indígenas - DEDC VIII
Magda Rafaela do Nascimento Xucuru Kariri	112010191	
Tatiane Araújo dos Santos Tuxá	112010196	
Renato Farias de Jesus Pataxó	092010358	Representantes indígenas - DEDC X
Tatiane Queiroz Pereira dos Santos Tupinambá	092010357	

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 29 de abril de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 339/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7082.2022.0008874-97, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 527/2021, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) RAMON VICTOR BELMONTE FONTES aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Comunicação Social / Relações Públicas: Componente Curricular: Comunicação Organizacional; Assessoria e Planejamento, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 16/05/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 18 meses e 24 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 21/05/2022. **340/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032022002439896, RESOLVE: Designar MARIA JALVA XAVIER DA SILVA SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74003532-7 lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelas Atividades de Secretária do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **341/2022** - Tornar sem efeito o item discriminado abaixo do Anexo Único da Portaria nº 302/2022, publicada no DOE de 14/04/2022, referente à designação dos docentes para responderem Pró-Tempore pelas atividades de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação.

Campus/Depto./Cidade	Colegiado de Curso	Coordenador(a)	Matrícula
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	História	WILSON ROBERTO DE MATTOS	74003419

342/2022 - RESOLVE: Art. 1º. Designar, os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem pelas atividades de Coordenação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), da UNEB, para o biênio 2022-2024, conforme indicado no mencionado Anexo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **343/2022** - RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a nomeação de ROBERTO GONÇALVES FREITAS, Analista Universitário, matrícula nº 74521006-1, lotado na Biblioteca Central - Campus I, por força da Portaria nº 1.640/2015, publicada no DOE de 08/07/2015, para exercer o referido Cargo na Coordenação do Sistema de Bibliotecas da UNEB (SISB). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **344/2022** - RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a nomeação de CONSUELO SILVA FALCÃO, Analista Universitário, matrícula nº 74003060-2, lotada na

Biblioteca do Campus I, por força da Portaria nº 141/2015, publicada no DOE de 24 e 25/01/2015, para exercer o referido cargo na Coordenação de Processamento Técnico da Biblioteca. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **345/2022** - RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a nomeação de JOCÉLIA SALMEIRO GOMES, matrícula nº 74.412999-0, lotada na Biblioteca Central, por força da Portaria nº 1.029/2004, publicada no DOE de 13/05/2004, para exercer o referido cargo na Direção da Biblioteca Edvaldo Boaventura, Campus I, Salvador. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **346/2022** - Exonerar LUCIANA SANTOS DE MENEZES, Analista Universitária, matrícula nº 74334672-7, lotada na Biblioteca do Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Assistente Financeiro, símbolo DAI-4, a partir da sua publicação. **347/2022** - Nomear VAGNER JOSÉ MAGARÃO DE ARAÚJO, Analista Universitário, matrícula nº 74521393-8, lotado na Biblioteca Edvaldo Boaventura, para exercer o Cargo Temporário de Assistente Financeiro, símbolo DAI-4, na Coordenação do Repositório Institucional do Sistema de Bibliotecas da UNEB (SISB), a partir da sua publicação. **348/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Designar LUCÍLIA MARIA LIMA VIEIRA, matrícula nº 74.002448-1, lotada na Biblioteca Edvaldo Boaventura, para responder pela Gerência de Apoio às Bibliotecas no Sistema de Bibliotecas da UNEB (SISB). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **349/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Designar MARIA CLAUDETE MARQUES BARBOSA ESTRELA, matrícula nº 74002652-2, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XI, Serrinha, para responder pela Gerência Administrativa/Financeira do Sistema de Bibliotecas da UNEB (SISB). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **350/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Designar ROSANA CRISTINA DE SOUZA BARRETTO, Analista Universitária, matrícula nº 74003509-2, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Coleções no Sistema de Bibliotecas da UNEB (SISB). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 29 de abril de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 342/2022

Coordenador(a)	Matrícula	departamento/ Campus/cidade	Programa de Pós-Graduação
Cesário Francisco das Virgens	72294407-3	DCET I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQA)
Aníbal de Freitas Santos Júnior	74521030-4	DCV I - Salvador	Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA)
Emanuel do Rosário Santos Nonato	74425484-2	DEDC I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC)
Maria Aparecida Araújo Figueiredo	74419602-8	DCV I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (MEPISCO)
Nerivaldo Alves Araújo	74516718-7	DCH I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (PPGEL)
Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes	74417563-2	DEDC I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória)
Patrícia Lessa Santos Costa	74426746-3	DEDC I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA)
Marcus Túlio Freitas Pinheiro	74380699-7	DEDC I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC)
Edson Mascarenhas Santos	72315662-3	DCET I - Salvador	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (ProfFísica)
Agripino Souza Coelho Neto	74425658-5	DCET I - Salvador	Programa de Pós-graduação em Estudos Territoriais (PROET)
Marcos Batista Figueiredo	74536981-0	DCET II - Alagoinhas	Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas (PPGMSB)
Osmar Moreira dos Santos	74002370-2	DLLARTES II - Alagoinhas	Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA)
Paulo Santos Silva	74002372-8	DEDC II - Alagoinhas	Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)
Carlos Alberto Batista	74356960-0	DTCS III - Juazeiro	Programa de Pós-Graduação em Ecologia humana e Gestão Socioambiental(PPGE-coH)
Ana Rosa Peixoto	74282926-9	DTCS III - Juazeiro	Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI)
Michael Daian Pacheco Ramos	74565546-5	DCH IV - Jacobina DEDC XIV - Conceição do Coité	Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED)
Ilmara Valois Bacelar Figueiredo Coutinho	74433430-9	DCH V - Santo Antônio de Jesus	Programa de Pós-Graduação em Letras (Proletras)
Wilson Roberto de Mattos	74003419-3	DCH V - Santo Antônio de Jesus	Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS)
Franciane Tavares Braga	74521990-0	DCET II - Alagoinhas DEDC VII - Senhor do Bonfim DEDC VIII - Paulo Afonso	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg)



Cryсна Bonjardim da Silva Carmo	74531943-3	DEDC X - Teixeira de Freitas	Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Sandra Célia Coelho Gomes da Silva	74379300- 5	DEDC XI - Serrinha	Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (MPIES)
Silvar Ferreira Ribeiro	74317729-1	DCHT XIX - Camaçari	Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (DMMDC)
Joabson Lima Figueiredo	74511793-8	DEDC XVI - Irecê	Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN)

Portaria Nº 00411356 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74002959	MARCOS ANTONIO MARQUES REIS	Servente de limpeza	Depto° de Educação - DEDC C2	CENTRAL TELEF. DCET-II	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412156 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74001132	GENIVAL SOUZA ALMEIDA	Operador de máquina copiadora	GER PROJETOS GRAFICA	Gráfica UNEB	26.04.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412139 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74561659	JOUSE CRUZ SANTOS	Analista universitário	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP	Assessoria de Comunicação - ASCOM	26.04.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412337 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92060031	MARCELO DE AQUINO GUIMARAES VIANA	Secretário Assistente	DAI-5	P.I. de Bolsa de Iniciação à Docência	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412618 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/

ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74565547	DEBORA GOMES DOS SANTOS	07.03.2014/06.03.2019	06.06.2022	05.07.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413456 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74002395	JOHNY GUIMARAES DA SILVA	27.02.2021	27.02.2026	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413450 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74371128	CONSTANCIA MARIA BORGES DE SOUZA	Professor Magistério Superior	18.03.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413444 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003374	MAEVE MASCARENHAS DE CERQUEIRA	Professor Magistério Superior	01.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413439 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510131	TATIANA DIAS SILVA	08.04.2022	08.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411997 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74565777	GENOILE OLIVEIRA SANTANA SILVA	Professor Magistério Superior	11.02.2019

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00411994 de 29 de Abril de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001137	JOSE ABILIO DOS SANTOS FILHO	Técnico universitário	04.07.2019

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411991 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74274648	ANA REGINA DA SILVA DIAS	25.06.2019	25.06.2024	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413421 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002966	RUBEM CASTRO NEVES	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413418 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371947	LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413414 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74523636	EDNA SOUZA MOREIRA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413410 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416506	GILTON CARLOS ANISIO DE ALBUQUERQUE	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413403 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74279207	ZORAIDE PORTELA SILVA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413399 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002325	MARTA VALERIA ALMEIDA SANTANA	Professor Magistério Superior	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413387 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74516148	JEAN DA SILVA SANTOS	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413332 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531945	BERTA LENI COSTA CARDOSO	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413275 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425476	VALTE MIR GONCALVES RIBEIRO	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413265 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74534189	IVANIA PAULA FREITAS DE SOUZA SENA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413256 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74292205	FABIO ARAUJO OLIVEIRA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413249 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426906	ROMAR SOUZA DIAS	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413235 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511023	JAMILY VASCONCELOS CARIBE SOUZA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413224 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74589366	RUY JOSE BRAGA DUARTE	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413213 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71280470	HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413163 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283471	ANA CRISTINA CASTRO DO LAGO	28.04.2022	28.04.2024	10,00

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647131	RUBENS MARIO RIBEIRO PACHECO	28.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413156 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74476717	FRANCISCO MARTON GLEUSON PINHEIRO	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413151 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72375647	MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUZA	28.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413144 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74495175	ANNA KARYNA TORRES CORTES	28.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413140 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415998	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	28.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413135 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283471	ANA CRISTINA CASTRO DO LAGO	28.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00413129 de 29 de Abril de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74284319	CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413119 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002108	ALVARO LIMA MACHADO	29.04.2022	28.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412993 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74503276	GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Ciências Biológicas - DCET2	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412454 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74514213	ANTONIO VILAS BOAS	28.04.2022	27.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412446 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382243	SAYONARA MIRANDA OLIVEIRA	28.04.2022	27.04.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412867 DE 29 de Abril de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CLEONICE ROSA DE LIMA ALVES**, matrícula nº 74382423, para o nome **CLEONICE ROSA DE LIMA**, a partir de(a) 29 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412433 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MILENA BARBARA MIRANDA GOMES, matrícula nº 74536728, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Gestão de Carreiras, a partir de 28 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 057/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2022.2, Curso de Especialização em Docência na Educação Básica, ofertado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XVIII* da UNEB, em Eunápolis, no período de 20 de maio a 17 de junho de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 036/2022 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de abril de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU Nº 026/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3481.2021.0023280-74	RODOLFO ALVES DE CARVALHO NETO	71614998	21/01/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, de abril de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

Portaria Nº 00413271 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135322021002449786	71654595	FERNANDA MATHEUS ESTRELA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	04.02.2022

Portaria Nº 00413270 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134002021002386211	71654518	BRUNA COLOMBO DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	28.01.2022

**Portaria Nº 00413268 de 29 de Abril de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134392020001852611	71418931	RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	14.01.2022

Portaria Nº 00413228 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135342021002567945	71654268	INGRID ESTEFANIA MANCIA DE GUTIERREZ	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	07.02.2022

Portaria Nº 00412407 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72365669	ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	23.04.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412403 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FELIPPE HELIODORIO SANTOS MOURA, matrícula nº 71656732, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir RAMON DE MELO CRUZ, matrícula nº 71519107, no cargo Coordenador III, do(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412398 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 71538153, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2022 a 02 de Junho de 2022, substituir SORAYA MALTEZ CARVALHO LIMA, matrícula nº 71000854, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412380 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VANESSA FREITAS LEITE, matrícula nº 92018914, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir VANIA SILVA BORGES, matrícula nº 71000934, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412372 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JACILEIDE SANTOS SILVA LIMA, matrícula nº 71567962, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir SILVANO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 71570636, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412351 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74003299, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE HISTÓRIA, a partir de 12 de Abril de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00412344 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07135362022000327624	71436344	EDUARDO SOUZA CARDOSO	PROFESSOR ADJUNTO_20	A	B	15.02.2022

Portaria Nº 00412343 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07135392020001037255	71001321	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	07.02.2022

Portaria Nº 00412663 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	C a r g o Subsequente	Data Início
07134002021002510150	71654520	AFONSO MANCUSO D E MESQUITA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	03.02.2022

Portaria Nº 00412443 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654269	REJANE NUNES LOPES DE OLIVEIRA	29.04.2022	29.04.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Errata I**Edital de Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente nº 01/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 01/2022, publicado no DOE em 26/04/2022, referente à abertura de vagas do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente.

Onde se lê:<https://csa.uefs.br/index.php/professor221/inicial>**Leia-se:**<http://csa.uefs.br/index.php/professor221/inicial>**Feira de Santana, 29 de abril de 2022.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2022 - Aprova diretrizes e critérios para pagamento de pró-labore por apresentação de cursos e conferências e por participação em bancas examinadoras, e revoga a Resolução Consu nº 17/99. O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Conselho Universitário - Consu/Uesb, as diretrizes e critérios para pagamento de pró-labore por apresentação de cursos, palestras e conferências e por participação em bancas examinadoras de concurso público para ingresso na carreira do magistério público superior do Estado da Bahia, de seleção pública para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) e de promoção na carreira docente, no âmbito desta Universidade, na forma do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Consu nº 17/99.

Vitória da Conquista, 29 de abril de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2022

DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE

CAPÍTULO I**DO PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE POR REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

Art. 1º Os valores de pagamentos de pró-labore por realização de cursos, palestras e conferências na Uesb serão calculados por hora/aula, conforme nível de escolaridade ou titulação acadêmica do ministrante do curso, palestra ou conferência, desde que previamente autorizado pela Pró-Reitoria afim à atividade desenvolvida, conforme Quadro abaixo:

Valor hora/aula para pagamento de pró-labore por cursos, palestras e conferências

Nível de Escolaridade / Titulação Acadêmica	Valores em Reais (R\$)
Graduação	50,00
Pós-Graduação Lato Sensu	70,00
Mestrado	80,00
Doutorado	100,00

Parágrafo Único. Não haverá pagamento de pró-labore por apresentação de curso, palestra ou conferência a servidor, efetivo ou temporário, da Uesb. Art. 2º O pagamento de pró-labore aos membros de Bancas Examinadoras responsáveis pela avaliação de candidatos em concurso público de ingresso na carreira do magistério público superior do Estado da Bahia, em seleção pública para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo e em processos de promoção na carreira docente, será efetuado de acordo com a titulação acadêmica do membro da Banca, conforme Quadro a seguir: Valores de referência para pagamento de pró-labore por participação em Bancas Examinadoras

Titulação Acadêmica do Examinador	Valores em Reais (R\$)
Especialista	200,00
Mestre	250,00
Doutor	300,00

§ 1º Os valores constantes no Quadro deste artigo referem-se a 01 (um) dia de trabalho do integrante de Banca Examinadora. § 2º A composição das Bancas Examinadoras referidas no caput é de responsabilidade dos Departamentos envolvidos e deverão obedecer às normativas da Uesb no tocante à organização de concursos públicos, seleções públicas, e promoção na carreira docente. § 3º No caso de Banca Examinadora para avaliação de candidatos a promoção na carreira docente, nos termos dos arts. 11 a 19 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e Resolução Consepe/Uesb nº 16/2003, alterada pela Resolução nº 46/2003, não haverá pagamento de pró-labore a integrante da Banca Examinadora que seja servidor da Uesb.

CAPÍTULO II**DAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM**

Art. 3º As despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem, de ministrantes de cursos, palestras e conferências e de integrantes de Bancas Examinadoras, excluindo-se a prestação de serviço e convênio, serão integralmente assumidas pela Uesb, desde que previamente autorizadas pelas Pró-Reitorias afins. § 1º A Uesb não se responsabilizará pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem de ministrantes de curso e integrantes de Bancas Examinadoras, quando se tratar de servidor, efetivo ou temporário, da própria Universidade, salvo nos casos em que a atividade for desenvolvida em campus distinto ao de lotação do servidor. § 2º As despesas referentes a refeições, nos termos do caput, serão custeadas até o valor máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por pessoa, incluindo refeição, bebidas não alcoólicas e sobremesa, sendo autorizado um acompanhante, representante da Uesb, quando se tratar de grupo a partir de 03 (três) visitantes. § 3º As despesas com hospedagem serão pagas integralmente pela Uesb, devendo o serviço ser prestado, exclusivamente, por estabelecimentos conveniados ou contratados com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Art. 4º Todas as despesas decorrentes da realização de cursos e/ou palestras e/ou conferências, incluindo pró-labore, transporte, hospedagem e alimentação, deverão constar de projetos previamente analisados e aprovados pelas instâncias acadêmicas e administrativas da Uesb. Art. 5º As despesas provenientes da atuação de Bancas Examinadoras em processos de concurso público, seleção pública e promoção na carreira docente, deverão ser analisadas e previamente autorizadas pelas Pró-Reitorias afins. Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas Câmaras de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 13/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 28 de setembro de 2021, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.9538.2020.0019132-11, RESOLVE: Art. 1º Homologar, ad referendum da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, campus de Jequié, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019. Parágrafo Único. O Novo Projeto Pedagógico do Curso compreende a seguinte estrutura curricular:

Estrutura Curricular	CH	Creditação
Disciplinas obrigatórias	3480h	158
Disciplinas optativas	120h	06
Estágio Supervisionado Obrigatório	405h	09
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120h	06
Prática como Componente Curricular (PCC)	600h	-
Dimensão Pedagógica	1035h	24
Atividades Complementares	200h	0
Carga Horária Total do Curso (CHT)	3800h	
Creditação Total do Curso	164	
Tempo mínimo de Integralização do Curso	08 semestres (04 anos)	
Tempo máximo de Integralização do Curso	14 semestres (07 anos)	

Art. 2º O Novo projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo 2022.1.

Parágrafo Único. Caso o Colegiado do Curso opte por migrar os discentes de turmas em andamento, deverá permitir aos estudantes fazer a opção entre a matriz curricular antiga e a nova matriz curricular. Art. 3º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, campus de Jequié, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 29 de abril de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 211, 29/04/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 079/2022, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022, RESOLVE Art. 1º - Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 079/2022: - Reginaldo Santos Pereira, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, Campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; - Luanda Lopes Batista, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Luciano Lima Souza, cadastro nº 72.426440, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL; Campus de Itapetinga; - Tatiana Soares Matos Porto, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus, cadastro nº 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus de Itapetinga; - Paulo Marcelo Marini Teixeira, cadastro nº 72.368704, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus de Jequié; - Nemésio Matos de Oliveira Neto, cadastro nº 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus de Jequié; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00412332 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07242722022000521917	72280721	FLORDINICE PEREIRA SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	25.02.2022

Portaria Nº 51228134 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve remover por permuta, nos termos do(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72512265	TELES ARAUJO FERNANDES	Professor Magistério Superior	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOL	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	28.04.2022	
72593285	ADSON MARTINS MEIRA	Professor Magistério Superior	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOL	28.04.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
DELMIRAN DOS SANTOS JESUS	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
ANTONIA ANTONIZA ARRUDA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/09/2023
ENOQUE SOUZA PEREIRA	T. URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
MAYALE SILVA RIBEIRO	T. URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
JOCLEBER SOUZA SANTOS	T. URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
ISA CLARA ANDRADE	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
ANDREINA REIS DOS SANTOS	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
DÉBORA SOUZA SILVA	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 049 - Data:28/04/2022 **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a PALESTRA: O AUDIOVISUAL NA EDUCAÇÃO (ESCOLA E SALA DE AULA), como parte das atividades do Projeto de Extensão TEATRO POPULAR E INTERCULTURALIDADE, DFCH/PROEX. **1. DAS INSCRIÇÕES** DATA De 9 a 24 de maio de 2022. HORÁRIO Das 07h30min do dia 9/05 às 23h59min do dia 24/05. PARTICIPANTES Docentes, Estudantes e servidores administrativos da UESC, professores e alunos de escolas públicas de Ilhéus e Itabuna, pessoas interessadas da comunidade regional e convidados. **VAGAS** 350 vagas, por ordem de inscrição. **PROCEDIMENTO:** Preencher ficha de inscrição (anexo único deste Edital) e encaminhar para teatropopularuesc@hotmail.com **TAXA:** Não há. **RESPONSÁVEIS:** Estudantes Vanilton Lavigne (Filosofia) e Ana Carolina Sá (Matemática) **2. DA PALESTRA:** TÍTULO O AUDIOVISUAL NA EDUCAÇÃO (ESCOLA E SALA DE AULA). **MINISTRANTE** Dr. Sérgio Rizzo - jornalista, professor (FAAP/SP), escritor, produtor, curador e crítico de cinema. **DATA/HORÁRIO:** Dia 26/05/2022, das 18h30min às 21h30min. **LOCAL:** Auditório do Centro de Arte e Cultura Paulo Souto -UESC/Ilhéus. **CARGA HORÁRIA** 03 horas. **COORDENAÇÃO:** Professores Adão Ornellas e Rita Curvelo. **3 DO CERTIFICADO:** Farão jus ao certificado todas as pessoas participantes do evento. Campus Soane Nazaré de Andrade, 28 de abril de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00413141 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73647764	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	01.05.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00413006 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TIAGO CASAES SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00412928 de 29 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANILO SILVA DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL, a partir de 18 de Abril de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 23, §§ 6º e 7º, da Lei nº 7.014, publicada em 05 de dezembro de 1996, e com o arts. 289, § 11, VI e 490-B, I e II, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam incluídos os produtos a seguir indicados no item "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)		
Água da Serra garrafa PET 250 ml	UN	1,16		
Água da Serra garrafa PET 600 ml	UN	2,30		
Água da Serra garrafa PET 1000 ml	UN	2,64		
Água da Serra garrafa PET 2000 ml	UN	3,38		
Água da Serra garrafa PET 2000 ml com 02 unidades (Pack)	KIT	7,76		
Água da Serra garrafa vidro não retornável 200 ml UN	UN	1,64		
Água da Serra garrafa vidro retornável 200 ml UN	UN	1,50		
Água da Serra garrafa vidro não retornável 600 ml UN	UN	1,56		
Água da Serra lata 350 ml UN	UN	2,16		
Campinho Tônica garrafa PET 1000 ml UN	UN	2,50"		

2 - Fica incluído o produto a seguir indicado no item "5.4.2 - EM LATA, DE 261 A 500 ML" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Energético XP 269 ml	UN	3,98"

3 - Fica incluído o produto a seguir indicado no item "5.4.3 EM PET DE 1.500 A 2.000 ML" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Energético XP 2000 ml	UN	7,87"

4 - Fica incluído o subitem "5.4.6 EM PET DE 261 A 499 ML" ao item "5.4 BEBIDAS ENERGÉTICAS ESTIMULANTES" da Instrução Normativa 04/09, com a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
5.4.6 EM PET DE 261 A 499 ML: Energético XP 275 ml	UN	3,23"

5 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação GAB/SAT, 28 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

Portaria Nº 00412131 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13436336	JORGE LUIZ DANTAS DE MENEZES	Agente de tributos estadu	01.10.1991 a 30.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00412120 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01311166202100420420	13206923	ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA	Auditor fiscal	13.10.1990 a 12.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00412109 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01315859202200054739	13232155	EDVALDO RAIMUNDO DE NOVAES	Agente de tributos estadu	06.02.1991 a 05.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00412367 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151678	DAVI MARCOS DA COSTA E SILVA	01.08.2012/31.07.2017	02.05.2022	30.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00411672 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210615	ANA MARCIA MENDES MIRANDA	17.12.2012/16.12.2017	02.05.2022	31.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00383864 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00380330 de 16 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ARINALDO SANTA BARBARA SUZART, matrícula nº 13232950.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00324401 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269277	OSVALDO AZEVEDO BASTOS FILHO	02.09.2011/01.09.2016	02.08.2021	31.08.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de maio de 2022.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o



constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2022.0001744-71 por deliberação consignada no item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2022 de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 29 de abril de 2022.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I**TABELA TARIFÁRIA**

Valores para Venda à Vista		VIGÊNCIA: 01.05.2022	
Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³		
	1 15	4,5318	5,6747
	16 50	3,2360	4,0521
	51 150	3,1264	3,9149
	151 500	3,0719	3,8466
	501 1.000	3,0342	3,7994
	1.001 6.000	2,9905	3,7447
	6.001 12.000	2,9680	3,7165
	12.001 20.000	2,9266	3,6647
	20.001 35.000	2,9052	3,6379
	35.001 60.000	2,8811	3,6077
	60.001 400.000	2,8443	3,5616
	400.001 700.000	2,8236	3,5357
	700.001 1.000.000	2,8069	3,5148
acima de 1.000.001	2,7941	3,4987	
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m³		
	1 15	3,9236	4,9131
	16 50	3,0241	3,7868
	51 150	2,9480	3,6915
	151 500	2,8856	3,6133
	501 1.000	2,8839	3,6112
	1.001 6.000	2,8535	3,5731
	6.001 12.000	2,8332	3,5477
	12.001 20.000	2,8036	3,5106
	20.001 35.000	2,7833	3,4852
	35.001 60.000	2,7652	3,4626

3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	60.001 1.000.000	2,7516	3,4455	
	acima de 1.000.001	2,7171	3,4023	
	faixas de consumo diário m³			
	1 150	2,8648	3,5873	
	151 1.000	2,8648	3,5873	
	1.001 12.000	2,8648	3,5873	
	12.001 20.000	2,8648	3,5873	
	20.001 35.000	2,7668	3,4646	
	35.001 45.000	2,6039	3,2606	
	45.001 55.000	2,6033	3,2598	
	55.001 65.000	2,6029	3,2593	
	65.001 80.000	2,6028	3,2591	
	acima de 80.001	2,6026	3,2590	
	4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única	2,7146	3,3992
faixas de consumo semanal m³				
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	1 105	4,5318	4,9937	
	106 350	3,2360	3,5658	
	351 1.050	3,1264	3,4451	
	1.051 3.500	3,0367	3,3462	
	3.501 7.000	3,0342	3,3435	
	7.001 42.000	2,9905	3,2953	
	42.001 84.000	2,9611	3,2629	
	84.001 140.000	2,9186	3,2161	
	140.001 245.000	2,8893	3,1838	
	245.001 420.000	2,8630	3,1548	
	420.001 7.000.000	2,8437	3,1336	
	acima de 7.000.001	2,7941	3,0789	
	6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		
		1 450	4,9181	6,1584
451 1.500		3,3710	4,2211	
1.501 4.500		3,2401	4,0572	
4.501 15.000		3,1326	3,9226	
15.001 30.000		3,1296	3,9189	
30.001 180.000		3,0774	3,8535	
180.001 360.000		3,0425	3,8098	
360.001 600.000		2,9914	3,7458	
600.001 1.050.000		2,9565	3,7021	
1.050.001 1.800.000		2,9256	3,6634	
1.800.001 30.000.000		2,9024	3,6344	



7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	Acima de	30.000.001		2,8430	3,5600			
	faixas de consumo mensal m ³							
	1	450		3,5365	4,4284			
	451	1.500		2,9847	3,7374			
	1.501	4.500		2,9379	3,6788			
	4.501	15.000		2,8620	3,5838			
	15.001	30.000		2,8611	3,5826			
	30.001	180.000		2,8444	3,5617			
	180.001	360.000		2,8334	3,5480			
	360.001	600.000		2,8048	3,5121			
	600.001	1.050.000		2,7831	3,4850			
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV 9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC 10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	1.050.001	1.800.000		2,7636	3,4606			
	1.800.001	30.000.000		2,7489	3,4421			
	Acima de	30.000.001		2,7120	3,3959			
	Faixa Única			2,8430	3,5600			
	Faixa Única			2,6411	3,3072			
	Faixa Única			2,7349	3,4246			
	11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m ³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m ³)	
		1	20	6,81	4,7747	8,53	5,9788	
		21	100	6,81	4,3560	8,53	5,4545	
		101	850	6,81	4,1716	8,53	5,2236	
		851	2.500	6,81	4,0912	8,53	5,1230	
acima de		2.501	6,81	4,0324	8,53	5,0493		

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Foram promovidos ajustes na Margem Bruta dos Segmentos 8, 10 e 11, de forma que suas tarifas diminuíram (a partir de 01/11/17)

(Desde 01/11/17 aplicou-se ICMS, PIS e COFINS inclusive no segmento de Produtores de Metanol, pois esse segmento era exclusivo para a Copenor, porém a empresa não produz mais o metanol e agora está importando o produto pronto)

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 053 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº **082.8811.2022.0002619-21** em razão de prejuízo causado pela **Cooperativa Piemonte da Diamantina - COOPD, Convênio nº 017/2013**, por conta da ausência de regularização documental da Prestação de Contas da 1ª e 2ª

parcelas repassadas - art. 7º da Resolução 144/2013 do TCE, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160019275.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 28 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002622-27 em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de **Muquém de São Francisco, Convênio nº 120/2008**, por conta de irregularidades na Prestação de Contas não sanadas, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160059315.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 28 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002621-46 em razão de prejuízo causado pelo **Instituto de Desenvolvimento Colônia Esperança, Convênio nº 253/2012**, por conta de ausência de regularização documental das Prestações de Contas das parcelas repassadas - art. 7º da resolução 144/2013, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550180000210.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 28 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002618-41 em razão de prejuízo causado pela **Cáritas Diocesana de Alagoinhas, Convênio nº 233/2012**, por conta da Prestação de Contas não ter sido aprovada, apurada no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550160007587**.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 29 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº **082.8811.2022.0002620-65** em razão de prejuízo causado pela **Prefeitura Municipal de Ibititá**, por conta de pendências na Prestação de Contas relativa ao **Plano de Ação 157/2012**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550170005612.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 29 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 058 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550170006368 e SEI 082.0382.2022.0001095-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do **Plano de Ação nº 44/2013**, celebrado com o **município de Biritinga** e instituída pela Portaria nº 022, publicada em 01 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 29 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 059 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o envio do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, referente à Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS no exercício de 2021, para cofinanciar o provimento de Benefícios Eventuais e a oferta de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do SIACOF.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no D.O.E., em 12 de março de 2019, com base na Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, que cria a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, combinada com o Decreto nº 18.189 de 17 de janeiro de 2018, que aprova o Regimento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, também as que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, e,

CONSIDERANDO, os problemas de ordem sistêmica apresentados que dificultaram a finalização por parte dos gestores e Conselhos da Assistência Social de suas Prestações de Contas no instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SIACOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para **10/05/2022**, o prazo para o envio do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, referente à Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS no exercício de 2021, para cofinanciar o provimento de Benefícios Eventuais e a oferta de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00411822 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180220	SELMA OLIVEIRA	27.09.1994/26.09.1999	03.10.2022	01.11.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00410912 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CATARINE PORTINHO SANTANA**, matrícula nº 82647481, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **JAMILTON FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 82622307, no cargo Coordenador II, do(a) PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00410120 de 29 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
60000533	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	16.04.2017

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 23/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de Osvaldo da Conceição, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 055.3942.2022.0001803-54.

Gabinete da Direção Geral, 29 de abril de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00412315 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	01.12.1993	07.06.1996	920

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412313 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	12.11.1990	27.01.1992	442

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412310 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	23.04.1990	24.07.1990	93

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412307 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	22.01.1990	20.04.1990	89

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412304 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	01.11.1989	31.12.1989	61

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412301 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	01.04.1989	29.06.1989	90

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412299 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	01.10.1987	31.03.1989	548

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412297 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	18.03.1986	20.08.1986	156

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412295 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	13.03.1986	17.03.1986	5

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412292 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	01.12.1981	12.03.1986	1563

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00412290 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	Técnico administrativo	PRIVADO	19.06.1981	16.07.1981	28

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 04 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei Estadual de nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	COMISSÃO/FISCAL
03/2021	Empresa Avansys Tecnologia LTDA.	Lígia de Almeida Avelar, matrícula de nº 466000525.	Leandro Sady Rodrigues, matrícula de nº 92057707. Jefferson Lima da Silva, matrícula de nº 466000119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 28 de abril de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 07 de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2022.

Gabinete da Secretária, em 29 de abril de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Portaria Nº 00413517 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46635052	LORENA MAGALHAES NOGUEIRA BARBOSA	Coordenador II	DAS-3	UR OESTE	Data da Publicação

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SOUZA MORAIS INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA, CNPJ nº 05.773.302/0001-16**, nos autos do processo administrativo nº 2017-006100/TEC/AIAP-0106, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 50,35 (cinquenta vírgula trinta e cinco) estéreos de madeira nativa (lenha), desacobertado do devido Documento de Origem Florestal (DOF). A infração foi constatada no empreendimento denominado Souza Moraes Indústria Cerâmica ME, localizado na BR 242, KM 503, 1, Galpão, zona rural, Oliveira dos Brejinhos - BA, nas coordenadas geográficas S: 12.29181°, W: 42.65579°, Datum Sirgas 2000, em 19/04/2017, às 10:55 H."; **FLÁVIO PEREIRA PAULO, CPF nº 849.856.745-91**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-003151/TEC/AIMU-0259, em 08/05/2018, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.874,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por TRANSPORTAR 19,58 (DEZENOVE VÍRGULA CONQUENTA E OITO) ESTÉREOS DE LENHA ORIUNDA DA VEGETAÇÃO NATIVA SEM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF. A infração, de natureza formal, classificada como grave, foi constatada no dia 16/03/2015, às 19h20min, na BA-160, no município de Bom Jesus da Lapa, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,31307°S e Long. 43,3826°W."; **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE LEAL, CPF nº 162.358.005-68**, nos autos do processo administrativo de nº 2007-006101/TEC/AIMU-0311, em 13/11/2009, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela degradação ambiental, ocasionada pelo extração de areia, e por exercer atividade passível de licenciamento ambiental sem a necessária licença. O supracitado deverá no prazo abaixo relacionado providenciar a regularização ambiental das atividades desenvolvidas na fazenda. A infração foi constatada na Fazenda Tapira em Feira de Santana, de coordenadas geográficas S 12,30322° e W 38,97240°, no dia 19/07/2007 às 12h00."; **IRAILSON JOSÉ DE CARVALHO, CPF nº 007.525.268-63**, nos autos do processo administrativo nº 2007-007426/TEC/AIAD-0425, em 03/05/2011, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "ao acima identificado por provocar derrubada de árvores nativas, na área do entorno do parque estadual de 7 passagens, sem autorização do órgão ambiental competente, devendo a atividade ser suspensa imediatamente e a área ser recuperada. A infração foi constatada às 11h, na localidade Brejos / Grotao, coordenadas: s = 11,41874°, w = 40,52630°."; **LUIZ GONZAGA AMORIM CARDOSO, CPF nº 016.411.315-00**, nos autos do processo administrativo nº 2012-008532/TEC/AIAP-0053, em 08/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 300 m³ (trezentos metros cúbicos) de madeiras nativas pela ausência de documentação da origem da madeira - DOF. A infração foi constatada na Fazenda Poço Verde, zona rural do município de Pindobaçu-Ba, mediante inspeção técnica realizada no dia 10/05/2012 às 10:40 hs, nas coordenadas geográficas -10,73544° S e -40,23541° W. Vinculado ao AIC nº 296/2012."; **SIVANILDO DE JESUS CAROLINO, CPF nº 019.736.395-48**, nos autos do processo administrativo nº 2007-007769/TEC/AIAP-0069, em 12/07/2011, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "ao acima citado, por extrair madeira de vegetação nativa do entorno do parque estadual de 7 passagens, sem autorização do órgão ambiental competente. Sendo apreendidos em poder do infrator a quantidade de 2,5 estereis de estacas de espécies nativas diversas. A infração foi constatada às 10h do dia 07/11/07, na localidade laranjeira - Miguel Calmon.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Abril de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **IVANITO ALVES DE SOUSA, CPF nº 472.137.104-78** nos autos do processo administrativo nº 2018-003983/TEC/AIMU-0303 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 6.000,00** "por ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A relação da quantidade e dos nomes dos espécimes é a que segue: Um baiano (*Sporophila nigricollis*); Um chorão (*Sporophila leucoptera*); Um azulego (*Molothrus bonariensis*); Um Azulão (*Cyanoloxia brissonii*); Um cardeal (*Paroaria dominicana*); Um sofrê (*Icterus jamacaii*); Um trinca-ferro (*Saltator maximus*); Dois canários de bando (*Sicalis flaveola*





brasiliensis); Três Pintassilgos (*Spinus yarrellii*). No total, se constatou 12 (doze) passeriformes mantidos em cativeiro. A infração ambiental foi constatada em fiscalização realizada à Rua C, Qd. W, Bloco 10, Casa 04, Residencial São Francisco na cidade de Barreiras, no dia 01-11-2017, às 10:35hs. A residência, onde se encontravam os passeriformes em cativeiro, está localizada no entorno do ponto em Coordenadas Geográficas Datum WGS 84 -12,09294°/-44,97675°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Abril de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.938 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000360/INEMA/LIC-00360**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALTERUDES BRITO MENDES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 606.973.425-49, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Povoado Queimada do Rufino, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°49'16,6"S e Long.41°54'03,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 126 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Modelo, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.939 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007210/INEMA/LIC-07210**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ISAÍAS DOS SANTOS DIAS**, inscrito no CPF nº 991.615.915-72, com sede na Avenida Centro, s/n, Centro, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat. 11°19'41,2"S e Long. 38°05'50,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 180 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no Sítio São José, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.940 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006925/INEMA/LIC-06925**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.228.893/0003-28, com sede na Rodovia BR 110, Km 405, Área Rural, no município de São Sebastião do Passé, para produção de 150 t/mês de resinas acrílicas (emulsão), 800 kg/mês de espessantes acrílicos e 2.000 t/mês de parafinas nas formas: granel (400 t/mês), lentilha (200 t/mês), cristal (200 t/mês), tablete (200 t/mês) e emulsão (1.000 t/mês), nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.941 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000946/INEMA/LIC-00946**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ GERALDO GRULI**, inscrito no CPF nº 079.478.838-66, com sede na Praça Coronel Propercio, nº 88, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°01'43,2"S e Long.41°25'56,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 493 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 7,5 ha, localizado na Fazenda Estância do Paraguaçu, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.942 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000874/INEMA/LIC-00874**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLEITON DOS SANTOS FARIAS**, inscrito no CPF nº 190.748.138-95, com sede na Fazenda Cajueiro, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°50'08"S e Long.38°51'34,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 277 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.943 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000618/INEMA/LIC-00618**, requerido por **GERDAU AÇOS LONGOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.358.761/0005-92, com sede na Rodovia BR 324, KM 16, Centro Industrial de Aratu (CIA), no município de Simões Filho, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para intervenção ambiental, visando à retirada de resíduo sólido, "Pó de Aciação", disposto inadequadamente sob a vegetação nativa com área total de 3 ha, sendo 0,47 ha em APP, nesse mesmo local e município, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000.; com rendimento de material lenhoso estimado de 265,7 m³ (132,85 MDC e 398,55 st), sendo 41,63m³ (20,81 MDC e 62,44 st) de APP. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Afugentamento e Resgate da Fauna, nesse mesmo local e município. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 29' 36" S/37° 57' 43" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4.º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6.º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7.º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.944 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007597/INEMA/LIC-07597, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2021.001.000841/INEMA/LIC-00841, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 23.613, publicada no D.O.E em 31/07/2021, a **JOFLESIA MARIA LIMA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 014.882.755-13, com sede na Fazenda Nova Sorte, s/n, Zona Rural, no município de Araci, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°21'30,3"S e Long.38°52'04"W, datum Sirgas 2000, de vazão 509 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.945 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001525/INEMA/LIC-01525, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 26,45 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Pacas, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 8.146,99 m³ ou 9.776,38 St ou 4.655,42 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.946 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002529/INEMA/LIC-02529, requerido por **JOSÉ CARLOS MOZART**, inscrito no CNPJ sob nº 040.694.204-87, com sede na Rua Isaias Alves, nº 96, Bairro Ceasa no município de Santo Antonio de Jesus, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Pecuária extensiva (Pastagens), em uma área de 15,9599 ha, na Fazenda Moraes, na Zona Rural, no município de Santa Terezinha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 436.165,660/8.575.504,580, estando as demais coordenadas delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso foi estimado em de 206, 01 m³, ou seja, 309,02 st (ésteres) ou 103,00 MDC. §2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a atividade Salvamento e Monitoramento), na Fazenda Moraes, na Zona Rural, no município de Santa Terezinha. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12° 52' 58" S/39° 35' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para

compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.947 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000919/INEMA/LIC-00919 requerido por **HENRIQUE ANTÔNIO SILVANI**, inscrito no CPF sob nº 728.449.141-87, com sede na Avenida Tiradentes, qd-48, Bairro Porangatu, no município de Goiânia-GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 796,5865 ha, na Fazenda Veneza, matrícula 2729, no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 29' 28" S / 45° 31' 18" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 8.093,3188 m³ ou 12.139,9782 st ou 4.046,6594 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre, para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 796,5865 ha, na Fazenda Veneza, matrícula 2729, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 29' 28" S / 45° 31' 18" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.948 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002286/INEMA/LIC-02286 requerido por **LUIZ ANTONIO MUTERLE**, inscrito no CPF sob nº 149.797.640-53, com sede na Rua Aroldo de Andrade, Sala 04, Bairro Juscelino Kubitschek, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 312,8490 ha, nas Fazendas Vacaria I (mat. 8318 - 44,0128 ha), Vacaria II (mat. 8319 - 179,1931 ha) e Santa Helena Parcela 02 (mat. 54625 - 89,6431 ha), neste mesmo município, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 14' 15" S / 45° 34' 26" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.656,0880 m³ ou 3.984,1320 st ou 1.328,0440 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 312,8490 ha, nas Fazendas Vacaria I (mat. 8318 - 44,0128 ha), Vacaria II (mat. 8319 - 179,1931 ha) e Santa Helena Parcela 02 (mat. 54625 - 89,6431 ha), neste mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 14' 15" S / 45° 34' 26" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvol-



vimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.949 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006966/INEMA/LIC-06966, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.896/22, publicada no D.O.E de 23/04/2022, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna à **MINERAÇÃO SERRA DO OURO LTDA. Exclusão do Art. 3º e Onde se lê no Art. 4º:** "Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13° 14' 56" S / 39° 15' 58" W), deverão ser aproveitados...". **Leia-se:** "Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (14° 08' 58" S / 42° 36' 51" W), deverão ser aproveitados..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.950 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003859/INEMA/LIC-03859, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SÉRGIO BARRETO VIANA** inscrito no CPF nº 243.281.545-91, com sede na Rua Ubaldino Figueira, nº 500, bairro Recreio, Vitória da Conquista, para implantação de pecuária extensiva em uma área de 55,60 ha na Fazenda Brejão (matrículas 6.838 e 6.839), no município de Encruzilhada, delimitados com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000 (fuso 24S), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo; com rendimento de material estimado em 190,1676 m³ ou 285,2514 st (stereo) ou 95,0838 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Brejão, no município de Encruzilhada. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - As autorizações a que se referem os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 1.º estão vinculadas ao processo protocolado na Prefeitura Municipal de Laje. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (15° 43' 21" S / 41° 09' 39" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.951 DE 29 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003161/INEMA/LIC-03161, requerido por **VENTOS DE SÃO CARLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 14.559.901/0001-22, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 57, Distrito Industrial, no município

de Maracanaú-CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para abertura de acessos e instalação da torre anemométrica VA74341, em uma área de 1,66 ha, na Fazenda Lagoa Nova, localidade do Povoado de Limoeiro, zona rural do município de Sento Sé, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM informadas no certificado (X/Y), SIRGAS 2000; estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 11,89 m³ ou 17,83 st ou 5,94 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Lagoa Nova, localidade do Povoado de Limoeiro, zona rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada a atividade isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10° 08' 06" S/41° 14' 01" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2022

Aprova a relação dos municípios prioritários e elegíveis do Estado da Bahia, para receberem o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 295ª Reunião Ordinária, do dia 17 de março de 2022, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Conjunta nº 01, de 16 de janeiro de 2013, que altera, na tabela de Serviços Especializados de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o serviço 106 - Serviço de Atenção à DST/HIV/Aids, institui o regulamento dos serviços de atenção às DST/HIV/Aids e define suas modalidades, classificação, organização das estruturas e o funcionamento;

A Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

A Portaria GM/MS nº 3.276, de 27 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;

A Portaria GM/MS nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores de transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais no bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, para o ano 2022, a relação dos municípios elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para avaliação e eleição dos municípios foram considerados os critérios abaixo discriminados:
1. Municípios prioritários pela carga de doença, de acordo com o Ministério da Saúde - MS:

I - Taxa de incidência de HIV e Hepatites Virais;
II - Número de casos de HIV e Hepatites Virais notificados no Sistema Nacional de Notificação de Agravos;
III - Número de casos de nascidos com Sífilis Congênita.

2. Municípios sede de Região de Saúde;

3. Município de Região Metropolitana;

4. Municípios que já desenvolvem ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais - HV.

Art. 3º Excluem destes critérios os municípios que foram contemplados anteriormente na Resolução CIB 085/2014 e que não implantaram o Serviço de Assistência Especializada, nem Rede de Assistência à saúde (RAS), mesmo com o apoio da Coordenação Estadual de IST/aids e Hepatites Virais.

Art. 4º Para avaliação dos valores do incentivo destinado aos municípios foram utilizados os seguintes critérios:

- a) municípios já habilitados, que têm na sua rede de assistência o Serviço de Atenção Especializada - SAE na SMS, com CNES, com equipe mínima de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, bem como, uma Farmácia/Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM), para assegurar ao paciente portador de HIV e HV o recebimento da medicação na própria unidade;
- b) Os municípios supracitados devem oferecer na sua carteira de serviços:
- Profilaxia pós-exposição (PEP) e pactuação, com o apoio da SMS e do Núcleo Regional de Saúde, com Unidades de Referência à Exposição Sexual (URE) em estabelecimentos de saúde que funcione de forma ininterrupta;
 - Atendimento e acompanhamento às gestantes HIV positivas, crianças e adultos vivendo com HIV/Aids sem complicações.
 - Nos casos de difícil manejo, pactuar com outros municípios da rede o atendimento ao paciente utilizando o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
 - Ações de promoção, prevenção, articulada com a Atenção Básica e aos equipamentos de educação do território;
 - Assistência aos pacientes portadores das demais IST para os casos que não tiverem resolução no âmbito da Atenção Primária;
 - Descentralização de testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) para todas as unidades da Atenção Primária.

Art. 5º Os recursos financeiros de custeio de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais de que trata a referida portaria recebidos pelo município serão para atendimento de usuários da região de saúde, distribuídos de forma equitativa entre os serviços implantados, com garantia de fluxos de encaminhamento entre os municípios;

§ 1º O serviço de atendimento para HIV/AIDS e Hepatites Virais será de livre escolha dos usuários devido às características das patologias, bem como respeitando o princípio da autonomia dos sujeitos, conforme legislação específica vigente.

§ 2º O serviço de atendimento para HIV/AIDS e Hepatites Virais que tiver sido escolhido pelos usuários e que não dispuser de atendimento de maior complexidade para pessoas vivendo com HIV/Aids, HV e demais IST, deve referenciar o usuário para municípios da região de saúde com melhor capacidade instalada, observando o Planejamento Regional Integrado-PRI do estado.

Art. 6º Os municípios habilitados ao incentivo de IST/HIV/Aids e Hepatites virais desenvolverão atividades de educação permanente, no âmbito da sua região de saúde, em articulação com os Núcleos Regionais de Saúde - NRS, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 7º A contratação de profissionais com recursos do incentivo é restrita à composição de equipe para atuação exclusiva nos serviços de IST/HIV e Hepatites Virais, limitado a 15% do valor do incentivo.

Art. 8º O detalhamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/Aids e Hepatites Virais deverá ser inserido pelo ente beneficiário na Programação Anual de Saúde (PAS), observadas as diretrizes constantes nos Planos de Saúde.

Art. 9º O valor do incentivo financeiro de custeio recebido pelos entes federativos, bem como os recursos financeiros atualmente disponíveis, deverão financiar quaisquer ações de custeio de vigilância, promoção, prevenção e controle apenas das IST/AIDS e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a aquisição de insumos de prevenção (fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV e HTLV, preservativos masculino e feminino e gel lubrificante), no que couber.

Art. 10 A disponibilização de medicamentos para infecções oportunistas (IO) e medicamentos de IST, permanece a sob competência local, consoante a Lei 8080/90, a Portaria nº 1378, de 09 de julho de 2013, e a Resolução CIB-BA nº 146, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 11 Os municípios habilitados deverão seguir os critérios da Portaria Conjunta nº 01/2013 para organizar seus estabelecimentos de saúde, conforme grau de complexidade de seus serviços.

Art. 12 Após um ano da publicação dessa Resolução, as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/Aids e Hepatites Virais serão avaliadas com base no desempenho, pelas equipes técnicas do MS, da Coordenação Estadual-CE IST/Aids e Hepatites Virais, e pelos Núcleos Regionais de Saúde, observadas as diretrizes constantes nos Planos Municipais de Saúde e a Programação Anual de Saúde, para redirecionamento do incentivo, se couber.

Art. 13 O ente beneficiário estará sujeito à devolução imediata de recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, quando não executadas devidamente as ações específicas de que trata a Portaria nº 3.276/2013 e esta Resolução, no período de um ano, considerando a implantação e a manutenção dos seguintes serviços: assistência às pessoas vivendo com HIV, Hepatites e demais IST, serviços de PrEP, PEP, testagem para IST/Aids/Hepatites Virais, distribuição de Antirretrovirais e insumos de prevenção.

Art. 14 O valor do incentivo financeiro será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de idêntico valor, através do Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo Único Para a Região de Saúde de Brumado, o recurso financeiro que lhe é devido, no valor de R\$ 104.412,50 (R\$ 8.701/mês), permanecerá no FESBA/SESAB, até a habilitação de algum município que atenda às demandas desta Região na implantação e/ou implementação do Serviço de Atenção Especializada.

Art. 15 Os municípios que implantarão novos SAE devem encaminhar, juntamente com o termo de adesão, o projeto de implantação do SAE, devidamente apreciado e aprovado pela Comissão Intergestora Regional-CIR.

Art. 16 Os municípios que terão 90 dias, a partir da data de publicação dessa Resolução, para enviar à CE-IST/Aids/Divp um termo de adesão desta resolução.

Art. 17 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2022
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS, POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2021 E VALORES TRANSFERIDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA PORTARIA GM/MS Nº 232/2022. BAHIA. 2022.**

Municípios	População Estimada Município 2021	Valor Proposto Final 2022
Feira de Santana	624107	R\$ 650.211,04
Itaberaba	64795	R\$ 100.747,33
Ruy Barbosa	30900	R\$ 56.275,00
Seabra	44370	R\$ 94.412,50
Serrinha	81693	R\$ 155.057,43
Irecê	74050	R\$ 152.325,51
Jacobina	80749	R\$ 124.412,50
Eunápolis	115360	R\$ 111.487,64
Itabela	30901	R\$ 56.275,00
Porto Seguro	152529	R\$ 190.005,44
Itamaraju	64423	R\$ 101.011,21
Mucuri	42729	R\$ 56.275,00
Teixeira de Freitas	164290	R\$ 146.107,10
Camaçari	309208	R\$ 220.900,13
Simões Filho	137117	R\$ 81.902,50
Cachoeira	33659	R\$ 56.275,00
Cruz das Almas	63923	R\$ 84.412,50
Candeias	87820	R\$ 61.902,50
Lauro de Freitas	204669	R\$ 188.683,60
Salvador	2900319	R\$ 2.061.413,35
Amargosa	37631	R\$ 66.275,00
Santo Antônio de Jesus	103204	R\$ 142.411,00
Alagoinhas	153023	R\$ 255.580,18
Ribeira do Pombal	54097	R\$ 94.412,50
Juazeiro	219544	R\$ 316.431,78
Remanso	41324	R\$ 94.514,14
Paulo Afonso	119213	R\$ 123.916,69
Campo Formoso	71754	R\$ 61.275,00
Senhor do Bonfim	79813	R\$ 125.155,44
Barreiras	158432	R\$ 146.247,49



Luis Eduardo Magalhães	92671	R\$ 71.275,00
Ibotirama	27076	R\$ 84.412,50
Bom Jesus da Lapa	70151	R\$ 100.512,33
Santa Maria da Vitória	39707	R\$ 84.412,50
Guanambi	85353	R\$ 126.338,31
Itapetinga	77408	R\$ 103.352,13
Vitória da Conquista	343643	R\$ 509.927,69
Canavieiras	30722	R\$ 92.810,36
Ilhéus	157639	R\$ 413.251,29
Itabuna	214123	R\$ 554.733,49
Ipiaú	45969	R\$ 68.467,37
Jequié	156277	R\$ 171.575,20
Valença	97873	R\$ 140.687,50
TOTAL MUNICÍPIOS		R\$ 8.698.067,19
TOTAL SESAB		R\$ 2.901.932,81

RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2022

Aprova a adesão de municípios à vigilância sentinela da síndrome gripal com novas unidades no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 296ª Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2022, e considerando:

A Portaria de consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, Capítulo XIII, Seção II, Art 320 a 331;

A importância da Vigilância Sentinela da Influenza para fortalecer a vigilância epidemiológica da influenza, mediante identificação da circulação dos vírus influenza, vírus Sars CoV-2 e demais vírus respiratórios, de acordo com a patogenicidade, a virulência em cada período sazonal, a existência de situações inusitadas, ou o surgimento de novo subtipo viral;

A necessidade de descentralizar as Unidades Sentinelas da Influenza para as macrorregiões de saúde do estado, desconcentrando, assim, as unidades atualmente existentes e ampliando, assim, para sete das nove macrorregiões de saúde do estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão de municípios à vigilância sentinela da síndrome gripal com novas unidades no Estado da Bahia:

Novas Unidades Sentinelas da Síndrome Gripal no estado		
Município	Unidade Sentinela	CNES
Alagoinhas	Hospital Dantas Bião	2487438
Barreiras	Hospital Municipal Eurico Dutra	2659069
Feira de Santana	UPA 24 h Elizabeth dias Marques (Queimadinha)	9470832
Ilhéus	UPA Conquista	131709
Juazeiro	UPA 24 h Dr João Oliveira	7094647
Porto Seguro	UPA 24 h Frei Calixto	7077149
Santo Antônio de Jesus	UPA 24 h Antônio Reginaldo Fernandes dos Santos	156132

Parágrafo Único: A adesão à Vigilância Sentinela da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas mediante a adesão, conforme segue:

I - Coletar 5 (cinco) amostras clínicas dos casos de SG por semana, para a realização do PCR no Lacen-Ba, de modo a atingir a meta de no mínimo 80% (oitenta por cento) de coleta de material da meta semanal, com oportuna digitação no SIVEP - Gripe;

II - Digitar no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) agregado semanal por sexo e faixa etária dos atendimentos de SG e do total de atendimentos da Unidade Sentinela em, no mínimo, 90% (noventa por cento) das semanas epidemiológicas do ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 226 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Gomes dos Santos, técnico em enfermagem, matrícula nº 19442138 para que, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, matrícula nº. 19.474.337, auxiliar de enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2021.0176426-34, instaurado pela portaria nº 835/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/12/2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Nascimento Costa Conceição, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.442.145-1 para que, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, matrícula nº. 19.474.337, cargo: auxiliar de enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2022.0027253-94, instaurado pela portaria nº 129/2022 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/03/2022, ao tempo em que designa como Presidente da referida Comissão Processante a servidora substituinte.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº. 242 de 25 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e

Considerando a Constituição Federal de 1988, que erigiu à saúde a um direito social consoante o seu art. 6º, mais adiante definindo em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado";

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº009/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Leste do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Leste do Estado da Bahia.



Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 265.783.689,71 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 262 de 05 de Maio de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento 009/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 243 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 011/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Norte do Estado da Bahia.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.
Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Norte do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 3.704.679,96 (Três milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 261 de 30 de Abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 244 DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Extremo Sul do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.
Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Extremo Sul do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 4.032.885,48 (Quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 260 de 30 de Abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 285 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e Considerando a Constituição Federal de 1988, que erigiu à saúde a um direito social consoante o seu art. 6º, mais adiante definindo em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado";

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);



Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Sul do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Sul do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 54.479.565,12 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 256 de 30 de Abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento 004/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 287 DE ABRIL 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Sudoeste do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Sudoeste do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 13.745.158,08 (Treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 258 de 30 de Abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
CNPJ: 29.664.289/0001/25

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candéal, Capela do Alto Alegre, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão de Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio nº 01/2022 que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, revogando-se os ANEXOS I, II E III do Contrato de Rateio nº 01/2022.

Vigência: março a dezembro de 2022.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais);
- **Rateio Anual do Erário Estadual:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais);
- **Rateio Total Sede:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 682.800,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 455.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 1.138.000,0000 (Hum milhão e cento e trinta e oito mil reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais);
- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais);
- **Rateio Mensal Total:** R\$ 1.190.000,00 (Hum milhão cento e noventa mil reais).

Portaria nº 218 de 14 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UND.	PERÍODO
01950602022003967870	CRISTIANE CÂMARA MACEDO	JOANA ANGELICA O. MOLESINI	COORD. I	APG	21.03.22 A 30.03.22

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 16 de 29 de abril de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
AGNALDO CARDOZO DOS SANTOS	ATENDENTE RURAL	19306486	38%	03.2022
AMERICA CRISTINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252846	27%	12.2019
ANALDIR OLIVEIRA DE UZÉDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242975	28%	02.2020
CREUSA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19216664	33%	11.2019
EDILTON OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328943	35%	02.2022
ESTER LOPES SANTANA DE SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253428	27%	03.2020
GILDETE MORAES PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19276207	25%	12.2019



GIOMAR SANTOS DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19314376	38%	01.2020
MARIA JOSE DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244489	28%	03.2020
MARIA LUCIA BRAGA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242984	28%	02.2020
MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244487	28%	10.2021
MAURINA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242194	28%	12.2019
JORGE LUIZ DOS REIS AZI	FARMACÊUTICO	19324484	37%	04.2022
SERGIO LEITE CARNEIRO	FARMACÊUTICO	19218383	31%	04.2020
IONE ROSAS CASAS E SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	19230384	30%	04.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 00411771 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515518	JULIANA SOUZA ROCHA QUEIROZ	Médico	03.05.2022	29.10.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00414000 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00316688 de 21 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 19482818.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412093 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		03.07.1989	02.12.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412697 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911824202200358891	19245587	GERALDINA DE OLIVEIRA NERIS	Auxiliar administrativo	18.05.1992 a 17.05.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412061 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	SIND EMP EMP SEG P C A G A S P	16.05.1988	29.06.1989	410

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412318 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19540914	REBECA MARIA BASTOS E SANTOS	Médico	11.04.2022	07.10.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412535 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92064174	JESSICA VERDE DE ARAUJO	Coordenador III	SESAB		24.11.2020	22.03.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412531 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064174	JESSICA VERDE DE ARAUJO	Coordenador III	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA	11.01.2019	20.11.2020	680

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412527 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064174	JESSICA VERDE DE ARAUJO	Coordenador III	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA	08.09.2016	09.01.2019	854



Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412526 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92064174	JESSICA VERDE DE ARAUJO	Coordenador III	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		09.05.2016	07.09.2016

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00413253 de 29 de Abril de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51206396 de 25 de Janeiro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441555	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	15.01.2022	15.03.2022	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441555	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	15.12.2021	12.02.2022	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00413240 de 29 de Abril de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51186493 de 19 de Outubro de 2021.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443823	VIVIANE CAMPOS MAIA BRITO	Enfermeiro	10.08.2021	23.08.2021	14

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443823	VIVIANE CAMPOS MAIA BRITO	Enfermeiro	11.08.2021	24.08.2021	14

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51228108 de 29 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19243333	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	02.03.2022
19244483	VALDETE PINTO DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	01.03.2022
19231779	MARCIA ANGELICA COSTA	Auxiliar de enfermagem	05.09.2018
19244840	ROSIMEIRE DOS SANTOS CAFEZEIRO	Auxiliar administrativo	10.02.2022
19524468	OSWALDIRA ALICE DA SILVA BRITO	Enfermeiro	11.06.2019
19253876	JOSE AMANDIO VENTURA JAMBEIRO	Auxiliar administrativo	06.09.2016
19217178	NIELSON RODRIGUES BARBOSA	Médico	10.04.2022
19319475	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	Agente de saneamento	26.12.2017

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412268 de 29 de Abril de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19254746	ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	Médico	11.04.2022	31.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 286 DE ABRIL DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.433/2005; e

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento Credenciamento nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Centro Leste do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Centro Leste do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 11.645.850,84 (onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro



centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 257 de 30 de abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento 006/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 288 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **macrorregião Nordeste do Estado da Bahia**.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorá pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.
Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Nordeste do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 7.089.769,20 (sete milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo I da Portaria nº. 259 de 30 de Abril de 2021, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 03, de 29 de abril de 2022.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/Ba, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 13.967/12, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. 019.11458.2021.0065053-11, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 21.739.923/0001-30, a sanção de multa.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº 019.11458.2021.0181470-74

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela PLAST LABOR INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATORIO LTDA., CNPJ nº 31.864.051/0001-95, adjudicatária vencedora do PE nº 66/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da Ata de Registro de Preços e da AFM Nº 19.075.00402/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe **descumprido o prazo de entrega dos produtos vinculados à referida AFM**.

TERMO DE INDICAÇÃO/ANUÊNCIA DO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 9.433/2005, indico o servidor **REGINALDO FARIAS DOS SANTOS**, cadastro nº **19.409996-1**, para efetuar a fiscalização, o acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

Unidade: **UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII**

Contrato nº: **019/2022**

Contratado: **DELTAMED**

Objeto Contratual: **Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em monitores da marca ALFAMED, destinado a todas as Unidades sob Gestão Direta SESAB.**

Declaro ainda que o referido FISCAL possui perfil técnico adequado e disponibilidade para exercer esta função.

Salvador, 29/04/2022
Município, data/ano

Eliete Batista dos Santos
Nome/Assinatura do Diretor da Unidade

TERMO DE ANUÊNCIA DO FISCAL

Declaro que estou ciente da minha indicação como **FISCAL** do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado quando as responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador, 29/04/2022
Município, data/ano

Reginaldo Farias dos Santos
Nome/Assinatura do Fiscal do Contrato

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRA VIII

Salvador, 29 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 02/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

A Diretora Geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições;

Resolve designar os membros para compor o NUGTES - Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII

- Coordenador Anilton de Santana Teles - Cadastro:19514448
- Suplente: Ueidson França de Jesus- Cadastro: 92030696
- E demais membros: Rosa Virgínia Dias Lobato Freire- Cadastro:19425544, Erica Soares Carqueija Cadastro:19634307, Fábio Ferreira- Cadastro:19363702, Ronaldo Borges Mota- Cadastro:19581522.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as portarias anteriores.

Eliete Batista dos Santos
Diretora

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRA VIII

Salvador, 29 de Abril de 2022



**PORTARIA Nº 03/2022****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII**

A Diretora Geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições; Resolve designar os membros para Compôr o Grupo de Trabalho de Humanização da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII;

- Coordenador Anilton de Santana Teles - Cadastro:19514448
- Suplente: Nicácia Prazeres de Moura Alves Dias - IGH Cadastro:021156
- E demais membros: Ana Carolina Santos Pereira - Cadastro:59600713, Erica Soares Carqueija - Cadastro:1963430, Joilce Trindade Santana - Cadastro:19614132, Luzia Miranda Medina Dias - Cadastro:19472300, Reginaldo Fárias dos Santos - Cadastro:19409996, Cladinalde Suzarte Silva - Cadastro:19242957, Antonio Cesar de Miranda Almeida - Cadastro:19251494

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as publicações anteriores.

Eliete Batista dos Santos
Diretora

Salvador, 29 de abril de 2022
Portaria nº. 15/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando o disposto na Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998 sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar e outras no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial dessas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;

Considerando a necessidade da definição de padrões assistenciais que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares;

Considerando a necessidade do monitoramento contínuo das práticas hospitalares relacionadas à qualidade e ao controle das infecções hospitalares;

Resolve:

O diretor geral Dr.º Luiz Carlos Passos no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), através do presente ato.

ART.1º Para **membros consultores** da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - (CCIH) estão nomeados os seguintes representantes:

Diretora Técnica / Representante Médico do Serviço de Diálise: Fernanda Martin

Gerente de Enfermagem: Daniela Nova

Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento

Coordenador da Farmácia: Jefferson Oliveira Carvalho

Representante da Farmácia: Bárbara Gomes

Representante do Laboratório/Microbiologia: Samara Araújo

Representante da Fisioterapia: Roberval Prado

Representante da UTIs Adultos: Osvaldemar Júnior e Danilo Sampaio

Representante Enfermagem Unidades Fechadas: Ramana Rangel

Representante Enfermagem Unidades Abertas: Patrícia Reis

Representante Médico da UTI Pediatria: Cindy Oliveira

Representante Enfermagem da Pediatria: Yara Oliveira

Representante Enfermagem do CME / CC: Lázaro Marcio Oliveira

ART.2º Para **membros executores** (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) estão nomeados os seguintes profissionais:

Juliana Santos Correia	Coordenadora médica da CCIH/SCIH
Ana Cristina Costa de Santana	Enfermeira especialista em SCIH e Qualidade
Diana Almeida	Enfermeira especialista em SCIH

Esta Portaria nº 15/2022 torna sem efeito a Portaria nº 14/2022, publicada no Diário Oficial no dia 23 de abril de 2021.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Salvador, 28 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº05 /2022

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ART.1º Designar a composição da Grupo de Trabalho de Humanização da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a segunda e como secretária, a terceira:

- Vanessa Ferreira da Silva, Enfermeira, cadastro 92056611, vinculo REDA;
- Ieda Jesus Soares, Enfermeira, cadastro 9256614, vinculo REDA;

- Carla da Rocha Silva, Terapeuta Ocupacional, cadastro 92056910, vinculo REDA;
- Stephannie Natalucci Martins de Lemos, Médica Obstetra, vinculo PJ;
- Maiara dos Santos Rocha, Médica Neonatologista, vinculo PJ;
- Deiseane Santos da Silva Carvalho, Assistente Social, cadastro 92056774, vinculo REDA;
- Nivea Maria Queiroz, Técnica de Enfermagem, cadastro 92058221, vinculo REDA;
- Regina Márcia Guerreiro Gesteira, Técnica Nível Superior, cadastro 92056605, vinculo REDA;
- Juliana Nogueira Macêdo de Carvalho Couvignou, Psicóloga, cadastro 92056900, vinculo REDA.

ART.2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA
DIRETOR GERAL

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PORTARIA Nº 007/2022****A DIRETORA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho de Humanização, desta unidade hospitalar.

MEMBROS	CADASTRO
Adailton Ferreira de Aquino	19.245.645-0
Gilberto Conceição dos Santos	19.249.632-9
Jocelia Maria da Silva	19.248.607-3
Keilan Godinho e Silva	19.542.047-4
Magda Nascimento Medeiros de Souza	19.454.135-8

Art. 2º - Revogam-se portarias anteriores.

Feira de Santana, 29 de abril de 2022

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELIR**PORTARIA Nº 008/2022**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria do NUGTES - Núcleo de Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro comporem o NUGTES.

MEMBROS	CADASTRO
Nayara Freitas Mendes	19.558.961-8
Adailton Ferreira de Aquino	19.245.645-0
Marina Lucia Oliveira Cerqueira Santos	19.245.488-0
Gilberto Conceição dos Santos	19.249.632-9
Jocélia Maria da Silva	19.248.607-3
Keilan Godinho e Silva	19.542.047-4
Magda Nascimento Medeiros de Souza	19.454.135-8
Rosângela Lima Silva	19.245.171-9

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir bimensal, encaminhando a cópia da Ata da reunião a Direção desta Unidade Hospitalar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2022.

Feira de Santana, 29 de abril de 2022

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

EGBA	DIÁRIO OFICIAL EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br	
-------------	---	--

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Ednalva Sampaio Pereira, Matrícula 19.265.318-3 e Mônica Conceição Veloso Menezes, Matrícula 19.265.328-0, para serem as Pregoeiras do Hospital Geral de Ipiáu, podendo, cada uma delas, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores Ednalva Sampaio Pereira, Matrícula 19.265.318-3, Mônica Conceição Veloso Menezes, Matrícula 19.265.328-0, Geremias de Jesus Braga, Matrícula 19.257545-8, Núbia Menezes dos Santos, Matrícula 19.375.089-9 e Roger Oliveira Vieira, Matrícula 19.538.214-7, para integrarem a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência às Pregoeiras supra designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª CPPAD/COGER, a fim de instruir o Processo Administrativo Disciplinar nº 012.6297.2018.0006775-40, intima o acusado, exDPC de matrícula nº 20.384.786, para audiência, **se desejar**, no dia 17/05/2022, 09h, 09h30min e 10h, para acompanhar oitiva das testemunhas de iniciais JCDS, M e R, respectivamente, presencial ou por videoconferência, a critério do intimado, no último caso através da ferramenta Teams, mediante acesso ao link encaminhado por e-mail, conforme Instrução Normativa nº 02/2021, da SAEB. Para tanto, solicita-se que forneça à comissão e-mail atualizado. Ressalta-se que a presença do defensor é indispensável e que o endereço eletrônico da CPPAD é 1cppadcoeger@ssp.ba.gov.br. Salvador, 11/04/2022. DPC Fabiana Cardoso Pinheiro, Presidente da 1ª CPPAD/COGER.

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 216/2022 de 28 de abril de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0066737-75, inaugurado através da portaria nº 005/2021, publicada no D.O.E. de 18/03/2021, sob a presidência da 2ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.435.012.

Portaria Nº 00405253 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20505102	SIMONE DE BRITO AFONSO	Escrivão de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DEL TOXICOS ENTORPECENTES PORTO SEGURO	Data da Publicação	0126000 2021 007300730

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412184 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Maio de 2022, **MARINEIDE PIRES PEREIRA PARANHOS**, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20380822, titular do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS BARREIRAS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412860 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92063983	MAURICIO MAGNO RODRIGUES VIEIRA	Investigador de polícia	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	Data da Publicação	0126009 2022 001956117

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412850 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12570630	CESAR COSTA QUERINO	Escrivão de polícia	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414086 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022000430314	20527004	EDSON SANTOS DE SOUZA	Delegado de polícia	08.02.1980 a 07.02.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412542 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00403130 de 21 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO JOSE VIEIRA SIMOES**, matrícula nº 20372991.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411921 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345869	GIDEON TOSTA LIMA	03.04.2015/02.04.2020	15.04.2022	14.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411919 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215412	ROBERTO DO AMARAL SANTOS	21.07.2012/20.07.2017	22.04.2022	20.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00411915 de 29 de Abril de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122970	CLAUDIONEI FLORIANO DE OLIVEIRA	12.06.2004/11.06.2009	15.04.2022	14.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412859 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603313	FABRICIO PEREIRA SANTIAGO	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412858 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20356753	FABIO DA SILVA COSTA	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412856 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20510749	DURVAL TEIXEIRA NETO	Investigador de polícia	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412855 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20517527	JOSE SOUZA CERQUEIRA	Investigador de polícia	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412849 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302701	ADEGILSON NUNES DOS SANTOS	Investigador de polícia	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412847 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302641	AGNALDO FERREIRA DE JESUS FILHO	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	Data da Publicação	01210116 2022 000887581

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412846 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20310186	WELLINGTON MAGALHAES DE SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS	DELEGACIA TERRITORIAL DE PEDRÃO	Data da Publicação	0126030 2022 001527317

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411696 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ALEX MOURA CONCEICAO**, matrícula nº 20440055, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00411692 de 29 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ANTONIO AUGUSTO DE JESUS**, matrícula nº 20508878, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022**

A DELEGADA – GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019; pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009; pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015; pelo Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016; Decreto nº 17.946 de 20 de setembro de 2017, pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão instituída através da Portaria Conjunta nº 156 de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de março de 2022, obedecida às normas deste Edital.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias constante no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital.

1.3.O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Delegada - Geral

1.4.O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para o município de Salvador, pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.5.Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato em REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

1.6.O Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1.As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por função temporária e localidade, conforme quantitativo indicado nas tabelas seguintes:

Código de Inscrição	Órgão	Função Temporária	Localidade	Vagas ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência*	Vagas reservadas para negros**	Total de vagas**
001	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Médico Clínico Geral	Salvador	02	00	01	02
002	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Médico Oftalmologista	Salvador	01	00	00	01
003	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Médico Psiquiatra	Salvador	02	00	01	02
004	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Psicólogo	Salvador	08	00	02	08
005	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Fisioterapeuta	Salvador	01	00	00	01
006	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Enfermeiro	Salvador	02	00	01	02
007	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Assistente Social	Salvador	06	00	02	06
008	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Auxiliar de Consultório Odontológico	Salvador	02	00	00	02
009	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Técnico em Enfermagem	Salvador	02	00	00	02
Total				26	00	07	26

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, e a Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2015 e ao Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

(**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei Estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014.

(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

3.ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

3.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL

3.1.1. REQUISITO: Curso Superior em Medicina com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe. Residência Médica em Clínica Geral, experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

3.1.2. ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde Estadual, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina. Realizar atendimentos médicos pertinentes a Clínica Geral; Atuar em equipe multidisciplinar de saúde; Realizar visitas domiciliares e hospitalares a pacientes; Desenvolver atividades de educação para a saúde; Participar de equipe de saúde na elaboração e execução de projetos de prevenção; Compôr equipe itinerante multidisciplinar de saúde na Capital e Interior do Estado nas COORPINS e Delegacias de Polícia.

3.1.3. REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Médico a remuneração é constituída por subsídio no valor de R\$ 4.838,32 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois centavos), quando submetido à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.1.4. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado de auxílio transporte.

3.1.5. Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.1.6. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

3.2. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

3.2.1. REQUISITO: Curso Superior em Medicina com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe. Residência Médica em Oftalmologia, devidamente comprovada por certificado de especialista emitido por órgão legalmente responsável, experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

3.2.2. ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde Estadual, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; Realizar atendimentos médicos pertinentes a especialidade oftalmológica; Atuar em equipe multidisciplinar de saúde, com ênfase na atividade policial; Realizar visitas domiciliares e hospitalares a pacientes; Elaborar relatórios e diagnósticos em oftalmologia; Desenvolver atividades de educação para a saúde; Participar de equipe de saúde na elaboração e execução de projetos de prevenção.

3.2.3. REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Médico a remuneração é constituída por subsídio no valor de R\$ 4.838,32 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois centavos), quando submetido à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2.4. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio transporte.

3.2.5. Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.2.6. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

3.3. MÉDICO PSIQUIATRA

3.3.1. REQUISITO: Curso Superior em Medicina com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe. Residência Médica em Psiquiatria, devidamente comprovada por certificado de especialista emitido por órgão legalmente responsável, experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

3.3.2. ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento médico em psiquiatria. Atuar em equipe multidisciplinar de saúde, com ênfase na atividade policial; Realizar visitas domiciliares e hospitalares a pacientes; Elaborar relatórios e diagnósticos em psiquiatria; Desenvolver atividades de Educação para Saúde; Participar em equipe de saúde na elaboração e execução de projetos de prevenção, com ênfase em saúde mental no contexto das atividades policiais.

3.3.3. REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Médico a remuneração é constituída por subsídio no valor de R\$ 4.838,32 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois centavos), quando submetido à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.3.4. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio transporte.

3.3.5. Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.3.6. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

3.4 PSICÓLOGO

3.4.1. REQUISITO: Bacharel em Psicologia com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

3.4.2. ATRIBUIÇÕES: Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar visitas domiciliares, hospitalares e institucionais. Realizar atividades de educação para a saúde; Realizar avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Realizar atendimentos psicoterápicos especializados para crianças e adolescentes. Compôr equipe itinerante multidisciplinar de saúde na Capital e Interior do Estado nas COORPINS e Delegacias de Polícia.

3.4.3. REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Psicólogo a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.866,28 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho – GID, mínima equivalente a R\$ 2.012,72 (dois mil doze reais e setenta e dois centavos) e 1/3 deste valor correspondente a R\$ 670,91 (seiscentos e setenta reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.549,91 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.4.4. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição de R\$ 12,00 (doze reais) e de auxílio transporte.

3.4.5. Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.4.6. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

3.5. FISIOTERAPEUTA

3.5.1. REQUISITO: Bacharel em Fisioterapia com registro do diploma no MEC – Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

3.5.2. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após, diagnóstico; Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; Realizar atendimentos individuais, de grupos e organizacionais em fisioterapia com ênfase nas atividades policiais; Realizar encaminhamentos e orientações de saúde; Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; Realizar visitas domiciliares, hospitalares e institucionais para diagnóstico e prática de fisioterapia; Realizar atividades de educação para a saúde; Compôr equipe itinerante multidisciplinar de saúde na Capital e Interior do Estado nas COORPINS e Delegacias de Polícia.

3.5.3. REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Fisioterapeuta a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$1.244,12 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho – GID, mínima, equivalente a R\$ 2.012,72 (dois mil doze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.256,84 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 30 horas semanais.

3.5.4. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio transporte.



QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	4,0
2	Cursos relacionados às atividades descritas no item 3.1.2 com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos relacionados às atividades descritas no item 3.1.2 com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	
4	Cursos relacionados às atividades descritas no item 3.1.2 com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

3	Cursos na área de Medicina de qualquer natureza com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	4,0
4	Cursos na área de Medicina com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	3,5	
5	Cursos na área de Medicina/Psiquiatria ou Saúde Mental com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

Código 002- Função Médico Oftalmologista (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.2.2 deste edital (médico oftalmologista).	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.2.2 deste edital (médico oftalmologista).	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional como especialista (oftalmologia)	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	4,0
2	Cursos na área de Medicina de qualquer natureza com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área de Medicina de qualquer natureza com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	
4	Cursos na área de Medicina com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	3,5	
5	Cursos na área de Medicina/Oftalmologia com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

Código 003 - Função Médico Psiquiatra (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.3.2 deste edital (médico psiquiatra).	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.3.2 deste edital (médico psiquiatra).	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional como especialista (psiquiatra)	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	2,0
2	Cursos na área de Medicina de qualquer natureza com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área de Medicina de qualquer natureza com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	

Código 004 - Função Psicólogo (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional Clínica	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,5
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	1,5
2	Cursos na área de Psicologia relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior a 80 (oitenta) horas inferior a 160 (cento e sessenta) horas.	0,5	
3	Cursos na área de Psicologia relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0	
Item	Pós Graduação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Especialização na área de Psicologia Clínica ou Saúde Mental com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	*2,0
2	Especialização na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	
Total da Pontuação			10,00

*Para esse requisito poderá haver acumulação de pontos no mesmo quadro. Sendo considerado somente um título para o item "pós-graduação".

Código 005 - Função Fisioterapeuta (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.5.2 deste edital (fisioterapeuta).	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.5.2 deste edital (fisioterapeuta).	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional como especialista	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	3,0
2	Cursos na área de Fisioterapia relacionados às atribuições do cargo, com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área de Fisioterapia relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	

4	Cursos na área de Fisioterapia relacionados às atribuições do cargo com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	4,0
Total da Pontuação			10,00

Código 006 - Função Enfermagem (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.6.2 deste edital (Enfermagem).	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.6.2 deste edital (Enfermagem).	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional como especialista	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	4,0
2	Cursos na área de Enfermagem relacionados às atribuições do cargo com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área de Enfermagem relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	
4	Cursos na área de Enfermagem relacionados às atribuições do cargo com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

Código 007 - Função Assistente Social (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.7.2 deste edital (Assistência Social).	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.7.2 deste edital (Assistência Social).	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional como especialista	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	4,0
2	Cursos na área de Assistência Social relacionados às atribuições do cargo com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área de Assistência Social relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	
4	Cursos na área de Assistência Social relacionados às atribuições do cargo com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

Códigos 008 e 009 - Função Auxiliar de Consultório Odontológico e Técnico em Enfermagem (Nível Médio/Técnico) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.8.2 e 3.9.2 deste edital	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.8.2 e 3.9.2 deste edital	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional Específica	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,0
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	4,0
2	Cursos na área técnica exigida, relacionados às atribuições do cargo, com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	2,0	
3	Cursos na área técnica exigida, relacionados às atribuições do cargo, com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 160 (cento e sessenta) horas.	3,0	
4	Cursos na área técnica exigida, relacionados às atribuições do cargo, com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0	
Total da Pontuação			10,00

8.8 Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima, é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito, exceto para o barama da função de Psicólogo, código 004, no quadro 3, onde poderá haver o acúmulo de pontos para a pós graduação.

8.9 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e consideram-se habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior 7,0 (sete) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

8.9.1 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,00 (sete) pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.9.2 A Comissão divulgará, através do site da Polícia Civil da Bahia (www.policiacivil.ba.gov.br), lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.9.3 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados e serão classificados conforme a ordem de nota provisória prevista neste Edital.

8.9.4 Os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até 20 (vinte) vezes o número de vagas previstas neste Edital, incluindo os empatados na última posição para ampla concorrência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.9.5 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.9.6 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
Médico Clínico Geral	40	20	20
Médico Oftalmologista	20	20	20
Médico Psiquiatra	40	20	20
Psicólogo	160	20	40
Fisioterapeuta	20	20	20
Enfermeiro	40	20	20
Assistente Social	120	20	40
Auxiliar de Saúde Bucal	40	20	20
Técnico em Enfermagem	40	20	20



8.9.7. Para a função temporária/curso que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.6, 8.6.1, e 8.6.2, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.10 O candidato convocado para apresentar documentos, deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme Capítulo 8 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento, e diploma ou certificado de conclusão de curso da formação exigida, conforme requisito do capítulo 3 deste edital.

8.10.1 A cópia do documento exigido deverá ser apresentada sem necessidade de autenticação, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no item 12 e subitens deste edital.

8.11 A cópia dos documentos deverão ser entregues pessoalmente ou postado via SEDEX, no período 10/05/2022 até 16/05/2022, à Polícia Civil da Bahia, no endereço Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, 2º andar, Centro, CEP. 40070-010, Salvador-Bahia.

8.12 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular.

8.13 A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:

- 1) Processo Seletivo Simplificado: (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)
- 2) Função Temporária:
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 – Documento "x"
- Página 2 – Documento "y"
- Página 3 – Documento "z"

Data e assinatura do candidato:

- 9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:
- a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, por localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;
 - b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;
 - c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.
- 9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.
- 9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição dos candidatos com deficiência;
 - b) opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;
 - c) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;
 - d) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo ou por meio de SEDEX, à Polícia Civil da Bahia, dirigidos à Comissão, no endereço Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, 2º andar, Centro, CEP. 40070-010, Salvador-Bahia. devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 10.5.1 A Polícia Civil da Bahia, não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.
- 10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

- Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

10.9 Serão indeferidos os recursos:

- a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - b) cuja fundamentação não corresponda fase recorrida;
 - c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - d) contra terceiros;
 - e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".
- 10.10. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- 10.12 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.13 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Polícia Civil da Bahia (www.policiacivil.ba.gov.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 10.14 Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Polícia Civil da Bahia (www.policiacivil.ba.gov.br), o resultado dos recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 11.1 A Polícia Civil da Bahia, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
- 11.2 A Polícia Civil da Bahia, através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
- 11.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em 3 (três) listas, por órgão/entidade, função temporária/área de atuação e localidade, contendo:
- a) a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
 - b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
 - c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATACÃO

- 12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, a Polícia Civil da Bahia convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - g) declaração de bens;
 - h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
 - l) 03 (tres) fotos 3x4 recentes e idênticas;
 - m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 - v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
 - w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares par decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital;

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Polícia Civil da Bahia, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Polícia Civil da Bahia (www.policiacivil.ba.gov.br);

13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Polícia Civil da Bahia (www.policiacivil.ba.gov.br);

13.5 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização na Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, 2º andar, Centro, CEP. 40070-010, Salvador-Bahia, ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se extirpe o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11 A Polícia Civil da Bahia não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;

b) endereço residencial errado ou não atualizado;

c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

13.14 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurível, pela Polícia Civil da Bahia.

Salvador, 29 de abril de 2022.

Helóisa Campos de Brito
Delegada – Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	09 a 13/05/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da Polícia Civil da Bahia.	18/05/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	19 e 20/05/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da Polícia Civil da Bahia	24/05/2022
Publicação no site da Polícia Civil da Bahia da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	31/05/2022
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	01 e 02/06/2022
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.13 ao 8.15 do Capítulo 8 deste Edital.	09/06/2022
Prazo para entrega da documentação	10 a 16/05/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	23/06/2022
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	24 a 28/06/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	01/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB001/97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª ETAPA - PSICOTESTE

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, prevista nos termos do art.12, parágrafo único, 14, parágrafo único, da Lei 6677/94 e art.63, parágrafos 1º, 2º e 3º, art. 63-A, parágrafos 1º e 3º, da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-1997, para provimentos dos cargos de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC, passou "a denominar-se Investigador de Polícia") e Escrivão de Polícia, em cumprimento as determinações judiciais e atendimento a orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), convoca os candidatos abaixo relacionados para etapa correspondente ao Exame Psicotécnico. Os candidatos deverão apresentar-se na data e local abaixo indicados portando documento de identidade original com fotografia, com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o horário previsto e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, 177, acesso pela Av. Barros Reis, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia

DATA: 29 junho de 2022

HORÁRIO: 13h30min (horário local)

DO RETESTE: Na hipótese de ser considerado inapto em qualquer dos testes, será o candidato automaticamente convocado, em data a ser definida posteriormente, por meio de novo edital, para que se submeta ao reteste do Exame Psicotécnico, obedecendo-se os mesmos critérios de avaliação e perfil profissiográfico abaixo descritos. **DO ACESSO ÀS RAZÕES:** O candidato poderá ter acesso, através de psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, às razões que o levou a ser retestado.

Do exame:

Da Equipe avaliadora: junta composta de dois psicólogos e um psiquiatra, utilizará os seguintes requisitos psíquicos tendo como base no seguinte perfil profissiográfico apresentado pela Polícia Civil da Bahia para os cargos de INVESTIGADOR DE POLÍCIA e ESCRIVÃO DE POLÍCIA: 1. Atenção: Adequada; 2. Inteligência geral: Adequada; 3. Relacionamento interpessoal: Adequado; 4. Resistência à fadiga psicofísica: Adequada; 5. Nível de ansiedade: Adequado; 6. Domínio psicomotor: Adequado; 7. Capacidade de improvisação: Adequada; 8. Controle emocional: Adequado; 9. Agressividade controlada e bem canalizada: Adequada; 10. Sinais disrítmicos: Adequados; 11. Impulsividade: Adequada; 12. Memória auditiva e visual: Adequada; 13. Autocrítica: Adequada; 14. Disposição para o trabalho: Adequada; 15. Tomada de decisão: Adequada; 16. Receptividade e capacidade de assimilação: Adequada; 17. Capacidade de liderança: Adequada; 18. Fluência verbal: Boa; 19. Planejamento e Organização: Adequada.

	DIMENSÃO
BOA	Acima dos níveis medianos
ADEQUADO (A)	Dentro dos níveis medianos



1. **ATENÇÃO - ADEQUADA:** Trata da capacidade e do esforço realizado para focalizar, selecionar, dividir e alternar, processando estímulos do meio ambiente em detrimento de outros. Desta forma, o indivíduo torna-se capaz de utilizar seus recursos cognitivos para emitir respostas rápidas e adequadas diante de estímulos que julgue importantes. 2. **INTELIGÊNCIA GERAL - ADEQUADA:** Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliada à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento. 3. **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - ADEQUADO:** Estabelecer um adequado nível nas relações humanas que o permita perceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente. Manter-se acessível para o diálogo com a equipe de trabalho para análise das situações, demonstrando segurança e confiança no atendimento das necessidades do ambiente profissional. Faz-se necessário também manter um relacionamento respeitoso, porém de maneira formal e que demonstre firmeza. 4. **RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA - ADEQUADA:** Equivale à aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo. É o nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio. 5. **NÍVEL DE ANSIEDADE - ADEQUADO:** A ansiedade é a tendência da pessoa se preocupar com a dimensão temporal futura. Se o nível de atenção ao futuro é elevado, pode levar indivíduo a antecipar certas reações ou sofrimentos que seriam esperados somente diante da situação concreta. Por outro lado, a ausência de atenção ao porvir leva o indivíduo a ações inconsequentes por falta de planejamento. O nível de ansiedade deve manter-se sobre controle ou ser utilizado para estimular ações preventivas e/ou atitudes combativas, de forma assertiva e com ponderação em situações inesperadas e de conflitos. 6. **DOMÍNIO PSICOMOTOR - ADEQUADO:** Habilidade sinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais. 7. **CAPACIDADE DE IMPROVISAZÃO - ADEQUADA:** Agir com presteza, criatividade e agilidade após análise da situação ou processo de trabalho, considerando todas as especificidades e natureza do problema, tomando decisões que a situação requer. Desta forma, utilizando de suas condições intelectual e emocional para a resolução adequada da situação, ou seja, dar a resposta certa para o momento e para a situação problema. 8. **CONTROLE EMOCIONAL - ADEQUADO:** Diante de situações novas é normal ao ser humano reagir primeiro através do seu campo emocional e, após algum tempo, iniciar um processo de adaptação onde preponderam os mecanismos de raciocínio. Para o exercício das atividades do cargo, o controle emocional é fundamental para enfrentar situações de perigo e que requer atitudes combativas, enérgicas e preventivas. 9. **AGRESSIVIDADE CONTROLADA E BEM CANALIZADA - ADEQUADA:** A agressividade é uma predisposição natural e necessária à sobrevivência e pode ser entendida como a tendência de se enfrentar e superar obstáculos que dificultam a satisfação das necessidades humanas. No exercício das atividades do cargo de Investigador de Polícia, deve predominar o controle das suas emoções, reagindo aos estímulos de forma muito equilibrada e utilizar de seu potencial intelectual para adaptar rapidamente às situações inesperadas com perspicácia e tenacidade avaliando o modo mais apropriado de superar as dificuldades. 10. **SINAIS DISRÍTMICOS - ADEQUADOS:** A presença de sinais disrítimos preponderantes contraindica a aprovação, pelo fato de representar um risco potencial à integridade pessoal e de outrem, uma vez que as atividades da função exigem pleno equilíbrio tensional do profissional. 11. **IMPULSIVIDADE - ADEQUADA:** Impulsividade é a propensão do sujeito em empreender ações sobre o meio sem a necessidade de raciocínio prévio. Tal condição, dentro de certos limites, permite uma reação rápida e adequada diante de uma solicitação externa ao psiquismo. Entretanto, acima desses limites, pode levar a pessoa a reagir de modo irrefletido em situação nas quais seria esperada a serenidade. A impulsividade permitida ao Investigador de Polícia é aquela suficiente a um agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. 12. **MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL - ADEQUADA:** Na atuação diária, esta característica é fundamental para quem trabalha com pessoas, devendo ser mensurada de forma criteriosa e objetiva. 13. **AUTOCRÍTICA - ADEQUADA:** Requisito fundamental na gestão de pessoas e no atendimento das demandas da unidade policial. Assim, deverá ser capaz de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente com a comunidade a que estiver vinculado, possibilitando a autoavaliação e, se necessário, a mudança comportamental. 14. **DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO - ADEQUADA:** Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva, suportando uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo, sendo capaz de manter um bom nível de energia interna durante toda a jornada de trabalho e sempre manter a interação com o meio de maneira adequada, independente dos danos causados devido às situações conflitivas e estressantes do dia a dia do trabalho. 15. **TOMADA DE DECISÃO - ADEQUADO:** Possuir um alto grau de autonomia, entendida como a capacidade de conduzir-se sem a necessidade constante de supervisão e controle externos e decidir com presteza e confiança. 16. **RECEPTIVIDADE E CAPACIDADE DE ASSIMILAÇÃO - ADEQUADAS:** Apresentar receptividade com a equipe, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos e avaliando os resultados apresentados. A capacidade de assimilação de processos, métodos e técnicas existentes e novas são fundamentais para a atuação do cargo. Esta característica envolve, também, a competência de saber ouvir, a qual favorece a comunicação entre os envolvidos. 17. **CAPACIDADE DE LIDERANÇA - ADEQUADA:** Habilidade de motivar e influenciar para que a equipe contribua voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos. É esperado que tenha condições de exercer a liderança de forma assertiva, de acordo com a situação e o ambiente. 18. **FLUÊNCIA VERBAL - BOA:** Facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente, expressando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação. 19. **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO - ADEQUADOS:** Capacidade de elaborar programa de trabalho, propor ações adequadas, prever recursos necessários, com vistas a atender aos objetivos da área, bem como prever e utilizar os recursos humanos disponíveis. Além de propor alternativas que possibilitam a redução de custos, racionalização do tempo e otimização dos recursos existentes. Os critérios utilizados pela equipe avaliadora para indicação e contra-indicação terão como base o perfil profissiográfico, segundo a descrição das tarefas, requisitos mentais, aptidão, comportamento ergológico e personalidade; será considerado APTO o candidato que apresentar conceitos medianos (M) e superiores (S+), desvio padrão entre -1 a +1 e percentuais maiores que 25% em mais da metade dos itens objetivos dos indicadores estudados e não apresentar caracte-

terísticas restritivas/incapacitantes para o cargo e INAPTO quando não apresentar escores/conceitos medianos (M), e apresentar desvio padrão menor ou igual a -2 ou maior ou igual a +2 e nem percentuais maiores que 25% pelo menos em metade dos itens objetivos dos indicadores estudados ou quando apresentar uma ou mais características restritivas/incapacitantes para o cargo.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	MANDAO DE SEGURANÇA
000395F	ALEXANDER ANTÔNIO SOUZA ALVES*	0470555297	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,
000868A	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NEVES*	3552490	62.9	516º	SALVADOR	SEI 009.8899.2019.0024567-45 M. S. 0004292-23.2017.8.05.0000
002682H	EROTILDES CONCEIÇÃO DE JESUS*	0001626190	39.8	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395-74 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,
004079E	JONAS RODRIGUES DA SILVA*	0869963201	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,
002158B	EDISIO DE JESUS SA*	501227032	52.2	1783	SALVADOR	M. S. nº. 1813645-4/2008. SEI 006.0434.2021.0007301-56
006808B	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS*	0594404576	38.0	-----	SALVADOR	PROC Nº 0095391-81.2011.805.0001 SEI 006.0434.2021.0018098-99

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	MANDAO DE SEGURANÇA
005747C	MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS**	277311039	57.3	410º	SALVADOR	0185784-91.2007.8.05.0001 SEI 006.0434.2019.0020911-58

*sub *judice*

**não mais sub *judice*

Salvador, 29 de abril de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da ACADEPOL

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019 - (Nota p/ DOE n.º 009 CRSP- 2022)

RESULTADO FINAL DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de sua atribuição, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 15 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2019), publicado no DOE Nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, e demais atos publicados do certame, RESOLVE:

1. Publicar o resultado definitivo dos exames pré-admissionais dos candidatos por ordem de classificação, por Cargo/Quadro de Praças e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas estipulado no Edital do concurso, contidos no Item 2.1 daquele Edital (Quadro de vagas), divulgado nos Anexos I e II deste Edital;
2. Considerar aptos/indicados nos exames pré-admissionais, por ordem de classificação, por cargo/quadro de praças, região de classificação - município/sede e sexo, os candidatos do Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado BM 2019, abaixo relacionados, constantes do ANEXO II;
3. Declarar a perda do direito de matrícula dos candidatos presentes no ANEXO I, por não atenderem aos requisitos legais para no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) e por não atenderem aos critérios previstos nos Anexos I, II, III, IV da Portaria n.º 008 CG - CBMBA/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, publicado no DOE de 22 de outubro de 2019.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2013238-7	CAIO RODRIGUES BALTHAZAR	60	INAPTO
2	2002142-9	GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JÚNIOR	61	FALTOSO
3	2145330-6	RAUL VICTOR DA SILVEIRA ARRUDA	78	FALTOSO
4	2118508-5	JOÃO PAULO FERNANDES SILVA	81	FALTOSO
5	2026754-1	GUILHERME BITENCOURTE DE ALMEIDA SANTOS	86	FALTOSO
6	2103920-8	LUCAS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA	93	FALTOSO
7	2151155-1	JOILTON FIÚZA DE SOUZA DA SILVA	94	INAPTO
8	2119955-8	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	96	FALTOSO
9	2014818-6	GEMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	100	FALTOSO
10	2064918-5	LEONARDO SANTOS CERQUEIRA	103	FALTOSO
11	2050867-0	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	106	FALTOSO
12	2151236-1	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	108	FALTOSO
13	2039093-9	MARCOS WENDELL VENEGEROLES SILVA MOTA	109	FALTOSO
14	2107764-9	JEFFERSON FRANÇA DE JESUS	111	FALTOSO
15	2137629-8	DANILO ROCHA DE OLIVEIRA	120	FALTOSO
16	2029388-7	MARIANO LUCAS CERQUEIRA COSTA	123	FALTOSO
17	2146505-3	JOSÉ MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	125	FALTOSO
18	2128562-4	JOÃO PEDRO CAMPOS PEREIRA PINTO	139	INAPTO
19	2092313-9	FLÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES FARIAS	143	FALTOSO
20	2147279-3	BRUNO DE ASSIS LIMA	155	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2083655-4	RAÍSA LORDELO LIMA RUFINO	7	FALTOSA
2	2022752-3	CAMILA PEIXOTO RAMOS	9	FALTOSA
3	2049907-8	MICHELLE VILAS BOAS DE SOUZA	16	FALTOSA
4	2071260-0	RAÍSSA DE JESUS SILVA	20	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2118201-9	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	11	INAPTO
2	2109026-2	RAFAEL DE OLIVEIRA	13	FALTOSO
3	2109191-9	DANIEL VICTOR SANTOS SENA	15	FALTOSO
4	2088810-4	EMANUEL SANTANA FIGUEREDO DA SILVA	19	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2090307-3	DIEGO ALBUQUERQUE SILVA DIAS	10	FALTOSO
2	2115057-5	GILVAN ARAUJO SANTOS JUNIOR	12	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2081696-0	GESSICA SOUZA REIS	5	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2032047-7	LUCAS SOUZA SMIDT	6	FALTOSO
2	2044234-3	RICK MARCIO SILVA SANTOS	8	FALTOSO
3	2095843-9	HENRIQUE SANTOS SOUZA	12	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2059238-8	MARIANA LEAL MOURA	5	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2145209-1	WILSON NORONHA NETO	15	INAPTO
2	2030187-1	GUSTAVO ANDRADE GOMES DE FARIA	18	FALTOSO
3	2094919-7	HEBER DANIEL BISPO RIBEIRO	23	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2100693-8	ANA RUBIA TEIXEIRA SILVA	7	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2108756-3	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	10	FALTOSO
2	2091070-3	DANIEL VICTOR ALCOFORADO REIS	12	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2109793-3	LANNA ROCHA GUIMARAES	3	FALTOSA
2	2001910-6	MAELLY DE OLIVEIRA SILVA	6	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2127019-8	RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	5	FALTOSO
2	2147846-5	LUCAS SANTANA CARDOSO	11	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2123167-2	PAULO FERNANDO TAVARES FILHO	5	FALTOSO
2	2125374-9	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8	FALTOSO
3	2133692-0	BERNARDO SAMPAIO MATOS	10	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2082041-0	ANDRE CAMPANELLI	24	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2073462-0	EMMILY TAYNA OLIVEIRA DOURADO	4	INAPTA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2130660-5	IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	14	FALTOSO
2	2102222-4	ROMULO SAVIO MENDONCA DE MENEZES	15	FALTOSO
3	2148670-0	HUALISSON ALBERTO COSTA OLIVEIRA	18	FALTOSO
4	2049659-1	JONATAN SOUZA NUNES	22	FALTOSO
5	2102619-0	VINICIUS DE SOUZA PASSOS	24	FALTOSO
6	2077169-0	JOAO ALVES DA SILVA NETO	25	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2002816-4	NATALIA FERNANDA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	3	FALTOSA





Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2050183-8	MATHEUS ITALO CRUZ NASCIMENTO (SUB JUDICE)	3	FALTOSO
2	2155043-3	FLAVIO MURILO SILVEIRA	12	FALTOSO
3	2102266-6	JOHN DOS SANTOS E SANTOS	13	FALTOSO
4	2068280-8	WESLEY MOURA DA SILVA PEREIRA	19	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2066565-2	ADRIELE MELO DOS SANTOS	4	INAPTA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2035099-6	WILLIAN MARQUES MOURA	22	FALTOSO
2	2011467-2	ARTUR DIAS CAMPOS ALMEIDA	23	FALTOSO
3	2073452-2	PEDRO HENRIQUE BRAUN DUQUE	24	FALTOSO
4	2029225-2	FELIPE MONFARDINI DE OLIVEIRA	25	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2156519-8	ALEF FONTES DOS SANTOS	16	FALTOSO
2	2111682-2	MATHEUS MATOS PASSOS LIMA	22	FALTOSO

CANDIDATOS COTAS/NEGROS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2070467-4	JOSE VICTOR PEREIRA RIBEIRO	67	FALTOSO
2	2129394-5	MARCOS VINICIUS BRUNO TEIXEIRA	70	FALTOSO
3	2069569-1	YURI MATHEUS FREITAS DA SILVA	82	FALTOSO
4	2130752-0	DANILO AIRES DOS SANTOS	87	FALTOSO
5	2133382-3	MARCELO DE JESUS SILVA	90	INAPTO
6	2104169-5	JADSON BISPO DA SILVA	94	INAPTO
7	2127955-1	MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	95	INAPTO
8	2123155-9	ALISSON DANTAS SANTOS	104	FALTOSO
9	2054032-9	RAFAEL WALLACE BATISTA DE SOUZA	117	C O N T R A INDICADO
10	2098445-6	THAIRONE DATES VALE DOS SANTOS	124	INAPTO
11	2128774-0	LUCAS RAMOS SILVA	128	INAPTO
12	2131910-3	EMERSON SILVA SANTOS	131	INAPTO
13	2091099-1	GABRIEL VINICIUS SOUZA DE SOUZA	132	FALTOSO
14	2067642-5	LUCAS GABRIEL MENDES DA SILVA	133	FALTOSO
15	2076702-1	RAFAEL FRANCA CARNEIRO FAGUNDES	135	FALTOSO
16	2137904-1	JEAN MENDES DE SANTANA DANTAS	138	FALTOSO
17	2087700-5	ISAIAS DOS ANJOS SANTOS	150	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2135513-4	FABIO SANTO COSTA	12	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2094227-3	THALES MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	10	FALTOSO
2	2155945-7	MARCOS SANTANA DIAS	11	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2033039-1	ANA PAULA ROCHA SANTANA	2	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2115424-4	MARCOS YAN PROCOPIO DOMINGUES	10	FALTOSO
2	2100142-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	11	FALTOSO
3	2151578-6	VINICIUS SILVA MARQUES	15	FALTOSO
4	2039457-8	PAULIANO DA SILVA SANTOS	17	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2064853-7	SADRAQUE JOSE SERAFIM RIBEIRO	6	FALTOSO
2	2071895-0	PAULO GABRIEL FREITAS DE VASCONCELOS	8	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2139324-9	JOHNATHAN GLEYSTON SANTANA	5	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2114555-5	ROQUE CARDOSO DA SILVA	7	INAPTO
2	2132935-4	JOAO LUIZ SOUZA DE MORAES	10	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2039828-0	JULIA MONTGOMERY DE BRITTO	6	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2156999-1	ALINE AYARA TAVARES GOMES	7	INAPTA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2134196-6	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	16	FALTOSO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2010778-1	FRANCIELY APARECIDA BOAVENTURA DE SOUZA	4	FALTOSA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 18 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2041012-3	ADIRLAN ROSARIO DA SILVA	13	INAPTO
2	2149222-0	JOAO RIBEIRO LIMA	15	INAPTO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2041211-8	TAILSON OLIVEIRA SILVA	13	FALTOSO
2	2044127-4	ISAU DE SOUZA ALVES JUNIOR	18	FALTOSO

ANEXO II**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Endereço:

Rodovia BR 324, km 20, Cia, Simões Filho - BA.

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2083328-8	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	57	CFAP
2	2124812-5	JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	66	CFAP
3	2000593-8	RODRIGO AQUINO PEDREIRA RABELO	74	CFAP
4	2146036-1	RODRIGO ARAÚJO MARCHESINI	77	CFAP
5	2146055-8	ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA PITIA SILVA	79	CFAP
6	2055223-8	GABRIEL NASCIMENTO DE SANTANA	82	CFAP
7	2111728-4	JOÃO ITALO ARNALDO JUNIOR	85	CFAP
8	2105434-7	RAMON DIAS ALVES	87	CFAP
9	2073361-5	EMMANUEL MOTA DOS SANTOS	88	CFAP
10	2029185-0	FELIPE ALVES ALMEIDA	90	CFAP
11	2077616-0	MATHEUS BARBOSA FRANÇA CAMPOS	95	CFAP
12	2017715-1	MARX ALVES HASSEGAWA	98	CFAP
13	2008712-8	JOÃO CLÍMACO SILVA JÚNIOR	99	CFAP
14	2110460-3	LUCAS CALDAS ATAYDE	101	CFAP
15	2133947-3	VINICIUS DO LAGO SILVA	102	CFAP

16	2153384-9	ROBERTO ALVES RIBEIRO NETO	104	CFAP
17	2081854-8	RAFAEL SANTOS BARRETO	105	CFAP
18	2084692-4	CAIO VINÍCIUS DA SILVA DE CARVALHO BACELAR	107	CFAP
19	2048987-0	HERBERT CAÍQUE MOREIRA DIAS	110	CFAP
20	2146079-5	GUY ENOCH NINCK CARTEADO NETO	112	CFAP
21	2068150-0	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO	113	CFAP
22	2121421-2	PEDRO HAMILTON GUEDES MORAES	114	CFAP
23	2140132-2	JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT	115	CFAP
24	2135624-6	SAULO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	116	CFAP
25	2104997-1	PEDRO FILIPE FREITAS CARNEIRO DA COSTA	117	CFAP
26	2139190-4	LUCAS SANTANA LIMA DOS SANTOS	118	CFAP
27	2107031-8	SILAS MACEDO ARAÚJO LOBO	119	CFAP
28	2040968-0	MAURÍCIO ABREU QUEIROZ	121	CFAP
29	2072763-1	FELIPE NASCIMENTO BORGES	122	CFAP
30	2064286-5	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	124	CFAP
31	2147294-7	IAGO FARIAS SANTANA BULHÕES	126	CFAP
32	2089417-1	FILIPE SANTOS ARAÚJO MIRANDA	127	CFAP
33	2062630-4	RODRIGO DE JESUS FRANÇA	128	CFAP
34	2113962-8	BRUNNO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	129	CFAP
35	2084333-0	ÍCARO SOUSA BATISTA DA SILVA	130	CFAP
36	2061359-8	WAGNER ARAÚJO DE ALMEIDA	131	CFAP
37	2087897-4	IZAIAS SILVA GOMES DE LIMA	132	CFAP
38	2059158-6	JADIR VALADARES DA SILVA JÚNIOR	133	CFAP
39	2058382-6	GABRIEL MÁXIMO DUARTE	134	CFAP
40	2082267-7	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	135	CFAP
41	2150048-7	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	136	CFAP
42	2094938-3	LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA	137	CFAP
43	2025276-5	FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	138	CFAP
44	2076241-0	HÉLIO PAIVA GONÇALVES BOMFIM	140	CFAP
45	2079871-7	ÉDER SILVA DE JESUS	141	CFAP
46	2059948-0	IGOR FELIPE PEREIRA DE SOUZA	142	CFAP
47	2101779-4	TIAGO ELOY DE SANTANA	144	CFAP
48	2137974-2	EDSON SILVA DA HORA JÚNIOR	145	CFAP
49	2026967-6	RAYLAN SILVA MOURA	146	CFAP
50	2085930-9	GABRIEL DOS SANTOS LACERDA	147	CFAP
51	2117059-2	RODRIGO MORAES LIBÓRIO RIOS	148	CFAP
52	2096986-4	ERIC FERREIRA CAMPOS	149	CFAP
53	2082294-4	LEONARDO SACRAMENTO DE CASTRO	150	CFAP
54	2075355-1	RAPHAEL LOPES GUERRA	151	CFAP
55	2090459-2	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	152	CFAP
56	2096870-1	PEDRO DE DEUS RAMOS JÚNIOR	153	CFAP
57	2092723-1	LUCAS CORREIA SANTANA AMÂNCIO	154	CFAP
58	2102854-0	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	156	CFAP
59	2127630-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	157	CFAP
60	2099295-5	JOSÉ CARLOS ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR	158	CFAP
61	2065159-7	HUGO LÉDER SOUZA ASSUMPÇÃO	159	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2150287-0	LISLE LOPES VILAS BOAS	10	CFAP
2	2100580-0	JULLIE ANDRADE TRINDADE	11	CFAP
3	2054070-1	GABRIELA SILVA LIMA	12	CFAP
4	2045361-2	LORENA CRUZ DA SILVA DE JESUS	13	CFAP
5	2059604-9	ALINE EGLANTIER BRAZ CORRÊIA	14	CFAP
6	2120632-5	RAÍSSA ALMEIDA DA SILVEIRA	15	CFAP
7	2078938-6	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	17	CFAP
8	2055246-7	VANESSA ANDRADE CAVALCANTE	18	CFAP
9	2073341-0	KELSEY KELLY SANTOS MELO MASCARENHAS MENESES	19	CFAP
10	2080463-6	MICAELE THAÍSE TRINDADE GUIMARÃES SANTOS (Sub Judice)	21	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2034856-8	ISAIAS ASAFE BARBOSA WEYNE DE PAULA	10	CFAP
2	2087196-1	DEMISON DE ARAUJO SOUZA	12	CFAP
3	2100310-6	ICARO CEDRAZ CRUZ	16	CFAP
4	2064360-8	LUCAS MATHEUS ANDRADE SANTOS	17	CFAP
5	2133787-0	JOAO PEDRO DE SOUZA MACHADO BORGES	18	CFAP
6	2074775-6	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	20	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2116780-0	REGIANE CORREIA DOS SANTOS	4	CFAP
2	2014061-4	THAIS MARIANA BORGES CARIBE	5	CFAP
3	2002287-5	ISADORA OLIVEIRA ARAUJO	6	CFAP
4	2090802-4	ADRIANNE OLIVEIRA MATOS	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2093501-3	PAULO MATHEUS BISPO SANTANA	5	CFAP
2	2043361-1	UELINTON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	6	CFAP
3	2150267-6	WASHINGTON REIS CERQUEIRA JUNIOR	7	CFAP
4	2103522-9	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	9	CFAP
5	2144482-0	ANDRE FILIPE DIAS DAS NEVES	11	CFAP
6	2084643-6	ALISON VIANA MAIA	13	CFAP
7	2091962-0	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	14	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2112026-9	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	CFAP
2	2137176-8	FRANCINE NASCIMENTO SANTANA	4	CFAP
3	2100446-3	STEPHANIE BRAZAO DA SILVA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2145127-3	VINICIUS ANDRADE BARBOSA	9	CFAP
2	2097791-3	JOAO PEDRO DOS SANTOS MENESES	10	CFAP
3	2054571-1	EVERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	11	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2110869-2	JESSICA PEREIRA SILVA	3	CFAP
2	2062780-7	ROZANA MARCIA SANTOS SILVA PENNA	4	CFAP
3	2126627-1	ALINE DAUD LIMA QUERINO	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2086586-4	RHUAN OLIVEIRA SANTOS	9	CFAP
2	2006446-2	MARX WILLIAM RAMOS DE SOUSA	10	CFAP
3	2030417-0	PEDRO GABRIEL DA ROCHA DANTAS	11	CFAP
4	2037053-9	CARLOS SANTOS DE SOUZA	12	CFAP
5	2085325-4	DAYVSON CERQUEIRA CARVALHO	14	CFAP
6	2120276-1	CAIO VICTOR BALISA FERNANDES	17	CFAP
7	2017518-3	MATHEUS SILVA CARVALHO	19	CFAP
8	2015995-1	FILIPE RICARDO GUIMARAES PEREIRA	20	CFAP





9	2007700-9	KEVIN ROBERT DIAS SANTOS	21	CFAP
10	2099098-7	TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	22	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2042461-2	FABIANA FERREIRA CARDOSO	4	CFAP
2	2127879-2	MELISSA GOES DISCACCIATI	5	CFAP
3	2131641-4	LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2090601-3	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	7	CFAP
2	2133399-8	TARCISIO SANTOS DIAS	9	CFAP
3	2007709-2	VITOR DA SILVA CAMPOS	11	CFAP
4	2123306-3	MATHEUS ALMEIDA PIAU SANTANA	13	CFAP
5	2134391-8	VINICIUS APOLONIO SANTOS DIAS	14	CFAP
6	2042917-7	JOSE ANTONIO DE BRITO MELO	15	CFAP
7	2139148-3	SERGE RUCAS SILVA ACHY	16	CFAP
8	2012185-7	IGOR VIANA ARAUJO	17	CFAP
9	2117640-0	BRENO SILVA BRITO	18	CFAP
10	2101653-4	THIAGO SILVA SANTANA	19	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2077502-4	MARIA CLARA GONCALVES MACHADO	4	CFAP
2	2061970-7	HIOLANDA RIBEIRO DE SOUSA	5	CFAP
3	2061204-4	GERUZIA ELIZEU SILVA	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2059714-2	ROMULO BARBOSA SILVA	7	CFAP
2	2063946-5	BRUNO TAVARES SANTANA	8	CFAP
3	2058787-2	ANDRE GONCALVES SOUSA	9	CFAP
4	2116613-7	MATEUS DOS SANTOS TOURINHO	10	CFAP
5	2123400-0	LUIGI COSTA DOS SANTOS	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2128191-2	AILA LIBANIA DE SOUZA SANTOS	3	CFAP
2	2121554-5	JESSICA DE JESUS BRITO	4	CFAP
3	2111084-0	IANA CONTI OLIVEIRA	5	CFAP
4	2128546-2	CAMILA ARAGAO DE JESUS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2044775-2	DAVI MARCOS MOREIRA ANTUNES	6	CFAP
2	2128323-0	EVERTON MACARIO SILVA	7	CFAP
3	2120955-3	ACASSIO RODRIGUES TELES	9	CFAP
4	2134121-4	PEDRO EUGENIO SOUZA CORIOLANO	11	CFAP
5	2074592-3	ADNEY LAMBERT LIMA DANTAS	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2138558-0	AGATA CORREIA DE SOUZA SILVA	3	CFAP

2	2056167-9	DEBORA GOMES DE BARROS	4	CFAP
3	2030054-9	TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEU	5	CFAP
4	2072677-5	DEBORA PEREIRA EVANGELISTA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2099721-3	ULISSES SOUSA LIMA	11	CFAP
2	2068268-9	NERIVALDO DE OLIVEIRA RIOS	12	CFAP
3	2075278-4	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	15	CFAP
4	2065870-2	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	16	CFAP
5	2118072-5	GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO	17	CFAP
6	2093491-2	LUCAS DA SILVA AQUINO	18	CFAP
7	2096364-5	RAFAEL SATURNINO DOURADO	19	CFAP
8	2090072-4	LUCAS MATHEUS MATOS SANTANA	20	CFAP
9	2087405-7	PAULO SANTOS DE JESUS FILHO	21	CFAP
10	2048288-4	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	22	CFAP
11	2093763-6	JOHNNYS SILVA DOS SANTOS	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2074523-0	AILIN CARDOSO DA SILVA SANTOS	2	CFAP
2	2097006-4	JAMILLY DE JESUS SUZART	3	CFAP
3	2012694-8	MARIA ANA KAINÉ RODRIGUES DA SILVA	5	CFAP
4	2109225-7	REBECA CARNEIRO DE ANDRADE	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2023371-0	ANDRE BORGES ALMEIDA	9	CFAP
2	2107196-9	DECIO SOUSA LIMA REIS	11	CFAP
3	2007983-4	IGOR GIORDANO MANICOBA GOMES LEAL	12	CFAP
4	2004098-9	RENATO TELES DA SILVA	13	CFAP
5	2116356-1	MANOEL MATHEUS LOPES DE SOUZA	16	CFAP
6	2096080-8	ANDREISSON TELES PEREIRA UMBELINO	19	CFAP
7	2054480-4	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	20	CFAP
8	2080839-9	KAYO DE OLIVEIRA E SILVA	21	CFAP
9	2052967-8	CAIO VITOR ALVES BEZERRA	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2120543-4	MARIANA LIMA VIEIRA	4	CFAP
2	2108561-7	MARIA CAMILA DA SILVA MENEZES	5	CFAP
3	2043343-3	THAINAR CAVALCANTE BERNARDO DOS SANTOS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2032184-8	JHONNES MARCAL CORDEIRO DA SILVA	9	CFAP
2	2142093-9	DANIEL FREITAS DANTAS GOUVEIA	10	CFAP
3	2002294-8	JEFERSON LIMA DE ARAUJO	15	CFAP
4	2111671-7	VALDINEI DE JESUS DOS SANTOS	16	CFAP
5	2013988-8	KAIQUE CABRAL SILVA	17	CFAP
6	2115315-9	TARCISIO RAMOS DE LIMA	18	CFAP
7	2047206-4	MARCOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	20	CFAP
8	2130242-1	MARCELO NASCIMENTO ANDRADE MOTA	21	CFAP
9	2125943-7	LUAN GOMES RIBEIRO	22	CFAP

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2115786-3	FERNANDA SOUZA ANDRADE MOTA	5	CFAP
2	2042010-2	NADINY CHAIANY SANTOS LUZ	6	CFAP
3	2151785-1	ELIROANE SANTOS ALMEIDA	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2002633-1	MAURICIO VIETH	9	CFAP
2	2103341-2	FABIO KIENSLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	CFAP
3	2012679-4	ELISSON DE ARAÚJO DIAS (Sub Júdice)	11	CFAP
4	2008462-5	DANIEL DA SILVA CAMARA	11	CFAP
5	2141733-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	13	CFAP
6	2091055-0	MATEUS CARDOSO SANTOS	14	CFAP
7	2088491-5	ALESS ABDON BARRETTO	15	CFAP
8	2097768-9	TULLIO JOHNATA LIMA GOMES	16	CFAP
9	2077706-0	EUZILMA LUIS DA SILVA VELOSO	17	CFAP
10	2100509-5	PEDRO FELIPE ARAUJO MATOS	18	CFAP
11	2108573-0	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	19	CFAP
12	2125336-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	20	CFAP
13	2023119-9	EMERSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	21	CFAP
14	2067006-0	REINALDO BISPO DA SILVA	22	CFAP
15	2100430-7	GUILHERME RICARDO QUEIROZ RIBEIRO (SUB-JUDICE)	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2062287-2	CATHIANE LIVIA SOUZA SIQUEIRA	3	CFAP
2	2031357-8	JESSIKA SOARES RIBAS DOS SANTOS	5	CFAP
3	2076823-0	THAIS MARY PINTO DA SILVA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2015696-0	CLAYTON FONTANA NOGUEIRA	10	CFAP
2	2021461-8	BRENO OLIVEIRA SANTOS	11	CFAP
3	2047782-1	GUSTAVO CARVALHO XAVIER	12	CFAP
4	2047399-0	ROBERTO SHINZATO NEVES SANTANA	13	CFAP
5	2020520-1	GUSTAVO SOUZA ARAUJO	16	CFAP
6	2103936-4	IGOR CORDEIRO BATISTA	17	CFAP
7	2023913-0	IVALDO SANTOS DE JESUS JUNIOR	18	CFAP
8	2102620-3	HEITOR MENDES VIEIRA DA SILVA	19	CFAP
9	2096580-0	GESSE DE CRISTO ALMEIDA	20	CFAP
10	2078469-4	LUAN ERICO ASSIS CORDEIRO	21	CFAP
11	2135950-4	EDGARD FRANCISCO SANTANA NETO	26	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2124218-6	NADJANE SOUZA SANTOS	4	CFAP
2	2081196-9	MARESSA SILVA MOTA	5	CFAP
3	2070141-1	THAINA SANTOS DALTRO	6	CFAP
4	2089850-9	SABRINA DE LEMOS SILVA CARVALHO	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2111319-0	MAURICIO SOUZA FIGUEIREDO	9	CFAP
2	2118058-0	MATEUS CARDOSO DA SILVA	11	CFAP

3	2118224-8	ANTONIO MARLON GOMES MOREIRA ANGELIM	12	CFAP
4	2118705-3	ENEIAS MOURA FERNANDES	13	CFAP
5	2100937-6	FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO	17	CFAP
6	2087461-8	SILLAS ALVES DE CRISTO	18	CFAP
7	2050063-7	WESLEY FERREIRA	19	CFAP
8	2119039-9	JOAO VITOR MATOS NASCIMENTO	20	CFAP
9	2126375-2	ERICK SOUZA ALVES	21	CFAP
10	2112806-5	GABRIEL DE JESUS WALLANCUELLA	23	CFAP
11	2081033-4	VITOR RONIERE BORGES SANTANA	24	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2075124-9	NANDIARA SANTOS OLIVEIRA	3	CFAP
2	2109779-8	IASMIM GONZAGA DE MELO	4	CFAP
3	2044027-8	MARIA KEYTE NEGREIROS LIMA	5	CFAP
4	2011346-3	JAMLY DE LIMA DIAS	6	CFAP

CANDIDATOS COTISTAS / NEGROS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2017331-8	VICTOR BELMONTE DA CONCEICAO	52	CFAP
2	2063084-0	MATHEUS FREITAS DA SILVA	53	CFAP
3	2059448-8	WESLEY GUEDES DOS SANTOS RODRIGUES	65	CFAP
4	2102850-8	RONI SILVA PEREIRA	72	CFAP
5	2018809-9	DAVID PEREIRA ALVES JUNIOR	73	CFAP
6	2113957-1	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	74	CFAP
7	2001019-2	LUCAS SOUZA DO CARMO	75	CFAP
8	2130741-5	AUGUSTO RAFAEL DE JESUS MATOS	76	CFAP
9	2105204-2	MATHEUS TAVARES SILVA	77	CFAP
10	2104420-1	JOAO VITOR FREITAS CONCEICAO	80	CFAP
11	2125058-8	WENDEL OLIVEIRA DE JESUS	81	CFAP
12	2133131-6	BRUNO SOUZA NASCIMENTO	91	CFAP
13	2140858-0	BRUNO EDUARDO DA SILVA	93	CFAP
14	2134294-6	LUAN DE SOUZA GOMES	98	CFAP
15	2001716-2	MARLON DA PURIFICACAO OLIVEIRA	99	CFAP
16	2131868-9	RAMON GUNDIM SANTANA DE OLIVEIRA	100	CFAP
17	2077788-4	LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	102	CFAP
18	2109098-0	RAUL GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	103	CFAP
19	2066269-6	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	106	CFAP
20	2033922-4	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	107	CFAP
21	2103858-9	FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	108	CFAP
22	2057004-0	EMANUEL AMERICO DOS SANTOS LOPES	111	CFAP
23	2144349-1	THIAGO SAMPAIO SILVA	112	CFAP
24	2098961-0	JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	114	CFAP
25	2111176-6	ARNON ALVES SOARES JUNIOR	115	CFAP
26	2109003-3	ERIC JORDAN LIMA LUIZ DE FRANCA	120	CFAP
27	2088424-9	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	121	CFAP
28	2070179-9	JOEMAR CESAR MIRANDA GONZAGA	123	CFAP
29	2057253-0	ANDREI BARRETO SANTOS E SANTOS	125	CFAP
30	2133854-0	HERBERT OLIVEIRA ALVES	126	CFAP
31	2053254-7	IURI AZEVEDO LIMA DE BRITO	127	CFAP
32	2131949-9	NILSON DE SANTANA NETO	129	CFAP
33	2070932-3	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	137	CFAP
34	2058338-9	LEANDRO JESUS DE SANTANA	139	CFAP
35	2121968-0	ERIC BASTOS LOBO CARDOSO	140	CFAP
36	2076572-0	GUSTAVO VIANA SANTANA	141	CFAP
37	2110808-0	ULISSES CAMPOS FILHO	142	CFAP
38	2105080-5	OTAVIO FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE	143	CFAP
39	2027690-7	BRUNO DO NASCIMENTO ALEXANDRIA	144	CFAP
40	2103138-0	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	145	CFAP
41	2085682-2	THIAGO AMOS GOMES ROSA LIMA	146	CFAP
42	2067510-0	FILIPE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	147	CFAP
43	2096186-3	PEDRO OTAVIO GOMES SOUZA	148	CFAP
44	2093189-1	BRUNO FONSECA ALMEIDA	149	CFAP
45	2009882-0	VICTOR ARRUDA OLIVEIRA	151	CFAP





Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2116480-0	INDIRA DE ALMEIDA SANTOS	9	CFAP
2	2139430-0	WILIANE PASSOS DOS SANTOS	11	CFAP
3	2089698-0	CACIA MARCELA DE OLIVEIRA MIRANDA	12	CFAP
4	2106356-7	LUZIA ROMERO ACOSTA TEIXEIRA	14	CFAP
5	2086048-0	TAIS QUEIROZ NUNES	15	CFAP
6	2052060-3	LUANA ALVES FARIAS DO SACRAMENTO	16	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2154349-6	MAYCON RIOS DA SILVA FIGUEREDO	7	CFAP
2	2015956-0	CLAUDIO SOUZA SILVA	9	CFAP
3	2076579-7	ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA SANTOS	10	CFAP
4	2075065-0	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	13	CFAP
5	2079834-2	JONATAS ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	14	CFAP
6	2071672-9	JOAO MARCELO BARROS GONZAGA DOS SANTOS	15	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2073624-0	ERIKA SILVA VIEIRA SERBETO	2	CFAP
2	2150833-0	DANIELLE MORAIS DA SILVA ANTUNES	4	CFAP
3	2010544-4	CALINE ALVES DE BRITO	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2070770-3	TIAGO BRITO DE ALMEIDA	8	CFAP
2	2020776-0	DEOMAR FRANCISCO DOS SANTOS	9	CFAP
3	2123525-2	MATHEUS SANTOS LOBO	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2024441-0	AYARA CARVALHO SANTOS MATOS	2	CFAP
2	2068108-9	JAINÉ CARDIN REINALDO DOS SANTOS	4	CFAP
3	2091077-0	CRISTIANE SOUZA SERAFIM	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS- Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2026569-7	CAIO CAMPOS SANTOS GANDRA	4	CFAP
2	2069027-4	LUAN CARLOS COSTA DO ROSARIO	5	CFAP
3	2078177-6	BRUNO SANTOS PINHERIO	7	CFAP
4	2110917-6	CLAUDIO AUGUSTO LOPES PARANHOS	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS- Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2039539-6	MARLA GABRIELE GONCALVES DOS SANTOS DE MELO	1	CFAP
2	2025472-5	MONIQUE NASCIMENTO LOBO SOUZA	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2129205-1	CHRISTIAN RAFFAEL LAGE	6	CFAP
2	2022172-0	LUCAS DOS SANTOS SILVA	7	CFAP
3	2123883-9	JOHN WESLEY DE CERQUEIRA SANTOS	9	CFAP

4	2067166-0	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	12	CFAP
5	2094973-1	RAFAEL MARCOS ANDRADE OLIVEIRA	13	CFAP
6	2099369-2	HERNANDES CONCEICAO DE ALMEIDA	14	CFAP
7	2092252-3	FRANCOIS DA ROCHA FONSECA	16	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2064554-6	RAQUEL BELISARIO DE JESUS CUNHA	3	CFAP
2	2117993-0	THAINA COSTA DE SANTANA	4	CFAP
3	2095722-0	CLEIDE ELLEN SANTIAGO BARBOSA	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2105213-1	FILIPPE SOUZA XAVIER	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2037709-6	ELIANA PEREIRA FROTA	1	CFAP
2	2154780-7	ELLEN DO PRADO NOLASCO	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2037221-3	IGOR FONSECA MENDONCA	4	CFAP
2	2104547-0	GABRIEL SILVA SANTOS	5	CFAP
3	2006060-2	ALAN DOS SANTOS BARROS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2021712-9	JICINY ALVES DE SANTANA	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local de Apresentação
1	2117935-2	WEVERSON BRENO DA SILVA	3	CFAP
2	2057979-9	DANIEL SA DOS SANTOS	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local de Apresentação
1	2051937-0	ANA LAILA DE SOUZA ARAUJO	1	CFAP
2	2099160-6	GABRIELA DE SOUZA CRUZ	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2033918-6	ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	8	CFAP
2	2018676-2	ANGELO LUIS MARCELINO DO NASCIMENTO SILVA	9	CFAP
3	2088278-5	EVERTON SAIGON MEDEIROS DE BRITO	11	CFAP
4	2117577-2	KAUHE RODRIGUES CAVALCANTE	13	CFAP
5	2036367-2	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	16	CFAP
6	2090516-5	THIAGO CERQUEIRA SANTOS	17	CFAP
7	2082428-9	DANILO MARCOS CONCEICAO MACEDO	19	CFAP
8	2125063-4	JEAN VICTOR COUTINHO MASCARENHAS	20	CFAP
9	2091383-4	HUGO BARRETO SILVA LIMA	21	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2072678-3	VANUZA DOS REIS SOUZA	3	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local Apresentação	de
1	2110172-8	EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	8	CFAP	
2	2138393-6	PEDRO JORGE DA SILVA CAMARA	9	CFAP	
3	2071822-5	MATHEUS PEREIRA SANTANA	11	CFAP	
4	2022015-4	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	12	CFAP	
5	2102808-7	HENRIQUE DANTAS ALENCAR FERREIRA	13	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2128422-9	JOELMA ALVES SANTANA	5	CFAP	
2	2028123-4	CAROLAINA ALVES DOS SANTOS	6	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2105582-3	CLEYTON DOS SANTOS SANTANA	8	CFAP	
2	2094019-0	ALYSSON OLIVEIRA SOARES VIEIRA	10	CFAP	
3	2033604-7	GELTON LUCAS DA SILVA SANTOS	12	CFAP	
4	2133956-2	FELIPE GOMES CARNEIRO	15	CFAP	
5	2017299-0	ADSON SILVA FRANCA	16	CFAP	
6	2145218-0	ROMULLO RIBEIRO MARQUES CARNEIRO	17	CFAP	
7	2020375-6	MARCEL GONCALVES DE SOUZA	18	CFAP	
8	2110972-9	GABRIEL VICTOR VIEIRA BARBOSA	20	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2025402-4	CARLA ELISA SANTANA SOARES	4	CFAP	
2	2068340-5	ISLEM MOURA DA SILVA PEREIRA	5	CFAP	
3	2050094-7	MIRIAN MARCIA NASCIMENTO DOS REIS	6	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2156655-0	DANILO SANTOS DA CRUZ	8	CFAP	
2	2055270-0	MATHEUS FAUSTINO DOS SANTOS	11	CFAP	
3	2028837-9	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	12	CFAP	
4	2021223-2	DIONATHAN HALYSON SOUZA WANDERLEY	14	CFAP	
5	2007992-3	VINICIUS CERQUEIRA CAMPOS MENESES	15	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2008329-7	MIRLA MARIA RIBEIRO DE NOVAIS	3	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2020765-4	IGOR RIBEIRO ROCHA	14	CFAP	
2	2000834-1	PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS	16	CFAP	
3	2081365-1	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	17	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2105201-8	CARLEANE SANTOS DE SOUZA ARAGAO	4	CFAP	
2	2009036-6	ANA MELISSA SOUZA DOS SANTOS	5	CFAP	
3	2016053-4	KELLE SANT ANA SANTOS	7	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2078275-6	JOSE DOUGLAS MATHEUS SOUZA ALVES	10	CFAP	
2	2113364-6	LEANDRO AUGUSTO DE JESUS	15	CFAP	
3	2132919-2	DAVI PAIVA DA SILVA	16	CFAP	
4	2026010-5	MURILO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	17	CFAP	
5	2031676-3	MAIKE MATIAS DIAS	19	CFAP	
6	2084157-4	JOSE DE MOURA FILHO	20	CFAP	
7	2024521-1	MARCEL GUSTAVO NASCIMENTO QUEIROZ	21	CFAP	

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 1 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2038844-6	KAROLINE BARROS SALES SANTOS	3	CFAP	
2	2138466-5	ANNY IASMYM DOS SANTOS NASCIMENTO	5	CFAP	

Salvador, 29 de abril de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO - GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019 - (Nota p/ DOE n.º 011 CRSP- 2022)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (Homologação e Convocação para Matrícula)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 15 de outubro de 2019 e a convocação para os exames pré-admissionais do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2019), publicado no DOE 23.263, de 02 de outubro de 2021, o Resultado Provisório dos Exames Pré-admissionais, publicado no DOE nº 23.368, de 05 de março de 2022, e o Resultado dos Recursos, publicado no DOE nº 23.393, de 09 de abril de 2022, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2019), com os candidatos aptos/ indicados constantes do ANEXO I, e, em consequência, convocá-los, quanto aos critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 15 de outubro de 2019, e nos Anexos I, II, III, IV e V da Portaria n.º 008 CG - CBMBA/2017, de 09 de maio de 2017, a comparecerem para matrícula no endereço indicado no referido Anexo, no dia 02 de maio de 2022, às 08:00 horas.

ANEXO I CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Endereço:
Rodovia BR 324, km 20, Cia, Simões Filho - BA.

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local Apresentação	de
1	2083328-8	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	57	CFAP	
2	2124812-5	JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	66	CFAP	
3	2000593-8	RODRIGO AQUINO PEDREIRA RABELO	74	CFAP	
4	2146036-1	RODRIGO ARAÚJO MARCHESINI	77	CFAP	
5	2146055-8	ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA PITIA SILVA	79	CFAP	
6	2055223-8	GABRIEL NASCIMENTO DE SANTANA	82	CFAP	
7	2111728-4	JÓÃO ITALO ARNALDO JUNIOR	85	CFAP	
8	2105434-7	RAMON DIAS ALVES	87	CFAP	
9	2073361-5	EMMANUEL MOTA DOS SANTOS	88	CFAP	
10	2029185-0	FELIPE ALVES ALMEIDA	90	CFAP	
11	2077616-0	MATHEUS BARBOSA FRANÇA CAMPOS	95	CFAP	
12	2017715-1	MARX ALVES HASSEGAWA	98	CFAP	



13	2008712-8	JOÃO CLÍMACO SILVA JÚNIOR	99	CFAP
14	2110460-3	LUCAS CALDAS ATAYDE	101	CFAP
15	2133947-3	VINÍCIUS DO LAGO SILVA	102	CFAP
16	2153384-9	ROBERTO ALVES RIBEIRO NETO	104	CFAP
17	2081854-8	RAFAEL SANTOS BARRETO	105	CFAP
18	2084692-4	CAIO VINÍCIUS DA SILVA DE CARVALHO BACELAR	107	CFAP
19	2048987-0	HERBERT CÁIQUE MOREIRA DIAS	110	CFAP
20	2146079-5	GUY ENOCH NINCK CARTEADO NETO	112	CFAP
21	2068150-0	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO	113	CFAP
22	2121421-2	PEDRO HAMILTON GUEDES MORAES	114	CFAP
23	2140132-2	JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT	115	CFAP
24	2135624-6	SAULO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	116	CFAP
25	2104997-1	PEDRO FILIPE FREITAS CARNEIRO DA COSTA	117	CFAP
26	2139190-4	LUCAS SANTANA LIMA DOS SANTOS	118	CFAP
27	2107031-8	SILAS MACEDO ARAÚJO LOBO	119	CFAP
28	2040968-0	MAURÍCIO ABREU QUEIROZ	121	CFAP
29	2072763-1	FELIPE NASCIMENTO BORGES	122	CFAP
30	2064286-5	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	124	CFAP
31	2147294-7	IAGO FARIAS SANTANA BULHÕES	126	CFAP
32	2089417-1	FILIPE SANTOS ARAÚJO MIRANDA	127	CFAP
33	2062630-4	RODRIGO DE JESUS FRANÇA	128	CFAP
34	2113962-8	BRUNNO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	129	CFAP
35	2084333-0	ÍCARO SOUSA BATISTA DA SILVA	130	CFAP
36	2061359-8	WAGNER ARAÚJO DE ALMEIDA	131	CFAP
37	2087897-4	IZAIAS SILVA GOMES DE LIMA	132	CFAP
38	2059158-6	JADIR VALADARES DA SILVA JÚNIOR	133	CFAP
39	2058382-6	GABRIEL MÁXIMO DUARTE	134	CFAP
40	2082267-7	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	135	CFAP
41	2150048-7	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	136	CFAP
42	2094938-3	LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA	137	CFAP
43	2025276-5	FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	138	CFAP
44	2076241-0	HÉLIO PAIVA GONÇALVES BOMFIM	140	CFAP
45	2079871-7	ÉDER SILVA DE JESUS	141	CFAP
46	2059948-0	IGOR FELIPE PEREIRA DE SOUZA	142	CFAP
47	2101779-4	TIAGO ELOY DE SANTANA	144	CFAP
48	2137974-2	EDSON SILVA DA HORA JÚNIOR	145	CFAP
49	2026967-6	RAYLAN SILVA MOURA	146	CFAP
50	2085930-9	GABRIEL DOS SANTOS LACERDA	147	CFAP
51	2117059-2	RODRIGO MORAES LIBÓRIO RIOS	148	CFAP
52	2096986-4	ERIC FERREIRA CAMPOS	149	CFAP
53	2082294-4	LEONARDO SACRAMENTO DE CASTRO	150	CFAP
54	2075355-1	RAPHAEL LOPES GUERRA	151	CFAP
55	2090459-2	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	152	CFAP
56	2096870-1	PEDRO DE DEUS RAMOS JÚNIOR	153	CFAP
57	2092723-1	LUCAS CORREIA SANTANA AMÂNCIO	154	CFAP
58	2102854-0	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	156	CFAP
59	2127630-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	157	CFAP
60	2099295-5	JOSÉ CARLOS ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR	158	CFAP
61	2065159-7	HUGO LÉDER SOUZA ASSUMPÇÃO	159	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	2150287-0	LISLE LOPES VILAS BOAS	10	CFAP
2	2100580-0	JULLIE ANDRADE TRINDADE	11	CFAP
3	2054070-1	GABRIELA SILVA LIMA	12	CFAP
4	2045361-2	LORENA CRUZ DA SILVA DE JESUS	13	CFAP
5	2059604-9	ALINE EGLANTIER BRAZ CORRÊIA	14	CFAP
6	2120632-5	RAÍSSA ALMEIDA DA SILVEIRA	15	CFAP
7	2078938-6	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	17	CFAP
8	2055246-7	VANESSA ANDRADE CAVALCANTE	18	CFAP
9	2073341-0	KELSEY KELLY SANTOS MELO MASCARENHAS MENESES	19	CFAP
10	2080463-6	MICAELE THÁISE TRINDADE GUIMARÃES SANTOS (Sub Judge)	21	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2034856-8	ISAIAS ASAFE BARBOSA WEYNE DE PAULA	10	CFAP
2	2087196-1	DEMISON DE ARAUJO SOUZA	12	CFAP
3	2100310-6	ICARO CEDRAZ CRUZ	16	CFAP
4	2064360-8	LUCAS MATHEUS ANDRADE SANTOS	17	CFAP
5	2133787-0	JOAO PEDRO DE SOUZA MACHADO BORGES	18	CFAP
6	2074775-6	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	20	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2116780-0	REGIANE CORREIA DOS SANTOS	4	CFAP
2	2014061-4	THAIS MARIANA BORGES CARIBE	5	CFAP
3	2002287-5	ISADORA OLIVEIRA ARAUJO	6	CFAP
4	2090802-4	ADRIANNE OLIVEIRA MATOS	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2093501-3	PAULO MATHEUS BISPO SANTANA	5	CFAP
2	2043361-1	UELINTON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	6	CFAP
3	2150267-6	WASHINGTON REIS CERQUEIRA JUNIOR	7	CFAP
4	2103522-9	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	9	CFAP
5	2144482-0	ANDRE FILIPE DIAS DAS NEVES	11	CFAP
6	2084643-6	ALISON VIANA MAIA	13	CFAP
7	2091962-0	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	14	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2112026-9	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	CFAP
2	2137176-8	FRANCINE NASCIMENTO SANTANA	4	CFAP
3	2100446-3	STEPHANIE BRAZAO DA SILVA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2145127-3	VINICIUS ANDRADE BARBOSA	9	CFAP
2	2097791-3	JOAO PEDRO DOS SANTOS MENESES	10	CFAP
3	2054571-1	EVERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	11	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2110869-2	JESSICA PEREIRA SILVA	3	CFAP
2	2062780-7	ROZANA MARCIA SANTOS SILVA PENNA	4	CFAP
3	2126627-1	ALINE DAUD LIMA QUERINO	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2086586-4	RHUAN OLIVEIRA SANTOS	9	CFAP
2	2006446-2	MARX WILLIAM RAMOS DE SOUSA	10	CFAP
3	2030417-0	PEDRO GABRIEL DA ROCHA DANTAS	11	CFAP
4	2037053-9	CARLOS SANTOS DE SOUZA	12	CFAP
5	2085325-4	DAYVSON CERQUEIRA CARVALHO	14	CFAP
6	2120276-1	CAIO VICTOR BALISA FERNANDES	17	CFAP
7	2017518-3	MATHEUS SILVA CARVALHO	19	CFAP
8	2015995-1	FILIPE RICARDO GUIMARAES PEREIRA	20	CFAP

9	2007700-9	KEVIN ROBERT DIAS SANTOS	21	CFAP
10	2099098-7	TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	22	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2042461-2	FABIANA FERREIRA CARDOSO	4	CFAP
2	2127879-2	MELISSA GOES DISCACCIATI	5	CFAP
3	2131641-4	LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2090601-3	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	7	CFAP
2	2133399-8	TARCISIO SANTOS DIAS	9	CFAP
3	2007709-2	VITOR DA SILVA CAMPOS	11	CFAP
4	2123306-3	MATHEUS ALMEIDA PIAU SANTANA	13	CFAP
5	2134391-8	VINICIUS APOLONIO SANTOS DIAS	14	CFAP
6	2042917-7	JOSE ANTONIO DE BRITO MELO	15	CFAP
7	2139148-3	SERGE RUCAS SILVA ACHY	16	CFAP
8	2012185-7	IGOR VIANA ARAUJO	17	CFAP
9	2117640-0	BRENO SILVA BRITO	18	CFAP
10	2101653-4	THIAGO SILVA SANTANA	19	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2077502-4	MARIA CLARA GONCALVES MACHADO	4	CFAP
2	2061970-7	HIOLANDA RIBEIRO DE SOUSA	5	CFAP
3	2061204-4	GERUZIA ELIZEU SILVA	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2059714-2	ROMULO BARBOSA SILVA	7	CFAP
2	2063946-5	BRUNO TAVARES SANTANA	8	CFAP
3	2058787-2	ANDRE GONCALVES SOUSA	9	CFAP
4	2116613-7	MATEUS DOS SANTOS TOURINHO	10	CFAP
5	2123400-0	LUIGI COSTA DOS SANTOS	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2128191-2	AILA LIBANIA DE SOUZA SANTOS	3	CFAP
2	2121554-5	JESSICA DE JESUS BRITO	4	CFAP
3	2111084-0	IANA CONTI OLIVEIRA	5	CFAP
4	2128546-2	CAMILA ARAGAO DE JESUS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2044775-2	DAVI MARCOS MOREIRA ANTUNES	6	CFAP
2	2128323-0	EVERTON MACARIO SILVA	7	CFAP
3	2120955-3	ACASSIO RODRIGUES TELES	9	CFAP
4	2134121-4	PEDRO EUGENIO SOUZA CORIOLANO	11	CFAP
5	2074592-3	ADNEY LAMBERT LIMA DANTAS	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2138558-0	AGATA CORREIA DE SOUZA SILVA	3	CFAP

2	2056167-9	DEBORA GOMES DE BARROS	4	CFAP
3	2030054-9	TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEU	5	CFAP
4	2072677-5	DEBORA PEREIRA EVANGELISTA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2099721-3	ULISSES SOUSA LIMA	11	CFAP
2	2068268-9	NERIVALDO DE OLIVEIRA RIOS	12	CFAP
3	2075278-4	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	15	CFAP
4	2065870-2	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	16	CFAP
5	2118072-5	GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO	17	CFAP
6	2093491-2	LUCAS DA SILVA AQUINO	18	CFAP
7	2096364-5	RAFAEL SATURNINO DOURADO	19	CFAP
8	2090072-4	LUCAS MATHEUS MATOS SANTANA	20	CFAP
9	2087405-7	PAULO SANTOS DE JESUS FILHO	21	CFAP
10	2048288-4	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	22	CFAP
11	2093763-6	JOHNNYS SILVA DOS SANTOS	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2074523-0	AILIN CARDOSO DA SILVA SANTOS	2	CFAP
2	2097006-4	JAMILLY DE JESUS SUZART	3	CFAP
3	2012694-8	MARIA ANA KAINÉ RODRIGUES DA SILVA	5	CFAP
4	2109225-7	REBECA CARNEIRO DE ANDRADE	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2023371-0	ANDRE BORGES ALMEIDA	9	CFAP
2	2107196-9	DECIO SOUSA LIMA REIS	11	CFAP
3	2007983-4	IGOR GIORDANO MANICOBA GOMES LEAL	12	CFAP
4	2004098-9	RENATO TELES DA SILVA	13	CFAP
5	2116356-1	MANOEL MATHEUS LOPES DE SOUZA	16	CFAP
6	2096080-8	ANDREISSON TELES PEREIRA UMBELINO	19	CFAP
7	2054480-4	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	20	CFAP
8	2080839-9	KAYO DE OLIVEIRA E SILVA	21	CFAP
9	2052967-8	CAIO VITOR ALVES BEZERRA	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2120543-4	MARIANA LIMA VIEIRA	4	CFAP
2	2108561-7	MARIA CAMILA DA SILVA MENEZES	5	CFAP
3	2043343-3	THAINAR CAVALCANTE BERNARDO DOS SANTOS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2032184-8	JHONNES MARCAL CORDEIRO DA SILVA	9	CFAP
2	2142093-9	DANIEL FREITAS DANTAS GOUVEIA	10	CFAP
3	2002294-8	JEFERSON LIMA DE ARAUJO	15	CFAP
4	2111671-7	VALDINEI DE JESUS DOS SANTOS	16	CFAP
5	2013988-8	KAIQUE CABRAL SILVA	17	CFAP
6	2115315-9	TARCISIO RAMOS DE LIMA	18	CFAP
7	2047206-4	MARCOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	20	CFAP
8	2130242-1	MARCELO NASCIMENTO ANDRADE MOTA	21	CFAP
9	2125943-7	LUAN GOMES RIBEIRO	22	CFAP





Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2115786-3	FERNANDA SOUZA ANDRADE MOTA	5	CFAP
2	2042010-2	NADINY CHAIANY SANTOS LUZ	6	CFAP
3	2151785-1	ELIROANE SANTOS ALMEIDA	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2002633-1	MAURICIO VIETH	9	CFAP
2	2103341-2	FABIO KIENSLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	CFAP
3	2012679-4	ELISSON DE ARAÚJO DIAS (Sub Júdice)	11	CFAP
4	2008462-5	DANIEL DA SILVA CAMARA	11	CFAP
5	2141733-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	13	CFAP
6	2091055-0	MATEUS CARDOSO SANTOS	14	CFAP
7	2088491-5	ALESS ABDON BARRETTO	15	CFAP
8	2097768-9	TULLIO JOHNATA LIMA GOMES	16	CFAP
9	2077706-0	EUZILMA LUIS DA SILVA VELOSO	17	CFAP
10	2100509-5	PEDRO FELIPE ARAUJO MATOS	18	CFAP
11	2108573-0	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	19	CFAP
12	2125336-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	20	CFAP
13	2023119-9	EMERSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	21	CFAP
14	2067006-0	REINALDO BISPO DA SILVA	22	CFAP
15	2100430-7	GUILHERME RICARDO QUEIROZ RIBEIRO (SUB-JUDICE)	23	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2062287-2	CATHIANE LIVIA SOUZA SIQUEIRA	3	CFAP
2	2031357-8	JESSIKA SOARES RIBAS DOS SANTOS	5	CFAP
3	2076823-0	THAIS MARY PINTO DA SILVA	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2015696-0	CLAYTON FONTANA NOGUEIRA	10	CFAP
2	2021461-8	BRENO OLIVEIRA SANTOS	11	CFAP
3	2047782-1	GUSTAVO CARVALHO XAVIER	12	CFAP
4	2047399-0	ROBERTO SHINZATO NEVES SANTANA	13	CFAP
5	2020520-1	GUSTAVO SOUZA ARAUJO	16	CFAP
6	2103936-4	IGOR CORDEIRO BATISTA	17	CFAP
7	2023913-0	IVALDO SANTOS DE JESUS JUNIOR	18	CFAP
8	2102620-3	HEITOR MENDES VIEIRA DA SILVA	19	CFAP
9	2096580-0	GESSE DE CRISTO ALMEIDA	20	CFAP
10	2078469-4	LUAN ERICO ASSIS CORDEIRO	21	CFAP
11	2135950-4	EDGARD FRANCISCO SANTANA NETO	26	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2124218-6	NADJANE SOUZA SANTOS	4	CFAP
2	2081196-9	MARESSA SILVA MOTA	5	CFAP
3	2070141-1	THAINA SANTOS DALTRO	6	CFAP
4	2089850-9	SABRINA DE LEMOS SILVA CARVALHO	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2111319-0	MAURICIO SOUZA FIGUEIREDO	9	CFAP

2	2118058-0	MATEUS CARDOSO DA SILVA	11	CFAP
3	2118224-8	ANTONIO MARLON GOMES MOREIRA ANGELIM	12	CFAP
4	2118705-3	ENEIAS MOURA FERNANDES	13	CFAP
5	2100937-6	FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO	17	CFAP
6	2087461-8	SILLAS ALVES DE CRISTO	18	CFAP
7	2050063-7	WESLEY FERREIRA	19	CFAP
8	2119039-9	JOAO VITOR MATOS NASCIMENTO	20	CFAP
9	2126375-2	ERICK SOUZA ALVES	21	CFAP
10	2112806-5	GABRIEL DE JESUS WALLANCUELLA	23	CFAP
11	2081033-4	VITOR RONIERE BORGES SANTANA	24	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2075124-9	NANDIARA SANTOS OLIVEIRA	3	CFAP
2	2109779-8	IASMIM GONZAGA DE MELO	4	CFAP
3	2044027-8	MARIA KEYTE NEGREIROS LIMA	5	CFAP
4	2011346-3	JAMYLI DE LIMA DIAS	6	CFAP

CANDIDATOS COTISTAS / NEGROS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2017331-8	VICTOR BELMONTE DA CONCEICAO	52	CFAP
2	2063084-0	MATHEUS FREITAS DA SILVA	53	CFAP
3	2059448-8	WESLEY GUEDES DOS SANTOS RODRIGUES	65	CFAP
4	2102850-8	RONI SILVA PEREIRA	72	CFAP
5	2018809-9	DAVID PEREIRA ALVES JUNIOR	73	CFAP
6	2113957-1	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	74	CFAP
7	2001019-2	LUCAS SOUZA DO CARMO	75	CFAP
8	2130741-5	AUGUSTO RAFAEL DE JESUS MATOS	76	CFAP
9	2105204-2	MATHEUS TAVARES SILVA	77	CFAP
10	2104420-1	JOAO VITOR FREITAS CONCEICAO	80	CFAP
11	2125058-8	WENDEL OLIVEIRA DE JESUS	81	CFAP
12	2133131-6	BRUNO SOUZA NASCIMENTO	91	CFAP
13	2140858-0	BRUNO EDUARDO DA SILVA	93	CFAP
14	2134294-6	LUAN DE SOUZA GOMES	98	CFAP
15	2001716-2	MARLON DA PURIFICACAO OLIVEIRA	99	CFAP
16	2131868-9	RAMON GUNDIM SANTANA DE OLIVEIRA	100	CFAP
17	2077788-4	LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	102	CFAP
18	2109098-0	RAUL GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	103	CFAP
19	2066269-6	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	106	CFAP
20	2033922-4	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	107	CFAP
21	2103858-9	FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	108	CFAP
22	2057004-0	EMANUEL AMERICO DOS SANTOS LOPES	111	CFAP
23	2144349-1	THIAGO SAMPAIO SILVA	112	CFAP
24	2098961-0	JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	114	CFAP
25	2111176-6	ARNON ALVES SOARES JUNIOR	115	CFAP
26	2109003-3	ERIC JORDAN LIMA LUIZ DE FRANCA	120	CFAP
27	2088424-9	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	121	CFAP
28	2070179-9	JOEMAR CESAR MIRANDA GONZAGA	123	CFAP
29	2057253-0	ANDREI BARRETO SANTOS E SANTOS	125	CFAP
30	2133854-0	HERBERT OLIVEIRA ALVES	126	CFAP
31	2053254-7	IURI AZEVEDO LIMA DE BRITO	127	CFAP
32	2131949-9	NILSON DE SANTANA NETO	129	CFAP
33	2070932-3	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	137	CFAP
34	2058338-9	LEANDRO JESUS DE SANTANA	139	CFAP
35	2121968-0	ERIC BASTOS LOBO CARDOSO	140	CFAP
36	2076572-0	GUSTAVO VIANA SANTANA	141	CFAP
37	2110808-0	ULISSES CAMPOS FILHO	142	CFAP
38	2105080-5	OTAVIO FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE	143	CFAP
39	2027690-7	BRUNO DO NASCIMENTO ALEXANDRIA	144	CFAP
40	2103138-0	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	145	CFAP
41	2085682-2	THIAGO AMOS GOMES ROSA LIMA	146	CFAP
42	2067510-0	FILIPE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	147	CFAP
43	2096186-3	PEDRO OTAVIO GOMES SOUZA	148	CFAP
44	2093189-1	BRUNO FONSECA ALMEIDA	149	CFAP
45	2009882-0	VICTOR ARRUDA OLIVEIRA	151	CFAP



Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2116480-0	INDIRA DE ALMEIDA SANTOS	9	CFAP
2	2139430-0	WILIANE PASSOS DOS SANTOS	11	CFAP
3	2089698-0	CACIA MARCELA DE OLIVEIRA MIRANDA	12	CFAP
4	2106356-7	LUZIA ROMERO ACOSTA TEIXEIRA	14	CFAP
5	2086048-0	TAIS QUEIROZ NUNES	15	CFAP
6	2052060-3	LUANA ALVES FARIAS DO SACRAMENTO	16	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2154349-6	MAYCON RIOS DA SILVA FIGUEREDO	7	CFAP
2	2015956-0	CLAUDIO SOUZA SILVA	9	CFAP
3	2076579-7	ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA SANTOS	10	CFAP
4	2075065-0	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	13	CFAP
5	2079834-2	JONATAS ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	14	CFAP
6	2071672-9	JOAO MARCELO BARROS GONZAGA DOS SANTOS	15	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2073624-0	ERIKA SILVA VIEIRA SERBETO	2	CFAP
2	2150833-0	DANIELLE MORAIS DA SILVA ANTUNES	4	CFAP
3	2010544-4	CALINE ALVES DE BRITO	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - INTERIOR ITABUNA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2070770-3	TIAGO BRITO DE ALMEIDA	8	CFAP
2	2020776-0	DEOMAR FRANCISCO DOS SANTOS	9	CFAP
3	2123525-2	MATHEUS SANTOS LOBO	12	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - INTERIOR ITABUNA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2024441-0	AYARA CARVALHO SANTOS MATOS	2	CFAP
2	2068108-9	JAINÉ CARDIN REINALDO DOS SANTOS	4	CFAP
3	2091077-0	CRISTIANE SOUZA SERAFIM	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS- Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2026569-7	CAIO CAMPOS SANTOS GANDRA	4	CFAP
2	2069027-4	LUAN CARLOS COSTA DO ROSARIO	5	CFAP
3	2078177-6	BRUNO SANTOS PINHERIO	7	CFAP
4	2110917-6	CLAUDIO AUGUSTO LOPES PARANHOS	8	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS- Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2039539-6	MARLA GABRIELE GONCALVES DOS SANTOS DE MELO	1	CFAP
2	2025472-5	MONIQUE NASCIMENTO LOBO SOUZA	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2129205-1	CHRISTIAN RAFFAEL LAGE	6	CFAP
2	2022172-0	LUCAS DOS SANTOS SILVA	7	CFAP

3	2123883-9	JOHN WESLEY DE CERQUEIRA SANTOS	9	CFAP
4	2067166-0	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	12	CFAP
5	2094973-1	RAFAEL MARCOS ANDRADE OLIVEIRA	13	CFAP
6	2099369-2	HERNANDES CONCEICAO DE ALMEIDA	14	CFAP
7	2092252-3	FRANCOIS DA ROCHA FONSECA	16	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR PORTO SEGURO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2064554-6	RAQUEL BELISARIO DE JESUS CUNHA	3	CFAP
2	2117993-0	THAINA COSTA DE SANTANA	4	CFAP
3	2095722-0	CLEIDE ELLEN SANTIAGO BARBOSA	5	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2105213-1	FILIPPE SOUZA XAVIER	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2037709-6	ELIANA PEREIRA FROTA	1	CFAP
2	2154780-7	ELLEN DO PRADO NOLASCO	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2037221-3	IGOR FONSECA MENDONCA	4	CFAP
2	2104547-0	GABRIEL SILVA SANTOS	5	CFAP
3	2006060-2	ALAN DOS SANTOS BARROS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR JEQUIÉ - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2021712-9	JICINY ALVES DE SANTANA	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local de Apresentação
1	2117935-2	WEVERSON BRENO DA SILVA	3	CFAP
2	2057979-9	DANIEL SA DOS SANTOS	4	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - INTERIOR JUAZEIRO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local de Apresentação
1	2051937-0	ANA LAILA DE SOUZA ARAUJO	1	CFAP
2	2099160-6	GABRIELA DE SOUZA CRUZ	2	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2033918-6	ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	8	CFAP
2	2018676-2	ANGELO LUIS MARCELINO DO NASCIMENTO SILVA	9	CFAP
3	2088278-5	EVERTON SAIGON MEDEIROS DE BRITO	11	CFAP
4	2117577-2	KAUHE RODRIGUES CAVALCANTE	13	CFAP
5	2036367-2	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	16	CFAP
6	2090516-5	THIAGO CERQUEIRA SANTOS	17	CFAP
7	2082428-9	DANILO MARCOS CONCEICAO MACEDO	19	CFAP
8	2125063-4	JEAN VICTOR COUTINHO MASCARENHAS	20	CFAP
9	2091383-4	HUGO BARRETO SILVA LIMA	21	CFAP



Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - INTERIOR ITABERABA - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2072678-3	VANUZA DOS REIS SOUZA	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLASS	Local de Apresentação
1	2110172-8	EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	8	CFAP
2	2138393-6	PEDRO JORGE DA SILVA CAMARA	9	CFAP
3	2071822-5	MATHEUS PEREIRA SANTANA	11	CFAP
4	2022015-4	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	12	CFAP
5	2102808-7	HENRIQUE DANTAS ALENCAR FERREIRA	13	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - INTERIOR PAULO AFONSO - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2128422-9	JOELMA ALVES SANTANA	5	CFAP
2	2028123-4	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Masculino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2105582-3	CLEYTON DOS SANTOS SANTANA	8	CFAP
2	2094019-0	ALYSSON OLIVEIRA SOARES VIEIRA	10	CFAP
3	2033604-7	GELTON LUCAS DA SILVA SANTOS	12	CFAP
4	2133956-2	FELIPE GOMES CARNEIRO	15	CFAP
5	2017299-0	ADSON SILVA FRANCA	16	CFAP
6	2145218-0	ROMULLO RIBEIRO MARQUES CARNEIRO	17	CFAP
7	2020375-6	MARCEL GONCALVES DE SOUZA	18	CFAP
8	2110972-9	GABRIEL VICTOR VIEIRA BARBOSA	20	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR SANTO ANTONIO DE JESUS - Feminino

CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2025402-4	CARLA ELISA SANTANA SOARES	4	CFAP
2	2068340-5	ISLEM MOURA DA SILVA PEREIRA	5	CFAP
3	2050094-7	MIRIAN MARCIA NASCIMENTO DOS REIS	6	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2156655-0	DANILO SANTOS DA CRUZ	8	CFAP
2	2055270-0	MATHEUS FAUSTINO DOS SANTOS	11	CFAP
3	2028837-9	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	12	CFAP
4	2021223-2	DIONATHAN HALYSON SOUZA WANDERLEY	14	CFAP
5	2007992-3	VINICIUS CERQUEIRA CAMPOS MENESES	15	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 12 - INTERIOR BARREIRAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2008329-7	MIRLA MARIA RIBEIRO DE NOVAIS	3	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2020765-4	IGOR RIBEIRO ROCHA	14	CFAP
2	2000834-1	PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS	16	CFAP
3	2081365-1	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	17	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2105201-8	CARLEANE SANTOS DE SOUZA ARAGAO	4	CFAP
2	2009036-6	ANA MELISSA SOUZA DOS SANTOS	5	CFAP
3	2016053-4	KELLE SANT ANA SANTOS	7	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 19 - INTERIOR ALAGOINHAS - Masculino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2078275-6	JOSE DOUGLAS MATHEUS SOUZA ALVES	10	CFAP
2	2113364-6	LEANDRO AUGUSTO DE JESUS	15	CFAP
3	2132919-2	DAVI PAIVA DA SILVA	16	CFAP
4	2026010-5	MURILO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	17	CFAP
5	2031676-3	MAIKE MATIAS DIAS	19	CFAP
6	2084157-4	JOSE DE MOURA FILHO	20	CFAP
7	2024521-1	MARCEL GUSTAVO NASCIMENTO QUEIROZ	21	CFAP

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 1 - INTERIOR ALAGOINHAS - Feminino
CFAP - **Endereço:** Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

ORD	INSC	NOME	CLAS	Local de Apresentação
1	2038844-6	KAROLINE BARROS SALES SANTOS	3	CFAP
2	2138466-5	ANNY IASMYM DOS SANTOS NASCIMENTO	5	CFAP

Salvador, 29 de abril de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 035 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2022.0002000-74, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de ELZA DE SOUZA MUNIZ NETA.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA N° 37 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1475.2021.0003812-96, RESOLVE: Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Contrato nº 70/2022 celebrado com a empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição do dia 26/04/2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 13/2022

Processo: 069.1465.2022.0001356-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "TORNEIO INTERNACIONAL ATP CHALLENGER 2022", no período de 01/05/2022 a 08/05/2022, no Costa Verde Tênis Clube, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 26/2022

Processo: 069.1479.2022.0000591-81. **Partes:** SUDESB e o Município de Itororó-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para requalificação do Estádio Municipal Odilon Pompílio, localizado no Município de Itororó/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6000/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$921.597,27 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 29/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Carneiro Rios, Prefeito Municipal de Itororó-Ba.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

 ZAP

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado

 DOOL
Diário Oficial On-Line



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.406

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM
CNPJ: 10.490.525/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	10.388.981	4.828.593	Fornecedores		72.008	104.159
Contas a receber de projetos e convênios	07	1.000	490.954	Salários e férias a pagar	06	1.708.523	874.754
Adiantamentos		256.175	134.991	Obrigações tributárias e sociais a pagar		364.537	335.358
Despesas antecipadas		12.074	11.802	Projetos e conv. a executar	07	8.288.952	3.966.049
Total do circulante		10.658.230	5.466.340	Outras contas a pagar		6.152	4.922
Não circulante				Total do circulante		10.440.172	5.285.242
Imobilizado	05	13.846.429	14.484.502	Não circulante			
Total do não circulante		13.846.429	14.484.502	Empréstimos	08	405.961	405.961
				Receitas diferidas - bens e recursos recebidos	09	12.815.177	13.300.324
				Total do não circulante		13.221.138	13.706.285
				Patrimônio líquido			
				Fundo social	10	843.349	959.315
				Total do patrimônio líquido		843.349	959.315
TOTAL DO ATIVO		24.504.659	19.950.842	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.504.659	19.950.842

O balanço completo está disponível no site www.neojiba.org

FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A-SAPELBA

CNPJ 15.120.068/0001-92
NIRE 29300004201

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fábrica de Papel da Bahia S.A. - SAPELBA - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais-FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 20/05/2022, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 - Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas - CEP: 402.903-50, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGO: a) Matéria a que se refere o artigo 132 Incisos I e II da lei 6.404/76 Sociedades Anônimas para aprovação das contas dos administradores do Balanço e das Demonstrações Financeiras do exercício 2021 e proposta da diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos conforme Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador - BA, 25/04/2022. Alexandre Ferraz Visnevski - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



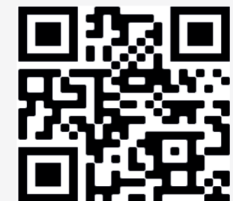
DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ Nº 07.267.476/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ Nº 07.267.476/0001-32, apresenta o seu balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social e legislação pertinente, Lauro de Freitas, 25 de abril de 2022.

Table with 3 main columns: BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020, DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

Table titled 'RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO' showing various income categories like Salários e Encargos, Despesas com Prestadores de Serviços, etc.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020' showing financial results like Superávit/Déficit do Exercício, Superávit/Deficit do Exercício Usufruída, etc.

Table titled 'NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020'.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, constituído em 02 de fevereiro de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 07.267.476/0001-32, situada na Av. Luis Tarquinio Pontes, 2580, Edifício Vilas Business sala 503, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas - BA, CEP. 42.708-901. O IBDAH tem por finalidade o desenvolvimento e pesquisa de técnicas para fomentar a melhoria de qualidade da Administração Hospitalar em hospitais públicos e/ou privados, com a observância aos princípios de Sistema Único de Saúde - SUS, expressos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/1990, e/ou privados, podendo ainda: a) Realizar atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; b) Realizar atendimento ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; c) Credenciar como organização social; d) Realizar convênios e contratos com entidades de ensino de direito público e/ou privado, para produzir em conjunto à pesquisa e estudo de serviços de saúde da Administração Hospitalar; e) Organizar e administrar hospitais, atividades e serviços de saúde em estabelecimento público e/ou privado; f) Promover a assistência beneficente de saúde à população quando for de interesse público. Em 18 de dezembro de 2019, foi assinado o Contrato de Gestão 1601/2019 entre a Prefeitura Municipal de Viçosa, através da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de São Paulo e o IBDAH, que tem como objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h localizada em Viçosa-RS. Contrato encerrado em 9 de dezembro de 2021. Em 09 de dezembro de 2019, foi assinado o Contrato de Gestão nº 270/2019 entre o município de Salto, Estado de São Paulo e o IBDAH, que tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades AME/SALTO, localizado em Salto-SP, com vigência até 08 de abril de 2021. Em 25 de janeiro de 2019, foi assinado o Contrato de Gestão nº 007/2019 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o IBDAH, que tem como objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau - HGCC localizado em Ilhéus - BA, com vigência até 30 de janeiro de 2024. Em 10 de setembro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão nº 001/2018, pelo período de 02 anos, entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco e o IBDAH, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPA E Abreu Lima - PE, localizada em Abreu Lima - PE, com vigência até 10 de setembro de 2020. O prazo de vigência do presente contrato foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, findando em 09/09/2022. Em 03 de setembro de 2018, foi assinado o Termo de Adesão nº 057/2018 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o IBDAH, que tem como objeto a prestação de serviços em saúde aos pacientes oncológicos do Sistema Único de Saúde no Hospital Alayde Costa - HAC, localizado em Salvador-BA. O Termo de credenciamento foi encerrado em 28 de junho de 2021. Em 01 de março de 2017 foi assinado o Termo de Adesão nº 005/2017 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde do Estado da Bahia - SMS e o IBDAH, com o objetivo de credenciamento no SUS - Sistema Único de Saúde, da unidade Hospital 2 de Julho - H2J, localizado em Salvador-BA. Ocorreram as seguintes renovações do referido contrato: a) 1º termo aditivo vigência até 22/08/2018; b) 3º termo aditivo com vigência até 22/08/2018; c) 5º termo aditivo com vigência até 18/02/2019; d) 7º termo aditivo com vigência até 18/06/2019; e) 8º termo aditivo com vigência até 31/10/2019; f) 9º termo aditivo com vigência até 29/01/2020. O termo de adesão encerrou-se em 2021. Em 03 de novembro de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o IBDAH, que tem como objeto a atuação de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de São Marcos, localizada em Salvador-BA. Ocorreram as seguintes renovações do referido contrato: a) Primeiro Termo Aditivo com vigência até 02/11/2018; b) Segundo Termo Aditivo nº com vigência até 02/11/2019; c) Terceiro Termo Aditivo com vigência até 02/11/2020. O prazo de vigência do presente contrato foi prorrogado até 30/03/2022 conforme 6º termo aditivo. Em 19 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria. Municipal de Saúde, e o IBDAH, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de San Martin, localizada em Salvador-BA. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017 com vigência até 30/03/2021. Ocorreram as seguintes renovações do referido contrato: a) aditivo nº 012/2017 com vigência até 30/03/2019; b) aditivo nº 187/23/2017 com vigência até 30/03/2020. O prazo de vigência do presente contrato foi prorrogado até 30/03/2022 conforme 5º termo aditivo. Em 10 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2016 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o IBDAH, que tem como objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Vitória da Conquista - BA, localizada em Vitória da Conquista-BA. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2017, com vigência até 01/07/2017. Em 01 de fevereiro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial nº 012/2018 com vigência até 29/01/2020. Contrato encerrado em 07 de maio de 2021. Em 31 de outubro de 2015, foi assinado o Contrato de Gestão nº 032/2015 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o IBDAH, que tem como objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, localizado em Alagoinhas-BA. Ocorreram as seguintes renovações do referido contrato: a) aditivo nº 185/2017 com vigência até 30/10/2018; b) aditivo nº 128/2017 com vigência até 30/10/2019. O presente contrato foi encerrado em outubro de 2021. A gestão do Hospital foi mantida em regime indenizatório. Em 29 de janeiro de 2014, foi assinado o Contrato de Gestão nº 005/2014 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o IBDAH, que tem como objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Geral Manoel Victorino - HGMV, localizado em Salvador-BA. Ocorreram as seguintes renovações do referido contrato: a) aditivo nº 048/2016 com vigência até 28/01/2017; b) aditivo nº 016/2017 com vigência até 28/01/2018; c) aditivo nº 006/2019 com vigência até 29/01/2019; d) aditivo com vigência até 28/01/2020. A gestão do HGMV foi mantida em regime indenizatório até 02 de julho de 2021. Em 22/10/2020 foi inaugurada uma unidade própria, a CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE CRUZ DAS ALMAS no município de Cruz das Almas - Bahia com o

objetivo de ofertar a região atendimentos/procedimentos na área de terapia renal substitutiva. O atendimento da unidade é ofertada integralmente aos pacientes oncológicos do SUS - Sistema Único de Saúde. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 2.1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, em consonância com as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008, que aprova o pronunciamento Técnico CPC nº13. As demonstrações apresentadas com base nos saldos contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são compostas de: 1) Balanço Patrimonial na forma de Ativo (bens e direitos), Passivo (obrigações) e Patrimônio Líquido, de modo a expressar a posição econômico-financeira e patrimonial; 2) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresentando o reconhecimento das receitas, custos e despesas; 3) Demonstração do Resultado Abrangente que apresenta os ajustes de exercícios anteriores; 4) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMLP), objetivando mostrar as variações ocorridas no Patrimônio Líquido do Instituto; 4) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja principal função é mostrar a geração ou consumo dos recursos financeiros e sua aplicação no desenvolvimento das operações da entidade. 2.2 - Consolidação das demonstrações financeiras - Em 2014 o Instituto efetuou a readequação de sua estrutura, criando CNPJ específico para cada unidade hospitalar administrada, ficando assim distribuídos: • CNPJ 07.267.476/0011-04 - IBDAH/ Hospital Regional Costa do Cacau, em Ilhéus - BA; • CNPJ 07.267.476/0012-95 - IBDAH/ Nazaré, em Salvador - BA; • CNPJ 07.267.476/0013-76 - IBDAH/ em Cruz das Almas - BA; • CNPJ 07.267.476/0009-90 - IBDAH/ Hospital Alameda Costa, em Salvador-BA; • CNPJ 07.267.476/0010-23 - IBDAH/ UPA E em Abreu Lima - PE; • CNPJ 07.267.476/0008-09 - IBDAH/ Hospital 2 de Julho, em Salvador-BA; • CNPJ 07.267.476/0006-47 - IBDAH/ UPA Vitória da Conquista - BA; • CNPJ 07.267.476/0007-28 - IBDAH/UPas de San Martin e São Marcos em Salvador-BA; • CNPJ 07.267.476/0005-66 - IBDAH/ Vila Ruy Barbosa-BA (sem atividade); • CNPJ 07.267.476/0003-02 - IBDAH/Hospital Regional Dantas Bião (HRDB), em Alagoinhas-BA; • CNPJ 07.267.476/0004-85 - IBDAH/Hospital de Cirurgias do Reconção (HCR), na Cidade Sapeaçu-BA (sem atividade); • CNPJ 07.267.476/0001-32 - IBDAH/Hospital Geral Manoel Victorino (HGMV) em Salvador - BA; • CNPJ 07.267.476/0002-13 - IBDAH/Unidade de Emergência de São Caetano (UESC) em Salvador - BA. 2.3 - Descrição das principais práticas contábeis adotadas. (a) Ativos circulantes e não circulantes: (i) Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários; (ii) Contas a receber são avaliadas pelo seu valor líquido de realização; (iii) Outras contas a receber são demonstrados valores adiantados a serem pagos no exercício seguinte. (iv) Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e são representados por materiais de consumo; (v) Na conta das Despesas Antecipadas são registrados os valores a serem apropriados no exercício seguinte. (b) Investimentos - Estão representados por 02 (duas) Apólices da Dívida Pública da República dos Estados Unidos do Brasil, Decreto nº 17.499 de 30 de outubro de 1926, no valor de face da apólice convertido para moeda atual no valor de 6.933. O referido valor foi atualizado monetariamente pela tabela de atualização da Fundação Getúlio Vargas. (c) Imobilizado - Está representado pelo valor de custo e deduzido da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear cuja taxa aplicada é de 04% a 20% a.a., e leva em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária brasileira conforme Nota Explicativa nº 10. (d) Passivos circulantes e não circulantes: (i) As provisões são registradas com base em: (1) legislação existente, mesmo com a expectativa de que a legislação venha a ser considerada inconstitucional; (2) estimativas de pagamentos considerados como prováveis. (ii) Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. (e) Patrimônio Social - Os saldos registrados nesse grupo estão apresentados de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social do Instituto, na Lei nº 11.638/07 e na Lei nº 11.941/09 de demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Social do Instituto em 31 de dezembro de 2021. (f) Apuração do resultado - O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (g) O sistema de resultado reconhece as receitas, os custos e as despesas - Apropriados de acordo com o regime de competência, adotando critérios adequados aos Princípios Contábeis: Estatuto Social, Lei nº 11.638/07, na Lei nº 11.941/09 e na Normas Fiscais e Tributárias. (h) Principais fontes de julgamentos e estimativas - Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, quando aplicável, estimativas referentes a definição dos valores de ativos imobilizados e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da entidade, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. CONSIDERAÇÕES GERAIS - Obedecendo ao conceito de transparência das Demonstrações Financeiras, destacamos alguns grupos de contas para demonstração dos saldos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

Table titled 'NOTA 3 - DISPONIBILIDADES - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstrados a seguir:' with columns for 2021 and 2020, and rows for CAIXA, FUNDO FIXO, BANCO C/MOVIMENTO (1), APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2), BANCO BRADESCO APLICAÇÃO, BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO, and TOTAL.

(1) Banco C/Movimento: correspondem a 31 contas (Banco Bradesco S.A e Banco do Brasil S.A.) para transações das movimentações financeiras de cada unidade, contendo em média saldos em 31/12/2021 no montante de R\$1,00 ídem para 31/12/2020. (2) Invest FÁCIL Bradesco: aplicação automática em um CDB - Certificado de Depósito Bancário, dos recursos disponíveis em conta corrente que serão remunerados de acordo com as taxas de CDI - Certificado de Depósito Interbancário e de rentabilidade diária. NOTA 4 - CONTAS A RECEBER - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstrados a seguir:

Table titled 'NOTA 4 - CONTAS A RECEBER - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstrados a seguir:' with columns for 2021 and 2020, and rows for CLIENTE CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, SESAB COVID-19, SESAB, REAJUSTAMENTO ENTIDADES BENEFICENTES STA CASA DE MISERICORDIA DE SAJ, GLOSA SESAB, CONTAS A RECEBER PMS, and PMS SAN MARTINS.



Table with financial data for Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH. Columns include descriptions, 2021 values, and 2020 values. Includes sections for Salaries, Provisions, and Liquid Assets.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021

Ilmº Srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH. Lauro de Freitas - BA. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH...

Instituto procedeu análises e acompanhamentos internos que indicam não haver apontamento para realização de estudo de recuperabilidade dos ativos imobilizados (Teste de Impairment). Com isso, não realizou esse estudo no exercício de 2021, conforme previsto nas normas contábeis: CPC 01 (R1), IASB: IAS 36, CVM 639/2010 e CFC - NBC TG 01 (R4), todos tratam da Redução ao Valor Recuperável. O Ativo Imobilizado líquido do Instituto é de R\$ 3.765.842...

Subsequentes - COVID - 19 - O Coronavírus - COVID 19, pandemia devastadora com diversas consequências para a saúde humana e saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas trouxe prejuízos nos aumentos dos quantitativos e valores de diversas despesas e custos para operação hospitalar. Podendo prejudicar as negociações futuras com aumento da recessão financeira. Sobre a redução de aglomeração tanto para os funcionários como para os auditores, a execução dos trabalhos foi realizada de forma presencial e digital, com entrega de documentações/informações digitalizadas através de e-mail e como a utilização de ferramentas de comunicação remota...

contábeis e as operações do Instituto estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo; b) Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a existência de uma pandemia mundial através da transmissão comunitária do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19. Com a crescente propagação do vírus no mundo e no Brasil, as empresas adotaram medidas, em atendimento a OMS, visando restringir a aglomeração, a circulação de pessoas e o contato social para reduzir a possibilidade de contágio...

DIRETORIA EXECUTIVA Presidente - Alfredo Silva dos Santos - CPF 386.599.647-72 Diretor Adm. Financeiro Waldemar Cidreira Dórea Filho CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Manoel Santos da Silva Júnior Carolina Broxado Chaves Lemos Carlos Eduardo Costa de Carvalho José Oliveira Sousa CONSELHO FISCAL Efetivos Presidente: Rita de Cassia Santos de Souza Castro Arsenio D'Almeida Pereira Neto Bárbara da França Pinho Suplentes Manoel Ribeiro Soares Filho / Calle de Sa Toufi / Simone Pereira da Silva Contador Davi P. da Silva - CRCBA 023140/O-0

EGBA LOGÍSTICA Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações. EGBA: 71 3117 2157 / 2535 www.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas. EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança. EGBA: 71 3116 2850 / 2133 www.egba.ba.gov.br

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos. EGBA: 71 3117 2517 / 2535 www.egba.ba.gov.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 24.776.712/0001-65

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em R\$ mil)

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
DISPONÍVEL	3	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	25.773	20.365
REALIZÁVEL	44.828	43.618	Gestão Previdencial	777	326
Gestão Previdencial	85	45	Gestão Administrativa	24.992	20.037
Gestão Administrativa	328	16.388	Investimentos	4	2
Investimentos	44.415	27.186	PATRIMÔNIO SOCIAL	19.164	23.371
Fundos de Investimentos	44.415	27.185	Patrimônio de Cobertura do Plano	40.151	23.243
Outros Realizáveis	-	1	Provisões Matemáticas	40.151	23.243
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	106	117	Benefícios Concedidos	273	-
Imobilizado	106	117	Benefícios a Conceder	39.878	23.243
			Fundos	(20.988)	128
			Fundos Administrativos	(20.988)	128
TOTAL DO ATIVO	44.937	43.736	TOTAL DO PASSIVO	44.937	43.736

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PREVBÁHIA PB CIVIL

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em R\$ mil)

Descrição	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	39.304	23.457	68%
Recebíveis Previdencial	34	128	-74%
Investimentos	39.270	23.329	68%
Fundos de Investimentos	39.270	23.329	68%
2. Obrigações	665	314	112%
Operacional	665	314	112%
3. Fundos não Previdenciais	-	128	-12764%
Fundos Administrativos	-	128	-12764%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	38.639	23.015	68%
Provisões Matemáticas	38.639	23.015	68%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PREVNORDESTE - SERGIPE

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em R\$ mil)

Descrição	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	509	182	179%
Disponível	2	-	200%
Recebíveis Previdencial	52	14	268%
Investimentos	455	168	171%
Fundos de Investimentos	455	168	171%
2. Obrigações	24	5	367%
Operacional	24	5	367%
5. Ativo Líquido (1-2)	484	177	174%
Provisões Matemáticas	484	177	174%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PREVNORDESTE - PIAUÍ

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em R\$ mil)

Descrição	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	1.119	57	1854%
Recebíveis Previdencial	-	30	0%
Investimentos	1.119	27	4064%
Fundos de Investimentos	1.119	27	4064%
2. Obrigações	91	7	1236%
Operacional	91	7	1236%
4. Ativo Líquido (1-2)	1.029	50	1937%
Provisões Matemáticas	1.029	50	1957%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), com o funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 529 de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, sem fins lucrativos, de natureza pública e de direito privado, com

autonomia administrativa, financeira e gerencial, e finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo dos entes federativos, inclusive os membros titulares de cargo de provimento efetivo dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas autarquias e fundações, entre outros conforme os regulamentos dos planos.

Funciona como Entidade multipatrocinada e multiplano, regida pela Lei Estadual nº 13.222, de 12 janeiro de 2015, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos do Estado da Bahia. A Fundação foi criada pelo Decreto Estadual nº 16.453, de 02 de dezembro de 2015, observadas as Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, pelas normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC (órgão regulador) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC (órgão fiscalizador). A alteração da Lei 13.222/2015, publicada em 21 de dezembro de 2017, entre outras providências, alterou a razão social da PreVBahia para Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA, com nome fantasia de PREVNORDESTE, além de incluir na categoria de participantes sem patrocínio, mediante livre, prévia e expressa opção, a adesão ao Regime de Previdência Complementar os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os empregados da Fundação. Os recursos administrados pela PREVNORDESTE são oriundos de contribuições dos patrocinadores, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. PLANOS ADMINISTRADOS: Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na Nota 4.

Cada plano de benefícios possui um conjunto de direitos e obrigações, ordenado em Regulamento, com o objetivo de conceder benefícios de caráter previdenciário aos participantes e assistidos, observada a independência patrimonial, contábil e financeira entre os planos operados pela PREVNORDESTE, tendo como base para identificação contábil o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB). A PREVNORDESTE encerrou o exercício de 2021 com a administração de três planos de benefícios, classificados nas modalidades de contribuição definida (CD). Os Patrocinadores e a quantidade de participantes e assistidos de cada plano, estão apresentados conforme quadros a seguir:

PLANO	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADORES
PREVBÁHIA PB CIVIL	2016.0008-56	CD	O Estado da Bahia, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de suas autarquias e fundações estatais de direito público e a PreVBahia
PREVNORDESTE - SERGIPE	2018.0010-19	CD	O Estado de Sergipe, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e Defensoria Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado.
PREVNORDESTE - PIAUÍ	2019.0006-11	CD	O Estado do Piauí, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e judiciário, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e Defensoria Pública

No quadro abaixo apresentamos as adesões aos planos de benefícios durante o exercício de 2021, incluído os ingressos de assistidos pensionistas:

PLANO	PARTICIPANTES	
	2021	2020
PREVBÁHIA PB CIVIL	1287	996
PREVNORDESTE - SERGIPE	71	30
PREVNORDESTE - PIAUÍ	338	17
Total Participantes	1696	1043

PLANO	Assistidos - Beneficiários de Pensão	
	2021	2020
PREVBÁHIA PB CIVIL	3	0
Total Assistidos	3	0

Com a possibilidade de cancelamento da adesão automática e a devolução das contribuições aportados pelo participante e patrocinador, conforme previsto na Lei 13.222/2015, registrou-se a débito dos benefícios a conceder as devoluções realizadas em 2021, as quais constam na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano - DMAL nas destinações no grupo de Benefícios.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Lei Complementar nº 109, datada de 29 de maio de 2001, Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Instrução Previc nº. 33 de 23 de outubro de 2020, alterada pela Instrução Previc 43, de 11 de outubro de 2021, Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT).

Continua>>

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



**Continuação>>>****FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 24.776.712/0001-65

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante de acordo com o item 63 da NBC T 26 (NBC T 19.27). A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestão previdencial, gestão administrativa, fluxo de Investimentos e gestão assistencial, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme a Instrução Normativa Previc nº31/2020 e alterações posteriores, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios no exercício; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que são a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:
- a. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas: As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência dos exercícios. As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento, conforme previsto na legislação vigente.
- b. Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial
São apurados com base em cálculos atuariais, procedidas por atuários contratados pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários. Para o plano de contribuição definida, as reservas matemáticas são constituídas pelo somatório das reservas individuais dos participantes.
- c. Estimativas Atuariais e Contábeis: As estimativas atuariais e contábeis são baseadas em fatores objetivos, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados.
- d. Operações Administrativas: Em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/2009, Resolução CNPC nº 43/2021 e Instrução PREVIC nº 31/2020 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com as normas acima citadas. Conforme previsto na Lei 13.222/2015, em 2021 e 2020 as despesas administrativas da Fundação foram custeadas pelo aporte do patrocinador a título de adiantamento de contribuições, além dos recursos oriundos de taxa de carregamento e resultados dos investimentos. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial e diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é registrado no balancete do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes do Plano. O critério para determinação do saldo do fundo administrativo está descrito na Nota Explicativa nº 12.
- e. Realizável
- Gestão Previdencial – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, representado pelos valores a receber e pelos direitos relativos às contribuições de Patrocinadores e Participantes, observando-se o plano de custeio. As contribuições são reconhecidas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição definida que são efetuados com base no regime de caixa;
 - Gestão Administrativa – o realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa;
 - Investimentos – Em cumprimento à Resolução CMN nº4.661/2018, Resolução CNPC nº43/2021 e Instrução Previc nº 33/2020, alterada pela Instrução Previc nº. 43/2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias:
 - ✓ Títulos para negociação adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidas nas mutações do ativo líquido.
 - ✓ Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição, os quais a entidade tem interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.
 - ✓ Os títulos e valores mobiliários administrados pela PREVNORDESTE estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa, Multimercados e Renda Variável Local e no Exterior e estão registrados ao valor de cota na data do Balanço, calculada e informada pelo banco custodiante – Caixa Econômica Federal.
- f. Permanente
- Imobilizado: Conforme a Instrução Normativa PREVIC nº31/2020, optamos em aplicar a depreciação pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, de acordo com as taxas históricas apresentadas a seguir:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis Utensílios	10%
Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos	20%

- g. Exigível Operacional: São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e variações incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumidos pela Fundação.
- h. Exigível Contingencial: As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no Instrução Normativa PREVIC nº31/2020. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa. As passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como provável e se possa mensurar com razoável segurança. Em dezembro de 2021 a PREVNORDESTE não possuía contingências.
5. DISPONÍVEL: Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. (valores expressos em R\$ mil):

	2021	2020
Caixa/Bancos	3	1
Total Disponível	3	1

6. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL
- Registra os valores a receber dos Patrocinadores e dos Participantes relativos às contribuições mensais.
- a. Contribuições do mês – referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.
- b. Outros Realizáveis – registram os demais direitos à gestão previdencial.
- A gestão previdencial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está composta conforme discriminado a seguir: (valores expressos em R\$ mil):

	2021	2020
Contribuições normais no mês Patrocinadores e Participantes	85	45
Total Realizável Gestão Previdencial	85	45

7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA): Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

- a. Contribuições para custeio – referem-se a valores a receber relativas às contribuições para o custeio administrativo, devidos pelos Patrocinadores e Participantes, previstos na avaliação atuarial. Foi definido nos planos de custeio dos anos de 2021 e 2020, a taxa de carregamento de 7% (sete por cento), incidente sobre o valor da contribuição normal mensal, parte participante e patrocinador, 3,5% para contribuição do participante patrocinado que exceder ao limite da contribuição do patrocinador (8,5%) e o repasse de adiantamento de contribuições do patrocinador, conforme previsto na Lei 13.222/2015.
- b. Outros Realizáveis – registram os demais direitos relativos à Gestão Administrativa.
- A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte (valores expressos em R\$ mil):

	2021	2020
Contas a Receber		
Contribuições para custeio		
Patrocinador	160	63
Participante	98	61
Responsabilidade de Empregados	23	48
Responsabilidade de Terceiros	0	1
Outros Recursos a Receber	5	16.181
Despesas Antecipadas	7	1
Tributos a Compensar	32	24
Outros Realizáveis	3	9
	<u>328</u>	<u>16.388</u>

Como até dezembro de 2020, não era possível realizar o registro do resultado negativo no confronto entre receitas e despesas, ou seja, resultado deficitário na formação do Fundo Administrativo, o que inclusive fazia parte da regra de consistência para validação no envio dos balancetes para a PREVIC, a entidade, impedida de registrar o resultado negativo, realizava o registro em outras receitas para compor a formação do resultado positivo do Fundo Administrativo, tendo como critério o limite do Ativo Permanente, conforme legislação então vigente. Com a permissão do registro do resultado negativo, em janeiro de 2021, início da vigência da nova legislação, o montante de R\$ 16.162 mil registrado em outras receitas, foi revertido no resultado para compor o acumulado, de forma transparente e adequada, no Fundo Administrativo.

8. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS: A composição dos investimentos, em 31 de dezembro de 2021, refere-se aos recursos do plano de previdência PREVBÁHIA PB CIVIL, PREVNORDESTE -SERGIPE, PREVNORDESTE - PIAUÍ e do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado a seguir (valores expressos em R\$ mil):

	2021	2020
Fundos de investimento	44.415	27.185
Fundos de Renda fixa	34.143	19.538
Fundos de Ações	1.218	854
Fundos Multimercado	5.240	4.390
Fundos de Investimentos no Exterior	3.814	2.403

Considerando as disposições da Resolução CMN nº4.661/2018, Resolução CNPC nº43/2021 e Instrução Previc nº. 33/2020 e alterações posteriores, a Fundação classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

Continua>>>**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Continuação>>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 24.776.712/0001-65

Composição por prazo de validade em 31 de dezembro de 2021 (valores expressos em R\$ mil):

Títulos para Negociação - Fundo de Investimentos	2021			2020		
	Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Vencimento	Valor de Custo
RENDA FIXA						
BB PREV RENDA FIXA FLUXO	Sem Vencimento	41	41	Sem Vencimento	41	41
BB PREV RENDA FIXA PERFIL	Sem Vencimento	18.914	18.914	Sem Vencimento	5.767	5.767
CAIXA FI BRASIL	Sem Vencimento	478	478	Sem Vencimento	3.929	3.929
BB PREV RF IDKA 2 TÍT PÚBLICOS	Sem Vencimento	3.253	3.253	Sem Vencimento	2.062	2.062
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	Sem Vencimento	2.185	2.185	Sem Vencimento	569	569
BB PREVID RENDA FIXA IMA-B5	Sem Vencimento	5.443	5.443	Sem Vencimento	4.588	4.588
BB PREVID RENDA FIXA IMA-B5+	Sem Vencimento	2.440	2.440	Sem Vencimento	2.403	2.403
CAIXA FI BRASIL IMA B 5+	Sem Vencimento	1.391	1.391	Sem Vencimento	177	177
BB PREV RENDA FIXA IFF-M	Sem Vencimento	-	-	Sem Vencimento	1	1
CAIXA IFF-M TIT PUB RF LP	Sem Vencimento	-	-	Sem Vencimento	1	1
MULTIMERCADO						
BB MULTILP MULTISTRATEGIA	Sem Vencimento	2.643	2.643	Sem Vencimento	3.270	3.270
CAIXA FIC ALOC MACRO MULT LP	Sem Vencimento	2.597	2.597	Sem Vencimento	1.119	1.119
RENDA VARIÁVEL						
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	Sem Vencimento	620	620	Sem Vencimento	443	443
CAIXA FIA BRASIL BOVESPA	Sem Vencimento	597	597	Sem Vencimento	411	411
INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
BB IMM GLOBAL SELECT EQUITY IE	Sem Vencimento	1.722	1.722	Sem Vencimento	1.096	1.096
CAIXA FI AÇÕES INSTI BDR NÍVEL 1	Sem Vencimento	2.092	2.092	Sem Vencimento	1.307	1.307
TOTAL CONSOLIDADO		44.415	44.415		27.185	27.185

A empresa contratualmente responsável pelo serviço de custódia e controladoria dos Ativos é a Caixa Econômica Federal.

9. PERMANENTE: O ativo permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e está classificado em Imobilizado, conforme composição demonstrada abaixo (valores expressos em R\$ mil):

	2021	2020
Móveis e Utensílios	42	47
Máquinas e Equipamentos	27	31
Equipamentos de Informática	37	39
	106	117

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL : Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são assim demonstrados (valores expressos em R\$ mil):

Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores – Trata-se de adiantamento para custear as despesas administrativas da Fundação, conforme previsto no artigo 32 da Lei 13.222/2015, para amortização a partir do exercício subsequente em que a PREVNORDESTE atingir o ponto de equilíbrio relativo à operação dos planos de benefícios, conforme previsto no Protocolo de Compromissos.

- pelo Patrocinador Estado da Bahia, do valor total contratado de R\$20.000 mil foi repassado até 2021 o montante de R\$16.900 (início do repasse em 2016);

- pelo Patrocinador Estado de Sergipe, o valor total contratado de R\$2.000 mil, foi repassado integralmente em 2019 (início do repasse em 2018);

- pelo Patrocinador Estado do Piauí o valor total contratado de R\$2.000 mil foi repassado integralmente em 2020.

Abaixo, segue o quadro com a movimentação da Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores durante o ano de 2021, ressaltando que o índice contratual para atualização das antecipações é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

Patrocinador	Saldo 2020	Aportes 2021	Atualização (IPCA)	Saldo 2021
Bahia	15.035	3.200	1.691	19.926
Sergipe	2.169	-	218	2.388
Piauí	2.081	-	209	2.291
Total	19.286	3.200	2.118	24.604

As antecipações são atualizadas considerando a data do repasse.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

Patrimônio de Cobertura do Plano

Compreende os recursos líquidos dos planos com finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. É o resultado da soma das provisões matemáticas e do equilíbrio técnico.

Em 31 de dezembro de 2021, as Provisões Matemáticas dos planos estão assim demonstradas (valores expressos em R\$ mil):

Gestão Previdencial	2021	2020
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	777	326
Outras exigibilidades	258	124
	519	202
Gestão Administrativa	24.992	20.037
Contas a Pagar	292	573
Retenções a Recolher	81	150
Tributos a Recolher	13	25
Antecipação de Contrib. de Patrocinadores	24.604	19.286
Outras Exigibilidades	2	3
Investimentos	4	2
Outras exigibilidades		
	25.773	20.365
Consolidado	2021	2020

Benefícios Concedidos	273	0
Benefícios a Conceder	39.878	23.243
Contribuição definida	39.878	23.243
Patrimônio de cobertura do Plano	40.151	23.243

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) é expressada pela variação da cota que é calculada considerando a movimentação de entradas e saídas de cotas do Patrimônio do Plano de Benefícios e a rentabilidade líquida dos investimentos. Em 2021, a variação acumulada da remuneração do valor da cota do plano PREVBÁHIA PB CIVIL foi de 4,42%, do plano PREVNORDESTE – SERGIPE foi de 4,09% e do plano PREVNORDESTE – PIAUÍ foi de 2,62%.

12. FUNDOS

a. Fundo Administrativo: O fundo da gestão administrativa é constituído pela diferença positiva ou negativa, possibilidade introduzida pela IN nº31 de 20 de agosto de 2020, entre as receitas provenientes das fontes de custeio definidas no regulamento do PGA e as despesas administrativas, e atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos administrativos.

Considerando que ao entrar em atividade o confronto entre receitas e despesas tende a gerar um resultado negativo, por meio da IN nº31 de 20 de agosto de 2020, houve a criação do Fundo Administrativo a Descoberto, para atender as novas entidades de Patrocínio Estatal na administração dos seus Planos de Benefícios.

Com a aplicação da possibilidade do Fundo Administrativo a Descoberto o montante do Fundo Administrativo, em 31 de dezembro de 2021, ficou negativo em R\$ 20.988 mil (positivo em R\$ 128 mil em 2020). Composição da constituição/reversão do Fundo Administrativo:

Saldo em 2020	128
Reversão da Receita - Registradas em outras receitas (vide Nota 7)	-16.162
Constituição/Reversão em 2021	-4.953
Saldo em 2021	-20.988

13. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO

Em 2020 as despesas administrativas foram rateadas, nos meses de janeiro e fevereiro na proporção de 7% (sete por cento) para o Plano de Gestão Administrativa - PGA SE e 93% (noventa e três por cento) para o Plano de Gestão Administrativa - PGA BA. A partir de março/20, com a entrada do Plano de Gestão Administrativa - PGA PI (Piauí), o rateio foi redimensionado ficando: 90% (noventa por cento) para o Plano de Gestão Administrativa - PGA BA, 5% (cinco por cento) para o Plano de Gestão Administrativa - PGA SE e 5% (cinco por cento) para o Plano de Gestão Administrativa - PGA PI.

Continua>>>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Continuação>>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 24.776.712/0001-65

14. Reclassificação da IN Nº 34 de 2009 "para" a IN Nº 31/20 (alterada pela IN nº 44/21) Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Normativa Previc nº31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Ficam, portanto, revogadas, a partir desta data, a Instrução normativa nº 34/2009 e suas alterações. Demostramos a seguir a reclassificação dos dados (referente aos quais houve distribuição) apresentados em 2020 para a nova classificação:

14. (a) Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social

Table with 4 columns: Descrição, Exercício 2021, Exercício 2020 - Original (De- IN nº34/09), Exercício 2020 - Reclassificado (Para- IN nº31/20 alterada pela IN nº44/21). Rows include Adições, Contribuições Previdenciais, Portabilidade, Destinações, Benefícios, Portabilidade/Resgate, Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados, and Outras Destinações.

14. (b) Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - Plano PREVBÁHIA PB CIVIL

Table with 4 columns: Descrição, Exercício 2021, Exercício 2020 - Original (De- IN nº34/09), Exercício 2020 - Reclassificado (Para- IN nº31/20 alterada pela IN nº44/21). Rows include Adições, Contribuições Previdenciais, Portabilidade, Destinações, Benefícios, Portabilidade/Resgate, Repasse de Prêmio de Riscos, and Outras Destinações.

14. (c) Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - Plano PREVNORDESTE SERGIPE

Table with 4 columns: Descrição, Exercício 2021, Exercício 2020 - Original (De- IN nº34/09), Exercício 2020 - Reclassificado (Para- IN nº31/20 alterada pela IN nº44/21). Rows include Adições, Contribuições Previdenciais, Portabilidade, Destinações, Benefícios, Portabilidade/Resgate, Repasse de Prêmio de Riscos, and Outras Destinações.

14. (d) Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - Plano PREVNORDESTE PIAUÍ

Table with 4 columns: Descrição, Exercício 2021, Exercício 2020 - Original (De- IN nº34/09), Exercício 2020 - Reclassificado (Para- IN nº31/20 alterada pela IN nº44/21). Rows include Adições, Contribuições Previdenciais, Portabilidade, Destinações, Benefícios, Portabilidade/Resgate, Repasse de Prêmio de Riscos, and Outras Destinações.

Na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, as despesas até 2020 eram apresentadas em dois grupos Despesas da Administração Previdencial e Despesas da Administração dos Investimentos. Com a mudança de legislação passou a ser apresentada em um único grupo, Despesas da Administração Previdencial.

Desta forma, para efeito de comparabilidade, as Despesas Administrativas de 2020, que estavam em Administração de Investimentos foram reclassificadas para Despesas Administração Previdencial. Nas demais Demonstrações não houve necessidade de reclassificação.

Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração - CPF: 076.084.408-99
Romulo de Souza Cravo - Diretor de Seguridade - CPF: 117.636.205-49
Cláudio Palma de Mello - Diretor de Investimentos - CPF: 651.360.805-82
Aurea Cristina Cal de Carvalho Rios - Contadora/Gerente Administrativa - CPF 790.328.695-15 - CRC 23.642-BA. Cinara Bandeira Ventura Ferreira - Contadora CPF 453.324.955-87- CRC 15.302 - BA

PARECER ATUARIAL - RESUMO

Resultado do Exercício - PREVBÁHIA PB CIVIL

Quadro 12 - Resultado do Plano em 2020 e 2021

Table with 5 columns: Rubrica Contábil, 2020, 2021, Variação Nominal, Variação Real. Rows include Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas, Benefícios a Conceder, Resultado no Exercício, and Resultado Acumulado (Reserva de Contingência).

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00. (2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 10,06% ocorrida em 2021. Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial / PREVNORDESTE.

10. Conclusão: Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2021, de R\$ 38.638.692,80 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano PREVBÁHIA PB CIVIL. Referido valor, idêntico ao do Patrimônio de Cobertura do Plano, indica neutralidade de resultado atuarial e, por conseguinte, manutenção da situação de equilíbrio do mencionado plano.

Pelo exposto, concluímos que o plano de benefícios se encontra em equilíbrio, em termos atuariais, tendo apresentado patrimônio de cobertura do plano na exata medida das provisões matemáticas, situação típica de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida em ambas as fases, ativa e inativa. Fortaleza, 07 de março de 2022. Sérgio César de Paula Cardoso - Atuário - MIBA No 2.285 - Vesting Consultoria Atuarial.

Resultado do Exercício - PreVNORDESTE PN SERGIPE

Quadro 12 - Resultado do Plano em 2020 e 2021

Table with 5 columns: Rubrica Contábil, 2020, 2021, Variação Nominal, Variação Real. Rows include Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas, Benefícios a Conceder, Resultado no Exercício, and Resultado Acumulado (Reserva de Contingência).

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00. (2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 10,06% ocorrida em 2021.

10. Conclusão: Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2021, de R\$ 484.217,04 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE. Referido valor, idêntico ao do Patrimônio de Cobertura do Plano, indica neutralidade de resultado atuarial e, por conseguinte, manutenção da situação de equilíbrio do mencionado plano.

Pelo exposto, concluímos que o plano de benefícios se encontra em equilíbrio, em termos atuariais, tendo apresentado patrimônio de cobertura do plano na exata medida das provisões matemáticas, situação típica de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida em ambas as fases, ativa e inativa. Fortaleza, 07 de março de 2022. Sérgio César de Paula Cardoso - Atuário - MIBA No 2.285 - Vesting Consultoria Atuarial.

Resultado do Exercício - PreVNORDESTE PN PIAUÍ

Quadro 12 - Resultado do Plano em 2020 e 2021

Table with 5 columns: Rubrica Contábil, 2020, 2021, Variação Nominal, Variação Real. Rows include Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas, Benefícios a Conceder, Resultado no Exercício, and Resultado Acumulado (Reserva de Contingência).

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00. (2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 10,06% ocorrida em 2021. Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial / PREVNORDESTE.

10. Conclusão: Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2021, de R\$ 1.028.568,84 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano PREVNORDESTE-PIAUI. Referido valor, idêntico ao do Patrimônio de Cobertura do Plano, indica neutralidade de resultado atuarial e, por conseguinte, manutenção da situação de equilíbrio do mencionado plano.

Pelo exposto, concluímos que o plano de benefícios se encontra em equilíbrio, em termos atuariais, tendo apresentado patrimônio de cobertura do plano na exata medida das provisões matemáticas, situação típica de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida em ambas as fases, ativa e inativa. Fortaleza, 07 de março de 2022. Sérgio César de Paula Cardoso - Atuário - MIBA No 2.285 - Vesting Consultoria Atuarial.

Continua>>>

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento. com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Continuação>>

CNPJ 24.776.712/0001-65

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021 - RESUMO

Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis individuais da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA - PREVNORDESTE, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, do Plano de Gestão Administrativa, do Ativo Líquido, das Mutações do Ativo Líquido, e das Provisões Técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA - PREVNORDESTE, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e gestão administrativa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e demais diplomas legais do arcabouço normativo aplicável aos Regime de Previdência Complementar - RPC regulados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Salvador/BA, 09 de março de 2022. **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC/PE000150/O-S/BA.** Thomaz de Aquino Pereira - Contador - CRC/PE 021100/O-8 -S/BA - CNAI 4850.

PARECER CONSELHO FISCAL 01/2022 - RESUMO

Opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exercício de 2021, razão pela qual encaminha o presente parecer para apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade. Salvador - Ba, 23 de março de 2022

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Presidente do Conselho Fiscal
David Santos Cruz Carvalho - Conselheiro Fiscal - Titular
Raíssa Louzada Lopes Rios Barreto - Conselheira Fiscal - Suplente

André Luís Sant'Ana Ribeiro - Conselheiro Fiscal - Titular

RESOLUÇÃO 006/2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO - RESUMO

RESOLVE: Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2021, conforme Anexo Único desta Resolução. Salvador, em 28 de março de 2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Presidente do Conselho Deliberativo
Andréia Brito Ribeiro de Cerqueira - Conselheira Deliberativa - Titular
Joseli da Silva Passos Alves - Conselheira Deliberativa - Suplente
Danielle Thomaz Ferreira Cintra - Conselheira Deliberativa - Titular
Janaina B. Faneca Mascarenhas - Conselheira Deliberativa Titular
Marcos Nascimento Lopes - Conselheiro Deliberativo - Suplente

EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com arquivamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

ISO 9001 • E-0000
EGBA
ISO/IEC 27000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA


Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

ISO 9001 • E-0000
EGBA
ISO/IEC 27000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.406

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022 - GABINETE DO GOVERNADOR

Processo SEI n. 014.1510.2021.0004143-12. O Chefe do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual n. 9.433/2005 e acatando as razões expostas no Parecer Técnico, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de Serviço Terceirizado de Transporte (condução e conservação de veículos). Salvador, 29/04/2022. Cícero de Carvalho Monteiro - Chefe do Gabinete do Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 19/05/2022 às 10h00min. **Objeto:** Recuperação Estrutural DCET - UESC (Universidade Estadual de Santa Cruz). **Família:** 07.08 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 29/04/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 03/2022 para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade de Processamento de Farinha, na localidade de Varjão, no município de Camamu/BA, em 24/05/2022 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 29 de abril de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SEC/DG/DA/CEG - BB Nº 936017

Abertura: 16/05/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de placas de forro mineral, para teto, microperfurado, feinstrato e com isolamento acústico. Famílias: 56.40. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 29/04/2022. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 935748 - Abertura: 24/05/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Conclusão da obra de construção do Pavilhão de Salas de Aula - DCH /

Campus I - Salvador - BA. - Código SAEB: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 29/04/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 087/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 07/06/2022 às 09h30min. **Objeto:** Pavimentação em TSD no trecho: Entr. BA-148 (B)/BA-623 (Condeúba)-Entr. BA-156 (A) (Jacaraci), extensão total: 57,505 km.. **Família 07.19.** Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO PA N.º 081.2159.2022.0000174-56

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, para as vagas remanescentes, conforme autorização da DRC Ata n.º 10/2022 item 08 na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	Linha nº: 2260 - Condeúba X Vitória da Conquista

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de Serviço Público. Salvador, 29 de abril de 2022. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - Número: 936014
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME TIPO CALÇA E CAMISA RESISTENTE AO FOGO E NÃO RESISTENTE AO FOGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 30/04/2022 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 06/05/2022 às 14:00; Para início da sessão pública no dia 06/05/2022 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0033/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - Número: 936022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), COM INTERLIGAÇÕES VIA TRONCOS IP UTILIZANDO A TECNOLOGIA VOZ SOBRE IP (VOIP), EQUIPAMENTOS, TELEFONES, SOFTWARES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME MEMDSC.000825, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 30/04/2022 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 20/05/2022 às 14:00; Para início da sessão pública no dia 20/05/2022 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º101/22.

Objeto: Aquisição de sal granulado s/iodo saco 25kg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº935569). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 29 de abril de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 060/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 060/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Recôncavo - 2ª Etapa. **Disputa:** 08/07/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 935435). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de abril de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 057/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 057/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** manutenção eletromecânica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da unidade regional de Barreiras - UNB. **Disputa:** 24/05/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 934355). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de abril de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 ID: 935567 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 12/05/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: LORATADINA 10 mg comprimido, LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS), etc). **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/04/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 ID: 935369 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 12/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g, CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensão oral, frasco, 60 mL, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/04/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 ID: 936036 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 16/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: HIDROXIDO, de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL, ACIDO, tranexamico 50mg/mL, injetável, ampola com 5 mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos

poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/04/2022. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022. ID: 935640 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: HALOPERIDOL, comprimido, 5mg, SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (400mg+80mg) comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/04/2022. **Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/202 ID: 935879 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Tubo de ensaio e Coletor de urina) "registro de Preços". **Família: 66.40.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29 de Abril de 2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022- ID Nº 935765 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário (Poltrona e Cadeira) Compra Direta Delegada. **Família: 71.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Abril de 2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS e EQUIPAMENTO PARA TESTE DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **02/05/2022 a 05/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 29 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - ID BB 935885 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 17/05/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5064.2021.0136696-32 - Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de kit dosagem, para detecção de antígenos solúveis, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: **65.05** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 29/04/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - ID BB Nº 935844 - SESAB-SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE-SUVISA - Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 10:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances 13/05/2022 as 11:00 - Objeto: VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS PARA FINS ESPECIAIS (Aquisição de touca cirúrgica, máscara cirúrgica, luvas, propé, macacão de segurança...), conforme processo SEI 019.8994.2022.0034355-00 - *REGISTRO DE



PREÇO REGIÃO ESTADO DA BAHIA* - Família 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone 71-3115-4142 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 09:00 - 11h:30min e das 14:00 às 17:00 no endereço: 4ª Av. nº 400 plataforma 6 lado B 2º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - 29/04/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº007/2022 - SESAB/LACEN
A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Microbiologia, com reposição de peças, e com sessão de abertura então designada para o dia 28/04/2022 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 16/05/2022 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5089, email - lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 29/04/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 ID935807 - SESAB/LACEN
Abertura: 16/05/2022 às 10h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Oligonucleotídeos para detecção de Genes de Resistência em Bactérias - Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 29/04/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - ID-BB- 935741 SESAB/NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE Abertura: 12/05/2022, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Roçagem e Capinagem com limpeza e remoção de todo o expurgo com uso de ferramentas adequada a necessidade do serviço adequada a necessidade do serviço na área externa do Núcleo o Regional de Saúde Centro Leste - Feira de Santana, Família: 03.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dires2.copel@saude.ba.gov.br, telefone (75)3612-4962 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva- BA, Feira de Santana, 29/04/2022. Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 12/2022 - ID Banco do Brasil Nº 935954
Disputa: 12/05/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Material Penso - CANULA. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 29 de abril de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 ID: 936015 - Nº SEI 019.8627.2021.0132900-67 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 13/05/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação do Serviço de Dosimetria Individual. Família: 02.41. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 29/04/2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - BB 924967 - SESAB/HGVC
Abertura: 12/05/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar (Família: 65.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/04/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022.
PE N.º 002/2022 - SEI N.º 019.8729.2022.0013358-78 - ID BB n.º 923036 - Abertura: 11/05/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MATERIAIS CURATIVOS - Família: 65.10.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email ALINE.NEVES@SAUDE.BA.GOV.BR ou por telefone (71) 3253-5376. Salvador, 29/04/2021. Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 12/05/2022 às 14h30min - Nº BB: 936046- **Objeto:** Aquisição de Testes Hematológicos - **Família: 65.05 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 29/04/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 13/05/2022 às 14h30min - Nº BB: 936047 - **Objeto:** Aquisição de Materiais de Laboratório - **Família: 65.05- Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 29/04/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-SSP/PMBA-8ºBPM/PORTO SEGURO

Abertura: 12/05/2022, às 09horas. Objeto: material de limpeza e higiene pessoal-CFSd PM 2022-8ºBPM. Famílias: 68.40, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.40. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email:8bpmedital@gmail.com, telefone:(073)3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 29/04/2022. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 10/05/2022, às 10H00. Objeto: aquisição de material médico, odontológico e correlatos para a UBS/15ºBPM. Família(s): 42.40; 65.02; 65.05; 65.10; 65.15; 65.20; 65.31; 65.32; 81.05. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 29/04/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 12/05/2022, às 10H00. Objeto: aquisição de material de informática para o CPM. Família(s): 58.05; 59.15; 59.35; 70.15.. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 29/04/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Abertura: 16/05/2022 às 10h. Objeto: Contratação de Serviço de Copa e Cozinha, conforme especificações contidas no Edital. BB935857. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 29/04/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO CBMBA/4ºGBM Itabuna.
Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Abertura: 16/05/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de pneus para a frota do 4ºGBM-Itabuna. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB

Licitações-e: 935444. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3612-6853 ou presencialmente, na sede do 4º GBM, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Rua Um, S/N.º, Jardim Primavera, CEP 45.608-802, Itabuna - BA, 29/04/2022. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (BB Nº 935935) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 16/05/2022, às 10h. Objeto: GASOLINA, combustível, especial para aviação (AVEGAS - 100), conforme Normas da CNPQ. Família: 91.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 22/02/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 30X17M NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA**. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia **17/05/2022**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **18/05/2022**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituçu, CEP: 41.740-090, (Tribuna de Honra do Estádio de Pituçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 29/04/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 928326 - Empresas adjudicatárias: 20.546.650/0001-44 - **PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA** - Lotes: 01,03, 04, 06, 10, 22, 24 e 30 - Valor total: R\$ 187.175,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais); 16.597.435/0001-03 - **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI** Lotes 02, 14, 15 e 16 - Valor total R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); 40.927.968/0001-82 - **GUSTAVO CRUZ DE JESUS** - Lotes: 05, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 25, 26 e 27 - Valor total R\$ 422.380,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais); 28.688.738/0001-02 - **RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI** - Lote 09, - Valor total R\$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais); 43.202.375/0001-47- **ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS** - Lotes: 13, 18, 28 e 29 - Valor total R\$ 107.190,00 (cento e sete mil e cento e noventa reais); 36.750.918/0001-03 - **NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** - Lote 20 - Valor total R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 29/04/2022. Larissa Paula Dantas Batista - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29 de abril de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI nº:	Empresas:	CNPJ:
29	049.4642.2022.0021942-21	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EOS LTDA	45.793.702/0001-08
30	049.4642.2022.0012217-80	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO GONÇALO LTDA	10.898.381/0002-02
31	049.4642.2022.0008542-66	CENTRO DE FORMAÇÃO DO CONDUTORES IMPÉRIO RODAS LTDA	44.422.309/0001-45

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI nº	Empresa:	CNPJ
367	049.4642.2021.0035864-15	HUMANIZA CLINICA INTEGRADA MULTI-DISCIPLINAR LTDA	39.929.431/0001-72

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0004369-01

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 12/2021, cujo objeto é a aquisição de 31 unidades de freezer horizontal a **ADJUDICAÇÃO** do **LOTE ÚNICO**, licitados em favor da empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h 00min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 29/04/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação."

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0004369-01

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**, cujo objeto é a aquisição de 31 unidades de freezer horizontal, sagrando-se vencedora do **LOTE ÚNICO** do referido Pregão, a empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.563,45 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 29/04/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA- DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA DO IRDEB. Empresa adjudicatária: PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI, no valor global de: R\$: 36.497,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 28/04/2022 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico: Nº 06/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao NUCLEO DE SERVIÇOS AUXILIARES - NSA.

Salvador - BA, 28/04/2022 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

LICITAÇÃO DESERTA. A Concorrência nº 001/2022 cujo objeto é a Concessão Remunerada de Uso de espaço físico da cantina localizada na área do pátio administrativo da UESB - Campus de Jequié para exploração comercial no fornecimento de lanches e alimentos prontos a estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, além de visitantes. Família: 01.90, cuja sessão foi realizada dia 28/04/2022 às 09:00 resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 072.4440.2019.0016852-83. Jequié - BA, 29/04/2022. Roquelina Santana. Pregoeira.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gases Argônio, Nitrogênio e Oxigênio.

Empresa adjudicatária: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI** - Lote Único - Valor total: R\$ 13.131,61 (treze mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Ilhéus-BA, 29/04/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 29/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 029/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-290, subtrechos: Rotatória da Usina e Estrada da Balança, município de Medeiros Neto, extensão: 1,88 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Scopel Construções e Pavimentações Ltda	1º	Habilitada
Sanjuan Engenharia Ltda	2º	Inabilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 031/2022- SEINFRA

Objeto: Restauração do pavimento da BA-523, Trecho: Entronc. BA 522/Madre de Deus (Terminal Náutico), com extensão total de 12,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Pavnorte Construtora Ltda	1º	Inabilitada
Pejota Construções e Terraplanagem Ltda	2º	Inabilitada
Mazza Engenharia Ltda	3º	Habilitada

Atlântico Engenharia Ltda	4º	Habilitada
Top Engenharia Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 033/2022- SEINFRA

Objeto: Recuperação das pistas dos aeródromos de Itaberaba, Ruy Barbosa e Piritiba. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Campbel Construções Terraplanagem Ltda	1º	Habilitada
Atlântico Engenharia Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Concessão de crédito Outorgado de ICMS vinculado à Instalação de Estação de Rádio, suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 29/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022 - SEINFRA

Objeto: Recuperação estrutural da Ponte da Graciosa sobre o Rio Vermelho no KM 118 da BA001 no limite dos Municípios de Valença/BA e Taperoá/BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Atlântico Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0062/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **VENCEDOR:** LOTES 01 e 02: AGAU INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA; LOTE 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10: LAO INDÚSTRIA LTDA; LOTE 09: FRACASSADO. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 93.958,32 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e LOTE 02: R\$ 286.146,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais), considerando ICMS de 4%; LOTE 03: R\$ 526.470,00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais), LOTE 04: R\$ 234.978,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais), LOTE 05: R\$ 140.015,00 (cento e quarenta mil e quinze reais), LOTE 06: R\$ 955.250,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), LOTE 07: R\$ 141.868,80 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), LOTE 08: R\$ 836.112,00 (oitocentos e trinta e seis mil cento e doze reais) e LOTE 10: R\$ 273.333,60 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), considerando ICMS de 7%. **Data de homologação:** 28 de abril de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022. ID: 924440 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Conjunto para Anestesia e Cateter Nasal) "Registro de Preços". O lote 03 e 04 foram declarados **FRACASSADOS** e os lotes 01 e 02 foram declarados **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5030.2021.0011967-44. Salvador - BA, 28/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - ID Nº 928286 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Agar Trypticaseína Agar Mac-Conkey, Soros e etc.**) para compor o sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0129619-37**. - BA, 28/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - ID Nº 927117 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Colchão de Uso Hospitalar**) "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0030780-21**. Salvador - BA, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - ID Nº 920721 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Escova para Endoscópio etc.**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0094393-46**. Salvador - BA, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 868/2021 - ID Nº 911761 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Avental (capa) confeccionada em tecido não tecido (TNT)**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0160820-91**. Salvador - Bahia, **28/04/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. ID: 926720 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**SERINGA**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº: 59.309.302/0001-99. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R\$ 208.750,00 (duzentos e oito mil setecentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 208.750,00 (duzentos e oito mil setecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 138/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **28/04/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. ID: 923938 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FIO PARA SUTURA**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.961.969/0001-88. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Lote Fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **28/04/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - ID Nº 927741 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, COMPRESSA E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o sistema de "registro de preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0118477-82**. BA, **28/04/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022. ID: 922511. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Compressa, Frasco, Cateter e etc.**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 01.623.403/0001-50. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.207.700,00 (um milhão e duzentos e sete mil e setecentos reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 04.021.332/0001-03. Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). **Valor total do(s) lote (s):** 1.912.700,00

(um milhão e novecentos e doze mil e setecentos reais). **Lote fracassado:** 03. **Lote (s) deserto (s):** 02 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 064/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022. ID: 929813. - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". O **lote 01** foi declarado **FRACASSADO** e os **lotes 02 e 03** foram declarados **DESERTOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº **019.5030.2021.0050237-12**. Salvador - BA, **28/04/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022. ID: 925901 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL E TOALHA**) "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI. CNPJ Nº: 02.713.221/0001-32. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 119/2022** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, **29/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - ID Nº 926759 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (**Válvula Reguladora De Pressão**), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0039334-28**. Salvador - BA, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022. ID: 923998 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FORMOL**) "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** ICARÁI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº: 17.545.961/0001-84. **Lote:** Único. **Valor do lote:** R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 073/2022** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022. ID: 925165 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, (**COLCHÃO DE USO HOSPITALAR e COLCHONETE HOSPITALAR**) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA . CNPJ nº: 07.628.070/0001-38. **Lote:** 01 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 104/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **28/04/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022. ID: 925113 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar Com Critérios de Comodato (**Clip Cirúrgico para Videolaparoscopia**) "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** CIENLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 02.814.280/0002-88. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta reais). **Lote deserto:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 100/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 29/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - ID Nº 925144 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Capa Cirúrgica e Conjunto de Roupa**), "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0037661-81. Salvador - BA, 28/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2022 - ID Nº 902506 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PROCESSADORA, automática, de filmes de raios-X-**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.14956.2021.0078828-31. Salvador - BA, 28/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022. ID: 926429 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Conexão Neonatal e Agulha**) para compor o sistema de Registro de Preços." **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 02.421.679/0001-18. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 363.625,60 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 363.625,60 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Lote fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. ID: 924410. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FIO PARA SUTURA**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 03.812.429/0001-71. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais). **Valor total do(s) lote (s):** 172.980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais). **Lote (s) deserto (s):** 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2022.0023140-81- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNO HEALTHCARE INC. OBJETO: HI-DROXIPROPIL-BETACICLODEXTRINA, COM ENDOTOXINA CONTROLADA (THPB-EC), PÓ, EM GRAMA - 10.800 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 298.504,44 (Duzentos

e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 28/04/2022- **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - ID: 928761. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.367.967/0001-22. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais). **Lote(s) fracassado (s): 01** (FLUDARABINA fosfato 50mg, po liofilizado para solução injetável frasco-ampola). **Lotes deserto (s): 03** (DAUNORRUBICINA cloridrato 20mg, po para solução injetável frasco-ampola), **04** (CITARABINA 1000mg, solução injetável frasco-ampola com 10ml) e **05** (FLUDARABINA fosfato 50mg, po liofilizado para solução injetável frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - ID: 927347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.173.312,20 (dois milhões cento e setenta e três mil trezentos e doze reais e vinte centavos). **PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ: 81.887.838/0007-36. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.759.107,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e cento e sete reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.932.419,20 (três milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2021.0105459-16- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: INSUMOS PARA BOMBA. VALOR TOTAL: R\$ 34.559,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 18/04/2022- **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. ID: 923992 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 07.758.951/0001-73. Lote: Único. Valor do Lote:** R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). **Valor Total Do(s) Lote(s):** R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 038/2022 Processo nº.: 019.8842.2022.0046197-93 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credencia-

mento nº 003/2016, Credenciado: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO - HOSPITA SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 13.802.681/0001-53 Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 038/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 326.545,58 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: CDTO - CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 00.793.490/0001-20, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 29 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016 e Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016, respectivos anexos e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa **CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA / CENOE**, CNPJ nº 12.968.975/0001-97, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 29 de abril de 2022. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE-013/2022 - ID BB Nº 928410, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 013/2022** - Objeto: **Aquisição de Espectrofotômetro**, conforme processo **SEI nº 019.5078.2021.0010050-12**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica do **LACEN/SUVISA**, declarar vencedor e adjudicar os **Lotes único** a empresa: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - CNPJ Nº 03.290.250/0006-06 - Valor global do Lote R\$71.229,31** (setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Salvador, 19 de abril de 2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 013/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 010/2022 - ID BB Nº 926851, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 010/2022** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE COVID EM ESGOTO - COVID-19**, conforme processo **SEI nº 019.5078.2021.0100011-05**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica do **LACEN/SUVISA**, declarar vencedor e adjudicar os **Lotes 01 e 02** a empresa: **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME - CNPJ Nº 16.684.742/0001-13 - Valor global dos Lotes R\$9.529,92** (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); o **Lote 03** a empresa **JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS 01271290570 - CNPJ Nº 40.026.972/0001-70 - Valor global do lote R\$13.950,00** (treze mil, novecentos e cinquenta reais); o **Lote 04** a empresa **SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 13.213.516/0001-66 - Valor global do lote R\$51.499,90** (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Revogar o lote 05** em função de que, todas as empresas que apresentaram propostas, cotaram material fora das especificações exigidas no edital. Salvador, 27 de abril de 2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 010/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ 2021 - ID: 928154

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar I- Bandagens e Papel grau Cirúrgico** .

Empresas adjudicatárias: **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ nº: 07.191.444/0001-09, **Lotes: (01,04,05,07,08 e 09)**, Valor total dos lotes: **R\$ 51.364,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)**; **SALLUS COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 29.230.226/0001-60, **Lotes: (02 e 06)**, valor total dos lotes: **R\$ 18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais)**; **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ:18.192.961/0001-00, **LOTE: (03)**, valor do lote: **R\$ 5.127,00 (cinco mil cento e vinte e sete reais)**.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: PRODUMED SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., ALFA HOSPITALAR COMERCIO D MATERIAIS E PRODUTOS ME, CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CIRÚRGICA MENEZES LTDA.

Valor total do lote: **R\$ 74.539,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)**

Critério de julgamento: **Menor preço**. Salvador- BA, 18/04/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,18/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PE Nº 001/2022-SESAB/CICAN-CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos I- ondasentrona etc., em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15583.2021.0139855-91 - Salvador-BA, 29 de abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SGTO Nº 002/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DA SGTO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, em modelo de subscrição, incluindo instalação, implantação, suporte técnico e treinamento para a SSP. Empresa adjudicatária dos Lote Único: **CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 40.584.096/0001-05. Valor Total do Lote Único - R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Pedro Augusto Macedo de Queiroz, Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SGTO Nº 002/2022.

HOMOLOGAÇÃO: O Secretário da SSP, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SGTO nº 002/2022.

Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Bom Jesus da Lapa, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2022.0004985-14. Salvador-BA, 28 de abril de 2022. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SSP/PMBA

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPGD, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma de instalação predial - reforma do telhado do BPGD - BB: 897926 - Empresa adjudicatária: 30.633.781/0001-12 C.A. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Lote 1. Valor R\$ 132.968,67 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Salvador/Ba, 21/10/2021. Vania Silva da Rocha - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/DS o Pregoeiro do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Empresa adjudicatária: IODOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP. REFRIG. E COM DE PEÇAS, CNPJ: 01.149.742/0001-81. Lote 01: valor total R\$ R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), José Carlos Pereira dos Santos Junior - Cap PM- Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO.

O Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM. Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29/04/2022.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 034/2022, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve intimar as empresas abaixo identificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

Nº DO PROCESSO SANCIONATÓRIO	EMPRESA	CNPJ
009.0243.2021.0001758-10	Vernissage Comércio e Serviços Ltda	08.803.560/0001-96
009.0243.2021.0026592-53	Monkal Empreendimentos EIRELI	13.556.410/0001-65
009.0243.2021.0041257-01	Comercial Super Preços On Line Ltda	21.250.321/0001-14
009.0243.2021.0040694-45	Bella Agenciamento de Mao de Obras EIRELI	09.911.986/0001-26
009.0243.2021.0040625-13	Cavalcante Engenharia Ltda	26.736.337/0001-55
009.0243.2021.0029442-92	K Link Equipamentos e Serviços de Informática Ltda	11.021.308/0001-30

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Alex Campos do Amaral Rocha

Coordenador CPRF/DLSL/SRL/SAEB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 002/2022 - SEC/COINF - SEI 011.5559.2022.0023449-57

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. - BA, 29/04/2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Andrea de Oliveira Lima EIRELI, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto Pavimentação de Acessos à BA.411 e BA.233 no município de Ichu, área total 27.583,59 m². O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, através da Comissão Processante Local, designada através do Ato 140/2022, vem NOTIFICAR a Empresa **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A**, CNPJ 97.428.668/0001-76 que possui o Contrato nº 050/2017 firmado com a Companhia para apresentar suas Razões Finais no Processo de Sindicância instaurado através do SEI nº 039.0756.2021.0003879-69 no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento desta Notificação.

O acesso aos autos, deverá ser solicitado à esta Comissão através do e-mail: cmsproc@cerb.ba.gov.br.

Comissão Processante Local.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022

Processo nº 014.1513.2022.0001267-43 - Dispensa de Licitação nº 20/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **RAQUEL SANTOS ALEXANDRE**. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos, simples. Vigência: 12 (doze) meses, de 29/04/2022 a 28/04/2023. Valor Global estimado: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor: Fredson Moreira de Sousa - Cadastro: 92.028.860. Fiscal: Antônio Carlos Costa Nery - Cadastro: 14.495.419. Salvador: 29/04/2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº10/2022 - CONTRATO Nº 06/2018

Processo: nº 014.1513.2022.0001424-39 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Valor global estimado: R\$ 139.641,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001/002. Projeto Atividade: 2000/4307. Elemento de Despesa: 33.90.33. Fonte: 100. Salvador: 29.04.2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº09/2022 - CONTRATO Nº 08/2020

Processo: nº 014.1510.2022.0001425-77 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, pelo período de 01/05/2022 a 30/06/2022 ou até que o processo licitatório seja concluído, correspondente a R\$ 212.417,48 (duzentos e doze mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001. Projeto Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte: 100. Salvador: 29/04/2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº08/2022 - CONTRATO Nº 03/2019

Processo SEI nº 014.1510.2022.0001454-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 02(dois) meses de 01/05/2022 a 30/06/2022. Valor

global estimado: R\$16.605,64 (dezesesseis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Salvador: 29.04 .2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2022

Processo SEI nº 009.0287.2022.0009865-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - SICOOB CRED EXECUTIVO. **Objeto:** Possibilidade de consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 25.04.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0017524-68. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Rengel Radio Taxi Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29.04.2022, mantendo-se o valor total estimado de 54.137,06 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.04.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 083/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0013879-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Supressão de 01 (um) posto de Recepção IV, 44 h, passando o valor total estimado de R\$ 3.362.005,44 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.357.003,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, três reais e trinta centavos). **Assinatura:** 28.04.2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 - SEI. 054.4600.2022.0000473-14 - Partes: FUNCEB e a Empresa CAMALEÃO PRODUÇÕES CULTURAIS ME.; Objeto: Execução dos serviços de Direção e Criação Coreográfica por parte de sua representante legal, Maria Eduarda Maia Pinheiro (Duda Maia), para o Projeto Artístico do BTCA, "VIRAMUNDO". Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/05; Vigência de 02/05 a 03/07/2022; Valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: P/A/OE: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2020; SEI. N.º 054.4573.2022.0000273-81; Partes: FUNCEB e a Empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do referido contrato por 12 meses a partir de 22/07/2022, sem reajuste de preço; Dotação Orçamentária: Atividade: 2000, Elemento de Despesa 33.90.37.00, Fontes: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº018/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 063/2022, celebrado com a Empresa DECOLORES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 15.540.023/0001-66, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2021.0013143-00, a seguinte dotação:

Fontes: 0.135.000.000; 0.335.000.000; 3.100.000.000; 0.100.000000.

Assinatura: 29/04/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 106/2022 CONTRATANTES: CAR/ FILTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**Município:**Vitoria da Conquista-Ba; **OBJETO:** aquisição de Insumos (elétrico, hidráulico, equipamentos) para os sistemas de dessalinização do Programa Água Doce que serão utilizados nos sistemas de dessalinização da primeira etapa do Programa Água Doce - PAD - Bahia, visando adequá-los no âmbito da execução de atividades previstas no CONVENIO MMA/SRHU/ Nº 7802/2012, registrado no SICONV sob nº 769428/2012;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa:312; P/A/OE: 5040; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 33903000;Destinação de Recursos: 0.135.000000;Valor: **R\$ 186.319,26**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 29/04/2022

CT 110/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.**Município:**Vitoria da Conquista-Ba; **OBJETO:** aquisição de 01(uma) Grade Aradora; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.366.600001;Valor: **R\$ 46.500,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 29/04/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 057/2021.1 Convenientes: CAR/MGR TECNOLOGIA LTDA..**Município:** Feira de Santana-BA. Valor: fica acrescido de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais) correspondendo aproximadamente ao percentual de 24,5614% do valor originalmente contratado. Assinatura: 29/04/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

Contratada: Consórcio Gestor Metrô Bahia, formado pelas empresas Engevix Engenharia e Projetos S.A. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 10.05.2023; **Valor:** R\$ 8.488.339,76 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); **Data da assinatura:** 29.04.2022; **Base Legal:** Art. 141, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, com o art. 151, parágrafo único, do RILC da CTB, e também com a cláusula segunda, e seus parágrafos, do contrato nº 08/2017 e processo SEI nº 034.3088.2022.0000280-49. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2022. PROCESSO: 011.8319.2020.0048016-17. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Fundação Getúlio Vargas. **OBJETO:** Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para aprofundamento da Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da produção e disponibilização de conteúdos e materiais e a formação continuada a professores e profissionais da educação, em regime de colaboração com os municípios, no Estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$14.633.822,19 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993. **FONTE:** 0.331.100777. **ASSINATURA:** 29/04/2022.

RESUMO DO CONTRATO 130/2022. Processo: 011.5614.2021.0033907-18. **Pregão Eletrônico:** 007/2021. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **Contratada:** REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. **Valor global:** R\$ 7.830.000,00 (sete milhões oitocentos e trinta mil reais) **Prazo de vigência:** 12 meses. **Amparo Legal:** Lei estadual 9.433/05, pelas normas gerais da Lei 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **Data da Assinatura:** 29/04/2022. **Assinaturas:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2022. PROCESSO: 011.7633.2022.0017002-43. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Conceito Feiras e Congressos Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação e instalação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula para funcionamento provisório do Colégio Estadual Geovânia Nogueira Nunes, localizado no município de Itatim/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.



AMPARO LEGAL: Art. 59, Inciso IV da Lei n.º 9.433/2005. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2022. PROCESSO: 011.7629.2022.0013841-61. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Conceito Feiras e Congressos Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação e instalação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula para funcionamento provisório do Colégio Estadual Manoel José de Andrade, localizado no município de Planaltino/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 59, Inciso IV da Lei n.º 9.433/2005. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 091/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5536.2022.0021379-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CAABA ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 14/05/2022 e o término no dia 10/09/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 24/07/2022 e término no dia 20/11/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 3.231.545,44 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2022. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa CAABA ENGENHARIA EIRELI.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0025231-91. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500112. Registro de Preço nº 09.009PE083/2021. Favorecido: Ailton Soares Da Silva Pereira Eireli (Forno microondas). Valor total: R\$ 753,05.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0025231-91. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500112. Registro de Preço nº 09.009PE148/2021. Favorecido: Mundial Refrigeração Eireli (Condicionador de ar). Valor total: R\$ 5.680,00.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3824.2021.0001545-08. Pregão Eletrônico 05/2022. CONTRATO nº 011/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** RTS PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. **Objeto:** serviço de CONSULTORIA E PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA DO IRDEB. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100; **Valor Global:** R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Data de Assinatura:** 27/04/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0000029-71. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **Contratado:** SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** prorrogação, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/05/2022. **Data de Assinatura:** 29.04.2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratada: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI; **Objeto:** aquisição de luvas de procedimento, referente ao Lote 01, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA; **Valor global:** R\$ 64.497,20; **Dotação:** U.O.11.303; **Destinação de Recursos:** 0.114.000000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Projeto/Atividade:** 12.364.306.4515; **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses; **Forma de Fornecimento:** Aquisição com Fornecimento Parcelado; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta; **Assinatura:** 28/04/2022. **Contrato nº 014/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratada:** HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **Objeto:** aquisição de luvas de procedimento, referente ao Lote 02; **Valor global:** R\$ 14.017,92; **Dotação:** U.O.11.303; **Destinação de Recursos:** 0.114.000000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Projeto/Atividade:** 12.364.306.4515; **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento

de Material - AFM, será de 12 meses; **Forma de Fornecimento:** Aquisição com Fornecimento Parcelado; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta; **Assinatura:** 28/04/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE CONTRATOS UESB

CONTRATO Nº 023/2022 - UESB / SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços editoriais, pela CONTRATADA, para produção de 03 (três) livros, envolvendo todas as atividades de produção inerentes, em versão impressa e digital, com fornecimento de 10 (dez) exemplares impressos de cada livro para os organizadores de volume e 01 (um) para cada autor de capítulo, para atender a demanda do Departamento de História - DH, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. **Valor global estimado R\$ 28.818,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais). Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **Data da assinatura:** 28/04/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

CONTRATO Nº 024/2022 - UESB / NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (materiais para reposição dos sanitários), para atender a demanda do campus Universitário de Vitória da Conquista, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. **Valor global estimado R\$ 53.567,55 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **Data da assinatura:** 28/04/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

CONTRATO Nº 025/2022 - UESB / NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo e Permanente (Material de Construção - Lotes 01, 02 e 03), para atender a demanda de pequenas reformas e manutenções do campus Universitário de Vitória da Conquista, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. **Valor global estimado R\$ 499.236,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **Data da assinatura:** 28/04/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002791 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0070/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, NAS MODALIDADES ATIVA E RECEPTIVA, POR MEIO DE MULTICANAIS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO E A GESTÃO CONTINUADA DO ATEND. AO CLIENTE (SAC) - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 3.199.092,00 - **DATA:** 20/04/2022.

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002803 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0033/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FEIRA BAHIA EXPO & NEGÓCIOS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA. - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 25/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Processo SEI 079.9187.2022.0000216-18. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli; **CNPJ nº:** 14.125.306/0001-24. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2022 e término em 02/05/2023. **Valor Global Anual:** R\$ 455.879,28 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto Atividade: 2000; Destinação Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data: 27/04/2022. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral e José Vagner Souza da Silva - Representante Legal.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 052/2022 ao contrato nº 023/2019.
Processo Sei nº039.0770.2022.0000934-34. Partes: CERB e UFC Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais12(doze)meses

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019134

1-Contrato nº 460019134. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Ambiente Engenharia Ltda., CNPJ nº. 04.244.590/0001-59. 4-Objeto: Serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água, coletor de esgoto e serviços comerciais de engenharia que abrangem os escritórios de Itaparica, Nazaré, Morro de São Paulo, Ituberá, Salinas da Margarida, São Roque do Paraguaçu e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA da Superintendência de Operações Sul - IS. 5-Valor: R\$ 7.243.638,34. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 28/04/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 3922/22 - USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019145

1-Contrato nº 460019145. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IMBIL - INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.. CNPJ nº 51.482.776/0001-26.. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CMB RE-AUTOESCORVANTE E12 PARA REPOSIÇÃO EMERGENCIAL NA EEAB NOVA SAA EUNÁPOLIS. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 183.584,63/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 190.952,17. 6-Prazo de vigência: 75 dias. 7-Data de Assinatura: 28.04.2022. 8-DI 4494/22- USU - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019152

1-Contrato nº 460019152. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 66.582.784/0001-11. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS (ASSINATURAS) DE USO DE SOFTWARES AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION) COLLECTION, VERSÃO 2020 OU SUPERIOR, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA BIM - BUILDING INFORMATION MODELING - EM PORTUGUÊS, MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-COSANPA. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 696.375,00. 6-Prazo de vigência: 12 meses. 7-Data de Assinatura: 28.04.2022. 8-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021-COSANPA. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019124

1-Contrato nº 460019124. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA., CNPJ nº. 33.273.681/0001-10. 4-Objeto: FORNECIMENTO DOS CONJUNTOS MOTO BOMBA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO/ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM DO JOANES I, QUE INTEGRARÁ O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 5.046.476,91/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 5.249.000,00. 6-Prazo de vigência: 345 dias. 7-Data de Assinatura: 28/04/22. 8-Origem: SP nº 155-21/ MPP - DM.. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019096

1 - Contrato nº 460019096. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Saneflex Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, CNPJ nº 44.250.867/0001-70. 4 - Objeto: Fornecimento de colares de tomada PP 60mm e 85mm X 1/2" tubo PVC, Lote 01, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001403, assinada em 05/04/22. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 167.020,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 189.420,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/04/22. 8 - Origem: Licitação SP nº 449/21- GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019082

1 - Contrato nº 460019082. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Spelta Acionamentos e Automação Ltda - ME, CNPJ nº 09.199.443/0001-28. 4 - Objeto: Fornecimento de painéis

elétricos para os SAAs de Eunápolis, Porto Seguro, Batinga, Cruzeiro do Sul, Jucuruçu e SES Itamaraju. 5 - Valor global proposto: R\$ 360.150,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 386.502,44. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 29/04/22. 8 - Origem: DI Nº 2127/22 - USU/DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019102

1 - Contrato nº 460019102. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tecnologia Eletrônica Embarcada Ltda, CNPJ nº 07.397.304/0001-83. 4 - Objeto: Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da rede distribuidora de água da EMBASA, por telemetria, nos sistemas de abastecimento de água de Santo Antônio de Jesus, Itaparica, Zona Fumageira, com fornecimento de sistema de gestão na Internet. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.470.745,20. 6 - Prazo de vigência: 1.080 dias. 7 - Data de Assinatura: 29/04/22. 8 - Origem: LC 181/21 - USA / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 153/22

1 - Aditivo nº 153/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 28/04/22 - Origem: Contrato nº 460016852. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 176/22

1 - Aditivo nº 176/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Geraforte Grupos Geradores Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 29/04/22 - Origem: Contrato nº 460018533. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 155/22

1 - Aditivo nº 155/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: KME Topografia e Obras Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias; e, acrescer ao seu valor a importância de R\$ 20.689,63, correspondente à alteração de 10,59% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 28/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018146. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 154/22

1 - Aditivo nº 154/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Joca - Transportes e Construções Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 29/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016853 aditado sob o nº 353/21. Salvador, 29/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADOS.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001873-45; **Nº TERMO:** 014/2022; **MUNICÍPIO:** CANSANÇÃO; CNPJ: 13.806.567/0001-00; **PREFEITA:** VILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002252-98; **Nº TERMO:** 042/2022; **MUNICÍPIO:** VARZEDO; CNPJ: 13.460.266/0001-69; **PREFEITO:** ARIECILIO BAHIA DA SILVA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002314-25; **Nº TERMO:** 048/2022; **MUNICÍPIO:** SÃO DOMINGOS; CNPJ: 16.435.547/0001-50; **PREFEITO:** ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002388-61; **Nº TERMO:** 056/2022; **MUNICÍPIO:** VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51; **PREFEITO:** UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002360-61; **Nº TERMO:** 057/2022; **MUNICÍPIO:** JUSSARI; CNPJ: 13.657.937/0001-86; **PREFEITO:** ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880/21, Medida Provisória nº 1.061/21, Lei nº 14.284/21, conversão da Medida Provisória nº 1.061, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.433/05, e Convênio Federal Nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, RELACIONADO ABAIXO.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e Associação abaixo relacionada. **Objeto:** Execução do Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme previsto na legislação aplicada, a fim de cooperar no âmbito de sua atuação, na execução do Programa. **Vigência:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Associação. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002450-51; **Nº TERMO:** 015/2022; **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA - ASFAB, CNPJ: 04.602.277/0001-45. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880, Medida Provisória nº



1.061, Lei nº 14.284, conversão da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.433/05, e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo: 082.1718.2022.0000137-19. **Compromissários:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ nº 07.340.993/0001-90. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 008/2018, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. **Redução:** Fica reduzido a partir do presente termo, o valor da taxa de transação ao contrato nº 008/2018, passando de R\$ 0,01 para R\$ 0,00. **Prazo:** 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/04/2022 e termo final em 26/04/2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 280.522,19 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte dois reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 12.101/12.602/12.601; UG: 0001; Função: 08; Subfunção: 122/244; Programa: 502/300; Atividade/Ação: 2000/6933/2284/6314/4063/2061; Território/Região: 99/7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação de Recurso: 0.100/0.311/104; Tipo de Recurso: 1; **Amparo Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo: 082.1718.2022.0000144-30. **Compromissários:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.975.765/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 009/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado a ser disponibilizado pela CONTRATADA, por meio de auto-reserva (self-booking), de acordo aos interesses da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Prazo:** 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/05/2022 e termo final em 06/05/2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 142.419,65 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 12.101/12.602; UG: 0001; Função: 08; Subfunção: 122/244; Programa: 502/300; Atividade: 2000/6933/2284/6314; Território/Região: 7800/99; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação de Recurso: 0.100/0.311; Tipo de Recurso: 1; **Amparo Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00772/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	43.421,00
38.006.00278/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	3.259,00
38.006.00279/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	444,20
38.006.00280/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.905,00
38.006.00281/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.172,25

Salvador, 29 de abril de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 001/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 30/04/2022, terminando, portanto, em 29/07/2022 e acréscimo no valor total dos Lotes a importância de R\$ 74.133,50 (setenta e quatro mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) que equivale ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos Lotes 01 e 02 do contrato. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

Resumo do décimo sexto termo aditivo ao contrato nº. 007/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/05/2022 terminando, portanto, em 30/06/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2022.0029352-26 **RESUMO DO CONTRATO:** 013/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 771/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de anestesia, 3 colunas de gases, móvel chapa de aço). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0035032-14 **RESUMO DO CONTRATO:** 016/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 586/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (sistema de vídeo histeroscopia). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.082.264,55 (quatro milhões, oitenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0044257-99 **RESUMO DO CONTRATO:** 023/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 771/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de anestesia, 3 colunas de gases, móvel chapa de aço). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5244.2021.0136155-22 **RESUMO DO CONTRATO:** 030/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de ultrassonografia, ecografia, com sistema completamente digital e transdutor transesofágico). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 268.900,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2021. Processo SEI nº 019.5043.2021.0080775-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INTERNAÇÃO G, AMBULATÓRIO E IMUNIZAÇÃO, REFORMA DA CLÍNICA GERAL E INTERNAÇÃO 82 LEITOS E AMPLIAÇÃO DO SND (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA) DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, EM FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. Valor estimado: R\$ 17.402.464,89 (dezesete milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Prazo Execução: 300 (trezentos) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 3443/3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 28/04/2022.



GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI 019.5120.2022.0047774-11

TERMO ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 009/21- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - GRADO ENGENHARIA LTDA CNPJ 32.651.465/0001-07 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 dias. A partir de 15.04.2022 a 14.06.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0176765-59 **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001.17.18.PS.0** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** através deste Instrumento, acordam em aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática Nº 001.17.18.PS.0, que têm, entre si, celebrado, objetivando a alteração da Cláusula Segunda: PRAZO: **"Parágrafo Único** - O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.164.838,92** (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). **U.O:** 19.601. **Fonte:** 130. **P.A:** 2002. **E.D:** 33.90.40. Data de Assinatura: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5179.2022.0056716-31 **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 14.125.360.0001-24. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 3.807,10** (três mil, oitocentos e sete reais e dez centavos) referente à conversão de 01 Posto de Eletricista Alta Tensão, c/30% Periculosidade, 44hs. de Jacobina-Ba e 01 Posto de Eletricista Baixa Tensão, c/30% Periculosidade, 44hs. de Vitória da Conquista-Ba, para 01 Posto de Eletricista Baixa Tensão, c/30% Periculosidade, 84hs. Diurno e 01 Posto de Eletricista Baixa Tensão, c/30% Periculosidade, 84hs. Noturno, **ambos remanejados** para o município de Alagoinhas-Ba para o Hospital Regional Dantas Bião - **HRDB**, que correspondem a, aproximadamente uma supressão de **2,47%** e um acréscimo de **3,50%**, até o final da sua vigência em **06/01/2023**. **VALOR MENSAL:** passará de **R\$ 369.778,36** (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 373.585,46** (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo nominal de aproximadamente **1,03%**. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 059/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0051693-01 CONTRATO Nº 074/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
HOSPITAL JULIANO MOREIRA - HJM	CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.455.195-5

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 072/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0057759-17 CONTRATO Nº 017/2018 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Sesab - Suregs	Sinthia Carneiro Almeida Pacheco	19654290-2

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Sesab - Suregs	Mauro Benedito Chaves	92012010

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 071/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0056971-77 CONTRATO Nº 052/2017 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia -

SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Inclusão dos Fiscais:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde - Centro Norte	Maria Lúcia Vieira de Sousa Albuquerque	19265595-7
Hospital Ana Nery	Carlos Eduardo Stolze Vasconcelos	19504737

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Centro de Atenção à Saúde - CAS	José Porto dos Santos	192004822

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Centro de Atenção à Saúde - CAS	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO - 019.0147.2021.0156595-71

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPERH

CONTRATADA: ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES EIRELI

CNPJ Nº 08.932.661/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de 4 (quatro) projetores multimídia, para a Escola de Saúde Pública da Bahia - ESPBA. Conforme Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 1.883,33 (hum mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Ação: 3107 - Elemento de Despesa: 339030 e 339039 - Fonte: 0130

Data: 29/04/2022

Janaína Peralta de Souza

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO: 019.8841.2021.0098503-04; CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA LEANDRA, CNES: 2510936; OBJETO: execução de ações e serviços de média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do Sistema Único De Saúde do Estado da Bahia - SUS/BA. PA-10.302.313.2875; F-130 e/ou 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 82.242,44 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 986.909,28 (Novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; 29 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 040/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0042870-06; Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00 Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 040/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 2.919.561,92 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0041575-61. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CREDENCIAMENTO



nº 002/2022, **Credenciado: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ nº 16.438.624/0001-25; Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB, conforme Instrução nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11/03/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39.00 Data da assinatura do Termo de Adesão: 28/04/2022, Salvador, 29 de Abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 015/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0037690-40. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CREDENCIAMENTO nº 002/2022, Credenciado: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTA - MAIS SAÚDE.**, CNPJ nº 22.703.529/0001-04; Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB, conforme Instrução nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11/03/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39.00 Data da assinatura do Termo de Adesão: 28/04/2022, Salvador, 29 de Abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 030/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0047434-51 **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E URGÊNCIA S/A SAMUR - HOSPITAL SAMUR**, CNPJ nº 16.205.262/0001-22. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 030/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.063.322,00 (um milhão e sessenta e três mil e trezentos e vinte e dois reais). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 029/2022

PROCESSO: 019.9093.2021.0098078-72. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA/HOSPITAL CRISTO REDENTOR**, CNPJ nº 15.194.004/0017-92, CNES 2417189. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.428, de 28 de junho de 2021 publicada no DOU de 29/06/21, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.852.880,00** (Um milhão e oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** duas parcelas. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 28 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 026/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0029749-44 **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA**, CNPJ nº 11.119.733/0001-66. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 026/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 628.399,32 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 053/2022

Processo nº: 019.5299.2022.0054485-73 **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PARAMIRIM**, CNPJ nº 14.193.338/0001-11. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 053/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 478.483,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0049629-27 **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA**, CNPJ nº 09.291.054/0001-28. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 047/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 488.119,20 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezanove reais e vinte centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 60/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0044421-76 **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS - HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO**, CNPJ nº 15.934.094/0001-43. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 60/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 925.962,50 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 028/2022

PROCESSO: 019.9093.2021.0098090-69. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU**, CNPJ nº 15.194.004/0013-69, CNES 7106521. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.428, de 28 de junho de 2021 publicada no DOU de 29/06/21, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.147.120,00** (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** duas parcelas. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 019.8841.2021.0140141- 44; **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; **CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇU - HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCURUÇU e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUÇU;** **OBJETO:** prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.200.2875; F-130 e 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR

MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.106,57 (onze mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.278,86 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; 29 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 008/2018)
Objeto: Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 25/2019, de Prestação e execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,, decide, pelo presente termo, as partes, de comum acordo, rescindir o Termo de Adesão nº 25/2019 com a POLICLÍNICA MOISÉS ANDRADE, CNPJ nº 30.318.480/0001-02, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 29 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021
PROCESSO: 019.8841.2020.0118713-55. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/MATERNIDADE MUNICIPAL CARMELA DULTRA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2021 por mais 12 meses, a contar do seu vencimento. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). PA-10.302.313.2875. F-130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 29 de Abril de 2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2022

PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0130484-66

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para utilização do VITEK - MS. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 308.733,50 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 28/04/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Alexinaldo do Espírito Santo Guimarães- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 002/2020

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0036129-82

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL-CONSISAL. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº. 02/2020, cujo objeto é colaboração dos entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas, utilizando-se do corpo técnico e da infra-estrutura laboratorial do LACEN, no desenvolvimento conjunto dos programas de monitoramento dos referidos produtos, por mais (12) doze meses, a partir de 28/04/2022 e com término em 27/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022. ASSINAM: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO-Diretora do LACEN/BA, ANDRÉ LUIZ ANDRADE-Presidente do CONSISAL e NEYDIANE SILVA ROCHA -Coordenadora do Serviço de Inspeção do CONSISAL.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00863/2022	19.15455/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PROD. MED. E COSMETICOS LTDA	INSULINA	9.375,00
19.076.00670/2022	19.12643/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PROD. MED E COSMETICOS LTDA	PIPERACILINA	111.480,00
19.076.00858/2022	19.15493/2022	HOSPFAR INDUS. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S A	INSULINA	7.500,00

19.076.00882/2022	19.15627/2022	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DESMOPRESSINA	3.435,56
19.076.00898/2022	19.16105/2022	MEDYCAMENTHA PROD. ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ALTEPLASE	33.451,95
19.076.00836/2022	19.14726/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	FENITOINA	13.240,00
19.076.00868/2022	19.15344/2022	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	CURATIVO	830,00
19.076.00700/2022	19.13452/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	AMIODARONA	3.680,00
19.076.00771/2022	19.13442/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	PROTETOR OCULAR	1.737,00
19.076.00772/2022	19.13442/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	PROTETOR OCULAR	730,00
19.076.00773/2022	19.13442/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	PROTETOR OCULAR	2.774,00

Salvador, 29 de Abril de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE-324/2021	19.078.00319/2022	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO de sódio, 100ml	R\$ 13.495,80	27.04.22
19.180-PE-267/2021	19.078.00335/2022	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO de sódio, 10ml	R\$ 10.800,00	27.04.22
19.180-PE323/2021	19.078.00289/2022	Salvador Dist. de Medicamentos Eireli	NISTATINA, creme vaginal	R\$ 1.111,80	26.04.22
19.180-PE294/2021	19.078.00124/2022	Salvador Dist. de Medicamentos Eireli	NISTATINA, frasco 50ml	R\$ 422,00	26.04.22
19.180-PE198/2021	19.078.00261/2022	Riobahiafarma Com. e Dist. De Prod. Méd. e Cosméticos Ltda	CEFEPIMA, ampola	R\$ 13.188,00	26.04.22
19.180-PE211/2021	19.078.00103/2022	Elfa Medicamentos S.A	ENOXAPARINA, 40mg	R\$ 23.650,00	27.04.22
19.180-PE267/2021	19.078.00317/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	CLORETO de sódio, 500ml	R\$ 6.718,32	28.04.22

Salvador, 29 de abril de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0058	19.078.00285/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hospitalar de Hig. e Transporte Ltda	LIDOCAÍNA, 20mg/ml	R\$ 1.100,00	26.04.22
19.078.2022.0072	19.078.00310/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hospitalar de Hig. e Transporte Ltda	ISOSSORBIDA 10MG	R\$ 400,00	26.04.22



SALVADOR, SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.406

19.078.2022.0075	19.078.00313/2022	Medycamentha Prod. Oncológicos e Hospitalares Ltda	NITROGLICERINA 5MG/ML	R\$ 640,00	26.04.22
19.078.2022.0069	19.078.00302/2022	Kop do Brasil Und. Farmaceuticas Ltda	ÁLCOOL, 70%	R\$ 5.139,16	26.04.22
19.078.2022.0071	19.078.00303/2022	HL Med Com. de Prod. Hospitalares Eireli	CONJUNTO p/ cateterização	R\$ 12.000,00	26.04.22
19.078.2022.0070	19.078.00330/2022	Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel dos Anjos	SABONETE, p/ mãos	R\$ 15.000,00	26.04.22

Salvador, 29 de abril de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE680/2021	19.078.00201/2022	Cremer S/A	CURATIVO, de filme	R\$ 7.232,40	26.04.22
19.004-PE528/2021	19.078.00267/2022	Cremer S/A	ESPARADRAPO, cor branca	R\$ 7.420,80	26.04.22
19.004-PE670/2021	19.078.00237/2022	Tecmédica Hospitalar Ltda	CURATIVO, antimicrobiano	R\$ 9.189,90	26.04.22
19.004-PE464/2021	19.078.00240/2022	Tecmédica Hospitalar Ltda	GEL, incolor	R\$ 4.014,00	26.04.22
19.004-PE449/2021	19.078.00309/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO	R\$ 21.696,00	27.04.22
19.004-PE457/2021	19.078.00308/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPOS	R\$ 43.057,00	26.04.22
19.075-PE039/2021	19.078.00323/2022	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório LTDA	AGAR, soja AGAR Mac-Conkey	R\$ 3.270,00	26.04.22
09.009-PE119/2021	19.078.00286/2022	Ar Dist. De Produtos Eireli	ABSORVENTE, higiênico	R\$ 403,00	26.04.22
09.009-PE018/2021	19.078.00284/2022	Comepi Prod. Comerciais Eireli	ESCOVA, dental	R\$ 600,00	27.04.22
09.009-PE112/2020	19.078.00280/2022	Essenza Ind. Química Eireli	DETERGENTE, líquido	R\$ 2.240,10	26.04.22
19.004-PE572/2021	19.078.00293/2022	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	KIT hemogastrometria	R\$ 43.125,00	28.04.22
19.004-PE595/2021	19.078.00224/2022	AMC Ind. e Com. de Prod. p/ Saúde Eireli	FRALDA, descartável, EG	R\$ 5.831,00	26.04.22
19.004-PE723/2021	19.078.00238/2022	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO, de espuma	R\$ 5.160,00	27.04.22
19.004-PE885/2021	19.078.00263/2022	Mogi Medical Equipamentos Eireli	FIO, nylon, nº 3-0 FIO, nylon, nº 2-0	R\$ 1.490,40	26.04.22
19.004-PE529/2021	19.078.00266/2022	Rioquímica S A	CONJUNTO, p/ degermação	R\$ 1.950,00	27.04.22
19.004-PE784/2021	19.078.00271/2022	Bramed Com. Hosp. Do Brasil Ltda	SONDA, nº 12	R\$ 3.300,00	26.04.22

Salvador, 29 de fevereiro de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00153/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	40.798.595/0001-97	SACO, plastico para lixo	R\$ 3.653,00	07/04/2022
00173/2022	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	34.055.962/0001-60	VENIZ, sintético	R\$ 766,60	13/04/2022
00168/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MASSA, corrida acrílica	R\$ 2.016,00	11/04/2022

00154/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	FLUXÔMETRO, corpo em metal cromado	R\$ 394,95	11/04/2022
00170/2022	VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	28.213.610/0001-92	REBITE, de repuxo	R\$ 840,00	11/04/2022
00167/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.546.650/0001-44	GESSO, em pó, na cor branca	R\$ 199,75	11/04/2022
00162/2022	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	30.697.903/0001-34	CADEADO, 35mm	R\$ 3.435,00	12/04/2022
00169/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.546.650/0001-44	PARAFUSO, cabeça lenticilha, diametro 1/4 de polegada	R\$ 132,50	12/04/2022
00156/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03.890.627/0001-53	CALCAO, tipo short	R\$ 15.440,00	00156/202
00161/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03.890.627/0001-53	BLUSA, tam. M,G e GG	R\$ 9.627,00	14/04/2022
00176/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	LIVRO, ata pautado	R\$ 1.770,00	14/04/2022
00164/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	VASO, sanitário, em louca, na cor branca	R\$ 7.740,00	18/04/2022
00175/2022	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	ESPONJA, para limpeza	R\$ 315,00	19/04/2022
00158/2022	USA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	BORRACHA, para apagar escrita, branca	R\$ 180,00	23/04/2022
00186/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	SERINGA, hipodermica, de 5,0 ml	R\$ 1.640,00	25/04/2022
00193/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIREL	35.852.210/0001-92	ARGAMASSA, tipo AC3	R\$ 855,00	28/04/2022
00194/2022	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	34.055.962/0001-60	VENIZ, sintético	R\$ 1.533,20	28/04/2022

Salvador, 29 de Abril de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL JULIANO MOREIRA**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00111/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	CLORPROMAZINA, 25mg	R\$ 6.050,00	13/04/2022
00150/2022	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	96.827.563/0001-27	ACIDO, valproico 500mg	R\$ 22.740,00	07/04/2022
00090/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE 93 MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	QUETIAPINA, 200mg	R\$ 8.616,00	08/04/2022
00116/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	CEFALEXINA, 500mg	R\$ 339,00	13/04/2022
00177/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE 93 MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	DIAZEPAM, sol. Inj	R\$ 700,00	25/04/2022
00181/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	96.827.563/0001-27	CLORPROMAZINA, injetável 5mg/ml	R\$ 928,20	25/04/2022
00187/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE 35 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	LEVOMEPRIMAZINA, comprimido 100mg	R\$ 4.030,00	27/04/2022
00192/2022	SP HOSPITALAR LTDA	27.817.504/0001-55	AMANTADINA, 100mg	R\$ 96,00	28/04/2022

Salvador, 29 de Abril de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Lidocaína - VALOR GLOBAL estimado: R\$ **11.189,50** (onze mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 28/04/2022.

CONTRATO Nº 03/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO ME UNI HOSPITALAR LTDA**, OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Fração Fosfolípida - VALOR GLOBAL estimado: R\$ **62.928,00** (sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 28/04/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato da Apostila nº 46/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0014153-65
Objeto: Apostilar o Contrato nº 04/2022/SSP/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS/SAEB nº 20.004.00062/2022, Município de Carinhanha, tendo como Contratada a empresa SHOCK Instalações e Manutenção Ltda., CNPJ nº 09.625.923/0001-03, que objetivou a execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, para a Modificação de Dotação Orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto/Atividade: 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 29 de abril de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão nº 01/2022. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 25/2021 em face da Empresa contratada UBIRAJARA DOS SANTOS BITENCOURT TELES ME, CNPJ nº 34.460478/0001-16. Objetivo: prestação de serviços para fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Jequié, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 30.04.2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 20.090.2022.001. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0039874-94. Contrato Nº 119/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: **MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS**, CNPJ nº 26.037.785/0001-60. Objeto: Aquisição de Água Mineral para atender as demandas do CFSD 2022. Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 3.20.80.1.0030.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 29/04/2022, Marlene dos Santos Moreira - Subten PM/ Gestora de Contratos.

Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 20.090.2022.001. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0039874-94. Contrato N.º 120/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: **JI - COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ nº 13.217.244/0001-72. Objeto: Aquisição de Gás GLP para atender as demandas do CFSD 2022. Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 12.825,00 (Doze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 29/04/2022, Marlene dos Santos Moreira - Subten PM/ Gestora de Contratos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CBMBA/18ºGBM/ TEIXEIRA DE FREITAS.

Termo Aditivo de Prazo nº 00046419735/2022, Processo nº 089.9913.2022.0009604-21, Tomada de Preços nº 0012/2021. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação

das estruturas físicas do 18ºGBM. DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ no 00.198.284/0001-72, Valor total: R\$ 617.879,56 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: de 28/04/2022 até 25/09/2022. Dotação Orçamentária: PAOE: 5007; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 159; Data da assinatura: 28/04/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 70/2022

Processo:069.1475.2021.0003812-96. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS DE: IBIRAPUÁ, ILHÉUS, ITABUNA I e II, ITAPITANGA, TEIXEIRA DE FREITAS, UBAITABA e ITAPÉ-BA, originário da Concorrência Pública nº 002/2021, Lote II. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7882/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 7.815.402,82 (sete milhões, oitocentos e quinze mil quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 27/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB; Heron Guimarães Teixeira e Mauro de Oliveira Prates - Representantes Legais da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 69/2022

Processo:069.1475.2021.0003812-96. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, CHORROCHÓ, MACURURÉ, TUCANO, PAULO AFONSO, SÍTIO DO QUINTO E ARACI DO ESTADO DA BAHIA, originário da Concorrência Pública nº 002/2021, Lote VII. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7882/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 5.896.235,55 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 29/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0048017-22. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05.05.2022, com valor global estimado de R\$ 852.407,88 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação do Recurso:** 0.130.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 29.04.2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº: 062.2022.2022.0000457-62. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: **Selbetti Tecnologia S.A.** CNPJ: 83.483.230/0001-86 Objeto: Prestação dos serviços de Impressão Corporativa. Valor Global: R\$ 25.804,56 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Base legal: Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer jurídico nº PGE PCT IPAC ALR 054/2022. Data: 29/04/2022. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA Nº 109/2022. PROCESSO: 011.8319.2020.0048016-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Fundação Getúlio Vargas, no valor global de R\$14.633.822,19 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), objetivando a Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para aprofundamento da Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da produção e disponibilização de conteúdos e materiais e a formação continuada a professores e profissionais da educação, em regime de colaboração com os municípios, no Estado da Bahia. **ASSINATURA: 29/04/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo titular da pasta em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, Parecer Nº PA-NSAS-111-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (00046143240) e no Processo SEI: 011.7633.2022.0017002-43, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa Conceito Feiras e Congressos Eireli, no valor global estimado de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de locação e instalação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula, para funcionamento provisório do Colégio Estadual Geovânia Nogueira Nunes, localizado no município de Itatim/BA, neste Estado da Bahia. Salvador-BA, 29 de abril de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo titular da pasta em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, Parecer Nº PA-NSAS-112-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (00046143255) e no Processo SEI: 011.7629.2022.0013841-61, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa Conceito Feiras e Congressos Eireli, no valor global estimado de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de locação e instalação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula, para funcionamento provisório do Colégio Estadual Manoel José de Andrade, localizado no município de Planaltino/BA. Salvador-BA, 29 de abril de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO INEXIGIBILIDADE 001/2022; PROCESSO SEI Nº 024.2089.2022.0002884-58;; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato estabelecer os termos e condições gerais para a execução, pela contratada de adequação das instalações elétricas para expansão e ampliação do sistema elétrico vinculados a Antecipação da Universalização, Participação Financeira, Extensão de Rede para atendimento a pontos de Iluminação Pública e Deslocamento e remoção de redes e postes, nas áreas rurais e urbanas; AMPARO LEGAL; PARACER Nº PA-NLC-249-2022; VALOR: Estimado em R\$ 40.000,000,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 036/2022 - PCE nº 19.085.2022.0036 - Aquisição de Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 38.109.645/0001-30. Valor Total do PCE: R\$ 15.910,00 (Quinze mil, novecentos e dez reais). Feira de Santana, 29 de Abril de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL
Processo SEI nº 012.8907.2022.0021242-83 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **ONÍDIO DE JESUS MACEDO** CPF: 251.857.645-20 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 225,00- Base Legal:

art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 25/04/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

PORTARIA Nº 054 / 2022

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2973.2022.0001227-54, de 13/04/2022, e com base na "SUBSEÇÃO I - FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS", do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, Art. 164, bem como do Despacho da GERAD (doc. nº 00045936225), **R E S O L V E** Designar os empregados **ROBSON SANTOS ARAÚJO**, matrícula 52000499-8, para funcionar como Gestor e **FABIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 52000497-2 para funcionar como Fiscal do **CONTRATO EGBA Nº 2022.0018.00**, firmado entre a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** e **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. Salvador, 28 de abril de 2022. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO** - Respondendo pela Diretoria Geral.

PORTARIA Nº 055 / 2022

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2973.2022.0001227-54, de 13/04/2022, e com base na "SUBSEÇÃO I - FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS", do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, Art. 164, bem como do Despacho da GERAD (doc. nº 00045936225), **R E S O L V E** Designar os empregados **ROBSON SANTOS ARAÚJO**, matrícula 52000499-8, para funcionar como Gestor e **FABIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 52000497-2 para funcionar como Fiscal do **CONTRATO EGBA Nº 2022.0014.00**, firmado entre a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** e **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. Salvador, 29 de abril de 2022. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO** - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0050690-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A, o valor total de R\$ 7.125,74 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), em razão da prestação de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Shorte Message Service), para usuários de telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Móvel Especializado), incluindo o fornecimento de software de gestão de mensagens, no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, referente a fatura nº 000081306 e nota fiscal nº 91750. **Assinatura:** 28.04.2022.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Papel Higiênico para Salvador e Região e Região Metropolitana - BB 934116, que a sessão de abertura então designada para o dia 06/05/2022 às 14h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajustes de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 29/04/2022 Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB 932894, que a sessão de abertura então designada para o dia 03/05/2022 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajustes de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 29/04/2022 Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

PORTARIA Nº 155 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 019.7443.2019.0045824-12, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192 I, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0505.2022.0001120-10. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **ARQ' TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **Março de 2022**, conforme **Fatura Nº 0755**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 20/04/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. **Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 069/2022

Processo: 011.9009.2022.0032795-11. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.447.286/0001-81 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 657/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de abril de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 067/2022

Processo: 011.9009.2022.0031239-29. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CHURRASCARIA ESTAÇÃO DO CHURRASCO, CNPJ nº 31.775.371/0001-79 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 657/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de abril de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7641.2022.0029775-18	72.058.00002/2022	SUPERMERCADO LEIMAR LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL DE COCOS - NTE 23	15.707,85
011.7621.2022.0018373-45	71.939.00001/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL INDIGENA MARECHAL RONDON - NTE 02	1.774,09
011.7641.2022.0026841-62	72.057.00001/2022	C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 23	1.519,47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5403.2022.0029989-72	11.520.00017/2022	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001-62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Formação de Formadores - Equipe Técnica e Articuladores Pedagógicos, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$ 1.812,60

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2020.0053353-27. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e a Sra. Eldícia Maria dos Santos. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funcionou o Anexo do Colégio Estadual Anísio Teixeira durante o período de 26/06/2018 a 20/07/2020, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.114.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Locadora.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0014316-92. PARTES: Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O", representada neste ato pelo Sr. Edmilson Santos da Costa. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua da Independência, s/nº, Lotes 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/02/2022 a 28/02/2022. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício, e Representante da Arquidiocese.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.8319.2021.0071063-09. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a Sra. Lúcia Maria Menezes Silva. OBJETO: Indenização pela prestação dos serviços de formatação (revisão das referências, formatação das tabelas e quadros e adequação à ABNT) da segunda versão do Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil (DCRB). VALOR: R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais). AMPARO LEGAL: Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Sra. Lúcia.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SEC/DG/DA/CTAN - BB: Nº 934132

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de dois veículos - tipo caminhão, família: 23.20, que a sessão de abertura então designada para o dia 05/05/2021 às 10 horas fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Termo de Referência. Salvador-BA, 29/04/2022. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, conforme Edital 002/2018, Portaria nº 659/2022 publicada no DOE de 07/04/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/levantamento-topografico>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
UALLACE SOUZA XAVIER ME	02.904.883/0001-90

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Avaliação do Primeiro Trimestre 2022 e Planejamento Estratégico para Segundo Trimestre, no Auditório da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, 60 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 2.442,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.2966 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5588.2022.0028058-08. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de abril de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **por não atendimento de ERICA RODRIGUES MONTEIRO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 29 de abril de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
EMILY CALMON SANTANA	360	CONSULTOR-GRADUADO	Unidades escolares do NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios; no SAC/Educação; nos setores do órgão central da Educação e Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.	061.377.975-46	011.13625.2022.0020821-89

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WARLAN BARBOSA AZEVEDO, CNPJ 20.394.731/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **5.742,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0031549-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ 01.628.729/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, NTE 22**, no município de **JEQUIE- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **34.154,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0031999-75**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO XANDU, CNPJ 03.365.759/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **1.013,44** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0028877-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA, CNPJ 13.209.887/0001-74**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ADELMARIO PINHEIRO, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **4.320,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0031467-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IM ANDRADE, CNPJ 09.029.481/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE ALOISIO DIAS, NTE 09**, no município de **MUTUIPE- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **11.206,21** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0032636-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 002/2022 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 02/05/2022 às 15h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://>

comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, a sessão de abertura do envelope de habilitação das três primeiras empresas classificadas na licitação acima referenciada, cujo objeto é objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 29/04/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0018/2022 - ID: 930961 - Objeto: SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA E PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ROÇAGEM (VEGETAÇÃO ROÇADA) DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA BAHIA GÁS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **AVISO DE SUSPENSÃO:** Fica suspensa a data de abertura deste certame em face aos questionamentos e impugnação recebidos pelo comitê. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5106.2022.0037553-69. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa OI S/A, pela prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins - Rede Governo III Lote Interior, no valor R\$ 158.170,58 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos), período de março/2022, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00 Fonte de Recurso: 130.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC.

Processo Nº 019.9161.2022.0029850-18, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº004/2022. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630.0001-52. **CONTRATADO:** MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº10.957.585/0001-96. **OBJETO:** Retificação do parágrafo sexto da CLÁUSULA QUINTA - PREÇO Contrato 004/2022, passando vigorar a seguinte redação: "§6º O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço aferido por cada hora de serviço no importe de R\$44,69 (R\$ 45,84 - 2,5%). No Caso de peças/acessórios, será aplicado um desconto de 7,5%. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº335/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL.** firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 335/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0139381-16**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº018/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº018/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0167921-80** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº023/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A**

E MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº023/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0168965-54** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº042/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BLAU FARMACEUTICA S A, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº042/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0178707-02** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº057/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº057/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2022.0003663-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 029/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DROGAFONTE LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA,** Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 029/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0169229-03.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 352/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 352/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0158603-19.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/01/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 654/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Ello Atacadão de Produtos Ltda,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 654/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2021.0081706-88,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Álcool em Espuma), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 806/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 806/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2021.0048352-09,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura e Compressa), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 900/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Laboratório B Braun S/A,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao

Pregão Eletrônico nº 900/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2021.0020451-54,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Agulha Para Aspiração, Agulha Neuro Estimuladora, Bandagem Elástica), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2021.0015748-71,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Conjunto de Anestesia, etc.), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BJ Campos Lima Santos Ltda,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2021.0149093-39,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Saco Para Óbito), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 096/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica JB Ltda,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 096/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2020.0092448-61,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sonda de Folley, Sonda Retal), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 162/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Cirúrgica JB Ltda, Simed Comércio de Produtos Eireli** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 162/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2020.0126925-26,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal, etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 150/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 150/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2021.0137502-63,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lençol), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 033/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Concept Hospitalar Produtos Médicos Ltda, Saúde Med Material Hospitalar Eireli,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2020.0108852-54,** Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Kit Cirúrgico, Capa para Videocirurgia, Dispositivo de insuflação), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 27/04/2022, referente ao TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 338.2021- caderno de licitações nº 19 - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, Secretaria de Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: Obs: Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. LEIA-SE: Obs: Subsecretária **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO.** 29 de abril de 2022.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 20/04/2022, referente ao TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 239.2021- caderno de licitações nº 19 - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, Secretaria de Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: Obs: Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. LEIA-SE: Obs: Subsecretária **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, 29 de abril de 2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 860/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Kamed Importação e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 860/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0139452-91, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa, Filtro e Cateter), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0044651-68** que é devido à **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MEDICOS DA BAHIA/UCMB**, o valor de **R\$ 523.428,10 (quinhentos e vinte e tres mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, referente aos serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos, referente ao período de **07 a 31 de Janeiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 643**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2022.0015926-07** que é devido AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, o valor de **R\$ 805.352,39 (oitocentos e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, referente aos serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar referente ao período de **Janeiro de 2022**, mencionado nas **Faturas Nº 0015057; 0014962 e a Nota Fiscal Nº 0246182**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0169305-53** que é devido à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 1.691.460,51 (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, referente aos Serviços de Retaguarda, realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa / Hospital Alaíde Costa, referente a competência **Novembro/2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 520**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0169582-11** que é devido à **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro**, o valor de **R\$24.950,00(Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente aos serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **novembro de 2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00030341**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0179418-85** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 223.968,74 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, referente aos serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda referente ao período de **Dezembro de 2021**, mencionados nas **Notas Fiscais nº. 00125324 e nº 126160**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0044236-78** que é devido à **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 882.559,54 (oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **Fundação Gonçalves e Sampaio/Hospital Municipal de Caetité** (CNES: 7319770), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, no período de **janeiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00020224**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/04/2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de Abril de 2022 referente à publicação do termo de adesão da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA / HOSPITAL SANTA IZABEL, CNPJ: 15.153.745/0001-68, para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Onde se lê: **termo de adesão nº 014/2022**

Leia-se: **termo de adesão nº 028/2022**

Salvador, 29 de abril de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2020.0063793-75- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente prestação dos serviços de Impressão Corporativa, condicionada a previa aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de **05/08/2019 a 04/09/2019** mencionado na nota fiscal de nº 21422, no valor R\$ 12.782,70 (Doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991 DATA: 29/04/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	D.E 19.102.2022.0080	19.102.00657/2022
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP.PE 514/2021	19.102.00662/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 257/2021	19.102.00663/2022
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 633/2021	19.102.00664/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 363/2021	19.102.00665/2022
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 050/2021 RP.PE 238/2021	19.102.00673/2022 19.102.00687/2022
MS HOSPITALAR EIRELI	RP.PE 354/2021	19.102.00681/2022
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 370/2021 RP.PE 008/2022	19.102.00682/2022 19.102.00694/2022
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP.PE 289/2021	19.102.00684/2022
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 166/2021	19.102.00685/2022
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP.PE 107/2021	19.102.00686/2022
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP.PE 026/2022	19.102.00688/2022
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP.PE 171/2021	19.102.00689/2022
MED CENTER COMERCIAL LTDA	RP.PE 1346/2021 RP.PE 300/2021	19.102.00690/2022 19.102.00661/2022
PROTESE VIDA COM DE MAT HOSPITALAR EIRELI	RP.PE 864/2021 RP.PE 677/2021 RP.PE 662/2021	19.102.00666/2022 19.102.00672/2022 19.102.00648/2022
SAUDE MEDIC COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 832/2021	19.102.00671/2022
JRS EMPRESAS EIRELI	RP.PE 509/2021	19.102.00667/2022
CINCO CONFIANCA IND E COMERCIO LTDA	RP.PE 753/2021	19.102.00668/2022
BIOMEDICAL PROD CIENTIFICOS MEDICOS E HOSP S/A	RP.PE 526/2021	19.102.00669/2022
NOVA BAHIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP.PE 116/2021	19.102.00649/2022
ADIB PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 613/2021	19.102.00670/2022

DE PAULI COM REPRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RP.PE 786/2021	19.102.00674/2022
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 363/2021 RP.PE 823/2021	19.102.00647/2022 19.102.00646/2022
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 472/2021	19.102.00660/2022
AMED S/A	RP.PE 892/2021	19.102.00643/2022
MEDICAL CENTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 283/2021	19.102.00645/2022
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RP.PE 251/2021	19.102.00641/2022
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVÉIS EIRELI	RP.PE 126/2021	19.102.00677/2022
BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA	D.E. 19.102.2022.0078	19.102.00675/2022
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	D.E. 19.102.2022.0079	19.102.00658/2022
MEDISIL COM FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIG E TRANSPORTE LTDA	D.E. 19.102.2022.0082	19.102.00680/2022
APOTEK DIST DE MEDICAMENTO E MAT HOSP LTDA	P.E. 008/2022	19.102.00683/2022
GOLD CARE COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	P.E. 224/2021	19.102.00676/2022

Jequié, 29 de abril de 2022.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO-SSP- PMBA -19º BPM/JEQUIÉ

No Resumo do Contrato Pregão Presencial nº 19BPM08/2022, publicado no DOE de 28/04/2022. Onde se lê: “Contrato Nº 110/2022”. Leia-se: “Contrato Nº 111/2022”. Jequié/ BA, 29/04/2022. Marlene dos Santos Moreira - Subten PM/Gestora de Contratos.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

ERRATA

No Resumo da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2022, publicado no DOE edição do dia 29/04/2022, Caderno Licitações pg. 13:

Onde se lê: ... Organização da Sociedade Civil: Federação Bahiana de Tênis - FBF ...

Leia-se: ...Organização da Sociedade Civil: Federação Bahiana de Tênis - FBT ...

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021

Processo: 069.1470.2022.0000856-59. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** RF Climatização, Comércio e Serviços Ltda. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 58/2021, o percentual de 24,11%, passando o valor global do referido contrato para R\$ 42.141,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais), **Data:** 28/04/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Raimundo Lopes Ferreira Junior, Representante Legal da RF Climatização, Comércio e Serviços Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA TURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 076/2022; Processo nº 032.2298.2022.0001984-20, publicado no DOE nº 23.405 do dia 29/04/2022. Onde se lê: Processo nº 032.2305.2022.0001984-20; Leia-se: Processo nº 032.2298.2022.0001984-20. Onde se lê: na cidade de Salvador - BA; Leia-se: na cidade de Bom Jesus da Lapa - BA; Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00; Leia-se: VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.406

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022 BB nº 935960, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, que a data da sessão do referido certame será no dia **13/05/2022 às 11:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 29/04/2022. Alesandra Conceição de Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0067/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sucção de Fossas Sépticas e Desobstrução de Redes para atender as necessidades da Costa do município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 12/05/2022 a partir das 08h00min; **Abertura:** 13/05/2022, às 08h00min; **Disputa:** 13/05/2022, às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **935891**. Tel.: (71) 3621-6817. Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro da COMPEL.

EXTRATO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILIAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação -COMPEL, torna público aos interessados que a empresa **CAMAÇARI SERVICE LTDA**, insatisfeita e irredimida quanto ao resultado que culminou com a sua inabilitação, assim protocolou tempestivamente sua Interposição de Recurso.

As peças recursais encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município para as contra-razões se assim o desejarem. Publique-se no Portal de Compras - DOU e DOE.Camaçari, 29 de abril de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo de prazo e supressão ao contrato nº 172/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. PRAZO: 05 meses. SUPRESSÃO: 57,36% (cinquenta e sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento). PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº19/2021, 30 de março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.590.368/0001-40, Rua Alagoas, centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de reforma e adequação de uma creche municipal no povoado angico e para construção de uma creche municipal no povoado jiquitaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 01). VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.895,52 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). VIGENCIA: 17/03/2022 à 31/12/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, do Tipo Menor Preço global por lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 008/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: **RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de **R\$ 389.895,52 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a "Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de reforma e adequação de uma creche municipal no povoado angico e para construção de uma creche municipal no povoado jiquitaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 01); conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2022.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, do Tipo Menor Preço global por lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 008/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: **R NUNES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, Centro, Campo Alegre de Lourdes - Ba, com o valor global de **R\$ 547.775,58 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a "Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de reforma e adequação de uma creche municipal no povoado angico e para construção de uma creche municipal no povoado jiquitaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 02); conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2022.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RNUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.418.739/0001-00, Praça André Folha, s/n, 1º andar, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de reforma e adequação de uma creche municipal no povoado angico e para construção de uma creche municipal no povoado jiquitaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 02). VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.775,58 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 17/03/2022 à 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 016/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica DEUSIMARA ROCHA DE BRITO-ME (Restaurante da Maria), inscrita no CNPJ nº. 11.379.968/0001-97, com sede no Rua Tiradentes, Centro, Nº 100, Campo Alegre De Lourdes/BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de **R\$ 99.324,50 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 26 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022-CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: DEUSIMARA ROCHA DE BRITO-ME (Restaurante da Maria), inscrita no CNPJ nº. 11.379.968/0001-97, com sede no Rua Tiradentes, Centro, Nº 100, Campo Alegre De Lourdes/BA. Valor do Contrato: R\$ 99.324,50 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 26/04/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022 - ADIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, por meio da gregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para abertura das propostas de Preços referente ao TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa visando reformas dos mercados de carne, frutas, verduras, farinha e Construção de galpão de Frutas e Verduras, na sede do Município de Capela do Alto Alegre- BA, referente ao Termo de Convenio nº 761/2021, no dia 03/05/2022 às 09:00h , FICA ADIADO para o dia 23/05/2021, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico <http://capeladaltoalegre.ba.indap.com.br/> ou poderão solicitar mais informações na Sala de Licitações e Contratos, situada a Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, Capela do Alto Alegre - BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Capela do Alto Alegre, 29 de Abril de 2022.Reila Souza Almeida. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 085/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 003-2022 – Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Barragem, na comunidade de Encruzilhada, localizada na zona rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Realização da Sessão Pública: 25/05/2022, às 09:30, no Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, localizado na Rua Ademário Cardoso, nº 11, Centro, Érico Cardoso, Cep: 46.180.000. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail - licitacoes.ec@gmail.com, ou no site - http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço - Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 30/04/2022. Gerffeson de Paula Batista. Presidente da CPL Decreto nº 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 087/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 004-2022 – Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçadas na Avenida Paramirim que dá acesso à cidade de Érico Cardoso, estado da Bahia. Realização da Sessão Pública: 31/05/2022, às 09:30, no Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, localizado na Rua Ademário Cardoso, nº 11, Centro, Érico Cardoso, Cep: 46.180.000. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail - licitacoes.ec@gmail.com, ou no site - http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço - Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 02 de abril de 2022. Gerffeson de Paula Batista. Presidente da CPL Decreto nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - SRP, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, PEÇAS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: Menor Preço por global Sessão de Abertura das propostas: 17 de maio de 2022, às 09:00 horas; Os editais se encontra à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 29 de abril de 2022. José Gonçalves Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76-2022-021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2022 - Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** IV CONGRESSO BRASILEIRO - ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ MINISTRADOS NOS DIAS 25,26 E 27 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BALNERARIO CAMBORIÚ-SC, PARA OS SERVIDORES: EDCLUCIO DOS SANTOS LIMA E ANTONIO ROSA DE ASSIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PMFS. **Fornecedor:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI. **Valor global:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Amparo legal:** LEI ORDINÁRIA 9433/2005, art. 60 inciso II. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/04/2022. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/DESRAZATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO/SANITIZAÇÃO E LAVAGEM/DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, EM UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** GABRIEL RIBEIRO SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/04/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58-2022-12D - CONTRATO Nº 100-2022-12C - Processo Administrativo Nº 132-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/DESRAZATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO/SANITIZAÇÃO E LAVAGEM/DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, EM UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** GABRIEL RIBEIRO SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 05/04/2022. Feira de Santana, 05/04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXTINTOR FAZ-SE NECESSÁRIO, POR SER EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL PARA MEDIDAS EMERGÊNCIAIS DE COMBATE À INCÊNDIOS, COM O OBJETO DE GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CONFIANÇA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.525,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso V, da Lei Estadual 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/04/2022. ANACI BISPO PAIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2022-09D - CONTRATO Nº 112-2022-09C - Processo Administrativo Nº 117-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXTINTOR FAZ-SE NECESSÁRIO, POR SER EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL PARA MEDIDAS EMERGÊNCIAIS DE COMBATE À INCÊNDIOS, COM O OBJETO DE GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP. **Valor Global:** R\$ 147.525,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 04/04/2022. Feira de Santana, 04/04/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2022. **PROCESSO Nº:** Tomada de Preços nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 20.785.665/0001-65.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2021 JUNTO A CONDER.

ASSINATURA: 28/04/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 817.797,61 (oitocentos e dezessete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.2.42	1009 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMI/BA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMI/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção da Creche Municipal Proinfância Tipo 1, na Avenida Central, nº 2.100, Bairro Morada Real, Município de Ibotirama/BA, em atendimento ao Programa Proinfância do FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 202143318-1. A licitação será realizada no dia 18/05/2022, às 09:00 h, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através de solicitação via e-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br e/ou na sede da Prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (77) 3698-1512. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

CNPJ sob o nº 13.692.033/0001-91.

Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA.

Fone: (74) 3534-2820

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de PILÃO ARCADEO torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 636/2022, que tem como objetivo: Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pilão Arcado no trecho da Lagoa do Padre até o Brejo do Zacarias, **Convênio nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Pelo critério de "**Menor Preço global**", observado as condições e prazos editais para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, o vencedor:

MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ.: 29.661.794/0001-16, sagrou-se vencedora do processo administrativo licitatório nº 636/2022, com o valor global de R\$ 1.899.391,59 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Pilão Arcado/BA, 29 de abril de 2022.

DEIVID FONSECA BORGES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PA Nº 057/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando Reforma do Mercado Municipal, na sede do município de Prado, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, conforme **TERMO DE CONVENIO**, nº 743/2021, celebrado entre o **Município de Prado** e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, dados complementares no Anexo I do Edital, Data e horário : **16 de Maio de 2022 as 09:00**, Local Sala de Licitações e Contratos do Município de Prado, Prefeitura Municipal de Prado, na Rodovia Prado/Itamaraju Km 01 Lt 14, Prado - BA. Informações : no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 14:00. Edital disponível no portal oficial www.prado.ba.gov.br. **Prado, 28 de Abril de 2022. Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Santaluz-BA, 29 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022** **Processo Administrativo: 132/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia compreendendo pavimentação em CBUQ, na Sede e Distrito do Pereira, situados no município de Santaluz/BA. Sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **18/05/2022**, na Câmara de Vereadores, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 16, Centro, Santaluz/BA. Maiores informações através do tel. 75 99133-9496 das 08:00h às 17:00h, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município: www.santaluz.ba.gov.br.

Danielle Neves Machado

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Credenciamento, edital nº001/2022, objeto: contratação profissionais para serviços de saúde, abertura:12.05.2022, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, no período de 03 a 12.05.2022. Em, 29.04.2022. Pres. Comissão - Luiz Carlos Ferreira. Fone - 77-3491-1612;

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2022 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Convite, sob o Critério de Julgamento Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de logradouro público no Bairro Bela Vista nesta Cidade. Data da sessão de abertura: 06.05.2022 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações (77) 3491-2921. São Félix do Coribe - BA, 29 de abril de 2022. Luiz Carlos Ferreira - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CREDENCIAMENTO Nº 0006.2022 - O Município de São Gabriel, faz saber que está instaurando processo de **CHAMAMENTO** para fins de Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de referência - Anexo I. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 02 de Maio de 2022. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/Ba, CEP 44.915-000 - Horário das 08:00 as 12:00hs. Lucélia Rodrigues Silva Gomes/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através da CPL, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra e engenharia para Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas e praças do Povoado de Trairas, Zona Rural deste Município, num total de 4.150,25m² de área pavimentada, conforme proposta de convênio/Plano de Ação nº 09032021-010560, Programa nº 09032021, firmado entre o Ministério da Economia / Caixa Econômica Federal e este Município, conforme Edital e seus anexos. Abertura no dia 17.05.2022, as 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, e também na íntegra na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br>, Informações cpl. pmsd.ba@gmail.com - Gelson C. dos Santos - Presidente CPL/PMSD/BA. Em 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Serviços Públicos no município de Simões Filho/BA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos. **Tipo:** Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **13/05/2022, às 09:00h**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4451/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2022.

A **PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** tornam público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública **Nº004/2022**, cujo objeto será Seleção de empresa para concessão, sem caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros

do Município de Simões Filho, sob o critério combinado do menor valor proposto de tarifa do serviço público a ser prestado e a maior oferta a ser paga ao poder concedente pela outorga da concessão (art. 15, III, Lei 8.987/95), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos. **Tipo:** Maior Oferta pela Outorga. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20/06/2022, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300, Ramal 300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12854/2021
LICITAÇÃO Nº 935240

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Data: **12/05/2022**, às **10:00**, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho. Moisés Ricl - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022
PROCESSO Nº 39/2022
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda Marlus Viana para realização de show que se realizará em comemoração as festividades do São João, no dia 16 de junho de 2022, em Praça Pública no distrito de Gameleira, neste Município de Sítio do Mato, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da Banda supra, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Sítio do Mato, 29 de abril de 2022.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - BAHIA
CNPJ: 11.020.634/0001-22

ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Jocelia Soveral Burgos**, matrícula nº 1111070, de Apoio Gestão Administrativo I para Gestor de Unidade de Trabalho II, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada ao centro de custo SVO, com lotação na sede.

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **02/05/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2022.

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - BAHIA
CNPJ: 11.020.634/0001-22

ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/22

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos trabalhadores educandos do Programa Primeiro Emprego (PPE) a certificação de conclusão de curso, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, conforme a relação nominal e respectivos cursos, abaixo descritos:

Curso: Estratégias de Aprendizagem através das Tecnologias de Informação e Comunicação (carga-horária: 50 horas)

- ADRIANE SALES ESTRELLADO
- ALANDA GABRIELA CRUZ SOUSA SANTOS
- ANA ANGELICA SAO LEAO DE OLIVEIRA PINTO
- ANA MARTA DE SOUZA
- ANARIELE GOIS DANTAS SILVA

- ANDERSON ARAUJO ROCHA
- ANDRESSA LUIS DA SILVA
- CAMILA SANTOS DE SOUZA
- CAROLINE SANTOS SANTANA
- CRISTIANE GUILHERME DA SILVA
- DANIELA NEVES NUNES SOUZA
- DANIELE SANTOS NASCIMENTO
- EDNEIA ARAUJO DOS SANTOS
- ELAINE ALVES DA SILVA
- ELAINE BARRETO SILVA
- ERICA SOARES DE SOUZA
- ERIELI FERNANDES PACHECO OLIVEIRA
- ERISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
- FABIA SANTOS SANTANA
- FABIANA VIEIRA CRUZ
- FERNANDO FERREIRA PORTO
- GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO SILVA
- IASMIM BARRADAS FERREIRA
- INES MATIAS OLIVEIRA
- INGRID LAINARA CARVALHO DE ARAUJO
- INGRID SANTOS DE JESUS
- IRLEI CATARINI PEREIRA DOS SANTOS SODRE
- ITALO COELHO NUNO
- JACIARA CAMPOS ARAUJO
- JAIZE KELLE LOPES DOS SANTOS
- JOAO BONIFACIO DE GOES FILHO
- JONATHAN CRUZ DIAS DOS SANTOS
- JOYCE RAIANI BARBOSA LIBARINO
- JUTAIRA DE JESUS NUNES BRANDAO
- KAREN PINO DE JESUS
- LAIS DE JESUS SANTOS
- LARISSA DOS SANTOS MAIA
- LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS
- LUAN AUGUSTO MUTTI NEPONOCENO
- LUCAS OLIVEIRA SANTANA
- MAIANE FRANCA DA SILVA
- MANUELA DOS SANTOS NASCIMENTO
- MARCIELE SANTOS SOUZA
- MARIA ALEXSANDRA BATISTA NASCIMENTO
- MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONINA
- MARIA JITANIA SANTOS FEITOSA
- MARIA FERNANDA BISPO SOUSA
- MARIELE SANTOS SANTANA
- MICAELE ALVES DOS SANTOS
- MICHELE SILVA GERONIMO
- MONICA SANTOS NASCIMENTO
- NAGELA DE OLIVEIRA SALES
- NAIDIANE SANTANA DOS SANTOS
- PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
- POLYANA DE JESUS BRITO
- RAIANE PORTO SOARES
- RAMON MENEZES MOURA
- RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
- REILANE DOS SANTOS LIMA
- RENATA CELE SANTANA JAMBEIRO
- RENATA DA SILVA SANTANA
- RENER ALVES BELARMINO
- ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
- RODRIGO SOUZA BRITO
- ROSANA RIBEIRO SOUZA
- ROSILIENE DAMASCENO LOPES DOS SANTOS
- SARAH ADRIELE RAMOS PAULA
- SHIRLEY GRAZIELI OLIVEIRA SANTOS
- SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA
- TAINA NUNES DE JESUS
- TALITA MAIA LIRO
- TAMIREN NASCIMENTO DOS SANTOS
- TATIANE MASCARENHAS PITA
- THAISE SANTOS SILVA
- THUANY RANGEL DO CARMO
- TIELE DA SILVA BARBOSA
- VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO
- VANISE SILVA DE SANTANA



79. VERONICA VALLE DO ESPIRITO SANTOS
80. VITORIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ
81. VIVIANE SANTOS DA SILVA
82. ZENILDA MARQUES ANDRADE

67. VERONICA VALLE DO ESPIRITO SANTOS
68. VITORIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ
69. VIVIANE BRITO PEREIRA SANTOS
70. ZENILDA MARQUES ANDRADE

Curso: Introdução ao Mundo do Trabalho (carga-horária: 90 horas)

- ADRIANE SALES ESTRELLADO
- ALANDA GABRIELA CRUZ SOUSA SANTOS
- ANA ANGELICA SAO LEAO DE OLIVEIRA PINTO
- ANA MARTA DE SOUZA
- ANARIELE GOIS DANTAS SILVA
- ANDERSON ARAUJO ROCHA
- ANDRESSA LUIS DA SILVA
- CAMILA SANTOS DE SOUZA
- CRISTIANE GUILHERME DA SILVA
- DANIELA NEVES NUNES SOUZA
- DANIELE SANTOS NASCIMENTO
- DAYANE KALIL DE CARVALHO
- EDNEIA ARAUJO DOS SANTOS
- ELAINE ALVES DA SILVA
- ELAINE BARRETO SILVA
- ERIELI FERNANDES PACHECO OLIVEIRA
- ERISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
- FABIA SANTOS SANTANA
- FABIANA VIEIRA CRUZ
- FERNANDO FERREIRA PORTO
- GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO SILVA
- INGRID LAINARA CARVALHO DE ARAUJO
- INGRID SANTOS DE JESUS
- IRLEI CATARINI PEREIRA DOS SANTOS SODRE
- ITALO COELHO NUNO
- JACIARA CAMPOS ARAUJO
- JAIZE KELLE LOPES DOS SANTOS
- JOAO BONIFACIO DE GOES FILHO
- JONATHAN CRUZ DIAS DOS SANTOS
- JUTAIRA DE JESUS NUNES BRANDAO
- KAREN PINO DE JESUS
- LAIS DE JESUS SANTOS
- LARISSA DOS SANTOS MAIA
- LUAN AUGUSTO MUTTI NEPONOCENO
- LUCAS OLIVEIRA SANTANA
- MANUELA DOS SANTOS NASCIMENTO
- MARCIELE SANTOS SOUZA
- MARIA ALEXSANDRA BATISTA NASCIMENTO
- MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONINA
- MARIA FERNANDA BISPO SOUSA
- MARIA JITANIA SANTOS FEITOSA
- MARIELE SANTOS SANTANA
- MICAELE ALVES DOS SANTOS
- MICHELE SILVA GERONIMO
- MONICA SANTOS NASCIMENTO
- NAIDIANE SANTANA DOS SANTOS
- PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
- POLYANA DE JESUS BRITO
- RAIANE PORTO SOARES
- RAMON MENEZES MOURA
- RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
- REILANE DOS SANTOS LIMA
- RENATA DA SILVA SANTANA
- RENER ALVES BELARMINO
- ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
- ROSANA RIBEIRO SOUZA
- ROSILIE NE DAMASCENO LOPES DOS SANTOS
- SHIRLEY GRAZIELI OLIVEIRA SANTOS
- SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA
- TAINA NUNES DE JESUS
- TALITA MAIA LIRO
- TAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS
- TATIANE MASCARENHAS PITA
- THAISE SANTOS SILVA
- TIELE DA SILVA BARBOSA
- VANISE SILVA DE SANTANA

Curso: Políticas Públicas de Saúde (carga-horária: 100 horas)

- ADRIANE SALES ESTRELLADO
- ALANDA GABRIELA CRUZ SOUSA SANTOS
- ANA MARTA DE SOUZA
- ANARIELE GOIS DANTAS SILVA
- ANDERSON ARAUJO ROCHA
- CAMILA SANTOS DE SOUZA
- CRISTIANE GUILHERME DA SILVA
- EDNEIA ARAUJO DOS SANTOS
- ELAINE ALVES DA SILVA
- ELAINE BARRETO SILVA
- ERIELI FERNANDES PACHECO OLIVEIRA
- ERISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
- FABIA SANTOS SANTANA
- FABIANA VIEIRA CRUZ
- FERNANDO FERREIRA PORTO
- GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO SILVA
- INES MATIAS OLIVEIRA
- INGRID SANTOS DE JESUS
- IRLEI CATARINI PEREIRA DOS SANTOS SODRE
- JACIARA CAMPOS ARAUJO
- JAIZE KELLE LOPES DOS SANTOS
- JOAO BONIFACIO DE GOES FILHO
- JUTAIRA DE JESUS NUNES BRANDAO
- LAIS DE JESUS SANTOS
- LARISSA DOS SANTOS MAIA
- LUCAS OLIVEIRA SANTANA
- MARCIELE SANTOS SOUZA
- MARIA ALEXSANDRA BATISTA NASCIMENTO
- MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONINA
- MARIA FERNANDA BISPO SOUSA
- MARIA JITANIA SANTOS FEITOSA
- MARIELE SANTOS SANTANA
- MICAELE ALVES DOS SANTOS
- MICHELE SILVA GERONIMO
- NAIDIANE SANTANA DOS SANTOS
- PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
- POLYANA DE JESUS BRITO
- RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
- RENATA DA SILVA SANTANA
- RENER ALVES BELARMINO
- ROSANA RIBEIRO SOUZA
- ROSILIE NE DAMASCENO LOPES DOS SANTOS
- SHIRLEY GRAZIELI OLIVEIRA SANTOS
- SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA
- TALITA MAIA LIRO
- TATIANE MASCARENHAS PITA
- THAISE SANTOS SILVA
- VANISE SILVA DE SANTANA
- VITORIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ

Curso específico: Administração e Planejamento em Saúde (carga-horária: 60 horas)

- GRECIANE LIMA DA FONSECA
- INGRID LAINARA CARVALHO DE ARAUJO
- POLYANA DE JESUS BRITO
- RENER ALVES BELARMINO
- VERONICA VALLE DO ESPIRITO SANTOS

Curso específico: Excel: do básico ao avançado (carga-horária: 60 horas)

- ANARIELE GOIS DANTAS SILVA
- ANDERSON ARAUJO ROCHA
- GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO SILVA
- LAIS DE JESUS SANTOS
- LUCAS OLIVEIRA SANTANA

Curso específico: Redes de computadores (carga-horária: 60 horas)

1. CAROLINE SANTOS CARDOSO
2. DENIVALDO MOREIRA DE ALCANTARA JUNIOR

Curso específico: Saúde coletiva com ênfase em vigilância em saúde (carga-horária: 60 horas)

1. ADRIANE SALES ESTRELLADO
2. PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS

Curso específico: Saúde, segurança e meio ambiente no trabalho (carga-horária: 60 horas)

1. ELAINE ALVES DA SILVA
2. MARCIELE SANTOS SOUZA
3. RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
4. VANISE SILVA DE SANTANA

Curso específico: Urgência e emergência em enfermagem (carga-horária: 60 horas)

1. ANA MARTA DE SOUZA
2. CRISTIANE GUILHERME DA SILVA
3. ERIELI FERNANDES PACHECO OLIVEIRA
4. ERISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
5. FABIANA VIEIRA CRUZ
6. INGRID SANTOS DE JESUS
7. JACIARA CAMPOS ARAUJO
8. MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONINA
9. MARIA FERNANDA BISPO SOUSA
10. MICHELE SILVA GERONIMO
11. ROSANA RIBEIRO SOUZA
12. ROSILIE NE DAMASCENO LOPES DOS SANTOS
13. THAISE SANTOS SILVA

Farmacologia: cálculo de medicação em enfermagem (carga-horária: 60 horas)

1. JAIZE KELLE LOPES DOS SANTOS
2. JOYCE RAIANI BARBOSA LIBARINO
3. MARIA ALEXSANDRA BATISTA NASCIMENTO

Redescobrimdo a Língua Portuguesa (carga-horária: 60 horas)

1. ANDRESSA LUIS DA SILVA

Programa Completo de Aperfeiçoamento Profissional (carga-horária: 300 horas)

1. ADRIANE SALES ESTRELLADO
2. ANA MARTA DE SOUZA
3. ANARIELE GOIS DANTAS SILVA
4. ANDERSON ARAUJO ROCHA
5. CAROLINE SANTOS CARDOSO
6. CRISTIANE GUILHERME DA SILVA
7. ELAINE ALVES DA SILVA
8. ERIELI FERNANDES PACHECO OLIVEIRA
9. ERISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
10. FABIANA VIEIRA CRUZ
11. GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO SILVA
12. INGRID SANTOS DE JESUS
13. JACIARA CAMPOS ARAUJO
14. JAIZE KELLE LOPES DOS SANTOS
15. LAIS DE JESUS SANTOS
16. LUCAS OLIVEIRA SANTANA
17. LUIZ EDUARDO FERREIRA ALVES
18. MARIA ALEXSANDRA BATISTA NASCIMENTO

19. MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONINA
20. MICHELE SILVA GERONIMO
21. PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
22. POLYANA DE JESUS BRITO
23. RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
24. RENER ALVES BELARMINO
25. ROSANA RIBEIRO SOUZA
26. ROSILIE NE DAMASCENO LOPES DOS SANTOS
27. THAISE SANTOS SILVA
28. VANISE SILVA DE SANTANA

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2022

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

AVISO DE TP Nº 04/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, Convênio nº 094/2022, firmado entre a CONDER e o CDS-Velho Chico. Abertura no dia 17/05/2022 às 08h. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - B. J. da Lapa, 29/04/2022. Adenice Duarte de Araujo Rocha – Presidente da CPL.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

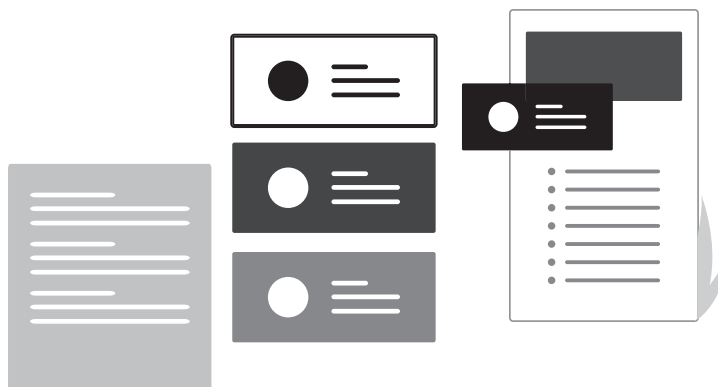
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

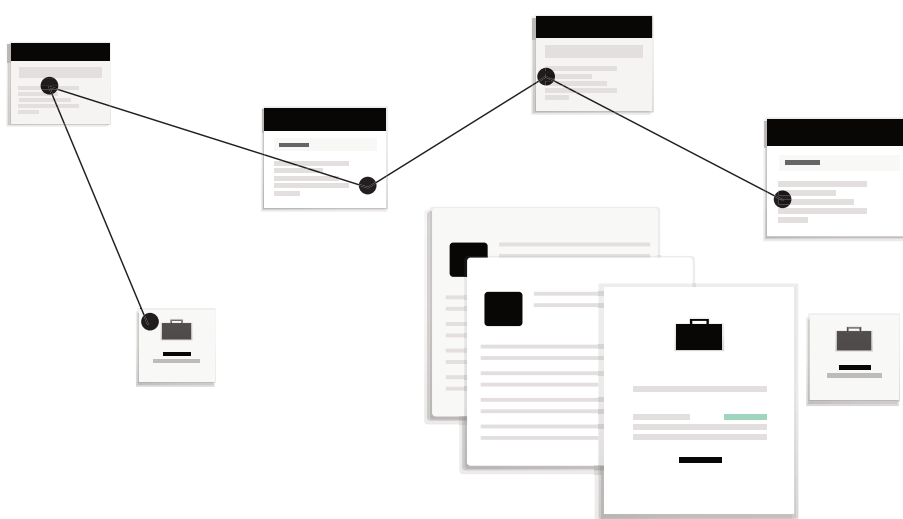
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.